

CONSÓRCIO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Praça Monsenhor Castro, 99, Centro, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG
CONSÓRCIO.candeias@yahoo.com.br -



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO: Futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção, restauração e melhorias em vias e logradouros públicos e demais serviços conexos, no âmbito do CIDRUS.

Ao dia 17 de setembro de 2021, eu, Delfina Resende Furtado, Diretora Executiva do CIDRUS, irei iniciar as tratativas para o procedimento licitatório com o objeto supramencionado.

Candeias, 17 de setembro de 2021.

Delfina Resende Furtado
Diretora Executiva

Marcelly Fournine da Silva



Semeando técnica e colhendo prosperidade



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Praça Monsenhor Castro, nº 99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br -
Fone: (35) 3833-2062

OFICIO: CIDRUS/109/ADM

DATA: 20/09/2021

DE: CIDRUS

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO (FAZ): de possível adesão a Ata de Registro

Estamos enviando a planilha para licitação compartilhada de pavimentação e outras obras de engenharia, locação de equipamentos, etc. Favor enviar-nos preenchida pelo engenheiro do município até terça-feira (28/09) caso haja interesse do município em participar, caso não haja interesse favor manifestar em contrário para que consigamos licitar no prazo estipulado.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Delfina Resende Furtado.
Diretora Executiva.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS****DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 28, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021. CIDRUS**

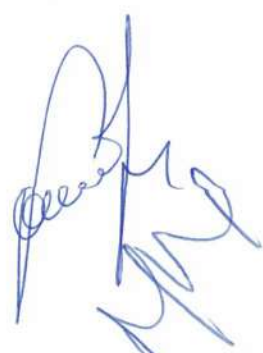
PORTARIA Nº. 28, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia Comissão Especial de Licitações, pregoeiro,
e equipe de apoio.O Presidente do CIDRUS (Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Rural Sustentável), no uso de suas atribuições
estatutárias,**RESOLVE**Art. 1º Nomear membros da Comissão Especial de Licitações do
CIDRUS (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural
Sustentável), os seguintes membros:Presidente: José Carlos Gimenez Dias
Membros: Marcelo Henrique da Silva
Heliomar Marques de Azevedo
Marcely Lorraine da SilvaArt. 2º Nomear Pregoeiro do CIDRUS (Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Rural Sustentável), o senhor José Carlos Gimenez
Dias, e para a equipe de apoio, os seguintes membros:Marcelo Henrique da Silva
Heliomar Marques de Azevedo
Marcely Lorraine da Silva

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Candeias, em 29 de novembro de 2021.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Prefeito MunicipalPublicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador: 5E66DE5BMatéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 30/11/2021. Edição 3145
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>
Marcely Lorraine da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59



Candeias, em 1º de Dezembro de 2021.

Ao Ilmo. Sr.
Rodrigo Moraes Lamounier
Presidente do CIDRUS

Assunto: pedido de abertura de procedimento de licitação

Senhor Presidente

Venho pelo presente expediente solicitar autorização para iniciar os procedimentos necessários à instauração de processo de licitação visando a futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção, restauração e melhorias em vias e logradouros públicos e demais serviços conexos, no âmbito do CIDRUS, conforme autorização constante da ata da Assembleia Geral realizada no dia 8 de julho de 2021.

Na oportunidade encaminho a planilha de quantitativo dos serviços a serem contratados, elaborada pelo setor de engenharia do CIDRUS com base nas informações e solicitação dos Municípios interessados, acrescido de 50%(cinquenta por cento) para atender a outros municípios que eventualmente demandarem os serviços objeto da licitação.

No aguardo

Respeitosamente


Delfina Resende Furtado
Diretora Executiva do CIDRUS

Marcelly Corrêa da Silva



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br

Tel. (35) 3833-2062

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO o início dos procedimentos alusivos ao Processo Licitatório objetivando o registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada em execução de serviços de manutenção, restauração e melhorias em vias e logradouros públicos e demais serviços conexos, no âmbito dos Municípios Consorciados ao CIDRUS, conforme deliberação na Assembleia Geral realizada em 08 de Julho de 2021.

Na oportunidade, APROVO, nos termos do art. 7º, §1º c/c §2º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, os projetos e planilhas a mim apresentados, consoante orçamento do profissional RT.

Candeias, 01 de dezembro de 2021


RODRIGO MORAES LAMOUNIER

Presidente do CIDRUS


Marcelly Ferraime da Silva

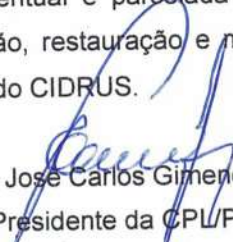


CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59



AUTUAÇÃO

Aos dois (02) dias do mês de dezembro (12), de dois mil e vinte e um (2021), AUTUEI o presente presente procedimento (Processo de licitação nº. 01/2021, Pregão Presencia nº 01/2021, Registro de Preços nº 01/2021) para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção, restauração e melhorias em vias e logradouros públicos e demais serviços conexos, no âmbito do CIDRUS.


José Carlos Gimenez Dias
Presidente da CPL/Pregoeiro

Marcelly Forraine da Silva






CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Av: Pedro Vieira de Azevedo nº 529, Centro, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail:
cidrus.candeias@yahoo.com.br -

3ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

CAPÍTULO I

DO CONSORCIAMENTO

CLÁUSULA 1ª (Dos municípios subscritores e da ratificação) São subscritores da presente alteração e integrante do CIDRUS, os seguintes municípios: .

- I – MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS
- II – MUNICÍPIO DE ALTEROSA
- III – MUNICÍPIO DE ARAÚJOS
- IV – MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
- V – MUNICÍPIO DE CAMACHO
- VI – MUNICÍPIO DE CAMPANHA
- VII – MUNICÍPIO DE CAMPO BELO
- VIII – MUNICÍPIO DE CANDEIAS
- IX – MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU
- X – MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO
- XI – MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS DE MINAS
- XII – MUNICÍPIO DE FORMIGA
- XIII – MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
- XIV – MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU
- XV – MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ
- XVI – MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
- XVII – MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ
- XVIII – MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
- XIX – MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
- XX – MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI

Marcelly Fereaine da Silva

ATA DE ASSEMBLEIA

Ata da XVI Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 (oito) de julho de 2021 (dois mil e vinte e um). Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, em segunda chamada, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), à Praça Monsenhor Castro, nº 99 (noventa e nove), nesta cidade, reuniram-se em Assembleia Geral, na modalidade "on line" os representantes dos seguintes municípios: Carmópolis de Minas, Camacho, Candeias, Bom Sucesso, Itaguara, Passatempo, Santana do Jacaré, Santo Antônio do Monte, Monsenhor Paulo, São João Del Rei. Após a realização da primeira chamada, não havendo quórum, ocorreu a segunda chamada às 9h30 (nove horas e trinta minutos). Segundo a ordem do dia, foi votada a entrada de três novos municípios no quadro de consorciados do CIDRUS: Itaguara, Monsenhor Paulo e Santo Antônio do Monte, que foi aprovada por unanimidade. Após a deliberação, foi comunicado aos participantes sobre o ofício recebido do Município de Campanha, requerendo a parada da prestação de serviços. Ato contínuo, foi aprovada a realização de processo de licitação (registro de preços) pelo CIDRUS para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada em execução de serviços de manutenção, restauração e melhorias em vias e logradouros públicos e demais serviços conexos, no âmbito dos Municípios Consorciados, para os municípios interessados. Ficou deliberado que os Municípios interessados na realização da licitação, apresentariam planilha com a respectiva demanda, para utilização pelo setor de engenharia do CIDRUS para a elaboração do termo de referência ou projeto básico; concluído o processo de licitação e devidamente formalizada a ata de registro de preços, os municípios poderão aderir e contratar a quantidade demandada. Em seguida, os presentes aprovaram a realização de procedimentos de licitação pelo CIDRUS para atender às diversas demandas dos Municípios Consorciados, que deverá seguir o mesmo procedimento já aprovado para a realização do processo de licitação de manutenção e restauração de vias. Manifestação dos municípios interessados, planilhas, projetos básicos ou termos de referência, realização do processo e contratação individual pelos municípios interessados. Aproveitando a reunião, foi feita uma prévia de alguns assuntos que serão discutidos na próxima Assembleia Geral Ordinária: diminuição do valor da hora técnica de nível superior do Contrato de Programa; discussão para viabilização da construção do aterro sanitário, mapeamento de estradas vicinais e georreferenciamento de pontos importantes para fins de manutenção, incluindo programa SETE e PSFs nos referidos georreferenciamentos; manutenção e conserva de estradas vicinais e ainda, Aberta a palavra aos participantes da reunião: o Sr. Leonardo de Bom Sucesso pediu à Diretora Executiva Delfina Resende Furtado esclarecimentos sobre o que poderia ser feito na manutenção das estradas vicinais. A Diretora Executiva prontamente manifestou que estão sendo realizados os mapeamentos das estradas e mata burros com entrega de relatórios detalhados aos municípios solicitantes, e que poderíamos aproveitar a licitação para estes serviços ou a locação de máquinas para os mesmos. Foi dito ainda que como o Consórcio se tornou multifinalitário, com uma gama de serviços



Carbure
com o
original
falei

LM

Marcelly Ferraine da Silva

Marcelly Ferraine da Silva

Durkay



que poderão ser executados para melhorar a gestão e eficiência dos municípios. A Diretora Executiva citou também sobre a manifestação de intenção dos municípios que desejam participar da ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural. Na sequência, o representante da empresa Mercury fez uma prévia sobre a prestação de contas do ano 2020. Os municípios foram convidados a participar de uma visita ao Aterro Sanitário de Paulínia - SP. Não havendo mais nada a tratar, Eu Delfina Resende Furtado, Secretária ad hoc, lavrei, encerrei e assino a presente ata.

Carla
com o
origina
[Signature]

Marcelly Ferraine da Silva

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
 CNPJ: 20.321.585/0001-59

Semeando técnica e colheendo prosperidade

LISTA DE PRESENÇA

XVI ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

AGE - CIDRUS - 08/07/2021

NOME	CARGO	ASSINATURA	TELEFONE	CIDADE
Rodrigo M. Lameira	Presidente		(35) 999856811	Can duc
Valpère E. Furtado	Direc.	Direc do	(35) 999333185	Barra de
Dilene Alves P. Pereira	Ass. Contábil		(35) 99889.2949	Andara
Silson Rodrigues	PROFESSOR		(37) 999218823	PASSA TE
Miguel Sérgio Borges Andrade	Engenheiro		(37) 99822.1465	PASSA TEMPO
Leideane Lopes	PEFEITO		(37) 998345555	Genorpe
Cláudio Luciano dos Santos	Prezeito		(37) 998015453	Pedra do
Marcelly Barreira Jr.	Ass. Administr		(35) 999661380	Landim
Guarima dos Reis Mendes	Assessor Jurídico		35 992362095	Andara

CIDRUS

Marcelly Barreira da Silva



Semeando técnica e colhendo prosperidade

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Praça Monsenhor Castro, nº 99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br -
Fone: (35) 3833-2062

OFICIO: CIDRUS/141/ADM

DATA: 15/10/2021

DE: CIDRUS

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO (FAZ) DE POSSÍVEL ADESÃO A ATA DE REGISTRO

Estamos reenviando - lhes a planilha para licitação compartilhada de pavimentação, outras obras de engenharia, locação de equipamentos, etc. Favor enviar-nos preenchida pelo engenheiro até sexta-feira (25/10) caso haja interesse do município em participar, caso não haja interesse favor manifestar em contrário para que consigamos licitar no prazo estipulado.

Sem mais para o momento.

Marcelly Ferraine da Silva

Atenciosamente.

Delfina Resende Furtado.
Diretora Executiva.

IBRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candéias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br
Tel: (35) 3833-2062

PLANILHA DE COOPIAÇÃO

DATA BASE: SUDECAP JUNHO/2021 - SINAPI JUL/2021 - SETOP JULHO/2021 - DNIT JANEIRO/2021

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD. TOTAL	ABRAUJOS	CANDEIAS	PEDRA DO INDAÍÁ	FORMIGA	PASSA TEMPO	COOPIAÇÃO + 50%
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS											
01.00			PLACA DE OBRA								
01.01			FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 MI) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIVADAS COM REBITES S40 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2"								
01.01.01	SETOP	ED-50152	FERRAGEM COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCALAVADO PINTADAS	UNID	65,00	13,00	13,00	10,00	10,00	10,00	65,00
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS											
01.01.02	SETOP	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 MI) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIVADAS COM REBITES S40 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2"	M2	150,80	36,00	36,00	28,80		50,00	144,00
01.02			DIJAS (2) DEMÃOS								
01.02.01	SUDECAP	01.04.01	TAPUME PADRÃO SUDECAP TIPO I, II E III	M	2.116,00	720,00	720,00	576,00		100,00	2.880,00
01.02.02	SUDECAP	01.04.02	COMPENSADO 10MM FIXAÇÃO ENTERRADA SEM INFORME PBH	M	1.008,00	360,00	360,00	288,00			1.440,00
01.02.03	SUDECAP	01.04.03	COMPENSADO 10MM COM BASE DE CONCRETO S/ INFORME PBH	M	100,80	36,00	36,00	28,80			144,00
01.02.04	SUDECAP	01.04.04	INFORME PUBLIC. LONA IMP. DIGITAL APLICADO EM TAPUME	M2	201,60	72,00	72,00	57,60			288,00
01.02.05	SUDECAP	01.04.05	TELA GALVANIZADA R2" FIO 34 C/ FRAÇÃO ENTERRADA	M	5.540,00	1.800,00	1.800,00	1.440,00	500,00		7.200,00
01.02.06	SUDECAP	01.04.06	TELA - TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20M INCL. BASE	M	10.480,00	3.600,00	3.600,00	2.880,00		400,00	14.400,00
01.02.07	SUDECAP	01.04.10	PROTEÇÃO COM FITA ZEBRADA AMARELA L=7CM E PEÇA 7X7	M	10.480,00	3.600,00	3.600,00	2.880,00		400,00	14.400,00
01.03			FITA ZEBRADA AMARELA PARA SINALIZAÇÃO L=7CM								
01.03.01	SUDECAP	01.06.01	USGAS PROVISÓRIA - CANTEIRO DE OBRAS	UND	19,00	3,00	6,00	5,00		5,00	24,00
01.03.02	SUDECAP	01.06.05	PADRÃO CEMIS - TRIFÁSICO ATE 30KVA	UND	16,00		6,00	5,00		5,00	24,00
01.04			REDE INTERNA E PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO								
01.04.01	SUDECAP	01.08.01	TUBO PVC ÁGUA SOLDA E CONEXÕES D=20MM (1/2")	M	848,00	100,00	360,00	288,00		100,00	1.440,00
01.04.02	SUDECAP	01.08.20	TUBO PVC ÁGUA SOLDA E CONEXÕES D=25MM (3/4")	M	1.172,00	100,00	540,00	432,00		100,00	2.160,00
01.04.03	SUDECAP	01.08.21	TUBO PVC ÁGUA SOLDA E CONEXÕES D=25MM (3/4")	M	2.152,00	1.080,00	540,00	432,00		100,00	2.160,00
01.05			CONTAINER 6,0 X 2,30 X 2,82 M COM ISOLAMENTO TÉRMICO								
01.05.01	SUDECAP	01.09.01	MOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	UND	67,00	10,00	30,00	24,00		3,00	120,00
01.05.02	SUDECAP	01.09.03	ESCRIÇÃO COM AR CONDICIONADO E SANITÁRIO COMPLETO	MES	24,00	10,00	6,00	5,00		3,00	24,00
01.05.03	SUDECAP	01.09.07	VESTIÁRIO 4 CHUVEIROS, 3 SANITÁRIOS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO COMPLETO	MES	21,00	10,00	6,00	5,00		3,00	24,00
01.05.04	SUDECAP	01.09.09	REFEITÓRIO COMPLETO	MES	24,00	10,00	6,00	5,00		3,00	24,00
01.05.05	SUDECAP	01.09.10	DEPOSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATÓRIO	MES	67,00	10,00	30,00	24,00		3,00	120,00
01.05.06	SUDECAP	01.09.11	DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	UND	67,00	10,00	30,00	24,00		3,00	120,00
01.06			BANHEIRO QUÍMICO 110X120X30CM COM MANUTENÇÃO	MES	35,00	10,00	12,00	10,00		3,00	48,00
02.00			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - SERVIÇOS TÉCNICOS/VEÍCULOS								
02.01.01	SINAPI	2707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.788,00	500,00	660,00	528,00		600,00	2.640,00
02.01.02	SINAPI	7153	TÉCNICO DE LABORATÓRIO E CAMPO DE CONSTRUÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.688,00	500,00	660,00	528,00		600,00	2.640,00
02.01.03	SINAPI	245	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.688,00	500,00	660,00	528,00		300,00	2.640,00
02.01.04	SINAPI	7592	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.228,00	500,00	660,00	528,00	240,00	100,00	2.640,00
02.01.05	SINAPI	244	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.188,00	500,00	660,00	528,00			2.640,00
02.01.06	SINAPI	40943	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.888,00	500,00	660,00	528,00		1.200,00	2.640,00
02.01.08	SINAPI	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.688,00	500,00	660,00	528,00			2.640,00
02.01.09	SINAPI	253	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.688,00	500,00	660,00	528,00			2.640,00
02.01.10	SINAPI	6122	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.448,00	660,00	660,00	528,00			2.640,00
02.01.12	SINAPI	34345	VIGIA NOTURNO	H	2.448,00	660,00	660,00	528,00			2.640,00
03.00			SONDAGEM								
03.01	SETOP	ED-51006	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO POR EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO D = 2 1/2"	VB	210,00	50,00	50,00	40,00	20,00	50,00	200,00
03.03	SETOP	ED-51007	SONDAGEM A PERCUSSÃO D = 2 1/2" COM MEDIDA DE SPT (FATURAMENTO MÍNIMO = 30 N)	M	3.200,00	500,00	1.250,00	1.000,00	300,00	150,00	5.000,00
04.00			MOVIMENTAÇÃO DE TERRO								
04.01			LIMPEZA DE TERRENO								



Marcelly Corrêa da Silva

04.01.01	SETOP	04.01.01	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁRVORES, ARBUSTOS E VEGETAÇÃO RASTEIRA. EXECUÇÃO NA ESPESSURA DE ATÉ 30 CM, INCLUINDO REMANEJAMENTO PARA FORA DA LINHA DE OFFSETS E ACÍRIO DO MATERIAL	M2	40.000,00	12.500,00	12.500,00	10.000,00	5.000,00	50.000,00
04.01.02	SETOP	RO-41292	POÇADA MANUAL LEVE (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL ATÉ 5 CM)	HA	75,00	25,00	25,00	20,00	5,00	100,00
04.01.03	SETOP	RO-41293	POÇADA MANUAL PESADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL ATÉ 5 CM)	HA	72,00	25,00	25,00	20,00	5,00	100,00
04.01.04	SETOP	RO-41295	POÇADA MECANIZADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL ATÉ 5 CM)	HA	75,00	25,00	25,00	20,00	5,00	100,00
04.01.05	SETOP	RO-41296	CAPINA (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL ATÉ 5 CM)	HA	37,00	12,50	12,50	10,00	2,00	50,00
04.01.06	SETOP	RO-41291	REMOÇÃO DE CERÇAS	M4	3.600,00	1.250,00	1.250,00	1.000,00	100,00	5.000,00
04.01.07	SETOP	RO-41282	REMOÇÃO DE MATÁ-BURRO	UND	66,00	13,00	13,00	10,00	30,00	50,00
04.02			REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SOLO							
04.02.01	SETOP	ID-51100	CORTE E DESATERRO PARA REGULARIZAÇÃO E ABRASTAMENTO NIVELADO A CURTA DISTÂNCIA COM LÂMINA	M3	36.000,00	12.500,00	12.500,00	10.000,00	1.000,00	50.000,00
04.02.02	SETOP	ID-51123	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M2	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.000,00	2.000,00	15.000,00
04.02.03	SETOP	ID-51124	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM ROLÔ VIBRATÓRIO	M2	4.450,00	875,00	875,00	700,00	2.000,00	3.500,00
04.02.04	SETOP	ID-51122	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL, COM SOQUETE	M2	3.050,00	375,00	375,00	300,00	2.000,00	1.500,00
04.03			ESCAVAÇÃO MECÂNICA							
04.03.01	SETOP	RO-40129	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM MOTOSCRAPER, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 200 M	M3	35.000,00	12.500,00	12.500,00	10.000,00		50.000,00
04.03.02	SETOP	RO-40131	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM MOTOSCRAPER, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 401 A 600 M	M3	28.000,00	10.000,00	10.000,00	8.000,00		40.000,00
04.03.03	SETOP	RO-40140	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, COM MOTOSCRAPER, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 201 A 400 M	M3	21.000,00	7.500,00	7.500,00	6.000,00		30.000,00
04.03.04	SETOP	RO-40143	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, COM MOTOSCRAPER, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 401 A 800 M	M3	17.000,00	5.000,00	5.000,00	4.000,00	3.000,00	20.000,00
04.03.05	SETOP	RO-40149	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 201 A 400 M	M3	14.000,00	5.000,00	5.000,00	4.000,00		20.000,00
04.03.06	SETOP	RO-40152	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 401 A 1.000 M	M3	26.000,00	7.500,00	7.500,00	6.000,00	5.000,00	30.000,00
04.03.07	SETOP	RO-40163	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 201 A 400 M	M3	7.000,00	2.500,00	2.500,00	2.000,00		10.000,00
04.03.08	SETOP	RO-40165	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 401 A 800 M	M3	7.000,00	2.500,00	2.500,00	2.000,00	5.000,00	10.000,00
04.03.09	SETOP	ED-51103	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM TRATOR, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	12.000,00	2.500,00	2.500,00	2.000,00		10.000,00
04.03.10	SETOP	ED-51104	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM TRATOR, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50 M EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M3	7.000,00	2.500,00	2.500,00	2.000,00		10.000,00
04.04			ATERRO E REATERRO							
04.04.01	SETOP	ED-51098	ATERRO COMPACTADO COM ROLÔ VIBRATÓRIO A 95% DO P.N.	M3	37.000,00	12.500,00	12.500,00	10.000,00	2.000,00	50.000,00
04.04.02	SETOP	ED-51095	ATERRO COMPACTADO COM ROLÔ VIBRATÓRIO SEM GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	8.000,00	2.500,00	2.500,00	2.000,00	1.000,00	10.000,00
04.04.03	SETOP	RO-40240	PATOLAMENTO (RECONFORMAÇÃO MECÂNICA/PIATAFORMA)	M3	80.000,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00	10.000,00	100.000,00
04.04.04	SETOP	RO-40241	COMPACTAÇÃO DE BOTAS FORA A 80% PROCTOR NORMAL	M3	7.000,00	2.500,00	2.500,00	2.000,00		10.000,00
04.04.05	SETOP	RO-40251	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% PROCTOR NORMAL	M3	35.000,00	12.500,00	12.500,00	10.000,00		50.000,00
04.04.06	SETOP	RO-40251	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL	M3	37.000,00	12.500,00	12.500,00	10.000,00	2.000,00	50.000,00
04.04.07	SETOP	RO-40253	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	7.000,00	2.500,00	2.500,00	2.000,00		10.000,00
04.04.08	SETOP	RO-40254	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	14.000,00	5.000,00	5.000,00	4.000,00		20.000,00
04.04.09	SETOP	RO-40254	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL/COM INTERFERÊNCIA DE FILTRO VERTICAL	M3	7.000,00	2.500,00	2.500,00	2.000,00		10.000,00
04.04.10	SETOP	RO-40255	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL/COM INTERFERÊNCIA DE SOLO ENVELOPADO	M3	7.000,00	2.500,00	2.500,00	2.000,00		10.000,00
05.00			DRENAÇÃO PLUVIAL							
05.01			REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1							
05.01.01	SUDECAP	19.04.01	DN= 400 MM	M	2.300,00	500,00	500,00	400,00	500,00	2.000,00
05.01.02	SUDECAP	19.04.03	DN= 600 MM	M	3.950,00	875,00	875,00	700,00	500,00	3.500,00
05.01.03	SUDECAP	19.04.05	DN= 800 MM	M	1.700,00	250,00	250,00	200,00	1.000,00	1.000,00
05.01.04	SUDECAP	19.04.07	DN= 1000 MM	M	1.700,00	250,00	250,00	200,00	1.000,00	1.000,00
05.01.05	SUDECAP	19.04.09	DN= 1200 MM	M	450,00	125,00	125,00	100,00	500,00	500,00
05.01.06	SUDECAP	19.04.11	DN= 1500 MM	M	310,00	75,00	75,00	60,00	300,00	300,00
05.02			REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-2							
05.02.01	SUDECAP	19.05.01	DN= 400 MM	M	1.200,00	250,00	250,00	200,00	500,00	1.000,00
05.02.02	SUDECAP	19.05.03	DN= 600 MM	M	850,00	125,00	125,00	100,00	500,00	500,00
05.02.03	SUDECAP	19.05.05	DN= 800 MM	M	350,00	125,00	125,00	100,00	300,00	300,00
05.02.04	SUDECAP	19.05.07	DN= 1000 MM	M	210,00	75,00	75,00	60,00	200,00	200,00
05.02.05	SUDECAP	19.05.09	DN= 1200 MM	M	140,00	50,00	50,00	40,00	100,00	100,00
05.02.06	SUDECAP	19.05.11	DN= 1500 MM	M	70,00	25,00	25,00	20,00	50,00	50,00

CIDRUS
Fls N° 013
[Assinatura]

Marcelly Ferreira da Silva

05.03	SUDECAP	19.06.03	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-3	M	583.00	87.50	87.50	70.00	250.00	350.00
05.03.01	SUDECAP	19.06.04	DN= 600 MM	M	112.50	112.50	70.00	70.00	250.00	450.00
05.03.02	SUDECAP	19.06.05	DN= 700 MM	M	84.00	30.00	30.00	24.00	20.00	120.00
05.03.03	SUDECAP	19.06.06	DN= 800 MM	M	70.00	25.00	25.00	20.00	20.00	100.00
05.03.04	SUDECAP	19.06.07	DN= 1000 MM	M	42.00	15.00	15.00	12.00	6.00	30.00
05.03.05	SUDECAP	19.06.08	DN= 1200 MM	M	29.00	7.50	7.50	6.00	6.00	500.00
05.03.06	SUDECAP	19.06.11	CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR	M3	550.00	125.00	125.00	100.00	200.00	1.000.00
05.04	SUDECAP	19.07.01	TRACO 1-3-6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M2	800.00	250.00	250.00	200.00	100.00	1.000.00
05.05	SUDECAP	19.09.01	FORMA PARA BERÇO	UND	44.00	5.00	5.00	4.00	20.00	20.00
05.06	SUDECAP	19.10.03	ALA DE REDE TUBULAR	UND	38.00	10.00	10.00	8.00	10.00	40.00
05.06.01	SUDECAP	19.10.05	DN= 600 MM	UND	22.00	3.00	3.00	2.40	12.00	12.00
05.06.02	SUDECAP	19.10.07	DN= 800 MM	UND	10.00	2.00	2.00	1.60	2.00	8.00
05.06.03	SUDECAP	19.10.09	DN= 1000 MM	UND	376.00	63.00	63.00	50.00	100.00	250.00
05.06.04	SUDECAP	19.10.11	CAIXA PARA BOCA LOBO	UND	189.00	32.00	32.00	25.00	50.00	125.00
05.07	SUDECAP	19.11.01	SIMPLES	UND	65.00	12.50	12.50	10.00	30.00	50.00
05.07.01	SUDECAP	19.11.02	ALTEAMENTO DE CAIXA PARA BOCA DE LOBO	M	100.00	25.00	25.00	20.00	30.00	100.00
05.08	SUDECAP	19.11.03	SIMPLES	M	1.000.00	250.00	250.00	200.00	150.00	1.000.00
05.08.01	SUDECAP	19.11.02	CONJUNTO QUADRO E GRELHA PARA BOCA DE LOBO	UND	1.000.00	250.00	250.00	200.00	150.00	1.000.00
05.08.02	SUDECAP	19.11.02	TIPO B (CONCRETO) - PADRAO SUDECAP	UND	52.00	8.00	8.00	6.00	30.00	30.00
05.09	SUDECAP	19.11.02	CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO	UND	22.00	8.00	8.00	6.00	30.00	30.00
05.09.01	SUDECAP	19.11.02	TIPO B (CONCRETO) - PADRAO SUDECAP	UND	8.00	3.00	3.00	2.00	10.00	10.00
05.10	SUDECAP	19.11.02	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP	UND	6.00	2.00	2.00	1.00	5.00	5.00
05.11	SUDECAP	19.11.02	CAIXA DE PASSAGEM TIPO B - PADRAO SUDECAP	UND	45.00	4.00	4.00	3.00	30.00	15.00
05.11.01	SUDECAP	19.11.03	DN= 600 MM	UND	15.00	4.00	4.00	3.00	15.00	15.00
05.11.02	SUDECAP	19.11.05	DN= 800 MM	UND	6.00	2.00	2.00	1.00	5.00	5.00
05.11.03	SUDECAP	19.11.07	DN= 1000 MM	UND	3.00	1.00	1.00	0.40	2.00	2.00
05.11.04	SUDECAP	19.11.09	CAIXA DE PASSAGEM TIPO C - PADRAO SUDECAP	UND	8.00	3.00	3.00	2.00	10.00	10.00
05.12	SUDECAP	19.12.03	DN= 600 MM	UND	15.00	4.00	4.00	3.00	15.00	15.00
05.12.01	SUDECAP	19.12.05	DN= 800 MM	UND	6.00	2.00	2.00	1.00	5.00	5.00
05.12.02	SUDECAP	19.12.07	DN= 1000 MM	UND	3.00	1.00	1.00	0.40	2.00	2.00
05.12.03	SUDECAP	19.12.09	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP	UND	71.00	13.00	13.00	10.00	15.00	50.00
05.13	SUDECAP	19.13.03	DN= 600 MM	UND	77.00	15.00	15.00	12.00	15.00	60.00
05.13.01	SUDECAP	19.13.05	DN= 800 MM	UND	34.00	5.00	5.00	4.00	20.00	20.00
05.13.02	SUDECAP	19.13.07	DN= 1000 MM	UND	20.00	4.00	4.00	3.00	15.00	15.00
05.13.03	SUDECAP	19.13.09	POÇO DE VISITA TIPO B - PADRAO SUDECAP	UND	30.00	7.00	7.00	5.00	5.00	25.00
05.14	SUDECAP	19.14.03	DN= 600 MM	UND	22.00	8.00	8.00	6.00	30.00	30.00
05.14.01	SUDECAP	19.14.05	DN= 800 MM	UND	8.00	3.00	3.00	2.00	10.00	10.00
05.14.02	SUDECAP	19.14.07	DN= 1000 MM	UND	8.00	2.00	2.00	1.60	8.00	8.00
05.14.03	SUDECAP	19.14.09	POÇO DE VISITA TIPO C - PADRAO SUDECAP	UND	65.00	4.00	4.00	3.00	15.00	15.00
05.15	SUDECAP	19.15.03	DN= 600 MM	UND	15.00	4.00	4.00	3.00	15.00	15.00
05.15.01	SUDECAP	19.15.05	DN= 800 MM	UND	8.00	2.00	2.00	1.60	8.00	8.00
05.15.02	SUDECAP	19.15.07	DN= 1000 MM	UND	4.00	1.00	1.00	0.80	4.00	4.00
05.15.03	SUDECAP	19.15.09	CHAMINE DE POÇO DE VISITA - PADRAO SUDECAP	UND	130.00	25.00	25.00	20.00	10.00	100.00
05.16	SUDECAP	19.16.01	TIPO B-ANEL CONCRETO CA-1, C/ DEGRAUS EM AÇO CA 25	M	186.00	13.00	13.00	10.00	50.00	50.00
05.16.01	SUDECAP	19.16.03	TAMPAO DE POÇO DE VISITA	UN	42.00	8.00	8.00	6.00	20.00	20.00
05.16.02	SUDECAP	19.16.05	FERR. FUNDIDO MODULAR	UN	175.00	25.00	25.00	20.00	100.00	100.00
05.16.03	SUDECAP	19.16.07	ALTEAMENTO DE TAMPAO DE PV EM ATE 20 CM	M	156.00	20.00	20.00	20.00	100.00	80.00
05.16.04	SUDECAP	19.16.09	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU - PADRAO SUDECAP	M	170.00	25.00	25.00	20.00	100.00	100.00
05.17	SUDECAP	19.17.03	DN= 600 MM	M	1.150.00	375.00	375.00	300.00	12.000.00	7.000.00
05.18	SUDECAP	19.18.01	DN= 800 MM	M	22.500.00	3.750.00	3.750.00	3.000.00	12.000.00	5.000.00
05.18.01	SUDECAP	19.18.03	DN= 1000 MM	M	4.900.00	1.750.00	1.750.00	1.400.00	12.000.00	7.000.00
05.19	SUDECAP	19.19.01	DN= 1200 MM	M	1.150.00	375.00	375.00	300.00	12.000.00	7.000.00
05.19.01	SUDECAP	19.19.03	DN= 600 MM	M	1.150.00	375.00	375.00	300.00	12.000.00	7.000.00
05.19.02	SUDECAP	19.19.05	DN= 800 MM	M	1.150.00	375.00	375.00	300.00	12.000.00	7.000.00
05.19.03	SUDECAP	19.19.07	DN= 1000 MM	M	1.150.00	375.00	375.00	300.00	12.000.00	7.000.00
05.20	SUDECAP	19.20.01	DN= 1200 MM	M	1.150.00	375.00	375.00	300.00	12.000.00	7.000.00
05.20.01	SUDECAP	19.20.03	DN= 600 MM	M	1.150.00	375.00	375.00	300.00	12.000.00	7.000.00
05.21	SUDECAP	19.21.01	DN= 800 MM	M	1.150.00	375.00	375.00	300.00	12.000.00	7.000.00
05.21.01	SUDECAP	19.21.03	DN= 1000 MM	M	1.150.00	375.00	375.00	300.00	12.000.00	7.000.00
05.21.02	SUDECAP	19.21.05	DN= 1200 MM	M	1.150.00	375.00	375.00	300.00	12.000.00	7.000.00



Marcelly Ferreira da Silva

05.21.03	SURECAP	19.3.06	TIPO C - (50X10)CM - D=5.001	M	1.050,00	375,00	375,00	300,00	1.500,00
05.22	SURECAP	19.3.02	CANALETAS - PADRÃO SUDCAP	M	1.750,00	625,00	625,00	500,00	2.500,00
05.22.01	SURECAP	19.3.02	TIPO 2 - D= 300 MM, PREMOIDADA DE CONCRETO	M	350,00	125,00	125,00	100,00	500,00
05.22.02	SURECAP	19.3.04	TIPO 2 - D= 500 MM, PREMOIDADA DE CONCRETO	M	350,00	125,00	125,00	100,00	500,00
05.22.03	SURECAP	19.3.05	TIPO 2 - D= 600 MM, PREMOIDADA DE CONCRETO	M	350,00	125,00	125,00	100,00	500,00
05.23	SETOP	ED-5112	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	M3	45.000,00	12.500,00	12.500,00	10.000,00	50.000,00
05.23.01	SETOP	ED-5112	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL 150 M < H <= 3,00 M	M3	28.000,00	7.500,00	7.500,00	6.000,00	30.000,00
05.23.02	SINAPI	10165	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL) AF_08/2020	M2	2.300,00	750,00	750,00	600,00	3.000,00
05.23.03	SETOP	ED-4812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	8.000,00	2.500,00	2.500,00	2.000,00	10.000,00
05.23.04	SETOP	ED-5101	ESCORAMENTO DE VALA TIPO CONTÍNUO EMPREGANDO PRANCHAS E LONGARINAS DE PEROL	M3	36.000,00	12.500,00	12.500,00	10.000,00	50.000,00
05.23.05	SETOP	ED-5121	BEATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M3	36.000,00	12.500,00	12.500,00	10.000,00	50.000,00
06.00			OBRAS VARIAS						
06.01			OBRAS VARIAS (PAVIMENTAÇÃO DE RUAS)						
06.01.01	SETOP	RO-40192	ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR E CARREGADEIRA MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	21.200,00	6.000,00	6.000,00	7.200,00	24.000,00
06.01.02	SETOP	RO-41081	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (PROCTOR NORMAL)	M2	104.000,00	30.000,00	30.000,00	36.000,00	120.000,00
06.01.03	SETOP	RO-41093	REFORÇO DO SUB-LEITO (EXECUÇÃO, INCLINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, HOMOGENIZAÇÃO, UNIFORMIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL)	M3	20.700,00	6.000,00	6.000,00	7.200,00	24.000,00
06.01.04	SINAPI	101768	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLIDOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	6.900,00	2.000,00	2.000,00	2.400,00	8.000,00
06.01.05	SETOP	RO-41087	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (INCLUSIVE EXCURSO E CAPEAMENTO)	M3	6.900,00	2.000,00	2.000,00	2.400,00	8.000,00
06.01.06	SINAPI	100564	ARENOSO) BRITA - 40/60 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	6.900,00	2.000,00	2.000,00	2.400,00	8.000,00
06.01.07	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	7.600,00	2.000,00	2.000,00	2.400,00	8.000,00
06.01.08	SETOP	RO-51228	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M2	103.000,00	30.000,00	30.000,00	36.000,00	120.000,00
06.01.09	SETOP	RO-51225	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M2	89.000,00	26.250,00	26.250,00	31.500,00	105.000,00
06.01.10	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	6.648,00	1.890,00	1.890,00	2.268,00	7.560,00
06.01.11	SETOP	RO-41375	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 30 A 50MM - BOTA FORA/JAZIDA DE TERRA	TNXXM	876.800,00	234.000,00	234.000,00	280.800,00	936.000,00
06.01.12	SETOP	RO-41375	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ATÉ 50MM (BASE MISTURA)	TNXXM	249.600,00	78.000,00	78.000,00	93.600,00	312.000,00
06.01.13	SETOP	RO-41375	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ATÉ 50MM (BICA CORRIDA)	TNXXM	536.000,00	130.000,00	130.000,00	156.000,00	520.000,00
06.01.14	SETOP	RO-41376	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ATÉ 50MM (MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A USINA)	TNXXM	305.100,00	94.500,00	94.500,00	113.400,00	378.000,00
06.01.15	SETOP	RO-41376	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ATÉ 50MM (TRANSPORTE DE CBUQ ATÉ A OBRA)	TNXXM	398.400,00	94.500,00	94.500,00	113.400,00	378.000,00
06.01.16	SINAPI	101171	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA. AF_05/2020 P	M2	8.100,00	2.500,00	2.500,00	3.000,00	10.000,00
06.01.17	SINAPI	101170	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA AF_05/2020	M2	8.100,00	2.500,00	2.500,00	3.000,00	10.000,00
06.01.18	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25CM, ESPESURA 8CM AF_12/2015	M2	19.100,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	20.000,00
06.01.19	SETOP	RO-14037	TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM (VOLUME COMPACTADO)	MAXXKM	347.400,00	94.500,00	94.500,00	113.400,00	378.000,00
06.02	SINAPI	99814	OBRAS VARIAS (MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO)	m2	75.000,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00	100.000,00
06.02.01	COMP 1	COMP 1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	75.000,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00	100.000,00
06.02.02	SETOP	RC41376	APLICAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO DE EMULSÃO COM ADIÇÃO DE POLÍMERO	T x Km	164.250,00	24.375,00	24.375,00	19.500,00	97.500,00
06.02.03	SETOP	RC41375	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 30 A 50MM - (FILLER ATÉ A OBRA)	T x Km	100.725,00	1.687,50	1.687,50	1.350,00	6.750,00
06.02.04	SETOP	RC41375	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 30 A 50MM - (PÓ DE PEDRA ATÉ A OBRA)	T x Km	119.310,00	8.325,00	8.325,00	6.660,00	33.000,00
06.02.05	SETOP	ED1132	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL (RESÍDUOS DE LIMPEZA E PODA DE ÁRVORE)	m3	12.000,00	2.500,00	2.500,00	2.000,00	10.000,00



Handwritten signatures and initials.

Marcelly Barreiros da Silva



06.02.07	SETOP	RO-4375	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 30 A 50MM - (RESÍDUOS DA LIMPEZA, INCLUSIVE BOTA-FORRA)	T x km	359,000.00	125.000,00	125.000,00	100.000,00	9.000,00	500.000,00
06.03			OBRAS VIÁRIAS (RECAPEAMENTO)							
06.03.01	SETOP	RO-3229	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSOS, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTIEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A USINA	m2	236.053,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00	96.053,00	100.000,00
06.03.02	SINAPI	959%	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLOAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m3	7.973,84	1.250,00	1.250,00	1.000,00	2.973,84	5.000,00
06.03.03	SINAPI	959%	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CHAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF - 11/2019	M3	3.350,00					3.000,00
06.03.04	SINAPI	998%	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	171.053,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00	96.053,00	100.000,00
06.03.05	SETOP	RO-4376	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50MM (LIMPEZA DA OBRA)	m3xkm	237.500,00	81.250,00	81.250,00	65.000,00	10.000,00	325.000,00
06.03.06	SETOP	RO-4341	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50MM (MATERIAL RPOC ATÉ A USINA)-	m3xkm	166.317,00	937,50	937,50	750,00	148.692,00	3.750,00
06.03.07	SETOP	RO-4376	PINTURA DE LIGAÇÃO	T x km	848.815,90	150.000,00	150.000,00	120.000,00	28.815,90	600.000,00
06.04			OBRAS VIÁRIAS (PAVIMENTAÇÃO MANUAL - ESPESURA 5 CM)							
06.04.01	DNIT	4915678	TAPA BURACO	m3	5.375,00	1.562,50	1.562,50	1.250,00	1.000,00	6.250,00
06.04.02	SINAPI	10121	USINAGEM DE CBUO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE ROLOAMENTO PADRÃO DNIT FANFA C, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 80 TON/H	ton	11.250,00	3.750,00	3.750,00	3.000,00	750,00	15.000,00
06.04.03	SETOP	RO-3229	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSOS, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTIEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A USINA	m2	97.500,00	31.250,00	31.250,00	25.000,00	10.000,00	125.000,00
06.04.04	SETOP	RO-4341	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50MM (MATERIAL RPOC DA USINA ATÉ A OBRA)-PINTURA DE LIGAÇÃO	m3xkm	70.625,00	23.437,50	23.437,50	18.750,00	5.000,00	93.750,00
06.04.05	SETOP	RO-4376	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50MM (MATERIAL BETUMINOSO DA USINA ATÉ A OBRA)	T x km	600.000,00	187.500,00	187.500,00	150.000,00	75.000,00	750.000,00
07.00			MANUTENÇÃO DE VIAS - EQUIPAMENTOS							
07.01.01	SUDECAP	50.3.18	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTERIAS, CAÇAMBA 0,98M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTÊNCIA BRUTA	CHP	2.648,00	660,00	660,00	528,00	300,00	2.640,00
07.01.02	SUDECAP	50.3.19	119HP, OU EQUIVALENTE	CHI	469,60	132,00	132,00	105,60	100,00	528,00
07.01.03	SUDECAP	50.3.08	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIEMIRA MARCHA) 125HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7M - CHP DIURNO AF 06/2014	CHP	3.740,00	800,00	800,00	640,00	500,00	3.200,00
07.01.04	SUDECAP	50.3.09	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIEMIRA MARCHA) 125HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7M - CHI DIURNO AF 06/2014	CHI	939,20	264,00	264,00	211,20	200,00	1.056,00
07.01.05	SUDECAP	50.3.06	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LQ 88HP, CAÇAMBA CARREG, CAP MIN 1M3, CAÇAMBA RETRO CAP 0,26M3, PESO OPERACIONAL MIN 6.674KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX 4,37M - CHP DIURNO AF 06/2014	CHP	5.300,00	1.000,00	1.000,00	800,00	500,00	4.000,00
07.01.06	SUDECAP	50.3.07	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LQ 88HP, CAÇAMBA CARREG, CAP MIN 1M3, CAÇAMBA RETRO CAP 0,26M3, PESO OPERACIONAL MIN 6.674KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX 4,37M - CHI DIURNO AF 06/2014	CHI	1.239,20	264,00	264,00	211,20	500,00	1.056,00
07.01.07	SUDECAP	50.3.10	TRATOR DE ESTERIAS, POTÊNCIA 170HP, PESO OPERACIONAL 19T, CAÇAMBA 5,2M3 - CHP DIURNO AF 06/2014	CHP	1.180,00	350,00	350,00	280,00	200,00	1.400,00
07.01.08	SUDECAP	50.3.11	TRATOR DE ESTERIAS, POTÊNCIA 170HP, PESO OPERACIONAL 19T, CAÇAMBA 5,2M3 - CHI DIURNO AF 06/2014	CHI	419,60	132,00	132,00	105,60	50,00	528,00
07.01.09	SUDECAP	50.3.42	CHP/ROLO VIBRATÓRIO PE DE CARNEIRO 100HP PESO OPERACIONAL 11000KG OU EQUIVALENTE	CHP	2.198,00	660,00	660,00	528,00	100,00	2.640,00
07.01.10	SUDECAP	50.3.43	CHI/ROLO VIBRATÓRIO PE DE CARNEIRO 100HP PESO OPERACIONAL 11000KG OU EQUIVALENTE	CHI	389,60	132,00	132,00	105,60	20,00	528,00
07.01.11	SUDECAP	50.3.44	CHP/ROLO VIBRATÓRIO LISO 80HP PESO OPERACIONAL 7000KG LARGURA 1,68M OU EQUIVALENTE	CHP	1.948,00	660,00	660,00	528,00	100,00	2.640,00
07.01.12	SUDECAP	50.3.45	CHI/ROLO VIBRATÓRIO LISO 80HP PESO OPERACIONAL 7000KG LARGURA 1,68M OU EQUIVALENTE	CHI	389,60	132,00	132,00	105,60	20,00	528,00
07.01.13	SUDECAP	50.3.50	CAMINHÃO PIPA 10.000L TRILCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935KG, DISTÂNCIA	CHP	5.546,00	1.320,00	1.320,00	1.056,00	1.500,00	5.280,00
07.01.14	SUDECAP	50.3.51	CAMINHÃO PIPA 10.000L TRILCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935KG, DISTÂNCIA	CHI	939,20	264,00	264,00	211,20	200,00	1.056,00
07.01.15	SUDECAP	50.3.08	CAMINHÃO BASCULANTE 1M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE	CHP	10.590,00	3.300,00	3.300,00	2.640,00	1.000,00	13.200,00
07.01.16	SUDECAP	50.3.09	CAMINHÃO BASCULANTE 1M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE	CHI	1.948,00	660,00	660,00	528,00	100,00	2.640,00
07.01.17	SUDECAP	50.3.10	GRUPO GERADOR COM CARENAGEM, MOTOR DIESEL POTÊNCIA STANDARD ENTRE 250 E 260 KVA - CHP DIURNO	CHP	1.140,00	300,00	300,00	240,00	300,00	1.200,00
07.01.18	SUDECAP	50.3.11	GRUPO GERADOR COM CARENAGEM, MOTOR DIESEL POTÊNCIA STANDARD ENTRE 250 E 260 KVA - CHI DIURNO	CHI	389,60	132,00	132,00	105,60	20,00	528,00
07.01.19	SUDECAP	50.3.10	CHP/BETONEIRA 400L - SEM CARREGADOR	H	3.560,00	1.200,00	1.200,00	960,00	200,00	4.800,00
07.01.20	SUDECAP	50.3.11	CHI/BETONEIRA 400L - SEM CARREGADOR	H	692,00	240,00	240,00	192,00	20,00	960,00
07.01.21	SUDECAP	50.3.10	CHP/PA CARREGADEIRA 180HP CAPACIDADE CAÇAMBA 3M3 OU EQUIVALENTE	H	2.280,00	600,00	600,00	480,00	300,00	2.400,00
07.01.22	SUDECAP	50.3.11	CHI/PA CARREGADEIRA 180HP CAPACIDADE CAÇAMBA 3M3 OU EQUIVALENTE	H	682,00	240,00	240,00	192,00	10,00	960,00
07.01.23	COMP. 2		CAMINHÃO COLETOR, COMPACTADOR DE LIXO 15M3	MES	22,80	6,00	6,00	4,80	6,00	24,00
08.00			OBRAS COMPLEMENTARES							

Marcelly Ferreira da Silva



08.01.01	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSIVO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	M3	1.360,00	450,00	450,00	360,00	100,00	1.800,00
08.01.02	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	8.400,00	3.000,00	3.000,00	2.400,00		12.000,00
08.01.03	SINAPI	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARIETA) X 22 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	2.100,00	750,00	750,00	600,00		3.000,00
08.01.04	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X B. SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	9.900,00	3.000,00	3.000,00	2.400,00	1.500,00	12.000,00
08.01.05	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X B. SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	2.600,00	750,00	750,00	600,00	500,00	3.000,00
08.01.06	SINAPI	94289	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	8.600,00	3.000,00	3.000,00	2.400,00	200,00	12.000,00
08.01.07	SINAPI	94290	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	2.300,00	750,00	750,00	600,00	200,00	3.000,00
08.01.08	SETOP	ED-14762	SARIETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 1, COM FCX 15 MPa, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 3%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-M6, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APLACAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)	M	4.500,00	1.250,00	1.250,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
08.01.09	SETOP	ED-48491	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO REJUNTADOS COM AREIA INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	7.500,00	2.500,00	2.500,00	2.000,00	500,00	10.000,00
08.01.10	SETOP	ED-51143	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE GNAISSE COM REAPROVEITAMENTO	M	2.300,00	750,00	750,00	600,00	200,00	3.000,00
09.01			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL							
09.01.01	SINAPI	10282	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADOR	M	42.500,00	15.000,00	15.000,00	12.000,00	500,00	60.000,00
09.01.02	SINAPI	10283	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRILICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM RÓLO. AF. 05/2021	M2	4.000,00	1.250,00	1.250,00	1.000,00	500,00	5.000,00
09.01.03	SINAPI	10280	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMARÇOS. AF. 05/2021	M2	4.000,00	1.250,00	1.250,00	1.000,00	500,00	5.000,00
09.01.04	SETOP	RO-4228	TACHÃO REFLETIVO TIPO SHIRTP, COM CATADÓPTICO NAS DUAS FACES (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	UND	11.400,00	3.000,00	3.000,00	2.400,00	1.000,00	12.000,00
09.01.05	SETOP	RO-4230	TACHA REFLETIVA TIPO SHIRTP, COM CATADÓPTRICONAS DUAS FACES (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	UND	18.750,00	5.625,00	5.625,00	4.500,00	1.000,00	22.500,00
09.01.06	SETOP	RO-4237	LINHAS DE RESINA ACRILICA DE 0,6MM DE ESPESURA E LARGURA = 0,10M (EXECUÇÃO, INCLUINDO PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M	15.000,00	5.000,00	5.000,00	4.000,00	1.000,00	20.000,00
09.01.07	SETOP	RO-4243	LINHAS DE RESINA ACRILICA 0,6MM COM LARGURA > 0,30M (EXECUÇÃO, INCLUSIVE PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M2	7.720,00	2.400,00	2.400,00	1.920,00	1.000,00	9.600,00
09.01.08	SICRO/DNIT-ABRIL 2021	52.3813	PINTURA DE FAIXA COM PLÁSTICO A FIO TRICOMPONENTE A BASE DE RESINAS METACRILICAS POR ASPERSÃO - ESPESURA DE 0,6 MM	M2	18.000,00	2.500,00	2.500,00	2.000,00	1.000,00	10.000,00
09.02			SINALIZAÇÃO VERTICAL							
09.02.01	SICRO/DNIT-ABRIL 2021	37.3507	ANCORAGEM DE DEFENSA SEMIMALETAVEL DUPLA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	380,00	25,00	25,00	20,00	10,00	100,00
09.02.02	SICRO/DNIT-ABRIL 2021	52.3821	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + IV - confecção	M2	190,00	25,00	25,00	20,00	10,00	100,00
09.02.03	SICRO/DNIT-ABRIL 2021	52.3571	Placa em aço - película I + III - fornecimento e implantação	M2	190,00	25,00	25,00	20,00	10,00	100,00
09.02.04	SETOP	RO-1841	Placa de AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA CIRCULAR (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M2	1.080,00	375,00	375,00	300,00	30,00	1.500,00
09.02.05	SETOP	RO-1842	Placa de AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA OCTOGONAL (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M2	750,00	250,00	250,00	200,00	20,00	1.000,00
09.02.06	SETOP	RO-1843	Placa de AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA TRIANGULAR (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M2	590,00	200,00	200,00	160,00	30,00	800,00

Marcelly Fereaine da Silva

09.02.07	SETOP	RO-4844	TECHNICAL CIDERUS CONTAINER WITH REFLECTIVE TAPE TECNICO TIPO I DA ABNT - PLACA QUADRADA (EXECUÇÃO) PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA RETANGULAR (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M2	380,00	125,00	125,00	125,00	100,00		30,00	500,00
09.02.08	SETOP	RO-4193		M2	450,00	150,00	150,00	150,00	120,00		30,00	600,00
10.00			OBJETOS DE SEGURANÇA									
10.00.01	SICRO/DNIT-ABRIL 2021	M0771	CAVALETE EM POLIETILENO ZEBRADO COM FAIXA REFLETIVA	UNIDADE	77,00	8,00	8,00	8,00	6,00	40,00	15,00	30,00
10.00.02	SICRO/DNIT-ABRIL 2021	M0007	CONE DE SINALIZAÇÃO EM POLIETILENO - H = 75 CM E BASE QUADRADA DE 40 X 40 CM	UNIDADE	92,00	8,00	8,00	8,00	6,00	40,00	30,00	30,00
10.00.03	SICRO/DNIT-ABRIL 2021	M0001	CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO EM POLIETILENO - H = 117 CM E BASE QUADRADA DE 60 X 60 CM	UNIDADE	62,00	8,00	8,00	8,00	6,00	40,00		30,00
10.00.04	SICRO/DNIT-ABRIL 2021	M0005	BARRIÈRA PLÁSTICA MONOBLOCO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÁNSITO - C = 100 CM, L = 50 CM E H = 55 CM	UNIDADE	62,00	8,00	8,00	8,00	6,00	40,00		30,00
10.00			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO									
10.01	SETOP	ED-5094	OBRAS COM VALORES ACIMA DE 3.000.000,01	%	0,002							

CANDEIAS 07 DE DEZEMBRO DE 2021

DEIBSON DIAMANTINI DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL CREA-MG 177789/D



Marcelly Fervaine da Silva

Handwritten signature and initials.



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59

AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações e documentos encaminhados pela Diretoria Executiva do CIDRUS na solicitação de 1º de dezembro de 2021, AUTORIZO a realização de procedimento de licitação visando futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção, restauração e melhorias em vias e logradouros públicos e demais serviços conexos, no âmbito do CIDRUS, conforme já autorizado na Assembleia Geral de 8 de julho de 2021.

O procedimento deverá orientar-se pelo termo de referência/projeto básico elaborado pelo setor de Engenharia do CIDRUS e as devidas orientações jurídicas no âmbito deste consórcio.

Candeias, em 2 de Dezembro de 2021.


Rodrigo Moraes Lamounier – Presidente.



Marcelly Corrêa da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

As 10h do dia 6 de dezembro de 2021, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada nos termos da Portaria nº 28, de 29 de novembro de 2021, para deliberar a respeito do processo de licitação a ser realizado para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção, restauração e melhorias em vias e logradouros públicos e demais serviços conexos, no âmbito do CIDRUS, conforme já autorizado na Assembleia Geral de 8 de julho de 2021 e pelo Presidente. Aberta a reunião, foram consultados os documentos que constam deste procedimento, e em seguida, a comissão optou pela realização do processo de licitação na modalidade Pregão presencial – Registro de Preços, de acordo com as justificativas que constam como anexo desta ata. Foi elaborado o respectivo edital em sintonia com o termo de referencia e projeto básico elaborados pelo setor de engenharia do CIDRUS. Foi determinado que o edital fosse encaminhado ao setor jurídico para análise e parecer, bem como para aprovação das respectivas minutas e em seguida, ao presidente para autorizar a fase externa. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que segue assinada. Nada Mais.

Marcelly Corrêa da Silva



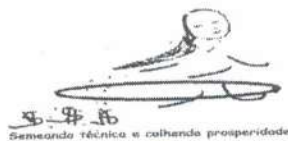
CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE a realização do processo de licitação pelo CIDRUS para atender aos municípios consorciados, pelas seguintes razões: a) é obrigação dos municípios consorciados a manutenção das respectivas vias públicas, proporcionando melhores condições de tráfego, para bem atender às necessidades da comunidade; b) os municípios consorciados não dispõem da totalidade dos recursos de equipamentos e mão de obra para atender a todas as necessidades dos serviços de manutenção das vias e logradouros públicos; c) os serviços referentes a conservação e melhoramentos de vias pavimentadas podem ser executados por empresa especializada, contratada na forma da lei por intermédio do CIDRUS que tem entre seus objetivos os serviços objeto deste pregão; d) para a definição dos locais onde esses serviços devem ser executados de forma prioritária, só pode ser feita quando as condições dos pavimentos de cada local apresentarem problemas, considerando ainda a importância do trânsito de cada local específico para a comunidade e, por conseguinte, na urgência da intervenção; e) os municípios consorciados não dispõem de todas as condições técnicas e operacionais que são necessárias para uma manutenção adequada e capaz de atender, em tempo satisfatório, todas as demandas que se apresentarem quanto à manutenção das vias e logradouros públicos; f) em grande parte da efetiva necessidade desses serviços só é possível ser determinada quando da ocorrência dos fatos que geram a necessidade, implicando na demanda por aquela intervenção; g) a quantidade efetiva de serviços que será necessária para cada município consorciado e local da execução desses serviços, só é possível de ser determinada quando da real contratação dos serviços, pois dependem de vários fatores, inclusive de disponibilidade de recursos; h) a inviabilidade prática de que seja feita uma licitação para cada vez que se faça necessária uma contratação do objeto deste pregão, o que remete a uma licitação para Registro de Preços, cujo quantitativo estimado não precisa ser todo contratado, permitindo a gestão mais adequada desses recursos; i) a possibilidade de o CIDRUS auxiliar os municípios consorciados a minimizar ao máximo as contratações emergenciais que seriam necessárias para atender aos casos específicos, só passíveis de identificação e quantificação após a ocorrência dos fatos que exijam a contratação dos serviços ora licitados j) a possibilidade de obter a melhor proposta, inclusive no que se refere ao valor.

JUSTIFICA-SE a adoção da modalidade Pregão e Registro de Preços, tendo em vista que os serviços a serem contratados se enquadram na definição de serviços padronizados e comuns, sendo certo que o pregão sempre traz ótimos resultados, seja para agilizar o processo de contratação ou mesmo para obtenção de proposta com preços inferiores aos praticados no mercado. O art. 1º da Lei 10.520/2002 define bens e serviços comuns para efeito de pregão.

Marcelly Ferraz da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59

aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. No caso presente, é evidente que os serviços que se pretende contratar são padronizados, objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, ou seja, sem alternativas técnicas de desempenho dependentes de tecnologia sofisticada. O TCU já decidiu que: REPRESENTAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA MEDIANTE SUSPENSÃO PREGÃO DA ELETRÔNICO. LICITAÇÃO. REQUERIMENTO JURISPRUDÊNCIA CAUTELAR RECENTE PARA DEFENDE A POSSIBILIDADE LEGAL DA CONTRATAÇÃO. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. CIÊNCIA AO INTERESSADO. ARQUIVAMENTO. 1. A Lei 10.520/2002 e o Decreto 5.450/2005 amparam a realização de pregão eletrônico para a contratação de serviços comuns de engenharia, ou seja, aqueles serviços cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. (TCU, Acórdão n. 286/2007. Plenário. Relator Min. Augusto Sherman Cavalcanti. DOU 16.02.2007.).

São essas as razões que justificaram e embasaram a opção desta comissão pela realização da presente licitação na modalidade pregão presencial para registro de preços.

Candeias, em 6 de Dezembro de 2021.

Marcelly Corrêa da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59



PROCESSO DE LICITAÇÃO 01/2021
PREGÃO PRESENCIAL 01/2021
REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL

1. PREÂMBULO

PROCESSO:	01/2021
RESPONSÁVEL	CIDRUS (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável).
INTERESSADOS	Municípios consorciados ao CIDRUS.
MODALIDADE	Pregão Presencial (Registro de Preços)
TIPO DA LICITAÇÃO:	Menor Preço Global
FORMA DE FORNECIMENTO	Eventual, futura e parcelada.
ENTREGA DOS ENVELOPES	Até às 9h30m do dia 30 de dezembro de 2021, na sede do CIDRUS, situada à Praça Monsenhor Castro, 99, centro, CEP 37.280.000, Candeias/MG.
ABERTURA E JULGAMENTO:	No dia 30/12/2021, a partir de 9h30m, na sede do CIDRUS, situada à Praça Monsenhor Castro, 99, centro, CEP 37.280.000, Candeias/MG.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:	Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e respectivas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Resolução nº.: 07/2021 (CIDRUS), aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 com suas alterações posteriores

- 1.1. O CIDRUS, por seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação pública na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL** para seleção de proposta mais vantajosa visando a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para, sob demanda, prestar **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO** em vias e logradouros públicos dos municípios consorciados, descritos no termo de referencia e planilha orçamentária que constam deste edital. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Marcelly Ferraine da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59



- 1.2. Os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos interessados, serão recebidos na sede do CIDRUS (Praça Monsenhor Castro, 99, centro, Candeias/MG) até as 9h30m, do dia 30 de dezembro de 2021.
- 1.3. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada **na sede do CIDRUS (Praça Monsenhor Castro, 99, centro, Candeias/MG), a partir de 9h30m do dia 30 de dezembro de 2021**, e será conduzida pelo Pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio.
- 1.4. Para efeitos deste edital considera-se:
 - a) CIDRUS: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
 - b) Municípios Consorciados: os municípios que integram o CIDRUS (Candeias)
 - c) Município Consorciado Contratante: o município consorciado ao CIDRUS que contratar a licitante vencedora, a execução de serviços objeto desta licitação.

2. DO OBJETO:

- 2.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para eventual contratação dos serviços padronizados de MANUTENÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO em vias e logradouros públicos dos municípios consorciados, descritos no termo de referencia e planilha orçamentária que constam deste edital, bem como as disposições deste edital, da Lei 10.520/2002 e da Lei 8.666/1993.
- 2.2. A empresa participante deverá cotar, obrigatoriamente, todos os itens, constantes na planilha anexo II, sob pena de desclassificação.
- 2.3. A contratação dos serviços licitados se dará de forma estimada e parcelada por ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme necessidade dos Municípios Consorciados, de acordo com as estimativas que constam da planilha orçamentária. O CIDRUS e os Municípios consorciados não estão obrigados a contratar a totalidade dos itens da planilha estimativa.

3. SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO:

- 3.1. A sessão pública de processamento do Pregão Presencial será realizada na sede do CIDRUS (Praça Monsenhor Castro, 99, centro, Candeias/MG), a partir de 9h30m do dia 30 de dezembro 2021, e será conduzida pelo Pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio.
- 3.2. Não havendo expediente ou caso ocorra outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação, na data mencionada no item anterior, o certame será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, independentemente de nova comunicação
- 3.3. A cópia do edital poderá ser obtida, diretamente na sede do CIDRUS, ou mediante solicitação por e-mail (cidruslicitacao@yahoo.com.br).

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br
Tel. (35) 3833-2062

Marcelly Peraine da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59



4.1. Poderão participar da presente licitação quaisquer empresas legalmente constituídas, que tenham objeto social pertinente e compatível com objeto deste pregão e que atendam a todas as exigências legais, inclusive, quanto à documentação de habilitação constante deste Edital e seus Anexos,

4.2. Não será admitida a participação de empresas:

- a) Que se encontrem em regime de recuperação judicial ou em processo de falências, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação.
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com os municípios consorciados suspenso ou que tenham sido declaradas inidôneas.
- c) Que não estejam devidamente constituídas e registradas no órgão competente, ou que não tenham objeto social compatível e pertinente com o objeto deste pregão;
- d) Que possuam diretores, gerentes, sócios, administradores, controladores, responsáveis técnicos e empregados que sejam servidores ou dirigentes do CIDRUS, membro efetivo ou substituto da Comissão Permanente de Licitação, bem como Pregoeiro ou membro da equipe de apoio; e,
- e) Que estejam enquadradas nos demais casos previstos na legislação que rege este processo.

4.3. ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, conforme estabelece o inciso III do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006 Tendo em vista que os itens do objeto desta licitação não são divisíveis, sem prejuízo para a execução dos serviços, não será destinada cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresa.

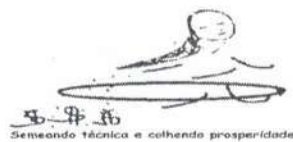
5. ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO:

5.1. Os envelopes "Proposta" e "Documentos de Habilitação" deverão ser apresentados fechados e rubricados no fecho e entregues a PREGOEIRO(A), contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres:

AO CIDRUS (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável)
Pregão Presencial 01/2021
ENVELOPE 01 (PROPOSTA)
Razão Social, CNPJ, Endereço completo, e-mail e telefone da proponente

AO CIDRUS (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável)
Pregão Presencial 01/2021
ENVELOPE 02 (HABILITAÇÃO)
Razão Social, CNPJ, Endereço completo, e-mail e telefone da proponente

Marcelly P. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59



- 5.2. A proposta deverá ser elaborada de preferencia em papel timbrado da empresa, em linguagem nacional, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, contendo as especificações técnicas.
- 5.3. A proponente deverá, apresentar a proposta também em meio magnético (PEN DRIVE), através de utilização de planilha eletrônica do Excel, na mesmo VERSÃO E FORMATO fornecido juntamente com o Edital.
- 5.4. A mídia gravada contendo o arquivo com a proposta, deverá ser entregue juntamente com os envelopes 1 e 2.
- 5.5. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, ou por cópias autenticadas em cartório ou por servidor do CIDRUS ou por membro da Equipe de Apoio (se apresentados em originais, estes ficarão retidos no processo) ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 5.6. Visando a agilidade dos trabalhos licitatórios, a licitante que pretender autenticar documentos com servidor do CIDRUS ou membro da Equipe de Apoio, deverá fazê-lo até 20 minutos anterior a sessão pública de abertura e julgamento do pregão, estabelecido no item 3.1.
- 5.7. O CIDRUS não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues ao pregoeiro, no local, data e horário definidos neste Edital.

6. CREDENCIAMENTO:

- 6.1. Após a abertura da sessão do Pregão e antes da abertura das propostas, a licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro e Equipe de Apoio por um representante devidamente munido de documento que o habilite a participar deste procedimento licitatório e a responder por sua representada.
- a) Tratando-se de representante legal da empresa licitante, sendo esta sociedade comercial, deverá ser apresentada cópia do ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- b) Tratando-se de procurador, além do documento exigido no subitem acima, que comprova os poderes do outorgante, apresentar procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, constando poderes específicos para formular ofertas, lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes a este certame, conforme modelo Anexo VII.

marcelly f. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59

- c) O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto (Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou documento público de identidade profissional, todos válidos na forma da lei).
 - d) Tratando-se de Microempresa - ME ou de Empresa de Pequeno Porte - EPP, juntar Declaração de Enquadramento como ME ou EPP, devidamente assinada pelo proprietário da empresa e pelo contador, com firma reconhecida de ambos, conforme modelo Anexo XI.
 - e) Tratando-se, ainda, de ME ou EPP juntar também Certidão Simplificada da Junta Comercial que comprove o enquadramento, bem como Nota de Esclarecimento ao Contribuinte emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do licitante informando o regime de apuração da mesma, ou Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou, ainda, Prova de enquadramento na opção pelo SIMPLES NACIONAL, mediante apresentação de documento expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, ambas com emissão de no máximo 30 (trinta) dias da abertura do certame.
- 6.2. Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 6.3. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.
- 6.4. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro, desde que devidamente credenciado.
- 6.5. Os documentos para o credenciamento, na forma disciplinada neste edital, juntamente com a declaração de atendimento aos requisitos do edital, conforme modelo Anexo VIII, deverão ser entregues fora dos envelopes, após abertura da sessão e antes da abertura das propostas.
- 6.6. Os documentos de credenciamento serão examinados e retidos pelo pregoeiro e Equipe de Apoio, antes da abertura dos envelopes referentes à proposta Comercial.
- 6.7. No caso de não haver credenciados representantes, a empresa licitante será considerada ausente da sessão para a fase de lances e interposição de recursos, não podendo haver qualquer intervenção no procedimento licitatório, considerando o disposto neste Edital, entretanto, os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação serão considerados para fins de participação no certame.
- 6.8. No caso de divergência entre a documentação apresentada para credenciamento e a apresentada para habilitação, prevalecerá o documento que apresentar data mais recente, podendo incorrer a licitante em descredenciamento de seu representante ou mesmo inabilitação a depender do caso.

Marcelly F. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59



7. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

- 7.1. As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que está presente alguma restrição, na forma do art. 43 da Lei Complementar n° 123/2006.
- 7.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério do pregoeiro, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumentos que a substitua.
- 7.3. A não regularização da documentação no prazo previsto no § 2° do art. 43, da LC n° 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado ao CIDRUS convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

8. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

- 8.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis conforme estabelecido neste Edital.
- 8.2. A Proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, impressa ou digitada, de preferência em papel timbrado do proponente, com as folhas numeradas e rubricadas e a última assinada pelo representante legal da empresa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, devidamente datada, contendo todos os elementos exigidos neste edital.

9. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "PROPOSTA" (envelope n° 1):

- 9.1. A Proposta Comercial deverá conter os seguintes elementos: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, fax, e-mail da empresa proponente e o número do processo e do Pregão;
- 9.2. Os preços propostos deverão ser apresentados com 02 (duas) casas decimais após a vírgula (centavos);
- 9.3. Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste edital;
- 9.4. Planilha orçamentaria de preço unitário e total de todos os itens objeto desta licitação, e o valor global, incluindo todos os custos diretos e indiretos, tributos e encargos, BDI e outras despesas, de tal forma a representar o valor final a ser pago pela prestação do serviço.

marcelly p. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59



- 9.5. Planilha de composição do BDI.
- 9.6. Discriminar, em moeda corrente do país, o preço unitário e total de cada item, em algarismos, e o preço global do objeto, em algarismos e por extenso, considerando apenas 02 (duas) casas após a vírgula, incluindo todos os encargos previstos em lei, impostos, custos operacionais, inclusive aqueles que direta ou indiretamente incidirem sobre o objeto licitado.
- 9.7. Declaração de viabilidade técnica para a aplicação do CBUQ, na temperatura tecnicamente recomenda, em qualquer via dos municípios consorciados, acompanhada da memória de cálculo demonstrando a temperatura da massa asfáltica, quando da aplicação, no ponto asfaltado mais distante da usina a ser disponibilizada pela licitante.
- 9.8. Declaração de que nos preços propostos se encontram incluídos todos os tributos, encargos sociais e qualquer outro ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 9.9. O prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias.
- 9.10. Os preços dos itens e global do objeto desta licitação serão irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da entrega da proposta.
- 9.11. Depois de 12 (doze) meses da data da entrega da proposta, admite-se pelo instrumento contratual o reajuste de preços com base na variação do IGP-M/FVG.
- 9.12. Não serão consideradas propostas apresentadas por telex, "fac-símile", telegrama ou e-mail em nenhuma situação.
- 9.13. Os valores estimados para esta licitação são os constantes do anexo II – PLANILHA ORÇAMENTARIA, que faz parte integrante deste edital.
- 9.14. As empresas participantes deverão fazer constar na Proposta, os dados bancários para que os pagamentos sejam creditados, se vencedoras.

10. CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO":

- 10.1. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada conforme art. 32 da Lei nº 8.666/1993 e deverá conter os documentos (originais, cópias autenticadas ou publicação em órgão da imprensa oficial), a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

10.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro Comercial, no caso de Empresa Individual, devidamente registrada na Junta Comercial competente. **(desnecessário se já apresentado no credenciamento).**
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e a última alteração em vigor (que poderá ser apresentada de forma consolidada, substituindo o contrato original), devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com publicação no Diário Oficial da Ata de

Marcelly F. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59



Assembleia que apro- vou o Estatuto, e cópia da Certidão de Arquivamento na repartição competente. **(desnecessário se já apresentado no credenciamento)**.

- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício. **(desnecessário se já apresentado no credenciamento)**.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedades estrangeiras em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. **(desnecessário se já apresentado no credenciamento)**.

10.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal (inclusive INSS), Estadual e Municipal da sede da empresa proponente;
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Certidão Negativa ou Positivas com Efeito Negativo de Débitos Trabalhistas - CNDT;

10.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica, a no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- c) A comprovação de boa situação financeira será demonstrada através dos seguintes índices contábeis, os quais deverão ser maior ou igual a 1,0 (um), conforme fórmulas abaixo:

$$ILC = AC / PC$$

$$ILG = AC + RLP / PC + ELP \quad GS = AT / PC + ELP$$

Onde:

ILC: Índice de Liquidez Corrente ILG: Índice de Liquidez Geral GS: Grau de Solvência

Marcelly R. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59



AC: Ativo Circulante PC: Passivo Circulante

RLP: Realizável a Longo Prazo ELP: Exigível a Longo Prazo AT: Ativo Total

Obs.: Esses índices são os mínimos usualmente adotados para demonstrar que a empresa tem condições de cumprir com suas obrigações, portanto que terá situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

10.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Registro/Certidão de inscrição da empresa e responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou CAU.
- b) Atestado de qualificação técnica OPERACIONAL comprovando já ter executado pelo menos 40.000 m² de serviços de pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com clara identificação do seu subscritor.
- c) Atestado de capacitação técnico-profissional, em nome do responsável(is) técnico(s) da empresa, registrado no CREA/CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, serviços de pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ.
- d) Comprovação de o proponente possuir em seu quadro de funcionários ou como prestador de serviços, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior da área de Engenharia Civil, o qual será obrigatoriamente o profissional preposto, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedido pelo CREA ou CAU, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - d.1) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil e contrato de trabalho;
 - d.2) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante;
 - d.3) No caso de profissional autônomo/liberal: contrato de prestação de serviços com firma reconhecida do contratante e contratado, ou ainda, compromisso de contrato de prestação de serviço com profissional da área, registro no CREA ou CAU, caso a licitante sagre-se vencedora do certame.
 - d.4) O(s) detentor(s) do(s) Atestado(s) Técnico(s) comprobatório(s) deverá (ão), obrigatoriamente, ser indicado(s) como responsável (eis) técnico(s) pela eventual execução da(s) obra(s), até o recebimento definitivo pela contratante

Marcelly F. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59



d.5) declaração formal assumindo o compromisso de disponibilizar instalações, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para a execução do objeto, bem como de usina de asfalto, devidamente licenciada, para a execução do contrato, capaz de fornecer o CBUQ em condições técnicas de temperatura para a execução dos serviços objeto deste pregão.

10.1.5. DECLARAÇÕES:

- a) Declaração da empresa, afirmando que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante do Anexo IX
- b) Declaração firmada pela licitante, de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não possui em seu quadro permanente menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos de idade, em trabalho de qualquer natureza, exceto na condição de menor aprendiz, a partir de 14 anos de idade, conforme modelo constante do Anexo X
- c) Os documentos provenientes da rede "Internet" terão sua autenticidade certificada junto aos "sites" dos órgãos competentes.
- d) As Microempresas – ME e as Empresas de Pequeno Porte – EPP, deverão apresentar toda a sua documentação exigida para habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem eventuais restrições.
- e) Havendo restrições nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou a EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do pregoeiro, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

10.1.5.1. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao pregoeiro.

10.1.5.2. documentação que for apresentada em original, não será devolvida e fará parte do presente processo licitatório.

10.1.5.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o CIDRUS e os municípios consorciados, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos

Marcelly F. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59



determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11. SESSÃO DO PREGÃO:

11.1. Após o horário determinado para entrega dos envelopes, o pregoeiro declarará aberta a sessão de pregão, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação.

11.2. É recomendável que a licitante chegue com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos em relação ao horário previsto para abertura da licitação.

11.3. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

11.3.1. Abertos os envelopes das Propostas, estas serão analisadas, verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

11.3.2. A Pregoeira classificará a licitante da proposta de menor preço global e aqueles que tenham apresentado proposta em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço global, para participarem dos lances verbais.

11.3.3. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas no item anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até no máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

11.4. DOS LANCES VERBAIS:

11.4.1. Aos proponentes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais. O pregoeiro estabelecerá o valor mínimo para os lances.

11.4.2. Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

11.4.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo proponente.

11.5. DO JULGAMENTO:

11.5.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**;

11.5.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e o valor, decidindo motivadamente a respeito.

Marcelly F. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59



11.5.3. Ocorrendo empate ficto, entendendo-se como tal, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores ao menor preço (desde que não seja apresentado por ME ou EPP), deverá a Pregoeira assim proceder:

- a) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar, imediatamente, novo preço, sob a pena de preclusão;
- b) O novo preço mencionado na alínea anterior deverá ser inferior aquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora deste novo preço (ME ou EPP), caso ela seja habilitada;
- c) Não ocorrendo à contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- d) No caso de equivalência de valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar o menor preço;
- e) Na hipótese da não contratação nos termos ora previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, caso ela seja habilitada;
- f) O disposto de desempate ficto previsto neste item, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

11.5.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital;

11.5.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

11.5.6. Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

11.5.7. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do proponente que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.5.8. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor que apresentou proposta.

11.5.9. Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de

Marcelly P. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59



classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às condições do Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor.

- 11.5.10. Apurada a melhor proposta que atenda às condições do Edital, ao pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.
- 11.5.11. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos proponentes.
- 11.5.12. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao Pregão, o Pregoeiro devolverá, aos proponentes, não vencedores, os envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

12. DOS RECURSOS:

- 12.1. Declarado o vencedor, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 12.3. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 12.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
- 12.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.6. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

- 13.1. Inexistindo manifestação recursal, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao proponente vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Presidente do CIDRUS.
- 13.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente do CIDRUS adjudicará o objeto ao proponente vencedor.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Marcelly F. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59



- 14.1. A Ata de Registro de Preços, como parte integrante do presente instrumento convocatório, obedecerá às condições nela estabelecidas e seus Anexos, e terá vigência de até 12 (doze) meses.
- 14.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não poderá ultrapassar a 12 (doze) meses computadas neste as eventuais prorrogações, inciso III, do § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/1993.
- 14.3. O proponente vencedor deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da solicitação, cópia do Estatuto ou Contrato Social, com as alterações ocorridas, bem como de documentos que comprovem a habilitação de pessoa indicada para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 14.4. O proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver a Ata de Registro de Preços, na forma da minuta apresentada no Anexo V, adaptado à proposta vencedora.
- 14.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços o proponente vencedor deverá comprovar que mantém as condições de habilitação assim como comprovar a disponibilidade das instalações e equipamentos, inclusive a usina de asfalto, necessários ao cumprimento do objeto desta licitação.
- 14.6. Caso o proponente não comprove tais condições, sua proposta será desclassificada, sujeitando-o às sanções cabíveis e dando continuidade ao processo licitatório, como os demais proponentes.
- 14.7. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo pregoeiro.
- 14.8. A recusa injustificada do convocado em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades cabíveis.
- 14.9. É facultado ao CIDRUS, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar a Ata de Registro de Preços, no prazo e condições estabelecidos, convocar os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulá-la, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito.
- 14.10. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
15. **DA CONTRATAÇÃO:**

Marcelly F. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

- 15.1. De acordo com a efetiva necessidade os Municípios consorciados solicitarão a execução dos serviços, nas quantidades necessárias, firmando-se o respectivo contrato, conforme minuta que consta do Anexo VI ou instrumento equivalente.
- 15.2. O CIDRUS e os Municípios consorciados não se comprometem a contratar nenhuma quantidade mínima de nenhum item desta licitação, mesmo depois de assinada a Ata de Registro de Preços.
- 15.3. A vigência do contrato será determinada pelo respectivo município consorciado contratante, limitado ao que estabelece o inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666/1993.
- 15.4. O Contrato poderá ser alterado segundo as regras estabelecidas no artigo 65 da Lei 8.666/1993.
- 16. DA RESCISÃO:**
- 16.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida a qualquer tempo pelo CIDRUS, e cada um dos municípios consorciados poderão rescindir o respectivo contrato, a qualquer tempo, de conformidade com os arts. 77, 78, 79 e seus §§, da Lei nº 8.666/1993.
- 16.2. A rescisão imediata do Contrato ou da Ata caberá, além de outras hipóteses legais, independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo de outras penalidades, quando a contratada:
- a) Falir, for objeto de concurso de credores, dissolução ou liquidação;
 - b) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação;
 - c) Deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações contratuais;
 - d) Desatender às determinações do servidor designado pelo município consorciado contratante, no exercício de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização da execução do respectivo contrato ou da Ata;
 - e) Cometer, reiteradamente, faltas na execução do Contrato ou da Ata;
 - f) For objeto de fusão, cisão ou incorporação que prejudique o cumprimento do Contrato ou da Ata.
- 16.3. O Município que ingressar no CIDRUS posteriormente a data deste edital, poderá contratar os serviços objetos deste pregão, nas mesmas condições dos demais municípios consorciados.
- 17. DO PAGAMENTO:**
- 17.1. O(s) pagamento(s) pela execução dos serviços será(ão) efetuado(s) pelos municípios consorciados contratantes, de acordo com o que for estabelecido no respectivo instrumento contratual.
- 17.2. A Fatura/Nota Fiscal deverá indicar as especificações do serviço e o número deste pregão.

Marcelly F. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59



17.3. O pagamento só será efetuado mediante certidões de regularidade da licitante vencedora - CND do INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

17.3.1. Em caso de irregularidade fiscal, o município consorciado contratante notificará a empresa Contratada para que sejam sanadas as pendências no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período. Findo este prazo sem que haja a regularização por parte da Contratada, ou apresentação de defesa aceita pelo município consorciado contratante, estes fatos, isoladamente ou em conjunto, caracterizarão descumprimento de cláusula do edital, e estará o contrato e/ou outro documento equivalente passível de rescisão e a Contratada sujeitas às sanções administrativas previstas neste Edital.

17.4. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado neste edital, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

17.5. Os preços unitários estimados, adotados neste Edital, foram baseados nas tabelas de preços relacionados no anexo II

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

18.1. A contratação objeto desta licitação será efetuada à conta da dotação orçamentária específica a ser determinada pelo município consorciado contratante no momento da efetiva contratação, tendo em vista ser esta licitação destinada ao registro de preços.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

19.1. Pela inexecução parcial ou total do Contrato, o CIDRUS e os municípios consorciados contratantes poderão aplicar, sempre por escrito, garantida a prévia defesa, a ser exercida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, as seguintes sanções previstas nos termos do artigo 87, da Lei Federal 8.666/1993 e art. 7º da Lei Federal 10.520/2002:

a) Advertência, que será realizada por escrito;

b) Multa, nos seguintes percentuais:

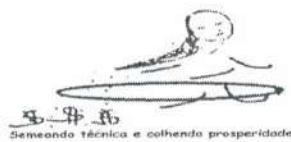
b.1) 0,1% (um décimo por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do serviço não prestado;

b.2. 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço não prestado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente.

c) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

19.2. O recolhimento da multa deverá ser feito por meio de guia própria, ao respectivo município consorciado contratante, no prazo de 05 dias úteis a contar da data de sua exigibilidade.

marcelly f. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59



- 19.3. A aplicação de multa não impede que o município consorciado contratante rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas no instrumento.
- 19.4. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.
- 19.5. A critério do respectivo município consorciado contratante, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos serviços for devidamente justificado pela firma e aceito pelo município consorciado contratante, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.
- 19.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, facultada ampla defesa ao Proponente vencedor, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.
- 20. EXTENSÃO DAS PENALIDADES:**
- 20.1. A sanção relativa ao impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:
- a) Retardarem a execução do pregão;
 - b) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, ou;
 - c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.
- 21. DISPOSIÇÕES GERAIS:**
- 21.1. Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 21.2. Será dado vista aos proponentes interessados tanto das Propostas quanto dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.
- 21.3. É facultado ao pregoeiro ou ao CIDRUS, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões, vedada, no entanto, a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
- 21.4. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação, que deverá ser solicitado por e-mail (cidrus.candeias@yahoo.com.br), será respondido pela mesma via, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar da data de seu recebimento, com vistas aos demais interessados.
- 21.5. A impugnação ao presente Edital, deverá ser dirigido por escrito ao pregoeiro e protocolizado no endereço constante no preâmbulo deste instrumento, ou por e-mail

Marcelly P. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59

(cidruslicitacao@yahoo.com.br) em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data marcada para a sessão pública destinada ao recebimento dos Envelopes, sendo a resposta em até 24 (vinte e quatro horas), por e-mail, com vista aos demais interessados.

- 21.6. Não sendo feito até este prazo, nenhum pedido de esclarecimento ou impugnação, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação das propostas, não cabendo portanto, às licitantes, direito a quaisquer reclamações posteriores.
- 21.7. É vedado ao proponente retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do Pregão.
- 21.8. É vedado ao proponente vencedor subcontratar parcialmente o fornecimento referente ao objeto deste Pregão, sem autorização da contratante
- 21.9. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 21.10. O pregoeiro, no interesse do CIDRUS, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 21.11. Este Edital possui 10 (dez) anexos, a saber:
- Anexo I - Termo de Referência;
 - Anexo II – Planilha orçamentária
 - Anexo III – Comp. Custos/BDI/Comp. Enc. Socias e trabalhistas
 - Anexo IV - Modelo da Proposta;
 - Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preço;
 - Anexo VI - Minuta do Instrumento Contratual;
 - Anexo VII- Modelo de Procuração;
 - Anexo VIII - Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos do Edital;
 - Anexo IX - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação;
 - Anexo X - Modelo de Declaração de que Não Emprega Menores (art. 7º, XXXIII CF);
 - Anexo XI - Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP;
- Candeias, 7 de dezembro de 2021.

Presidente do CIDRUS

Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br
Tel. (35) 3833-2062

Marcelly F. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto deste termo de referência à execução de serviços padronizados prestarem de MANUTENÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO em vias e logradouros públicos dos municípios consorciados, conforme planilha orçamentaria anexo II.

2. ITENS E QUANTITATIVOS:

- 2.1. As quantidades dos serviços, indicadas no anexo II são estimadas e representam o quantitativo máximo permitido para contratação, em consideração as diversas e eventuais necessidades dos municípios consorciados, assim como a previsão de disponibilidade financeira, podendo tais quantidades ser reduzidas e até mesmo não haver a contratação parcial ou total.
- 2.2. A contratação será efetivada pelos municípios consorciados, de acordo com as espectivas necessidades, mediante instrumento contratual.
- 2.3. Os serviços serão executados atendendo às normas técnicas vigentes e à legislação aplicável.

3. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO:

- 3.1. O Município consorciado contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, executado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do contrato, fixando prazo para a regularização.
- 3.2. A Contratada deverá corrigir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pelo CIDRUS e pelo município consorciado contratante, os serviços que porventura sejam declarados em desacordo com as especificações contidas neste edital.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a manifestação favorável do setor responsável pela fiscalização da Nota Fiscal e da fatura apresentada, ficando assegurado o prazo máximo 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.
- 4.2. A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser emitida em acordo com o estabelecido no edital, contrato e legislação vigente.

5. PRAZOS:

- 5.1. Os prazos de execução dos serviços serão determinados no instrumento contratual e respectivo Ordem de Serviço emitida pelo município consorciado contratante.
- 5.2. O início dos serviços solicitados pelo município consorciado contratante deverá ocorrer em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação formal (ordem de serviço)

6. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONSORCIADO CONTRATANTE

- 6.1. O Município consorciado contratante, durante a vigência do contrato, compromete-se a:
- a) Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido no contrato;

Marcelly F. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59

- b) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo anotando, em registro próprio, as falhas detectadas;
- c) Comunicar à Contratada qualquer anormalidade no objeto do contrato, podendo recusar o recebimento caso esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- d) Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. A Contratada, durante a vigência do contrato, compromete-se a:

- a) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- b) Atender às demais condições descritas no Termo de Referência;
- c) Responsabilizar-se pela prestação dos serviços do objeto do contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros no exercício de suas atividades, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao CIDRUS, e/ou ao município contratante e/ou a terceiros..

8. PENALIDADES:

- 8.1. Pela inexecução total ou parcial dos serviços objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá aplicar à Contratada as penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, conforme art. 87 da Lei nº 8.666/1993 e art. 7º da Lei 10.520/2002.

9. JUSTIFICATIVA DO OBJETO E QUANTITATIVO:

9.1. Considerando que:

- a) é obrigação dos municípios consorciados a manutenção das respectivas vias públicas, proporcionando melhores condições de tráfego, para bem atender às necessidades da comunidade;
- b) os municípios consorciados não dispõem da totalidade dos recursos de equipamentos e mão de obra para atender a todas as necessidades dos serviços de manutenção das vias e logradouros públicos;
- c) os serviços referentes à conservação e melhoramentos de vias pavimentadas podem ser executados por empresa especializada, contratada na forma da lei por intermédio do CIDRUS que tem entre seus objetivos os serviços objeto deste pregão;
- d) para a definição dos locais onde esses serviços devem ser executados de forma prioritária, só pode ser feita quando as condições dos pavimentos de cada local apresentarem problemas, considerando ainda a importância do trânsito de cada local específico para a comunidade e na urgência da intervenção;
- e) os municípios consorciados não dispõem de todas as condições técnicas e operacionais

Marcelly F. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

que são necessárias para uma manutenção adequada e capaz de atender, em tempo satisfatório, todas as demandas que se apresentarem quanto à manutenção das vias e logradouros públicos;

f) em grande parte da efetiva necessidade desses serviços só é possível ser determinada quando da ocorrência dos fatos que geram a necessidade, implicando na demanda por aquela intervenção;

g) a quantidade efetiva de serviços que será necessária para cada município consorciado e local da execução desses serviços, só é possível de ser determinada quando da real contratação dos serviços, pois dependem de vários fatores, inclusive de disponibilidade de recursos;

h) a inviabilidade prática de que seja feita uma licitação para cada vez que se faça necessária uma contratação do objeto deste pregão, o que remete a uma licitação para Registro de Preços, cujo quantitativo estimado não precisa ser todo contratado, permitindo a gestão mais adequada desses recursos;

i) a possibilidade de o CIDRUS auxiliar os municípios consorciados a minimizar ao máximo as contratações emergenciais que seriam necessárias para atender aos casos específicos, só passíveis de identificação e quantificação após a ocorrência dos fatos que exijam a contratação dos serviços ora licitados;

9.2. Foram relacionados os serviços padronizados que possam ser necessários para atender às diversas necessidades dos municípios consorciados para os serviços objeto deste termo de referência.

10. PREÇOS UNITÁRIOS, TOTAIS E GLOBAL:

10.1 Os preços unitários e global estimados devem obedecer a planilha orçamentaria, anexo não podendo ultrapassar estes valores

11. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

→ DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA:

O presente memorial tem por objetivo descrever os procedimentos que serão utilizados para execução de serviços de manutenção, restauração e melhorias em vias e logradouros públicos e demais serviços conexos, no âmbito dos Municípios Consorciados ao CIDRUS

A colocação de materiais e/ou instalação de aparelhos deverão seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

→ **MAQUINARIOS EM GERAL:** Visando a finalidade suprir a demanda da falta de equipamentos, e ainda, em substituição as que estiverem em manutenção, faz-se necessária a contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões para execução de serviços de abertura de

Marcelly F. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59

valas, compactação de solo, limpeza de barragens, estradas, coleta de lixo e outros que se fizer necessário no perímetro urbano e rural entre outros especificados.

→ INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

- **PLACA DE OBRA:** Será executada placa de obra com dimensão especificada na memória de cálculo. O modelo da placa deverá ser fornecido pela Prefeitura Municipal. Esta placa deverá estar colocada na obra antes do começo dos serviços. O local de colocação será definido pela Contratante.
- **TAPUME:** Durante a execução deverá ser erguido um tapume na parte frontal da obra garantindo total segurança no controle de acesso.
- **LIGAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS:** As instalações provisórias de energia deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço de forma a dar funcionalidade aos trabalhos iniciais. Esta ligação deverá ser desligada ao final da obra e executada ligação de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou grupo gerador.
- **LIGAÇÕES ÁGUA/ESGOTO PROVISÓRIAS:** As instalações provisórias de água deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço garantindo estrutura aos trabalhos a serem executados. As instalações de água serão executadas para atender ao barracão de obras, sanitários, refeitório e atividades desenvolvidas no canteiro, sendo desfeitas após o término dos serviços e executada ligação definitiva de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou outro meio disponível. As instalações provisórias de esgoto deverão estar dispostas no canteiro de forma a dar correta destinação aos dejetos provenientes do barracão de obras (sanitários, refeitório). Esta ligação deverá ser desativada ao final da obra e executada ligação definitiva de acordo com a viabilidade do local definida pela concessionária responsável.
- **CANTEIRO DE OBRAS:** Após o terreno limpo e com o movimento de terra executado, o canteiro deve ser preparado de acordo com as necessidades da obra. Deverá ser localizado em áreas onde não atrapalhem a circulação de operários, veículos e a locação da obra. Estão previstos, no canteiro de obra, a instalação da administração, seção técnica, oficina mecânica para reparos em equipamentos, ferramentaria, pátio de veículos e máquinas, refeitórios, vestiários, instalações sanitárias e vigilância, instalações industriais, dentre outros. Estas instalações deverão estar concluídas antes do prazo previsto para sua utilização, bem como suas manutenções executadas durante toda a obra, serão mantidas todas as instalações até a conclusão da obra.

Marcelly L. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59



→ ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

Compreende os trabalhadores envolvidos no processo de gestão e gerenciamento da obra, bem como os funcionários relacionados ao suporte técnico para controle de qualidade dos materiais empregados na execução do objeto. Ainda, são consideradas as demais despesas administrativas para a total e completa administração da obra.

→ MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

- **LIMPEZA DE TERRENO:** Preliminarmente ao início do movimento de terra deverão ser realizadas todas as demarcações necessárias ao movimento de terra, realizado por profissional habilitado e competente.

Na área a ser ocupada pela obra, a CONTRATADA executará a limpeza e raspagem do terreno, removendo detritos, entulhos e a vegetação existente no local, incluindo retirada de raízes e troncos necessários.

- **REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SOLO:** Regularização é a operação destinada a conformar o leito estradal, nos trechos que forem necessários, no sentido transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros de até 0,20m de espessura. Toda a vegetação e material orgânico, por ventura existentes, no leito, serão removidos.
- **ESCAVAÇÃO MECÂNICA:** Compreende em escavação mecanizada, em qualquer terreno, exceto rocha, sempre obedecendo às cotas definidas em projeto, incluindo: - Carga, descarga e espalhamento do material escavado em bota-fora, ou; - Carga, descarga e acomodação do material escavado em depósito.
- **ATERRO E REATERRO:** Compreende em lançamento, espalhamento, homogeneização do material em camadas de 0,20m, compactação mecânica apropriada sem controle de Grau de Compactação (GC), nivelamento e acabamento.

→ DRENAGEM PLUVIAL

ESCAVAÇÃO MANUAL EM VALA MAT. 1ª CAT.: A execução de valas tem como finalidade fazer com que se crie um sistema de drenagem pluvial e escoamento de águas proveniente das chuvas. As valas serão executadas conforme especificado no projeto, tendo suas características definidas por cada trecho que se é inserida.

Marcelly P. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59



A operação para a execução do referido serviço consiste em:

- Operação de locação e marcação pela topografia no local, e só após isto se deve estar liberado para que comecem os serviços;
- Escavar manualmente os trechos especificados e locados pela topografia;
- Executar operações de corte e remoção do material, sendo que estes dois itens devem seguir as cotas e caimento suficiente para um bom escoamento;

As execuções dos serviços deverão prever a utilização racional de equipamentos apropriados atendidas as condições locais e a produtividade exigida. Sua medição será efetuada em m³ executado na pista.

TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO: Define-se pelo transporte do material que não foi utilizado no reaterro das valas. Deve ser transportado por caminhões basculantes, com proteção superior. O local para bota-fora dos materiais deve ser indicado previamente pela CONTRATANTE. A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume transportado em m³ para a área de bota-fora.

LASTRO DE CONCRETO MAGRO EM COLCHÃO DE BRITA PARA ASSENTAMENTO DOS TUBOS, INCLUSIVE TRANSPORTE: O serviço de camada de brita define-se pela execução de uma camada de brita nº 2 no fundo das valas onde serão executados os berços de concreto magro e depois assentados os tubos, com a finalidade de regularizar o fundo da vala. A medição deste serviço será em m³.

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO TUBULAÇÃO DE Ø400MM ATÉ Ø1500MM: A rede coletora será constituída por tubos de concreto armado com seção circular. Os tubos deverão ser assentados sobre o berço de concreto já executado. A operação de colocação dos tubos se dará pela seguinte forma:

- a) Instalação de tubos, conectando-se às bocas de lobo/caixas de passagem;
- b) Rejuntamento dos tubos com argamassa cimento-areia, 1:4;
- c) Execução do reaterro com o próprio material escavado da vala;
- d) O reaterro deve ser compactado manualmente;

BOCAS DE LOBO: As bocas-de-lobo devem ser construídas sobre um lastro de brita com no mínimo 0,05 m e contrapiso em concreto simples 15 MPa com no mínimo 0,07 m de espessura. Este

Marcelly F. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59

fundo deve ter uma declividade de 0,003 m/m em direção ao coletor pluvial. As paredes devem ser construídas em alvenaria de bloco de concreto estrutural. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento e areia, traço 1:3. O reboco interno deve ser feito com esta mesma argamassa. O fechamento da boca-de-lobo junto à calçada deve ser feito por laje de concreto armado. As paredes laterais e traseira devem ter a superfície de assentamento perfeitamente nivelada. Deve ficar um espaço livre de 0,01 m ao redor da laje superior, que não deve ser rejuntada, para possibilitar a sua remoção.

CAIXAS COLETORAS: Em concreto armado 35mpa. As calhas que tem por objetivo captar água das chuvas e direcionar para as caixas de passagem. Será executada por escavação manual, formas e concreto armado, conforme projeto executivo. Será construída sobre lastro de concreto magro $e=5\text{cm}$,

CAIXAS DE PASSAGEM: Em alvenaria de tijolo maciço e tampa de concreto serão compostas por tampa de concreto, nos locais indicados no projeto, com o objetivo de captar as águas pluviais proveniente de calhas ou galerias de drenagem. Será construída sobre lastro de concreto de 5cm, e deverá ser revestida com argamassa de cimento e areia 1:3 e tampo de concreto armado. A tampa das unidades terá 7 cm de espessura, concreto armado fck 20 MPa, dividida em duas partes iguais para fins de ter maior resistência e facilitar no manuseio quando necessário.

→ OBRAS VIÁRIAS

• **OBRAS VIÁRIAS (PAVIMENTAÇÃO DE RUAS)**

ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE, MATERIAL DE 1ª CATEGORIA: Cortes são segmentos cuja implantação requer escavação do terreno natural, ao longo do eixo e no interior dos limites das seções do projeto, que definem o corpo estradal. As operações de corte compreendem:

Escavação dos materiais constituintes do terreno natural até o greide de terraplenagem indicado no projeto;

CARGA E TRANSPORTE DOS MATERIAIS PARA ATERROS OU BOTA-FORAS: Estes materiais deverão ser transportados para locais previamente indicados pela Fiscalização, de forma a não causar transtornos, provisórios ou definitivos, à obra. A definição da área do "bota-fora" para este tipo de material bem como a devida liberação ambiental, se for o caso, e qualquer ônus financeiro de indenização fica por conta da prefeitura. A medição será efetuada levando em consideração o volume extraído em m^3 .

Marcelly L. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59



TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE: O transporte do material escavado para Botafora será feito por caminhões basculantes, com proteção superior. A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume transportado em m³.

CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA: Esta especificação se aplica aos serviços de carga e transporte de material para as áreas onde será implantado pavimento novo. A execução destes serviços deverá seguir a orientação da topografia. A medição destes serviços será feita por m³ aplicado na pista.

ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO EM JAZIDA: Esta especificação se aplica aos serviços de escavação, carga e transporte do material escavado na jazida que será feito por caminhões basculantes, com proteção superior. A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume transportado em m³ na pista.

ESPALHAMENTO MECANIZADO DE MATERIAL DE 1 CATEGORIA E COMPACTAÇÃO DE ATERRO 100% P.N. O material proveniente de corte será espalhado com motoniveladora em camadas de 20 cm para posterior etapa de compactação de aterros. Se no espalhamento for verificado a presença de tocos e de vegetação, estes deverão ser removidos. São atividades, cuja implantação requer a utilização de equipamentos adequados para prática tecnológica. A compactação do aterro deve atingir índice de 100% P.N. A compactação dos materiais deve ser em camadas iguais e não superior a 20 cm, e ao final, o greide deve estar nivelado pelas cotas previstas em projeto. - Equipamentos: A execução dos aterros deverá prever a utilização racional de equipamentos apropriados atendidas as condições locais e a produtividade exigida. Poderão ser empregados moto niveladora, rolo corrugado, placas vibratórias, grade de disco, caminhão pipa. A medição deste serviço será por m³ executado.

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO: Regularização é a operação destinada a conformar o leito da rua, nos trechos que forem necessários, no sentido transversal e longitudinal, compreendendo cortes ou aterros de até 0,20 m de espessura. Toda a vegetação e material orgânico por ventura existentes no leito da rua serão removidos. Após a execução de cortes e ou adição de material necessário para atingir o greide correto, proceder-se-á a homogeneização do solo do subleito, para posterior compactação. A medição deste serviço será feita por metro quadrado executado.

BASE DE BRITA GRADUADA As bases granulares são camadas constituídas de mistura de solos e materiais britados, ou produtos totais de britagem. A base será executada numa espessura de 15 cm, com brita graduada. A compactação deverá ser executada com rolo vibratório liso até atingir a

Marcelly F. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59



densidade máxima. A sua execução deverá seguir as orientações expressas na especificação DAER ES-P 08/91. A medição deste serviço será por m³ executado.

TRANSPORTE DE BASE DE BRITA GRADUADA Considerando as pedreiras comerciais que possam atender em quantidade e de acordo com as especificações. A medição deste serviço será por ton transportada.

IMPRIMAÇÃO: Imprimação é uma pintura de material betuminoso aplicada sobre a superfície da base antes da execução de um revestimento betuminoso qualquer, com objetivo de promover condições da aderência entre a base e o revestimento e impermeabilizar a base. A imprimação será realizada com caminhão espargidor, devidamente calibrado para execução dos serviços, o tráfego sobre áreas imprimidas só deve ser permitido depois de decorridas no mínimo 24 horas de sua aplicação e quando estiver convenientemente curado. Esta pintura será efetivada em toda a área de intervenção. Deverá ser regular e uniforme. A medição deste serviço será feita por m² executado.

PINTURA DE LIGAÇÃO Consiste a pintura de ligação na aplicação de uma pintura de material betuminoso sobre a superfície de uma base ou de um pavimento, antes da execução de um revestimento betuminoso, objetivando promover a aderência entre este revestimento e a camada subjacente. A taxa de emulsão a ser aplicada deverá ser de 1,0 l/m² de emulsão asfáltica RR 2C, aplicada com caminhão espargidor. A medição deste serviço será feita por metro quadrado executado.

REVESTIMENTO ASFÁLTICO (CBUQ): Execução de camada asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) com espessura média compactada determinada nos projetos e orçamento discriminado. Trata-se de uma mistura flexível, resultante do processamento a quente, em uma usina apropriada, fixa ou móvel, de agregado mineral graduado, material de enchimento ("filler" quando necessário) e cimento asfáltico, espalhada e comprimida a quente. O material asfáltico a ser utilizado é o CAP 50-70. Os agregados para o concreto asfáltico serão constituídos de uma mistura de agregado graúdo, agregado miúdo e, quando necessário "filler". Os agregados graúdo e miúdo podem ser pedra britada, seixo rolado britado ou outro material indicado por projeto. O agregado graúdo é o material que fica retido na peneira nº 4 e o agregado miúdo é o material que passa na peneira nº 4. Esses agregados devem estar limpos e isentos de materiais decompostos, preciso no controle da matéria orgânica e devem ser constituídos de fragmentos sãos e duráveis, isentos de substâncias deletérias. A mistura de agregados para o concreto asfáltico deve enquadrar-se em faixa do DAER, de acordo com a espessura a ser aplicada.

- **OBRAS VIÁRIAS (MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO)**

Marcelly F. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59

MICRO REVESTIMENTO É uma mistura composta de agregado mineral, material de enchimento, fíler, emulsão asfáltica modificada por polímero, água e aditivos se necessários, com consistência fluida, uniformemente espalhada sobre uma superfície previamente preparada. O micro revestimento asfáltico a frio pode ser empregado como camada de selagem inibidora de trincas, impermeabilização, rejuvenescimento ou como camada antiderrapante de pavimentos.

A superfície deve apresentar-se limpa, isenta de pó ou outras substâncias prejudiciais.

Eventuais defeitos existentes devem ser adequadamente reparados previamente à aplicação da mistura.

A pintura de ligação geralmente não é necessária, mas deve ser exigida se a superfície a ser recoberta estiver extremamente desgastada ou fissurada, ou for de concreto de cimento Portland. A pintura deve estar curada antes da aplicação do micro revestimento e deve constar no projeto.

Quando ocorrem trincas de origem não estrutural, deve-se executar a selagem das trincas, antes da aplicação do micro revestimento asfáltico.

A aplicação de micro revestimento em duas camadas pode ser realizada quando especificada em projeto.

A dosagem da mistura deverá ser feita de modo a atender os requisitos de qualidade e durabilidade mínimos de norma. Os testes comprobatórios dos índices mínimos de aplicação serão de responsabilidade da empresa, a qual também deverá apresentar os resultados.

O caminhão-usina é colocado em posição perfeitamente centrada, em relação à meia pista. De acordo com o traço projetado e aprovado, e com as tabelas de calibração, abrem-se todas as comportas de alimentação dos agregados, emulsão asfáltica, água e fíler, se requerido, iniciando o funcionamento do pugmill, até produzir quantidade de mistura suficiente à alimentação de toda a área interna da caixa distribuidora. Com velocidade uniforme, a mais reduzida possível, é dada a partida do "caminhão-usina" e iniciada a aplicação da mistura. Em condições normais, a operação se processa com bastante simplicidade.

A maior preocupação requerida consiste em observar a consistência da mistura, abrindo ou fechando a alimentação da água, de modo a obter uma consistência homogênea e manter a caixa distribuidora uniformemente carregada de mistura. As possíveis falhas de execução, tais como: escassez ou excesso de mistura e irregularidade na emenda de faixas; devem ser corrigidas imediatamente após a execução. A escassez é corrigida com adição de mistura e, os excessos com a retirada por meio de rodos de madeira ou de borracha. Após estas correções, a superfície áspera

Marcelly F. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59

deixada é alisada com a passagem suave de qualquer tecido espesso, umedecido com a própria mistura ou com emulsão.

- **OBRAS VIÁRIAS (RECAPEAMENTO)**

No serviço de Recapeamento asfáltico tem-se as duas vertentes baseadas na fresagem de até 5 cm do pavimento em ruína, e propriamente o recapeamento.

Fresagem até 5 cm: Aplicar o processo de fresagem a frio da superfície existente nos pontos que forem necessários com o objetivo de remover as corrugações e promover a regularização da superfície e melhoria da aderência. Para a execução deste serviço, deve ser utilizada máquina fresadora, capaz de cortar camadas do pavimento na profundidade requerida em projeto (até 5 cm). A fresagem deve ser obrigatória nas áreas que apresentarem superfície muito lisa, envelhecida, ou com exsudação, ou com corrugação, ou elevações de remendos. Este item será medido em relação à área de intervenção em m².

- **OBRAS VIÁRIAS (TAPA BURACO):**

Os serviços de Recomposição de Pavimentação Asfáltica (Tapa Buraco) se baseiam nas quatro etapas descritas a seguir:

1ª ETAPA: Mapeamento dos lugares que necessitam de intervenção para que haja concordância logística de distribuição do CBUQ;

2ª ETAPA: Enquadramento do buraco com picareta ou serra, onde será feita a recomposição, com posterior limpeza para garantir que não há depósito de resíduos que possam danificar a pintura posterior;

3ª ETAPA: Pintura de ligação com material betuminoso de ruptura rápida RR 1 C, e lançamento de concreto betuminoso usinado a quente com posterior compactação feita por placa vibratória.

4ª ETAPA: Limpeza final da área do serviço.

A correção das ulcerações superficiais existentes no pavimento será realizada através de remendos superficiais conforme norma DNIT 154/2010. Os remendos superficiais são executados através da aplicação massa asfáltica sobre uma área localizada. Nesta intervenção os remendos serão realizados através de cortes de geometria retangular para a retirada do revestimento comprometido, aplicação de pintura de ligação e preenchimento com CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente. A pintura de ligação é realizada com asfalto diluído do tipo RR-1C.

Marcelly F. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59



Transporte do material oriundo da fresagem e limpeza: O material provindo da ação da fresagem é lançado diretamente sobre o caminhão. O material fino é reunido pela ação manual através de vassouras ou outros equipamentos equivalentes. Para a distância média de transporte adotou-se 30 km. A massa específica do material foi adotada como sendo $2,4 \text{ g/cm}^3$.

→ OBRAS COMPLEMENTARES

A Drenagem superficial de vias se baseia em dois dispositivos básicos: Meio fios e sarjetas.

MEIO FIO: Guias de concreto regulamentadas pelo padrão SUDECAP, com dimensões $12 \times 16,7 \times 35 \text{ cm}$, instaladas seguindo a inclinação da via, com o espelho na altura de 18 cm. O elo entre duas peças deverá ser moldado com argamassa traço 1:3 com espessura máxima de 2 cm. A escavação e reaterro compreendem ainda, parte essencial do serviço.

SARJETAS: refere-se ao escoadouro das águas pluviais em estradas, ruas e avenidas que beira o meio-fio (ou guia) das calçadas. Idealmente, a sarjeta deve estar num nível mais baixo que o leito carroçável para conduzir a água. Neste caso a inclinação é de 3% seguindo o padrão DEOP-MG, com 50 cm de largura e 5 cm de espessura.

Para o assentamento dos meios-fios, sarjetas, o terreno de fundação deve estar com sua superfície devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto, apresentando-se liso e isento de partículas soltas ou sulcadas e, não deve apresentar solos turfosos, micáceos ou que contenham substâncias orgânicas.

Devem estar, também, sem quaisquer de infiltrações d'água ou umidade excessiva. Para efeito de compactação, o solo deve estar no intervalo de mais ou menos 1,5% em torno da umidade ótima de compactação, referente ao ensaio de Proctor Normal.

Não é permitida a execução dos serviços durante dias de chuva.

O assentamento dos meios-fios deve ser feito antes de decorrida uma hora do lançamento do concreto da base. As peças devem ser escoradas, nas juntas, por meio de bolas de concreto com a mesma resistência da base. Depois de alinhados os meios-fios, deve ser feita a moldagem das sarjetas, utilizando-se concreto com plasticidade e umidade compatível com seu lançamento nas formas, sem deixar buracos ou ninhos.

As sarjetas devem ser moldadas in loco, com juntas de 1 cm de largura a cada 3 m. Estas juntas devem ser preenchidas com argamassa de cimento e areia de traço 1:2.

Marcelly P. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59



A colocação do meio-fio deve preceder à execução da sarjeta adjacente.

Quando necessário, utilizar meio feio conjugado com a sarjeta, assim sendo aplicados através de máquina extrusora; considerando-se a seção nominal de projeto e o desenvolvimento total dos perfis executados (m³).

É necessário, o piqueteamento com intervalo de 5,00 m, em trechos retos, e de 1,00 m no máximo, para trechos com raio de curvatura de no mínimo 3,00 m; fixação da linha de náilon nos piquetes, conforme instruções do fabricante da máquina extrusora e as cotas dos perfis a serem executados; A execução de juntas de dilatação será feita por meio de corte superficial, com mais ou menos 0,01 cm de profundidade, sobre as faces aparentes do perfil de concreto, em intervalos de 3 a 4 m; na parte de traz da junta escavar buraco com a colher de pedreiro; Após a execução das juntas de dilatação, execução de acabamento com argamassa de cimento e areia por meio de formas de acabamento, conforme o perfil desejado;

→ SINALIZAÇÃO

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RETROREFLETIVA Consiste na execução de linhas longitudinais com tinta a base de resina acrílica que tem a função de definir os limites da pista de rolamento, a de orientar a trajetória dos veículos, ordenando-os por faixas de tráfego, e ainda a de regulamentar as possíveis manobras laterais. No eixo da pista, deverá ser executada uma sinalização horizontal simples e contínua, na cor amarela, conforme projeto em anexo, com 10 cm de largura. Também consiste na execução de faixas que tem a função de definir e orientar os pedestres ordenando-os e orientando os locais de travessia na pista, sendo estas executadas com tinta acrílica na cor branca para faixa de pedestres e faixas de retenção. Para melhor adequação das faixas de pedestres na via, a pintura em alguns casos poderá sobrepor a sarjeta de concreto. A sinalização deverá ser executada por meio manual e por pessoal habilitado. A durabilidade deve ser de 12 meses. Os serviços de sinalização horizontal serão medidos por metro quadrado executado na pista. A sinalização horizontal será executada com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro. A tinta deverá apresentar ótima aderência ao pavimento, alta resistência ao desgaste e boa flexibilidade, deverá atender as especificações da NBR 11862 e DER/PR EC-OC 03/05.

SINALIZAÇÃO VERTICAL e SUPORTE METÁLICO A sinalização vertical, é composta por placas de sinalização que tem por objetivo aumentar a segurança, ajudar a manter o fluxo de tráfego

Marcelly P. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59



em ordem e fornecer informações aos usuários da via. As placas de sinalização vertical deverão ser confeccionadas em chapas de aço laminado a frio, galvanizado, com espessura de 1,25 mm para placas laterais à rodovia. A reflexibilidade das tarjas, setas, letras do fundo da placa será executada mediante a aplicação de películas refletivas, com coloração invariável, tanto de dia como à noite. Os suportes das placas serão metálicos Ø 2". As placas que serão utilizadas nas vias são: - Placa de Regulamentação (GTGT totalmente refletiva): * Circulares com fundo branco, tarja vermelha símbolo e inscrições em preto; e placa de parada obrigatória.

Placa de Advertência (GTGT totalmente refletiva) com fundo amarelo, bordas e símbolos em preto conforme previsto Normas descritas no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (CONTRAN), Conselho Nacional de Trânsito. A medição da sinalização vertical será feita por unidade colocada.

Candeias-MG, em 7 de dezembro de 2021.

PREGOEIRO DO CIDRUS.

Marcelly L. da Silva

CIDRUS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO

DATA BASE: SUDECAP JUNHO/2021 - SINAPI JULHO/2021 - SETOR JULHO/2021 - DNIT JANEIRO/2021

BDI:

20,89%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$/ BDI1	VALOR BDI	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	VALOR TOTAL
01.00			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS						875.367,36
01.01			PLACA DE OBRA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 ATACADAS COM REBITES S40 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA MGA U 2"						
01.01.01	SETOP	ED-50152	EMBUECIDA COM METALON 20 X 20. SUPORTE EM EUCALITO AUTOCALAVADO PINTURAS	UNID	65,00	1121,47	234,32	1.355,79	88.126,35
01.01.02	SETOP	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA 426, ESP: 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, ATIVADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP: 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALITO AUTOCALAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOIS	M2	150,80	187,5	39,18	226,68	34.182,78
01.02			TAMPÃO PADRÃO SUDECAP (TIPOL II E III)						
01.02.01	SUDECAP	01.04.01	COMPENSADO 10MM FIXAÇÃO ENTERRADA SEM INFORME PRH	M	2.116,00	74,37	15,54	89,91	190.247,16
01.02.02	SUDECAP	01.04.02	COMPENSADO 10MM COM BASE DE CONCRETO S/ INFORME PRH	M	1.008,00	74,37	15,54	89,91	90.628,14
01.02.03	SUDECAP	01.04.05	INFORME PUBLIC. LONA IMP. DIGITAL APLICADO EM TAPUME	M2	100,80	67,32	14,07	81,39	8.203,69
01.02.04	SUDECAP	01.04.06	TELA GALVANIZADA #2 FIO 14 C/FIXAÇÃO ENTERRADA	M	201,60	47,88	10,00	57,88	11.669,42
01.02.05	SUDECAP	01.04.09	TELA - TAPUME DE ROUPROPILENO 14, 1,204 INCL. BASE	M	5.540,00	7,67	1,60	9,27	51.370,04
01.02.06	SUDECAP	01.04.10	PROTEÇÃO COM FITA ZEBRADA AMARELA 17CM E PEÇA 7X7	M	10.480,00	6,26	1,31	7,57	79.312,27
01.02.07	SUDECAP	01.04.11	FITA ZEBRADA AMARELA PARA SINALIZAÇÃO 17CM	M	10.480,00	2,84	0,59	3,43	35.981,92
01.03			LOGAÇÕES PROVISÓRIAS - CONTÊINER DE OBRAS						
01.03.01	SUDECAP	01.06.01	PADRÃO CEMIG - TRIPASCO ATE 30XVA	UNID	19,00	524,26	109,54	633,80	12.042,18
01.03.02	SUDECAP	01.06.05	PADRÃO COPASA - KIT CAVALETE METAL E REGISTRO 3/4"	UNID	16,00	350,17	73,16	423,33	6.773,35
01.04			REDE INTERNA E PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO						
01.04.01	SUDECAP	01.08.01	TUBO PVC D-100MM	M	848,00	17,59	3,68	21,27	18.032,94
01.04.02	SUDECAP	01.08.20	TUBO PVC ÁGUA SOLDA E CONEXÕES D-20MM (1/2")	M	1.172,00	6,28	1,31	7,59	8.997,99
01.04.03	SUDECAP	01.08.21	TUBO PVC ÁGUA SOLDA E CONEXÕES D-25MM (3/4")	M	2.152,00	6,77	1,41	8,18	17.613,10
01.05			CONTÊINER 6,0 X 2,30 X 2,82 M COM ISOLAMENTO TÉRMICO						
01.05.01	SUDECAP	01.09.01	MOBILIZAÇÃO DE CONTÊINER	UNID	67,00	450,00	94,02	544,02	36.449,54
01.05.02	SUDECAP	01.09.03	ESCRITÓRIO COM AR CONDICIONADO E SANITÁRIO COMPLETO	MES	24,00	760,00	158,79	918,79	22.051,07
01.05.03	SUDECAP	01.09.07	VESTIÁRIO 4 CHuveiros, 3 SANITÁRIOS, 1 LAVATÓRIO E 1 INICÓRIO COMPLETO	MES	24,00	630,00	131,63	761,63	18.279,12
01.05.05	SUDECAP	01.09.09	REFERÓRIO COMPLETO	MES	21,00	550,00	110,74	660,74	13.455,50
01.05.06	SUDECAP	01.09.10	DEPÓSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATÓRIO	MES	24,00	560,00	121,19	681,19	16.878,44
01.05.07	SUDECAP	01.09.11	DESMOBILIZAÇÃO DE CONTÊINER	UNID	67,00	450,00	94,02	544,02	36.449,54
01.06			BANHEIRO QUIMICO						
01.06.01	SUDECAP	01.10.01	BANHEIRO QUIMICO 110X120X30CM COM MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA OBRA - SERVIÇOS TÉCNICO-VEÍCULOS	MES	35,00	690,00	142,08	832,08	28.772,77
02.00			ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
02.01.01	SINAPI	2707	TÉCNICO DE LABORATÓRIO E CAMPO DE CONSTRUÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.288,00	103,77	21,68	125,45	287.033,50
02.01.02	SINAPI	2153	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.688,00	27,78	5,80	33,58	54.690,39
02.01.03	SINAPI	245	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.688,00	22,31	4,66	26,97	45.082,81
02.01.04	SINAPI	7592	TOPOGRAFANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.228,00	35,35	7,39	42,74	95.215,31
02.01.05	SINAPI	244	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.788,00	14,43	3,02	17,45	31.191,07
02.01.06	SINAPI	4093	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.888,00	26,58	5,35	31,93	58.177,93
02.01.08	SINAPI	4093	ENCARGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.888,00	40,07	8,37	48,44	139.901,12
02.01.09	SINAPI	253	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.688,00	17,87	3,73	21,60	36.467,10
02.01.10	SINAPI	6122	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.688,00	17,44	3,64	21,08	35.589,63

10.10.2021 10:00

801.838,45

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL **SUSTENTÁVEL**

CNPJ: 20.321.585/0001-59

02.01.12	SINAPI	34345	VIGIANTURNO	H	2.448,00	12,18	2,54	14,72	36.046,53
03.00	SETOR	ED-51006	SONDAGEM	VB	210,00	700,00	146,26	846,26	470.258,32
03.03	SETOR	ED-51007	SONDAGEM A PERCUSSÃO D = 2 1/2" COM MEDIDA DE SPT (FATURAMENTO MÍNIMO = 30 M)	M	3.200,00	75,62	15,80	91,42	177.714,18
04.00	SETOR		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						291.544,14
04.01	SETOR		LIMPEZA DE TERRENO						2.837.001,87
04.01.01	SETOR	RO-43333	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁRVORES, ARBUSTOS E VEGETAÇÃO RASTEIRA (EXECUÇÃO NA ESPESURA DE ATÉ 30 CM, INCLUINDO REMANEJAMENTO PARA FORA DA LINHA DE OFFSETS E ACERTO DO MATERIAL)	M2	40.000,00	0,33	0,07	0,40	15.958,01
04.01.02	SETOR	RO-41292	ROÇAO MANUAL LBYE (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL ATÉ 5 KM)	HA	75,00	1.680,10	351,04	2.031,14	152.335,51
04.01.03	SETOR	RO-41293	ROÇAO MANUAL PESADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL ATÉ 5 KM)	HA	72,00	2.404,84	502,47	2.907,31	209.326,12
04.01.04	SETOR	RO-41295	ROÇAO MECANIZADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL ATÉ 5KM)	HA	75,00	662,14	138,35	800,49	60.036,56
04.01.05	SETOR	RO-41296	CAPINA (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL ATÉ 5KM)	HA	37,00	6.506,00	1.359,36	7.865,36	291.018,45
04.01.06	SETOR	RO-41291	REMOÇÃO DE CERCO	M	3.600,00	7,32	1,53	8,85	31.857,99
04.01.07	SETOR	RO-41282	REMOÇÃO DE MATARIURO	UND	66,00	426,84	89,18	516,02	34.057,58
04.02	SETOR		REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SOLO						
04.02.01	SETOR	ED-51100	CORTE E DESATERRO PARA REGULARIZAÇÃO E ARRASTAMENTO NIVELADO A CURTA DISTÂNCIA COM LÂMINA	M3	36.000,00	2,38	0,50	2,88	103.581,98
04.02.02	SETOR	ED-51123	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATORIA	M2	12.500,00	2,72	0,57	3,29	41.103,96
04.02.03	SETOR	ED-51124	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM ROLLO VIBRATORIO	M2	4.450,00	1,23	0,26	1,49	6.617,13
04.02.04	SETOR	ED-51122	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL COM SOQUETE	M2	3.050,00	7,60	1,59	9,19	28.023,23
04.03	SETOR		ESCAVAÇÃO MECÂNICA						
04.03.01	SETOR	RO-40129	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM MOTOSCAPER, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 200 M	M3	35.000,00	5,35	1,12	6,47	226.374,02
04.03.02	SETOR	RO-40131	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM MOTOSCAPER, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 401 A 600 M	M3	28.000,00	6,99	1,46	8,45	236.613,74
04.03.03	SETOR	RO-40140	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM MOTOSCAPER, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 201 A 400 M	M3	21.000,00	8,85	1,85	10,70	224.681,50
04.03.04	SETOR	RO-40143	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM MOTOSCAPER, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 601 A 800 M	M3	17.000,00	9,81	2,05	11,86	201.614,92
04.03.05	SETOR	RO-40149	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE 201 A 400 M	M3	14.000,00	4,46	0,93	5,39	75.486,21
04.03.06	SETOR	RO-40152	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 801 A 1.000 M	M3	26.000,00	5,50	1,12	6,77	176.021,66
04.03.07	SETOR	RO-40163	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 201 A 400 M	M3	7.000,00	5,23	1,09	6,32	44.259,29
04.03.08	SETOR	RO-40165	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 601 A 800 M	M3	7.000,00	6,31	1,32	7,63	53.398,88
04.03.09	SETOR	ED-51103	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM TRATOR, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	12.000,00	2,56	0,53	3,09	37.158,64
04.03.10	SETOR	ED-51104	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM TRATOR, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50 M EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M3	7.000,00	3,63	0,76	4,39	30.719,17

Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candéias-MG - e-mail: cidrus.candelas@yahoo.com.br
 Tel. (35) 3833-2062

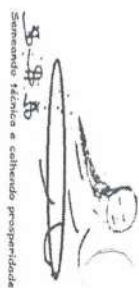


Marcely P. da Silva



CNPJ: 20.321.585/0001-59

357, 55	388, 27
636, 56	385, 05
395, 42	385, 42
97, 78	11, 97, 84
331, 50	119, 134, 43



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL**

CNPJ: 20.321.585/0001-59

05.13.03	SUDECAP	19.17.07	D= 1000 MM	UND	6,00	3.125,96	653,14	3.779,10	22.674,59
05.13.04	SUDECAP	19.17.09	D= 1200 MM	UND	3,00	3.673,98	767,64	4.441,62	13.324,86
05.14			POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP						
05.14.01	SUDECAP	19.18.03	D= 600 MM	UND	71,00	1.877,76	392,34	2.270,10	161.177,04
05.14.02	SUDECAP	19.18.05	D= 800 MM	UND	77,00	2.190,20	457,62	2.647,82	203.882,17
05.14.03	SUDECAP	19.18.07	D= 1000 MM	UND	34,00	2.601,54	543,57	3.145,11	106.933,60
05.14.04	SUDECAP	19.18.09	D= 1200 MM	UND	20,00	3.376,32	705,45	4.081,77	81.635,37
05.15			POÇO DE VISITA TIPO B - PADRAO SUDECAP						
05.15.01	SUDECAP	19.19.03	D= 600 MM	UND	30,00	2.345,63	490,10	2.835,73	85.071,78
05.15.02	SUDECAP	19.19.05	D= 800 MM	UND	22,00	2.511,01	524,65	3.035,66	66.784,53
05.15.03	SUDECAP	19.19.07	D= 1000 MM	UND	8,00	3.118,06	651,49	3.769,55	30.156,38
05.15.04	SUDECAP	19.19.09	D= 1200 MM	UND	8,00	3.627,84	758,00	4.385,84	35.086,73
05.16			POÇO DE VISITA TIPO C - PADRAO SUDECAP						
05.16.01	SUDECAP	19.20.03	D= 600 MM	UND	65,00	2.692,57	562,59	3.255,16	211.585,11
05.16.02	SUDECAP	19.20.05	D= 800 MM	UND	15,00	2.956,33	617,70	3.574,03	53.610,38
05.16.03	SUDECAP	19.20.07	D= 1000 MM	UND	8,00	3.479,15	726,39	4.205,08	33.648,67
05.16.04	SUDECAP	19.20.09	D= 1200 MM	UND	4,00	4.025,97	841,19	4.867,16	19.468,62
05.17			CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA - PADRAO SUDECAP						
05.17.01	SUDECAP	19.21.02	TIPO B - ANEL CONCRETO CA-1, C/ DEGRAS EM AÇO CA 35	M	130,00	429,84	89,81	519,65	67.554,60
05.18			TAMPAO DE POÇO DE VISITA						
05.18.01	SUDECAP	19.22.02	FERRA FUNDOO NODULAR	UN	186,00	934,64	195,28	1.129,92	210.165,80
05.18.02	SUDECAP	19.22.04	ALTIMENTO DE TAMPAO DE PV EM ATE 20 CM	UN	42,00	233,74	48,84	282,58	11.868,26
05.19			DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU - PADRAO SUDECAP						
05.19.01	SUDECAP	19.23.03	D= 600 MM	M	175,00	624,39	130,46	754,85	132.098,76
05.19.02	SUDECAP	19.23.05	D= 800 MM	M	156,00	768,59	160,59	929,18	144.951,95
05.19.03	SUDECAP	19.23.07	D= 1000 MM	M	170,00	917,05	191,61	1.108,66	188.471,99
05.20			DRENO - PADRAO SUDECAP						
05.20.01	SUDECAP	19.25.02	DRENO - PADRAO SUDECAP TIPO B - MANTA DRENANTE, BRITA 3, TUBO PERFORADO EM PVC DN 160MM, L=50CM	M	1.150,00	48,22	10,08	58,30	67.029,35
05.21			SARRETA - PADRAO SUDECAP						
05.21.01	SUDECAP	19.30.04	TIPO A - (50X10)CM - DES-RO1	M	22.500,00	22,56	4,71	27,27	613.657,94
05.21.02	SUDECAP	19.30.05	TIPO B - (50X10)CM - DES-RO1	M	4.500,00	22,56	4,71	27,27	133.641,06
05.21.03	SUDECAP	19.30.06	TIPO C - (50X10)CM - DES-RO1	M	1.050,00	23,09	4,92	27,91	29.310,15
05.22			CANALETA - PADRAO SUDECAP						
05.22.01	SUDECAP	19.31.02	TIPO 2 - D= 300 MM, PREMOLADA DE CONCRETO	M	1.750,00	71,57	14,95	86,52	151.416,71
05.22.02	SUDECAP	19.31.04	TIPO 2 - D= 500 MM, PREMOLADA DE CONCRETO	M	350,00	119,91	25,05	144,96	50.737,40
05.22.03	SUDECAP	19.31.05	TIPO 2 - D= 600 MM, PREMOLADA DE CONCRETO	M	350,00	133,74	27,94	161,68	56.589,27
05.23			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
05.23.01	SETOP	ED-51112	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL 1,50 M < H ≤ 3,00 M	M3	45.000,00	5,46	1,14	6,60	297.738,56
05.23.02	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL) AF. 08/2020	M2	28.000,00	4,82	1,01	5,83	163.275,54
05.23.03	SETOP	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2.300,00	395,10	82,55	477,65	098.606,05
05.23.04	SETOP	ED-51101	ESCRAMENTO DE VALA TIPO CONTINÚO EMPREGANDO PRANCHAS E LONGARINAS DE PEROLA	M2	8.000,00	80,78	16,88	97,66	783.127,39
05.23.05	SETOP	ED-51121	REATERO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M3	36.000,00	33,41	6,98	40,39	1.454.066,77

Marcely B. da Silva





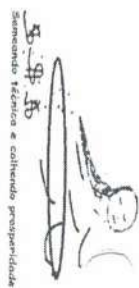
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

06.00		OBRAS VIARIAS (PAVIMENTAÇÃO DE RUAS)							49.175.965,60
06.01	SETOP	ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR E CARREGADEIRA (MATERIAL DE 1ª CATEGORIA)	M3	21.200,00	3,17	0,66	3,83		81.245,60
06.01.01	SETOP	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (PROCTOR NORMAL)	M2	104.000,00	0,89	0,19	1,08		111.899,49
06.01.03	SETOP	REFORÇO DO SUB-LEITO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, HOMOGENIZAÇÃO, UNIDECIMENTO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL)	M3	20.700,00	11,77	2,46	14,23		294.544,93
06.01.04	SINAPI	101768							
06.01.05	SETOP	AF 11/2019	M3	6.900,00	30,44	6,36	36,80		253.920,92
06.01.06	SINAPI	100564							53.970,71
06.01.07	SINAPI	96396							728.562,86
06.01.08	SETOP	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M2	103.000,00	8,15	1,70	9,85		1.014.844,68
06.01.09	SETOP	RO-51229							210.887,49
06.01.10	SINAPI	95995							10.275.105,73
06.01.11	SETOP	RO-41375							599.720,96
06.01.12	SETOP	RO-41375							181.050,85
06.01.13	SETOP	RO-41375							388.795,10
06.01.14	SETOP	RO-41376							210.243,13
06.01.15	SETOP	RO-41376							274.535,77
06.01.16	SINAPI	101171							788.681,02
06.01.17	SINAPI	101170							296.808,07
06.01.18	SINAPI	92396							1.506.209,88
06.01.19	SETOP	RO-14037							600.214,53
06.02	SETOP	OBRAS VIARIAS (IMCISO REVESTIMENTO ASFALTICO)	MAXIMA	342.400,00	1,45	0,30	1,75		
06.02.01	SINAPI	99814							127.845,41
06.02.02	SETOP	COAP 1							1.956.609,29
06.02.03	SETOP	RO-41376							113.183,99
06.02.04	SETOP	RO-41375							73.062,28
06.02.05	SETOP	RO-41375							86.543,18
06.02.06	SETOP	ED-51132							20.455,26
06.02.07	SETOP	RO-41375							260.405,68
06.03	SETOP	OBRAS VIARIAS (RECAPAMENTO)							
06.03.01	SETOP	RO-51229							559.338,97
06.03.02	SINAPI	95995							1.595,59
06.03.03	SINAPI	95996							2870,78
06.03.04	SINAPI	99814							4.927.127,55
06.03.05	SETOP	RO-41376							169.660,21
06.03.06	SETOP	RO-41341							207.092,28

Handwritten signature and text: Marcelly da Silva





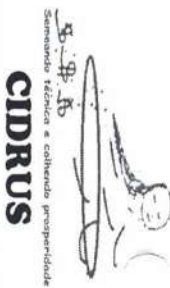
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

06.03.07	SETOP	RO-41376	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50KM (TRANSPORTE DE CBUO ATÉ A OBRA)	T x km	848.815,90	0,57	0,12	0,69	584.915,47
06.04.01	DNIT	4815678	OBRA: VARIAS (PAVIMENTAÇÃO MANUAL - ESPRESSURA 5 CM)	m³	5.375,00	308,46	64,45	372,91	2.004.389,27
06.04.02	SINAPI	1010271	USINAGEM DE CBUO COM CAP 50/70 PARA CAMADA DE ROLAMENTO PÓDRO DMT FAIXA C, EM USINA DE ASFALTO CONTINUA DE 80 TON/H	ton	11.250,00	406,64	84,96	491,60	5.530.537,82
06.04.03	SETOP	RO-51229	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSOS, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A USINA	m²	97.500,00	1,96	0,41	2,37	231.028,43
06.04.04	SETOP	RO-41341	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50KM (MATERIAL BRQ CDA USINATÉ A OBRA) PINTURA DE LIGAÇÃO	m³xkm	70.625,00	1,03	0,22	1,25	87.942,83
06.04.05	SETOP	RO-41376	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50KM (MATERIAL BETUMINOSO DA USINA ATÉ A OBRA)	T x km	600.000,00	0,57	0,12	0,69	413.457,48
07.01.01	SUDECAP	50.20.18	MANUTENÇÃO DE VIAS - EQUIPAMENTOS	CHP	2.648,00	141,33	29,53	170,86	7.091.356,98
07.01.02	SUDECAP	50.20.19	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,98M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 119HP, OU EQUIVALENTE	CHP	469,60	60,69	12,68	73,37	34.454,82
07.01.03	SUDECAP	50.32.08	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIEMIRA MARCHA) 125HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7M- CHP DIURNO AF. 06/2014	CHP	3.740,00	204,88	42,81	247,69	926.351,73
07.01.04	SUDECAP	50.32.09	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIEMIRA MARCHA) 125HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7M- CHP DIURNO AF. 06/2014	CHP	939,20	92,36	19,30	111,66	104.868,91
07.01.05	SUDECAP	50.20.06	RETROS-CAVADEIRA SOBRE RODOS COM CARGA-ADERA, TRACÇÃO 4x4, POTENCIAL 88HP, CACAMBA CARGEG. CAP. MIN 1M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,26M3, PESO OPERACIONAL MIN 6,574KG, PROFUNDIDADE ESCAVACÃO MÁX 4,37M- CHP DIURNO AF. 06/2014	CHP	5.300,00	99,77	20,85	120,62	639.264,50
07.01.06	SUDECAP	50.20.07	RETROS-CAVADEIRA SOBRE RODOS COM CARGA-ADERA, TRACÇÃO 4x4, POTENCIAL 88HP, CACAMBA CARGEG. CAP. MIN 1M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,26M3, PESO OPERACIONAL MIN 6,574KG, PROFUNDIDADE ESCAVACÃO MÁX 4,37M- CHP DIURNO AF. 06/2014	CHP	1.239,20	46,02	9,62	55,64	66.943,41
07.01.07	SUDECAP	50.36.10	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 120HP, PESO OPERACIONAL 19T, CACAMBA 5,2M3- CHP DIURNO AF. 06/2014	CHP	1.180,00	241,17	50,39	291,56	344.040,87
07.01.08	SUDECAP	50.36.11	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 120HP, PESO OPERACIONAL 19T, CACAMBA 5,2M3- CHP DIURNO AF. 06/2014	CHP	419,60	98,53	20,56	119,12	49.981,43
07.01.09	SUDECAP	50.13.42	CHP/ROL VIBRATORIO PE DE CARREIRO 100HP PESO OPERACIONAL 1100KG OU EQUIVALENTE	CHP	2.198,00	167,10	34,91	202,01	444.026,50
07.01.10	SUDECAP	50.13.43	CHP/ROL VIBRATORIO PE DE CARREIRO 100HP PESO OPERACIONAL 1100KG OU EQUIVALENTE	CHP	1.389,60	57,26	11,96	69,12	26.969,63
07.01.11	SUDECAP	50.13.44	CHP/ROL VIBRATORIO LISO 80HP PESO OPERACIONAL 1000KG LARGURA 1,68M OU EQUIVALENTE	CHP	1.389,60	135,15	28,24	169,39	318.280,29
07.01.12	SUDECAP	50.13.45	CHP/ROL VIBRATORIO LISO 80HP PESO OPERACIONAL 1000KG LARGURA 1,68M OU EQUIVALENTE	CHP	389,60	52,89	11,05	63,94	24.911,35
07.01.13	SUDECAP	50.10.50	CAMINHAO HIPA 10.000L, TRILHAO, PESO BRUTO TOTAL 23.000KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935KG, DISTANCIA CAMINHAO BASCULANTE 14M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO CONBINAVOO	CHP	5.546,00	116,20	24,28	140,46	779.095,58
07.01.14	SUDECAP	50.10.51	CAMINHAO BASCULANTE 14M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO CONBINAVOO	CHP	939,20	116,20	22,33	139,20	1.368.221,83
07.01.15	SUDECAP	50.10.08	CAMINHAO BASCULANTE 14M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO CONBINAVOO	CHP	1.948,00	52,98	11,07	64,02	124.768,70
07.01.16	SUDECAP	50.10.09	CAMINHAO BASCULANTE 14M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO CONBINAVOO	CHP	1.948,00	52,98	11,07	64,02	124.768,70
07.01.17	SUDECAP	50.31.10	GRUPO GERADOR COM CARGA-EM, MOTOR DIESEL, POTENCIA STANDART ENTRE 250 E 260 KVA- CHP DIURNO	CHP	1.400,00	78,32	16,96	94,63	107.939,97
07.01.18	SUDECAP	50.31.11	GRUPO GERADOR COM CARGA-EM, MOTOR DIESEL, POTENCIA STANDART ENTRE 250 E 260 KVA- CHP DIURNO	CHP	389,60	33,61	7,02	40,63	15.430,41
07.01.19	SUDECAP	50.05.10	CHIP/BETONEIRA 400L, SEM CARRREGADOR	H	3.560,00	2,77	0,58	3,35	11.921,60
07.01.20	SUDECAP	50.05.11	CHIP/BETONEIRA 400L, SEM CARRREGADOR	H	692,00	0,60	0,13	0,72	288,01
07.01.21	SUDECAP	50.11.10	CHIP/PA CARREGADEIRA 180HP CAPACIDADE CACAMBA 3M3 OU EQUIVALENTE	H	2.280,00	238,23	49,78	288,01	656.553,17
07.01.22	SUDECAP	50.11.10	CHIP/PA CARREGADEIRA 180HP CAPACIDADE CACAMBA 3M3 OU EQUIVALENTE	H	687,00	70,82	14,80	85,62	34.590,88
07.01.23	COMP. 2	50.11.11	CAMINHAO COLETORES, COMPACTADOR DE LIXO 15M3	M/LS	22,80	17.100,38	3.572,95	20.673,33	471.551,88
08.01.01	SINAPI	94291	OBRA: COMPLEMENTARES	M/LS	22,80	17.100,38	3.572,95	20.673,33	2.984.108,41
08.01.02	SINAPI	94291	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADÃO) DO PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDOADO IN LOCO, USUANDO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO AF. 07/2016	M/LS	1.360,00	548,35	114,57	662,92	901.574,26
08.01.03	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO MOLDOADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM CHOCURSO, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA - 30 CM BASE DA SARIETA) AF. 06/2016	M	8.400,00	39,32	8,22	47,54	399.298,37
08.01.04	SINAPI	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO MOLDOADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM CHOCURSO, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA - 30 CM BASE DA SARIETA) AF. 06/2016	M	2.100,00	42,96	8,98	51,94	109.706,51
08.01.05	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INTERIOR X BA SE SUPERIOR X ALTURA, PARA VIAS URBANAS LIXO VARIADO AF. 06/2016	M	9.900,00	38,46	8,04	46,50	460.286,77
08.01.06	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INTERIOR X BA SE SUPERIOR X ALTURA, PARA VIAS URBANAS LIXO VARIADO AF. 06/2016	M	2.600,00	41,82	8,74	50,46	131.452,66
08.01.06	SINAPI	94289	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USUANDO, MOLDOADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF. 06/2016	M	8.600,00	43,15	9,02	52,17	448.660,47

Assinado digitalmente por: *Marcelly B. da Silva*



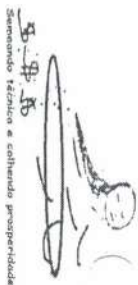


CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59

08.01.08	SETOP		SABRETA DE CONCRETO URBANO (SCU) TIPO 1, COM FCK 15 MPa, LARGURA DE 80CM COM INCLINAÇÃO DE 3% ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MBO-TIO, INCLUSIVE ESCAVACÃO, APLACAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL, ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	4.500,00	27,29	5,70	32,99	148.463,88
08.01.09	SETOP	ED-48491	DEMOLUÇÃO DE PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO REJUNTADOS COM AREIA INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	7.500,00	13,53	2,62	15,15	113.610,14
08.01.10	SETOP	ED-51143	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE GNAISE COM REAPROVEITAMENTO	M	2.300,00	45,60	9,53	55,13	126.793,63
09.01			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL						4.797.256,98
09.01.01	SINAPI	102512	PINTURA DE BORDO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCAÇÃO RA AUTOPROTEGIDA, AF. 05/2021	M	42.500,00	3,92	0,82	4,74	201.409,40
09.01.02	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRILICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROL. AF. 05/2021	M2	4.000,00	36,24	7,57	43,81	175.287,94
09.01.03	SINAPI	102520	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, AF. 05/2021	M2	4.000,00	62,80	13,12	75,92	303.685,73
09.01.04	SETOP	RO-41228	TACHÃO REFLETIVO TIPO SHTRG, COM CATADÓPTICO NAS DUAS FACES (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	UND	11.400,00	23,59	4,93	28,52	325.115,40
09.01.05	SETOP	RO-41230	TACHA REFLETIVA TIPO SHTRP, COM CATADÓPTICOS NAS DUAS FACES (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	UND	18.750,00	13,76	2,88	16,64	311.906,52
09.01.06	SETOP	RO-41237	LINHAS DE RESINA ACRILICA DE 0,6MM DE ESPESSURA E LARGURA = 0,10M (EXECUÇÃO, INCLUINDO PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M	15.000,00	2,45	0,51	2,96	44.428,55
09.01.07	SETOP	RO-41243	LINHAS DE RESINA ACRILICA DE 0,6MM DE ESPESSURA E LARGURA = 0,30M (EXECUÇÃO, INCLUSIVE PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M2	7.720,00	23,70	4,95	28,65	221.192,50
09.01.08	SICRO/DINT-ABRIL 2021	5213413	PINTURA DE FAIXA COM PLÁSTICO A FRIO TRICOMPONENTE À BASE DE RESINAS METACRILICAS POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 0,6 MM	M2	18.000,00	45,53	9,51	55,04	990.774,69
09.02.01	SICRO/DINT-ABRIL 2021	3713607	ANCORAGEM DE DEFENSA SEMINALVEZ, DUPLO - FORNECIMENTO E IMPLANTACÃO	M	380,00	511,22	91,58	602,80	229.065,72
09.02.02	SICRO/DINT-ABRIL 2021	5213421	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + IV - conexão	M2	1.900,00	273,50	86,41	359,91	68.383,15
09.02.03	SICRO/DINT-ABRIL 2021	5213571	Placa em aço - película I + III - fornecimento e implantação	M2	1.900,00	346,05	80,46	426,51	81.036,64
09.02.04	SETOP	RO-41841	Placa de aço carbono com película circular refletiva GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - Placa circular refletiva GRAU, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTACÃO	M2	1.080,00	438,33	91,58	529,91	572.307,84
09.02.05	SETOP	RO-41842	Placa de aço carbono com película triangular refletiva GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - Placa triangular refletiva GRAU, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTACÃO	M2	750,00	413,57	86,41	499,98	374.985,98
09.02.06	SETOP	RO-41843	Placa de aço carbono com película quadrada refletiva GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - Placa quadrada refletiva GRAU, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTACÃO	M2	590,00	385,08	80,46	465,54	274.667,78
09.02.07	SETOP	RO-41844	Placa de aço carbono com película retangular refletiva GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - Placa retangular refletiva GRAU, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTACÃO	M2	380,00	425,45	88,89	514,34	195.493,58
09.02.08	SETOP	RO-42193	Placa de aço carbono com película quadrada refletiva GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - Placa quadrada refletiva GRAU, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTACÃO	M2	450,00	447,79	93,56	541,35	243.608,35
10.00			OBJETOS DE SEGURANÇA						
10.00.01	SICRO/DINT-ABRIL 2021	M0771	CAVALETE EM POLIETILENO ZEBRADO COM FAIXA REFLETIVA	UNIDADE	77,00	278,37	58,14	336,51	25.900,93
10.00.02	SICRO/DINT-ABRIL 2021	M0047	CONTEINER DE SINALIZAÇÃO EM POLIETILENO - H = 75 CM E BASE QUADRADE DE 40 X 40 CM	UNIDADE	92,00	62,28	13,01	75,29	6.936,45
10.00.03	SICRO/DINT-ABRIL 2021	M0051	CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO EM POLIETILENO - H = 117 CM E BASE QUADRADE DE 60 X 60 CM	UNIDADE	62,00	288,05	56,01	324,06	86.453,31

Handwritten signature and text:
Macedo
macedo & da Silva





**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL**
CNPJ: 20.321.585/0001-59

10.00.04	SCRO/DINT-ABRIL 2021	MODAS	BARREIRA PLÁSTICA MONOLITOCA PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - C = 100 CM, L = 50 CM E H = 55 CM	UNIDADE	62,00	857,81	179,23	1.037,04	64.295,53
10.00			MONITORIZAÇÃO E DESMONITORIZAÇÃO						162.038,70
10.01	SETOP	ED 50394	OBRAS COM VALORES ACIMA DE 3.000.000,01	%	0,002	0,002	83.519.350,71	13.519.350,71	167.038,70
									83.586.389,42

CANDEIAS 07 DE DEZEMBRO DE 2021

**DEIBSON DIANINI DE
OLIVEIRA:097112136**

21

Assinado de forma digital por
DEIBSON DIANINI DE
OLIVEIRA:09711213621
Dados: 2021.12.07 09:55:32 -03'00'

DEIBSON DIANINI DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 17739/D

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

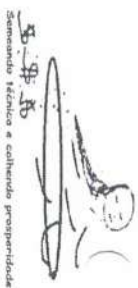
Praca Monsenhor Castro,99 - Centro - 37280-000 - Candéias-MG - e-mail: cidrus.candéias@yahoo.com.br

Tel. (35) 3833-2062

Marcelly K. da Silva

[Handwritten signature]





**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL**

CNPJ: 20.321.585/0001-59

ANEXO III

COMPOSIÇÃO AUXILIAR I - APLICAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO COM EMULSÃO A BASE DE POLÍMERO E 1,5CM					
4.2	MICROREVESTIMENTO ASFALTICO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADOPOR POLÍMERO E=15MDI	M2			
	MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
	SERVENTE	H	0,0020	2.493,03	4,99
	SUB TOTAL				4,99
	TOTAL (A)				4,99
	MATERIAL	UN	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
	CAL HIDRATADA TIPO CHI - A GRANEL (CARGA FECHADA)	Kg	1,1566	0,48	0,56
	PÓ DE PEDRA	M3	0,0130	95,00	1,24
	EMULSÃO ASFALTICA MODIFICADA POR POLÍMERO RC-1 -CE	Kg	2,0800	3,80	7,90
	PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS - 1.80 M3	UN	0,0001	16.800,00	2,30
	USINA DE ASFALTO COM APLICAÇÃO DIRETA	UN	0,0001	35.000,00	4,30
	DIESEL	L	0,0800	3,64	0,29
	SUB TOTAL				16,59
	TOTAL (B)				16,59
	PREÇO UNITÁRIO TOTAL (A+B)				21,58

CANDEIAS 07 DE DEZEMBRO DE 2021

DEIBSON DIANINI
Assinado de forma digital
por DEIBSON DIANINI DE

OLIVEIRA:09771121
Dados: 2021.12.07
10:03:39 -03'00'

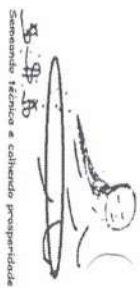
DEIBSON DIANINI DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 177789/D

Candeias, 7 de dezembro de 2021.
Pregoeiro do CIDRUS

Praça Monsenhor Castro,99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br
Tel. (35) 3833-2062



Marcelly K. da Silva



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CIDRUS
CNPJ: 20.321.585/0001-59

ANEXO III

COMPOSIÇÃO AUXILIAR 2 - CUSTO MENSAL CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO

Item	Custo (R\$/mês)	%
1. Mão-de-obra	R\$ 12.011,89	70,24%
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 303,87	1,78%
3. Veículos e Equipamentos	R\$ 4.784,62	27,98%
CUSTO TOTAL MENSAL COM A COLETA DOMICILIAR	R\$ 17.100,38	100,00%

Síntese de quantitativos

Mão-de-obra	Quantidade
1.1. Coletor (Coleta domiciliar e coleta de resíduos públicos)	3
1.2. Motorista (Coleta domiciliar e coleta de resíduos públicos)	1
1.3. Gerente	1
Total de mão-de-obra (postos de trabalho)	5

Veículos e Equipamentos

Quantidade
1

3.1. Veículo Coletor Compactador Toco (Coleta domiciliar)

1. Mão-de-obra

1.1. Coletor (Coleta domiciliar e coleta de resíduos públicos)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	1.850,00	1.850,00	
Adicional de Insalubridade	%	40	1.850,00	740,00	
Soma				2.590,00	
Encargos Sociais	%	97,09	1.850,00	1.796,72	

Praça Monsenhor Castro,99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br
Tel. (35) 3833-2062



Marcelly F. da Silva

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Total por Coletor				4.386,17
Total do Efetivo	homem	3	4.386,17	13.158,50
Turnos Trabalhados na Coleta Regular	5	10	1.315,85	6.579,25
Turnos Trabalhados na Coleta Interior	2	44	299,06	598,11
				7.177,36

1.2. Motorista (Coleta domiciliar e coleta de resíduos públicos)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Prego unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	2.000,00	2.000,00	
Adicional de Insalubridade	%	40	2.000,00	800,00	
Soma				2.800,00	
Encargos Sociais	%	97,09	2.000,00	1.941,80	
Total por Motorista				4.741,80	
Total do Efetivo	homem	1	4.741,80	4.741,80	
Turnos Trabalhados na Coleta Regular	5	10	474,18	2370,90	
					2.370,90

1.3. Gerente

Discriminação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	2.500,00	2.500,00	
Encargos Sociais	%	97,09	2.500,00	2.427,25	
Total por Gerente Operacional	homem	1	5.000,00	4.927,25	
Turnos Trabalhados na Coleta Regular	5	10	492,73	2463,63	2463,63

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPI's para Coletor

Discriminação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Jaqueta com reflexivo (NBR 15.292)	unidade	1/6	28,93	4,82	
Calça	unidade	1/3	25,46	8,49	
Camiseta de algodão	unidade	1	20,91	20,91	
Bonê	unidade	1/3	12,50	4,17	
Itens de segurança com palmilha aço	par	1/2	51,70	25,85	

Praga Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br

Tel. (35) 3833-2062

FILED
FIS N° 068
CIDRUS

CIDRUS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59

Meia de algodão com ano alto	par	1	13,80	13,80
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	1/6	58,90	9,82
Colete reflexivo	unidade	1/6	29,45	4,91
Luva de proteção	par	1	11,17	11,17
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	2	13,40	6,70
Higienização de uniformes e EPI's	mês	1	81,10	81,10
Total do Efetivo	homem	3	182,32	60,77

Turnos Trabalhados na Coleta Regular	5	10	60,77	303,87
Total				303,87

Custo Mensal com Uniformes e EPI's (R\$/mês)

303,87

3. Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo Coletor Compactador Toco (Coleta domiciliar)

3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do Caminhão	unidade	1	180.000,00	180.000,00	
Depreciação dos chassis (60 meses)	%	80	180.000,00	228.000,00	
Depreciação mensal veículos coletores	mês	60	144.000,00	2.400,00	

Turnos Trabalhados na Coleta Regular	5	10	240,00	1200,00	
	0	0	-	-	1.200,00

3.1.2. Remuneração do Capital Investido

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo dos veículos coletores	unidade	1	180.000,00	180.000,00	
Remuneração mensal de capital	%	0,5	180.000,00	900,00	

Turnos Trabalhados na Coleta Regular	5	10	90,00	450,00	
					450,00

3.1.3. Impostos e Seguros	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Discriminação					

Placa Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candéias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br
Tel: (35) 3833-2062



CIDRUS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

IPVA	unidade	1	1.800,00	1.800,00	
Seguro obrigatório	unidade	1	110,38	110,38	
Seguro contra terceiros	unidade	1	1.500,00	1.500,00	
Impostos e seguros mensais	mês	12	3.410,38	284,20	
Turnos Trabalhados na Coleta Regular	5	10	150,00	750,00	
				-	750,00

3.1.4. Consumos					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel / km rodado	km/l	1,65	4,900		
Custo mensal com óleo diesel	km	585	1,65	965,25	
C. de óleo do motor / 1.000 km rodados	l/1.000 km	6,00	7,78		
Custo mensal com óleo do motor	km	585	46,68	27,31	
C. de óleo da transmissão / 1.000 km	l/1.000 km	0,85	9,71		
Custo mensal com óleo da transmissão	km	585	8,25	4,83	
C. de óleo hidráulico / 1.000 km	l/1.000 km	5,00	6,69		
Custo mensal com óleo hidráulico	km	585	33,45	19,57	
Custo de graxa / 1.000 km rodados	kg/1.000 km	2	7,72		
Custo mensal com graxa	km	585	15,44	9,03	
					1.025,98

3.1.5. Manutenção					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição dos chassis	unidade	1	180.000,00	180.000,00	
Custo de aquisição dos compactadores	unidade	0	100.000,00	0	
Custo estim. c/manutenção (60 meses)	%	85	180.000,00	153.000,00	
Custo mensal com manutenção	mês	60	153.000,00	2.550,00	
Turnos Trabalhados na Coleta	5	10	255,00	1.275,00	
					1.275,00

3.1.6. Pneus					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus 275/80 R 22,5	unidade	6	1.283,00	7.698,00	
Custo de recapagem	unidade	6	385,00	2.310,00	
Custo jg. compl. + recap. / km rodado	km/jogo	70.000	10.008,00	0,14	
Custo mensal com pneus	km	585	0,14	83,64	

Praca Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candéias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br
Tel. (35) 3833-2062

Manoel

Manoel



CIDRUS

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL**

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Total do Item 3.1	83,64
Custo Mensal com Veículos e Equipamentos (R\$/mês)	4784,62
CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)	4.784,62
	17.100,38

CANDEIAS 07 DE DEZEMBRO DE 2021

DEIBSON DIANINI
DE
OLIVEIRA:0971 1213
621

Assinado de forma digital
por DEIBSON DIANINI DE
OLIVEIRA:0971 1213 621
Dados: 2021.12.07
10:05:47 -03'00'

DEIBSON DIANINI DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 177789/D

Prça Monsenhor Castro,99 - Centro - 37280-000 - Candéias-MG - e-mail: cidrus.candéias@yahoo.com.br
Tel. (35) 3833-2062



Marcelly P. da Silva



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL**

CNPJ: 20.321.585/0001-59

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO CALCULO DO BDI

Composição do BDI sugerida		Composição de BDI Adotada		BDI proposto:	20,89%
Seguros (S) + Garantia (G)	0,32% a	0,74% Seguros (S)	0,32%	$BDI = (1 + AC + S + R + 0) \times (1 + DF) \times (1 + L) - 1$ i) Composição do BDI intervalos administrativos e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 2.622/2013 do TCU	
Risco (R)	0,50% a	0,97% Risco (R)	0,50%		
Despesas financeiras (DF)	1,02% a	1,21% Despesas financeiras (DF)	1,02%		
Administração Central (AC)	3,80% a	4,67% Administração Central (AC)	3,80%		
Lucro (L)	6,64% a	8,69% Lucro (L)	6,78%		
Tributos (T)	Iss	3,00%	Tributos (T)	6,65%	
	Cofins	3,00%			
	Pis	0,65%			

CANDEIAS DE DEZEMBRO DE 2021

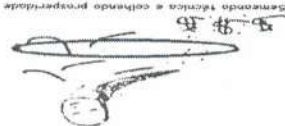
DEIBSON
DIANINI DE
OLIVEIRA:09711
213621

Assinado de forma
digital por DEIBSON
DIANINI DE
OLIVEIRA:09711213621
Dados: 2021.12.07
16:07:33 -03'00'

DEIBSON DIANINI DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 177789/D

Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candéias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br
Tel. (35) 3833-2062





CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59

ANEXO IV

PROPOSTA COMERCIAL

Modalidade Pregão Presencial nº 01/2021
Processo de Licitação nº 01/2021
Registro de Preços

Ao CIDRUS (Consortio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável)
Praça Monsenhor Castro, 99, centro
37.280-000 – Candeias/MG

Data Abertura: ____/____/2021 Horário: ____h ____min

Atendendo aos termos do edital do pregão presencial, apresentamos nossa proposta de preços para o Registro de preços para eventual contratação dos serviços padronizados de MANUTENÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO em vias e logradouros públicos dos municípios consorciados, o valor global de R\$..... de acordo com a planilha organematária anexa

Nome da empresa:	
Local e Data:	
Razão Social:	
CNPJ nº:	
Referências Bancárias para pagamento: Conta nº Agência Banco	
Endereço Completo:	
Telefone, site, e e-mail:	
Dados	
do Representante	Nome:
Legal	Endereço:
	Profissão:
	RG nº:
	CPF nº:
	Tel.:
	Tel.:

Anexo: (a proponente deverá anexar à proposta, a planilha organematária com preços unitários e totais para



Marcely de Jilva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59



todos os itens descritos na planilha que consta do anexo II).

Declaramosque:

- 1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computadas todas as despesas com material, mão de obra, equipamentos, frete, tributos, encargos sociais e trabalhistas e demais custos que compõem os preços propostos.
- 2) O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.
- 3) Caso sejamos vencedores nesta licitação, nos comprometemos a assinar o Ata de Registro de Preços, no prazo determinado, indicando para esse fimo Sr., carteira de identidade CPF nº (profissão) (função na empresa) residente na Rua Avenida Nº em (Cidade) como responsável desta empresa.
- 4) O prazo para eventual contratação dos itens do objeto da licitação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 5) O prazo para início da execução dos serviços é de até 2 (dois) dias úteis contados a partir do recebimento de cada Ordem de Serviço específica.
- 6) O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após a manifestação favorável do setor fiscalizante na nota Fiscal apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão da manifestação.
- 7) Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Local e data

Assinatura e Carimbo CNPJ do Proponente

Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br
Tel. (35) 3833-2062

Marcelly Lp. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59

ANEXO V
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente, CIDRUS (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Monsenhor Castro, 99, centro, CEP 37.280-000, em Candeias/MG, CNPJ 20.321.585/0001-59, neste ato representado seu Presidente, RODRIGO MORAES LAMOUNIER, brasileiro, casado, farmacêutico e bioquímico, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CIDRUS, resolve REGISTRAR OS PREÇOS E QUANTITATIVOS FIXADOS nesta ATA REGISTRO DE PREÇOS nº ____/2021, em favor da _____, CNPJ _____, endereço _____, representada pelo senhor _____, qualificação e endereço, daqui em diante chamada DETENTORA, com integral observância da legislação vigente e Resolução nº.: 07/2021 (CIDRUS) que regula o Sistema de Registro de Preços, as disposições do Edital do pregão presencial 01/2021 e seus Anexos, mediante cláusulas e condições expressas em seguida.

1. OBJETO

1.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços (ARP) é o registrar em favor da DETENTORA os preços para a prestação de serviços padronizados de MANUTENÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO em vias e logradouros públicos dos municípios consorciados do CIDRUS de acordo com o Processo de Licitação nº 01/2021 – Pregão Presencial nº 01/2021 (PP 01/2021), que integram esta ata independentemente de transcrição..

1.2. Os serviços e os respectivos preços fixados nesta ARP em favor da DETENTORA são os seguintes:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Preço(R\$)	
				Unitário	Total
PREÇO TOTAL GLOBAL					

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços obedecerá às condições estabelecidas no PP 01/2021 e seus terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não poderá ultrapassar um ano, computadas neste as eventuais prorrogações.

Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br
Tel. (35) 3833-2062

Marcelly K. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59



3. DASOLICITAÇÃODOS SERVIÇOS:

3.1 A prestação dos serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços, será feita de forma parcelada, de acordo com as necessidades e demandas dos municípios consorciados, conforme solicitação expressa e formalização do instrumento contratual, quando for o caso.

4. PRAZOPARA ASSINATURADAARP:

4.1 A DETENTORA da ARP deverá aceitar, assinar ou retirar a ARP no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento da convocação emitida pelo CIDRUS ou da publicação no Diário Oficial dos Municípios (AMM).

4.2 O prazo para assinatura e retirada da ARP poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo, aceito pelo CIDRUS..

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DESTA ARP:

5.1 O objeto desta ARP será executado no território dos municípios consorciados contratantes, nas condições e prazos estabelecidos nos respectivos instrumentos contratuais, em conformidade com PP 01/2021.

5.2 Independentemente da quantidade contratada, para cada pedido formulado pelos municípios consorciados, o prazo de início de execução do objeto contratual será de 2 (dois) dias úteis contados do recebimento das referidas Ordens de Serviço.

5.1 O não cumprimento pela DETENTORA dos prazos de início e de conclusão dos serviços deverá ser comunicado, por escrito, através do(s) responsável(is) pelo recebimento, ao CIDRUS e ao município consorciado contratante, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

5.2 A correção dos serviços ou a sua complementação não eximem a DETENTORA da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, prevista no edital e seus anexos.

6 QUANTIDADES E PREÇOS:

6.1 As quantidades máximas estimadas e os preços registrados são os estabelecidos na Descrição do objeto na presente ARP.

6.2 Esses preços são os constantes da tabela apresentada na proposta da DETENTORA no dia da sessão pública, depois de apurado e aplicado homogeneamente o valor da proposta inicial e o valor do último lance ofertado.

6.3 As quantidades e itens constantes nesta ARP são estimativas máximas, não obrigando nem o CIDRUS e nem os municípios consorciados contratantes à contratação total, nem parcial dessas quantidades.

7 REAJUSTES:

7.1 Os preços apresentados na proposta permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da entrega da proposta.

7.2 Depois de 12 (doze) meses da data da entrega da proposta, os preços serão reajustados no termo contratual com base na variação do IGP-M/FVG.

Marcelly K. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59



8 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1 Os pagamentos serão efetuados por crédito na Conta----- do banco -----

8.2 O(s) pagamento(s) pela(s) prestação (ões) do(s) serviço(s) será(ão) efetuado(s) pelo município consorciado contratante, até o 10º (decimo) dia após a manifestação favorável do setor de fiscalização na nota Fiscal apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

8.3 As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente, sendo que o pagamento será realizado conforme os prazos fixados no PP 01/2021 e no respectivo instrumento contratual, contados a partir da sua reapresentação.

9 OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

9.1 DETENTORA DA ATA:

9.1.1 Assinar o contrato ou retirar o documento equivalente no prazo estabelecido.

9.1.2 Manter as condições de habilitação.

9.1.3 Comunicar ao setor competente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal, que impeça a execução do objeto desta ARP..

9.1.4 Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

9.2 CIDRUS

9.2.1 Prestar à DETENTORA todos os esclarecimentos necessários para a execução da ARP.

9.2.2 Convocar a DETENTORA para assinar os eventuais contratos firmados com os municípios consorciados contratantes.

9.2.3 Promover o registro e as publicações necessárias relativas a esta ARP e das contratações dela decorrentes.

9.2.4 Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento desta ARP..

10 FISCALIZAÇÃO:

10.1 Não obstante o fato de a DETENTORA ser única e exclusiva responsável pela prestação dos serviços, a fiscalização do objeto desta ARP, ficará do CIDRUS e dos municípios consorciados contratantes em relação às suas respectivas contratações, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercendo a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11 DO CANCELAMENTO DESTA ARP:

11.1 Esta ARP poderá ser cancelada quando houver:

11.1.1 Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas.

11.1.2 Manifesta impossibilidade por parte da DETENTORA de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11.1.3 Interesse público, devidamente motivado e justificado pelo CIDRUS.

marcelly h. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59



11.1.4 Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da DETENTORA.

11.2 O cancelamento desta Ata de Registros de Preços, unilateralmente pelo CIDRUS, implica nas consequências legais, quando for cabível, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei 8666/1993 e Resolução nº.: 07/2021 (CIDRUS), em especial a responsabilização da DETENTORA por prejuízos causados ao CIDRUS e aos municípios consorciados contratantes.

12 PENALIDADES:

12.1 Se a DETENTORA se recusar, sem motivo justificado e aceito pelo CIDRUS, a assinar ou retirar esta ARP, dentro do prazo previsto neste instrumento, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do fornecimento constante desta ARP além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei 8666/1993.

13 ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1 A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, conforme art. 12, § 1º do Decreto Municipal nº 576/2013.

13.2 Os contratos decorrente desta ARP poderão(á) ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

14 FORO

14. Será competente o Foro da Comarca de Candeias/MG para resolver as questões envolvente a aplicação desta ARP e nos contratos, das respectivas Comarcas onde estão situados os municípios consorciados contratantes, que as partes elegem com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A DETENTORA obrigará-se a manter, até a data de pagamento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CIDRUS e ao município consorciado contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução do instrumento contratual.

15.2 O CIDRUS e nem os municípios consorciados contratantes se obrigam a utilizar esta ARP, durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições desta, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.

15.3 Será permitida a adesão de outros órgãos à esta ARP, desde que o quantitativo decorrente das adesões a esta ARP não exceda na totalidade, ao seu quádruplo, independente do número de órgãos que aderirem.

15.4 O CIDRUS, a seu exclusivo critério, poderá, durante a vigência desta ARP determinar a gradativa

Marcelly F. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59



redução ou aumento dos serviços, até a elaboração de um novo instrumento contratual.

- 15.5 Faz parte integrante desta ARP, independentemente de transcrição, o processo de licitação 01/2021 – PP 01/2021.
- 15.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo CIDRUS em conformidade com a legislação, a jurisprudência e doutrina pertinentes.
- 15.7 A DETENTORA se obriga a cumprir rigorosamente todos os prazos, condições e especificações contidas no PP 01/2021, principalmente em relação ao prazo de entrega, se obriga ainda a prestar os serviços apresentados na proposta e posteriormente contratados em plena conformidade com as condições e exigências descritas no PP 01/2021 ficando, desde já, ciente da aplicação das penalidades descritas no instrumento convocatório e legislação vigente, no caso de descumprimento integral ou parcial do objeto licitado.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente ARP, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, produzindo um só legal e jurídico efeito, na presença das testemunhas que também a assinam.

Candeias, ____ de dezembro de 2021

Presidente do CIDRUS

DETENTORA DO REGISTRO

Testemunhas:

Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br
Tel. (35) 3833-2062

Marcelly F. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59



ANEXOVI

MINUTADO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Modalidade Pregão Presencial nº /20121

Processo nº /2021

CONTRATO nº /2021

PREÂMBULO

Pelo presente, o Município de, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, inscrita no CNPJ, neste ato representado, pelo seu ###, Sr. ###, ### brasileiro, ### casado, portador do RG nº ###, inscrito no CPF sob o nº ###, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, resolve CONTRATAR os serviços registrados na ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS nº /2021, que passa a fazer parte integrante deste Instrumento, da empresa, com sede à, inscrita no CNPJ sob nº aqui representa da pelo seu, nome, qualificação completa a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com integral observância da legislação vigente, as disposições do Edital e seus Anexos, mediante cláusulas e condições expressas no presente Instrumento:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste instrumento é a execução de serviços padronizados de pavimentação asfáltica, envolvendo reparação, reconstrução, recapeamento, microrevestimento e drenagem superficial, conforme relacionados, quantificados e precificados a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
PREÇO TOTAL GLOBAL					

1.2. O objeto deste Contrato deverá ser executado de acordo com Edital, seus anexos e as especificações prevista no Termo de Referência e Proposta Comercial apresentada pela Contratada na licitação, assim como, o histórico do último lance ofertado, se for o caso, e que integram este instrumento.

Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br
Tel. (35) 3833-2062

Marcelly F. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

1.3 Está incluso no objeto deste Contrato o fornecimento de todo o material, mão de obra, equipamentos os demais encargos necessários ao cumprimento das obrigações contratuais.

2. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O presente Instrumento terá vigência de meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração até o limite estabelecido no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

3. DAS LICITAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços objeto desta contratação serão solicitados, conforme necessidades da Contratante por intermédio de Ordem de Serviço.

3.1.1. Cada solicitação conterá, no mínimo:

3.1.1.1. Número da Ata de Registro de Preço;

3.1.1.2. Descrição dos serviços requisitados;

3.1.1.3. Quantidade dos serviços;

3.1.1.4. Detalhamento do local;

3.1.1.5. Prazo;

3.1.1.6. Recebimento;

3.1.1.7. Dotação orçamentária onerada;

3.1.1.8. Valor;

3.1.1.9. Demais informações

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Os serviços deverão ser prestados no local, condições e no prazo constante do termo contratual e ou Ordem de Serviço, expedido pelo setor competente.

4.1.1. Após a assinatura deste Instrumento Contratual, independentemente da quantidade de Ordens de Serviço emitidas, o prazo de início da execução dos serviços descritos no Termo de Referência do Edital será de, no máximo, 2 (dois) dias úteis do recebimento das referidas Ordens de Serviço.

4.2. Na hipótese de rejeição, por prestação de serviço em desacordo com as especificações e ou exigências do Edital, a Contratada deverá refazer o(s) serviços(s) em desacordo, no prazo estabelecido.

4.2.1. O não cumprimento pela Contratada dos prazos de conclusão dos serviços deverá ser comunicado, por escrito, através do(s) responsável(is) pelo recebimento, ao Departamento de Licitações e Contratos, que, por sua vez, encaminhará o processo à Assessoria Jurídica para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Marcelly L. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

4.2.2. A correção dos serviços ou a sua complementação não eximem a Contratada da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, prevista no edital e seus anexos.

5. DOS PREÇOS

5.1. Os preços são os constantes da tabela apresentada na proposta da empresavencedora, no dia da sessão pública, depois de apurado e aplicado homogeneamente para cada item julgado o percentual de desconto entre o valor da proposta inicial e o valor do último lance ofertado, se for o caso, conforme consta na tabela apresentada na cláusula do objeto deste contrato.

5.2. Correrão por conta da Contratada as despesas decorrentes do fornecimento de todo o material, mão de obra, equipamentos e os demais encargos necessários ao cumprimento das obrigações contratuais.

6. DOS REAJUSTES

6.1. Os preços apresentados na proposta permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da entrega da proposta.

6.2. Depois de 12 (doze) meses da data da entrega da proposta, os preços serão reajustados com base na variação do IGP-M/FVG.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados por crédito na Conta Corrente....., Agência....., Banco....., na seguinte conformidade:

7.1.1. O(s) pagamento(s) pela(s) prestação(ões) do(s) serviço(s) será(ão) efetuado(s) pela Tesouraria do Município Contratante em até o 30º (trigésimo) dia após a manifestação favorável do setor fiscalizante na nota Fiscal apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

7.1.2. O(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) mediante requisição interna emitida pelo Setor Requisitante devidamente assinada pelo responsável do Setor e Gerência da área, que, deverá ser enviada à Coordenação da Secretária Requisitante para emissão ou solicitação de quem de direito do(s) documento(s) hábil(eis) para execução do Objeto, também, devidamente assinado por pessoa designada. Este procedimento é indispensável para o devido acompanhamento na execução do Objeto Licitado.

7.1.3. A Contratada NÃO poderá, em hipótese alguma, fornecer produtos ou prestar serviços a Contratantes em posse de documento hábil de solicitação e ou autorização (Ordem de Serviço) expedido pelo Setor designado pela Administração da Prefeitura Municipal de.....

7.2. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente, sendo que, a forma de pagamento será realizada conforme os prazos fixados no Edital e no instrumento contratual, contados a partir da sua reapresentação.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br
Tel. (35) 3833-2062

Marcelly L. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59

8.1. Os encargos financeiros decorrentes da presente contratação, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

XX

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Da Contratada:

9.1.1. Comunicar ao setor competente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça a prestação dos serviços contratados.

9.1.2. Manter as condições de habilitação.

9.1.3. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

9.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte até o local determinado para ser entregue.

9.2. Da Contratante:

9.2.1. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido no contrato;

9.2.2. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do Contrato.

9.2.3. Promover o apontamento no dia do recebimento do objeto, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.2.4. Indicar o responsável pela fiscalização e o acompanhamento do Contrato.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a Contratada ser única e exclusiva responsável pela prestação dos serviços, a fiscalização do objeto deste Contrato, ficará a cargo da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxx, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercendo a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. Este Contrato poderá ser rescindido quando houver:

11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas.

11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

11.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/1993, bem como neste Contrato.

11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.

11.1.6. Inobservância da boa técnica na execução dos serviços.

Marcelly F. da Silva



CIDRUS

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL**

CNPJ: 20.321.585/0001-59



11.2. O cancelamento deste Contrato, unilateralmente pela Administração, acarretará as consequências legais, quando for cabível, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei 8666/1993, em especial a responsabilização da Contratada por prejuízos causados à Administração.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução parcial ou total do Contrato, a Contratante poderá aplicar, sempre por escrito, garantida a prévia defesa, a ser exercida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, as seguintes sanções previstas nos termos do artigo 87, da Lei Federal 8.666/1993 e art. 7º da Lei Federal 10.520/2002:

12.1.1. Advertência, que será realizada por escrito;

12.1.2. Multa, nos seguintes percentuais:

- a) 0,1% (um décimo por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do serviço não prestado;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço não prestado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente.

12.2. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.3. O recolhimento da multa deverá ser feito por meio de guia própria, à Administração, no prazo de 05 dias úteis a contada data de sua exigibilidade.

12.4. A aplicação de multa não impede que a Contratante rescinda unilateralmente o Contrato e a plique outras sanções previstas no instrumento.

12.5. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros pela diferença, se houver.

12.6. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

12.7. Caso a Contratante não efetue o pagamento da Nota Fiscal Fatura de Serviços, na data do seu vencimento, obriga a Contratante a multa por atraso estipulada em 1% (um por cento) sobre o valor total do débito, ou o percentual máximo fixado em lei específica, mais juros de mora legais, sem prejuízo da exigência do débito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. O valor correspondente a qualquer multa incidente deverá ser cobrado de uma única vez à parte imputada.

marcelly k. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59



13. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelece o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e art. 12, § 3º do Decreto Municipal nº 576/2013.

14. DO FORO

14.1. Será competente o Foro da Comarca de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que as partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A Contratada obriga-se a manter, até a data de pagamento todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução do instrumento contratual. Contratante,

15.2. Fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e seus anexos, a proposta da Contratada e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, na Resolução nº.: 07/2021 (CIDRUS) e demais normas vigentes.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

15.4. A Contratada se obriga a cumprir rigorosamente todos os prazos, condições e especificações contidas no edital e seus anexos, principalmente em relação a prazo de entrega, se obriga ainda a prestar os serviços apresentados na proposta e posteriormente contratados em plena conformidade com as condições e exigências descritas no Anexo I (Termo de Referência) do edital, ficando desde já, ciente da aplicação das penalidades descritas no instrumento convocatório e legislação vigente por parte da Contratante à Contratada no caso de descumprimento integral ou parcial do objeto licitado.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vi-as, contendo (...) folhas perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Localidade e data

Assinaturas: Município consorciado contratante, contratada e testemunhas

Marcelly B. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59



ANEXO VII

PROCURAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº XX/2021

Processo/2021

OUTORGANTE: (nome, endereço, razão social da empresa com demais informações cabíveis de natureza legal).

OUTORGADO: (nome e qualificação).

OBJETO: Representar o outorgante perante o CIDRUS.

PODERES: Retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, lances verbais, interpor recursos, renunciar o direito de recurso, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

Local e data

Assinatura e carimbo do Representante Legal

Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br
Tel. (35) 3833-2062

Marcelly K. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59



ANEXO VIII

MODELO DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

Modalidade Pregão Presencial nº XXX/2021

Processo nº/2021

Declaramos, para os devidos fins, que tomamos conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº/2021. Declaramos ainda que atendemos a todas as exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico-operacional para a prestação dos serviços para os quais apresentamos nossa proposta.

Local e data

Assinatura e carimbo do Representante Legal

Marcelly L. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº/2021

Processo nº/2021

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob nº, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a), portador(a) do RG nº e do CPF nº, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo CIDRUS e municípios consorciados, nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação ou que invalide a sua participação no certame licitatório, Pregão Presencial nº/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Assinatura e carimbo do Representante Legal

Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br
Tel. (35) 3833-2062

Marcelly L. da Silva



CIDRUS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59



ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

Modalidade Pregão Presencial nº/2021

Processo nº/2021

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob nº....., por intermédio do seu representante legal, Sr.(a), portador(a) do RG nº e do CPF nº, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e ainda ao item 6.1, alínea "i", que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz () (assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

Local e data

Assinatura e carimbo do Representante Legal

Marcelly Ferraine da Silva

ANEXO XI

(Empapeltimbradodaempresa de preferencia)



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EM-
PRESADEPEQUENO PORTE, NOSTERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob nº, por seu represen-
tante legal abaixo assinado, Sr.(a)....., portador(a) do RG nº e do
CPF nº, DECLARA, para os fins do disposto no item 14.1.2 do Edital do Pregão Presencial nº
...../2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é
considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
Declara ainda que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microem-presa ou empresa de
pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favo-recido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei
Complementar, não se enqua-drando em quaisquer vedações constantes no § 4º do art. 3º da referida Lei.

Local e data

(nome completo do declarante) (RG do declarante)

(nome completo do contador) (CRC do contador)

Obs.: assinalar com "x" a condição da empresa.

Marcelly F. da Silva



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59

Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br
Tel. (35) 3833-2062

PARECER PRÉVIO/EDITAL

Marcelly F. da Silva



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	001/2021
MODALIDADE / NUMERAÇÃO:	PREGÃO PRESENCIAL / Nº 001/2021
ÓRGÃO INTERESSADO:	CIDRUS (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL).
OBJETO PROCESSUAL:	PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA VISANDO A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DESCRITOS NO TERMO DE REFERENCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA QUE CONSTAM DESTE EDITAL. AS PROPOSTAS DEVERÃO OBEDECER ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS POR ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS, QUE DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE.
NATUREZA DO PARECER:	PARECER JURÍDICO OBRIGATÓRIO – ART. 38 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93
RESULTADO DA ANÁLISE:	PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO – BEM COMUM – PREGÃO – LEI Nº 10.520/02 – TIPO MENOR PREÇO – ART. 4º, X, DA LEI Nº 10.520/02 – PARECER JURÍDICO – ART. 38, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – ART. 11 DA LEI Nº 10.520/02 C/C ART. 15 DA LEI Nº 8.666/93

1. RELATÓRIO

O processo administrativo em apreço veio a esta Secretaria de Negócios Jurídicos para os fins do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Tem por objeto o presente processo, em apertada síntese, a “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para seleção de proposta mais vantajosa visando a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para, sob demanda, prestar SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO em vias e logradouros públicos dos municípios consorciados, descritos no termo de referencia e planilha orçamentária que constam deste edital.”.

Foram acostados os documentos instrutórios respectivos visando a formalização e efetivação da etapa interna, quais sejam:

- Ofício inicial requerendo a abertura do processo licitatório.
- Termo de Referência elaborado pela autoridade competente.
- Orçamentos de mercado.

Brasília: (61) 2107-9517 | São Paulo: (11) 98899-5658
Belo Horizonte: (31) 3264-6451 | Pouso Alegre/ MG: (35) 3431-5246

Marcelly P. da Silva



d) Instrumento convocatório, anexos e minuta da Ata de Registro de Preços.

f) Portaria de nomeação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

É o sintético relatório, passemos a análise!

2. PARECER

Prefacialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, cabe a esta Consultoria manifestar-se sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Ainda em sede inicial, cumpre verificar se a modalidade apontada¹ para a formalização do processo licitatório em questão é aquela que melhor se adapta as características do objeto, tal como preenche os requisitos legais para sua configuração.

Delimitando o núcleo do objeto sob análise conforme descrições elaboradas pelo corpo técnico da Secretaria demandante, nota-se o implemento de definições objetivas dos padrões de desempenho e qualidade dos produtos, tocando assim o patamar legítimo para o emprego da modalidade pregão, em harmonia com o art. 1º caput e parágrafo único da lei nº 10.520/02, que assim orientam (grifo nosso):

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Ratificando o entendimento já exposto, trabalhando de forma aprofundada com o vocábulo “bem comum”, concebe-se a opção do legislador pela fórmula vinculativa do conceitual, apartando cabalmente a Administração de sua competência discricionária para enumeração das hipóteses de admissibilidade do pregão.

¹ Vide Orientação Normativa nº 54/14 da AGU – Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.



Dado o nível de indeterminação do conceito, Marçal Justen Filho² discorre que a semântica da concepção pode ser conjecturada pelos seguintes aspectos (grifo nosso):

[...] Para concluir, numa tentativa de definição, poderia dizer-se que bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio.

Cotejando os ensinamentos do brilhante jurista com o caso em concreto, percebe-se que o objeto tratado detém nível de padronização que pode ser objetivamente taxado pelo instrumento convocatório, sendo facilmente encontrado no mercado devido suas características homogêneas, reiterando sua peculiaridade no enquadramento ora citado.

Diante do quadro apresentado, restando comprovado que o fornecimento contemplado no presente processo encontra-se inserido nesta classificação, configura-se acertada a eleição pela modalidade estabelecida como inicialmente afirmado.

De mais a mais, percebo que fora adotado pela autoridade competente o uso da ferramenta "sui generis" do Sistema de Registro de Preços (art. 15, II, da lei nº 8.666/93), a qual foi estendida a modalidade pregão por intermédio do art. 11 da lei nº 10.520/02. Nesta pegada, deve o agente público responsável pela formalização do processo licitatório além de obediência ao diploma dantes citado, atentar-se também para as características peculiares do SRP³ previstas na lei nº 8.666/93, sendo estas (grifo nosso):

- a) Ser precedido de ampla pesquisa de mercado (art. 15, § 1º da LLC)
- b) Publicação trimestral dos preços registrados na imprensa oficial (art. 15, § 2º da LLC)
- c) Estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados (art. 15, § 3º, II da LLC)
- d) Validade do registro não superior a um ano (art. 15º, § 3º, III da LLC)

Prosseguindo, constatando estar o processo licitatório em tela adstrito a etapa interna, cumpre verificar neste primeiro átimo o atendimento da ampla pesquisa de mercado, bem como da estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados, uma vez que os demais quesitos se exteriorizam pós-certame.

Recaindo *primum* sobre a prévia pesquisa de mercado para fins do disposto no art. 15 § 1º da LLC, em sede interpretativa, novamente defronta-se com um conceito indeterminado empregue

² Pregão: Comentários à legislação do pregão comum e eletrônico, 4ª ed. rev. e ampl., São Paulo, 2005, p. 30.

³ SRP – Sistema de Registro de Preços



pelo legislador, qual seja, “ampla pesquisa”.

Numa tentativa de firmar bases sobre o conceito, Jorge Ulisses Jacoby⁴ em seu ministério define (grifo nosso):

A compreensão da expressão “ampla pesquisa de preços” deve ser precedida da fixação de requisitos de validade e segurança do próprio levantamento e tratamento de dados. Deve ser considerado que, em princípio, os requisitos erigidos deverão assegurar a eficácia de uma coleta de dados que subsidiará até um ano o trabalho da Administração. Conquanto o SRP seja flexível, não se pode olvidar que os princípios da isonomia e da economicidade devem ser homenageados em toda a extensão desse procedimento. Alguns requisitos podem ser elencados como vetores da ampla pesquisa e condições para sua validade, apesar de, no curso do trabalho, outros se demonstrem igualmente relevantes.

Generalidade: [...] A pesquisa deve **considerar todos** – por isso o requisito denomina-se generalidade – **que estejam aptos a negociar com a Administração.**

Atualidade: Esse requisito da ampla pesquisa recomenda **desprezar aferições de preços que não reflitam o preço praticado a partir de certa época.**

Efetividade: O preço a ser pesquisado, portanto, **não é propriamente o de mercado, mas o que efetivamente pode ser praticado no âmbito da Administração.**

Parametrização: Em vários órgãos da Administração Pública não se definem **previamente parâmetros de pesquisa.** Talvez provenha desse fato a máxima popular de que o “governo compra objetos de pior qualidade, aceita preço de boa qualidade, mas não paga direito”. É um erro muito comum **tentar estabelecer um padrão quando os produtos são diferentes com preços diferentes.**

Documentação: [...] De acordo com o art. 113 da Lei nº 8.666/93, compete aos agentes **demonstrarem a regularidade dos atos que praticarem, e como a pesquisa será o balizador e o limitador de preços do sistema, durante um ano, é indispensável documentar os dados obtidos e a respectiva fonte.**

Não se pode obliterar, em contrapartida, que o art. 3º inciso III da lei nº 10.520/02 expressamente obriga o acostamento aos autos do processo do orçamento elaborado pelo órgão promotor da licitação.

Neste foco de intelecção, em obediência os requisitos citados anteriormente (generalidade, atualidade, efetividade, parametrização e documentação), impende verificar se na etapa de construção da pesquisa de mercado houve por parte dos responsáveis a submissão a citadas orientações, e via de consequência, o cumprimento da “ampla pesquisa de preços”.

⁴ Sistema de registro de preços e pregão presencial e eletrônico. 4 ed. rev. e ampl. Belo Horizonte, 2011. p. 211-212.
Brasília: (61) 2107-9517 | São Paulo: (11) 98899-5658
Belo Horizonte: (31) 3264-6451 | Pouso Alegre/ MG: (35) 3431-5246

Marcelly R. da Silva



Desta feita, consoante orçamentos acostados, observo a adoção da sistemática praticada há tempos pela Administração Municipal, amparada na jurisprudência do TCU⁵, fundante na obrigatoriedade da existência de no mínimo três preços de mercado de fornecedores distintos para o preenchimento da ampla pesquisa de mercado.

Trazendo à tona o segundo requisito para o processamento do SRP, qual seja, estipulação prévia do sistema de controle dos preços registrados (art. 15, § 3º, II, da lei nº 8.666/93), extraem-se do instrumento convocatório e de seus anexos cláusulas que criam o sistema de controle, impondo condições recíprocas para o detentor do registro e para com a Administração na etapa de validade do mesmo, o que desde já garante a efetivação legal.

A seu turno, o Termo de Referência foi formalizado pela autoridade competente para abertura do processo, sendo dispostas as condições de participação, critérios de aceitação das propostas, documentação habilitatória, o tipo licitatório, justificativa da necessidade do fornecimento dos produtos, sanções no caso de inadimplemento e descrições dos produtos conforme elaborado pelo corpo técnico da demandante, atendendo diretamente ao comando do art. 3º, incisos I e III, da lei nº 10.520/02, salientando que compete exclusivamente a unidade requisitante o mérito do conteúdo das cotações realizadas, com fulcro no art. 113 da lei nº 8.666/93, haja vista a aplicação do princípio da segregação de funções e a natureza técnico-administrativa de tal procedimento, afastando assim a abrangência deste opinativo.

A Minuta do Edital do Pregão e seus respectivos anexos: Termo de Referência e Modelos de Declarações, atenderam as normas contidas no art. 40, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, assim como a minuta da Ata de Registro de Preços por analogia atendeu ao art. 55 da mesma lei.

A Portaria em que se designaram o Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio foi afixada ao processo, obedecendo assim ao inciso IV, do art. 3º da Lei 10.520/2002.

3. CONCLUSÃO

Nesse interim, desde que respeitados os princípios norteadores da atividade administrativa, os comandos legais apreciáveis ao caso em comento e as orientações colacionadas acima, opino **FAVORÁVEL** ao prosseguimento e alcance da etapa externa.

Esse é o parecer, s.m.j.

⁵ A título de exemplo: Acórdão 0522-04/14-Plenário.



BECHELENI,
NAZARIO & LIMA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Candeias – Minas Gerais, 15 de dezembro de 2021.

DIEGO DE ARAÚJO LIMA
OAB/MG 144.831





Semeando técnica e colhendo prosperidade



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br
Tel. (35) 3833-2062

AUTORIZAÇÃO

Considerando o parecer jurídico favorável ao prosseguimento do presente processo de licitação na modalidade pregão presencial sob o sistema de registro de preços, AUTORIZO o início da fase externa, com publicação do edital e demais atos posteriores, visando a seleção da proposta mais vantajosa para o CIDRUS e os Municípios Consorciados.

Candeias, em 16 de dezembro de 2021.


Rodrigo Moraes Lamounier

Presidente

Marcelly L. da Silva



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br

Tel. (35) 3833-2062

PUBLICAÇÕES

Marcelly F. da Silva



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, abertura do Processo de Licitação Nº 001/2021, Pregão Presencial RP Nº 001/2021, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada em execução de serviços de manutenção, restauração e melhorias em vias e logradouros públicos e demais serviços conexos, no âmbito dos Municípios Consorciados. Abertura dia 30/12/2021, às 09:30 horas, na sede do Consórcio, Praça Monsenhor Castro, nº 99, Centro, Candeias – MG. Mais informações email: cidrusicitacao@yahoo.com.br. Rodrigo Moraes Lamounier – Presidente.

Marcelly F. da Silva

CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS - CEEP**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

Para fins dos dispostos no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 5 (cinco) diplomas no período de 1º/12/2021 a 31/12/2021, no seguinte livro de registro: B-2, sequência numérica: 135136 a 135140.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até trinta dias, no endereço: <https://unifip.edu.br/documentos>

Patos - PB, 29 de novembro de 2021.
JOÃO LEUSON PALMEIRA GOMES ALVES
Reitor

CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO LESTE DE MINAS GERAIS**AVISO REGISTRO DE DIPLOMA**

IES MANTIDA: CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO LESTE DE MINAS GERAIS
Mantenedora: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA
CNPJ Mantenedora: 00.331.801.0001/30

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 23 de outubro de 2018, essa instituição de Educação Superior informa que foram registrados 18 (dezoito) diplomas no período de 25/08/2021 a 09/12/2021, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: livro 07 - registro nº 31.887 a nº 31.903. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço: <https://sistemas.ubec.edu.br/informacaodiploma/login>

Coronel Fabriciano, 13 de dezembro de 2021.
GENÉSIO ZEFERINO DA SILVA FILHO
Reitor

CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMA**

O Diretor Geral do Centro Universitário Central Paulista - UNICEP, mantido pela Associação de Escolas Reunidas Ltda. - ASSER, CNPJ nº 51793826/0001-96, atendendo as disposições contidas nos itens I a VI do parágrafo 1º do Artigo 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 02(dois) diplomas no período de 18 a 18 de dezembro de 2021, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro 10 - registros nº 7567 a 7568. A relação dos diplomas registrados estará disponível para consulta em até quinze dias, no endereço: <https://cdeducacional.com.br/diplomas-registrados.php?c=cf801Dc5b72010cd1WCda%3D%3D>.

São Carlos, 7 de dezembro de 2021.
MARCELO FERREIRA LOURENÇO

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

Edital nº 081/CPB/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço. Objeto: Concessão de uso do espaço do restaurante visando o comércio de refeições no CPB. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 16/12/2021. Data da sessão: 06/01/2022. Horário da sessão: 10h30. Edital disponível nos endereços www.bec.sp.gov.br e www.cpb.org.br. Informações: (11) 4710-4129 e pregao@cpb.org.br.

LUIZ JÁCOMO
Pregoeiro

CONCESSIONÁRIA BR-040 S.A.

CNPJ/MF: 19.726.048/0001-00 - NIRE: 31.3.0010687-0

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2021**

1. Data, hora e local: Em 30 de setembro de 2021, às 16h, na sede da Concessionária BR-040 S.A. ("Companhia"), no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, Avenida Niágara, nº 350, Bairro Jardim Canadá, CEP 34007-652. 2. Convocação e Presença: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros lavrados no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia, estando presente como convidada a Sra. Daniela Derzi Barretto, também convidada para secretariar a reunião. 3. Mesa: Presidente: Gustavo Soares Figueiredo. Secretária: Daniela Derzi Barretto. 4. Ordem do Dia: Deliberação sobre Indenidade. 5. Assuntos e Deliberações: A acionista declara ter recebido previamente os documentos e informações de que tratam a Instrução CVM nº 480/09. Foi aprovada a publicação desta ata com omissão da assinatura da acionista. Examinada a matéria constante da ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto: 6.1. Indenidade: Foi aprovada, sem ressalvas e com efeitos a partir de 28/09/2021, a alteração do modelo das Cartas de Indenidade emitidas após a assinatura (pela acionista da Companhia) do Acordo de Reestruturação de Dívida e outras Avenças de 28 de setembro de 2020 de modo a comportar a condição exigida no referido acordo, nos seguintes termos: "Nos termos da cláusula 10.4 do Acordo de Reestruturação, o Debiturista Investidor autoriza a outorga pelo Metrô, pelo MetroBarra e pela LAMSA, de Carta de Indenidade aos Administradores, no limite máximo de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com vigência em data coincidente com a data de posse do Administrador, desde que contenha previsão expressa de que: (i) a Carta de Indenidade dos Administradores e todas as obrigações nela previstas deixem de ser válidas e tornem-se inexecutíveis contra o Metrô, o MetroBarra e a LAMSA com a ocorrência do Fechamento do Acordo de Reestruturação, de modo que o Metrô, o MetroBarra e a LAMSA estarão automaticamente liberados da obrigação de indenizar os Administradores e de qualquer outra obrigação referenciada na Carta; e (ii) caso alguma das obrigações da Carta de Indenidade dos Administradores se torne exequível contra o Metrô, o MetroBarra e/ou a LAMSA antes da ocorrência do Fechamento do Acordo de Reestruturação, as demais subsidiárias da Invepar e a Invepar deverão manter o Metrô, o MetroBarra e/ou a LAMSA indenidas em relação a tais obrigações. A Companhia, conforme definido no Acordo de Reestruturação, não deverá ter qualquer obrigação ou contingência em relação à obrigação de indenidade." 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Gustavo Soares Figueiredo - Presidente e Daniela Derzi Barretto - Secretária. Acionista: Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Gustavo Soares Figueiredo. Declaro que a presente é uma certidão da ata lavrada em livro próprio. Nova Lima, 30 de setembro de 2021. Daniela Derzi Barretto - Secretária. JUCENG nº 8841652 em 08/10/2021.

**CONDEMAT - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ****EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO DE ADITAMENTO 002. Termo de Colaboração 001/2021. ORIGEM: Processo Administrativo 095/2020, Chamamento Público 001/2021. ÓRGÃO/ENTIDADE DE PÚBLICO(A): Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - CONDEMAT. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento da Medicina - ITDM. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS TIPO II. VIGÊNCIA: 21/06/2022. VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 8.488,36 (oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos). ASSINATURA: 10/12/2021. Data: Mogi das Cruzes, 13 de dezembro de 2021.

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS SERVIÇOS
E TURISMO****AVISO**

A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, comunica que, nos termos da Resolução CNC/SICOMERCIO Nº 042/2021, o valor-base para cálculo da Contribuição Sindical, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022, é de R\$ 464,26 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Brasília, 13 de dezembro de 2021.
JOSÉ ROBERTO TADROS
Presidente

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL" Nº 15026/2021-e - REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Alcool em Gel e Líquido, para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados no Anexo V, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. JULGAMENTO: Menor preço por ITEM. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 16/12/2021 até às 09:00 horas do dia 10/01/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:30 horas do dia 10/01/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:31 horas do dia 10/01/2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0078/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL" Nº 15024/2021-e - REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Cafés, para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados no Anexo V, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. JULGAMENTO: Menor preço por ITEM. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 16/12/2021 até às 09:00 horas do dia 13/01/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:30 horas do dia 13/01/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:31 horas do dia 13/01/2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br.

Florianópolis (SC), 15 de dezembro de 2021
ELDI RÖNNAU
Diretor Executivo

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 1/2021**

CIDRUS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, abertura do Processo de Licitação Nº 001/2021, Pregão Presencial RP Nº 001/2021, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada em execução de serviços de manutenção, restauração e melhorias em vias e logradouros públicos e demais serviços conexos, no âmbito dos Municípios Consorciados do CIDRUS. Abertura dia 30/12/2021, às 09:30 horas, na sede do Consórcio, Praça Monsenhor Castro, nº 99, Centro, Candeias - MG. Mais informações email: cidruslicitacao@yahoo.com

Em 14 de dezembro de 2021.
RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente

**EMBRATUR AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL
DO TURISMO****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 01/2021, firmada entre a EMBRATUR - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo e as empresas: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI. CNPJ: 31.586.441/0001-40, OMP DO BRASIL LTDA. CNPJ: 05.075.877/0001-65, BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI. CNPJ: 29.209.847/0001-62, KUBIC COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI. CNPJ: 35.205.218/0001-67, MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de mobiliários permanentes, constituído de cadeiras, poltronas, sofás e mesas para composição dos espaços funcionais da EMBRATUR - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo, com fornecimento por demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 463.330,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta reais). DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021. VIGÊNCIA: 14/12/2021 a 14/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pela EMBRATUR - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo: o Senhor CARLOS ALBERTO GOMES DE BRITO - Diretor - Presidente e o Senhor EDSON CAVALCANTE DE QUEIROZ JÚNIOR - Diretor de Gestão Corporativa e pelas empresas: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI, o Sr. ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO - Item: 01, OMP DO BRASIL LTDA, o Sr. FÁBIO ANDRÉ MASSOCHINI - Item: 02, BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI, o Sr. GILBERTO PERINI - Item: 03 e KUBIC COMÉRCIO DE MOVEIS, o Senhor JOÃO MARCOS PINA PINHEIRO - Itens: 04, 05, 06 e 07.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS



DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – CIDRUS PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – CIDRUS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, abertura do Processo de Licitação Nº 001/2021, Pregão Presencial RP Nº 001/2021, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada em execução de serviços de manutenção, restauração e melhorias em vias e logradouros públicos e demais serviços conexos, no âmbito dos Municípios Consorciados do CIDRUS. Abertura dia 30/12/2021, às 09:30 horas, na sede do Consórcio, Praça Monsenhor Castro, nº 99, Centro, Candeias – MG. Mais informações email: cidruslicitacao@yahoo.com.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER –
Presidente.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:AF224D56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/12/2021. Edição 3157
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Renato Baesso das Chagas'.

Marcelly F. da Silva



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59

PORTARIA Nº. 28, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia Comissão Especial de Licitações,
pregoeiro, e equipe de apoio.

O Presidente do CIDRUS (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável), no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º Nomear membros da Comissão Especial de Licitações do CIDRUS (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável), os seguintes membros:

Presidente: José Carlos Gimenez Dias
Membros: Marcelo Henrique da Silva
Heliomar Marques de Azevedo
Marcely Lorraine da Silva

Art. 2º Nomear Pregoeiro do CIDRUS (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável), o senhor José Carlos Gimenez Dias, e para a equipe de apoio, os seguintes membros:

Marcelo Henrique da Silva
Heliomar Marques de Azevedo
Marcely Lorraine da Silva

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Candeias, em 29 de novembro de 2021.

Rodrigo Moraes Lamounier – Prefeito Municipal

*Coef. 02/8 mat
29/11/2021*

Marcelly B. da Silva



Semando técnica e colhendo prosperidade



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

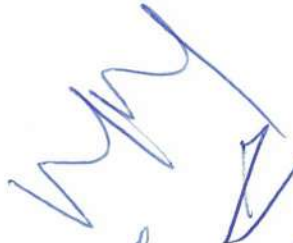
Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br -

Tel: (35) 3833-2062

CREDENCIAMENTO

Marcelly F. da Silva

CREDENCIAMENTO







Marcelly L. da Silva



P*R*O*C*U*R*A*Ç*Ã*O

IAN ERICH RAMOS INÁCIO, brasileiro, Solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº MG-15.058.184, e do CPF nº: 094.680.106-19, residente e domiciliado na cidade de Formiga (MG), na Rua Paraguai nº 108 Letra B, Bairro Vila Nirmatele, CEP: 35.577-088, diretor da firma: **PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 39.349.504/0001-57, endereço: Av. George Norman Kutowa – Balneário Furnastur nº 370 – Formiga/MG – CEP:35.579-700, nomeia e constitui seu bastante procurador a **Sra. ROSYMEIRE LINDERIS DA SILVA**, brasileira, casada, engenheira civil, CREA 160.547/D, portadora do documento de identidade nº MG-15.342.710, e do CPF nº: 097.147.566-00, residente e domiciliado na cidade de Formiga (MG), a quem outorga poderes para representar perante as repartições públicas: Federais, Estaduais, Municipais, Serviços Autônomos de Água e Esgoto, INSS, podendo, para tanto, assinar requerimentos, contratos e termos aditivos, representação em licitações e demais documentos que vier a precisar. Enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, como se presente estivessem o outorgante, que dão tudo por bom, firme e valioso.


2º OFÍCIO

IAN ERICH RAMOS INÁCIO
CPF: 094.680.106-19
PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI.

39 349 504/0001-57

PAVIFORTE E ENGENHARIA EIRELI

Av. George Norman Kutowa, 370
Balneário Furnastur - CEP 35 579-700

FORMIGA

MG

Formiga (MG), 25 de maio de 2022

2º Tabelionato de Notas Formiga-MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de IAN ERICH RAMOS INÁCIO em testemunho da verdade.

Formiga, 26/05/2022.

SELO DE CONSULTA: EQC76623

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6204.4993.1729 0380

Quantidade de atos praticados: 2

Ato(s) praticado(s) por: Américo Fonseca Portela Neto-Substituto

Emol: R\$ 11,84 - T.F.J.: R\$ 3,62 - Valor Final: R\$ 15,26 - ISS: R\$ 0,65

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

RTORIO DE NOT

2º

DA

ETIQUETA

ABF275426

Marcelly Perceane da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1992630054

NOME

ROSIMEIRE LINDERIS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE-ÓRG. EMISSOR/UF

MG15342710 SSP MG

CPF

097.147.566-00

DATA NASCIMENTO

19/12/1989

FILIAÇÃO

JOSE LINDERIS DA SILVA

ROSA MARIA DE ALMEIDA SILVA

PERMISSÃO

09

ACC

09

CAT. HAB.

09

Nº REGISTRO

04346755272

VALIDADE

19/02/2025

1ª HABILITAÇÃO

20/05/2010



OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

[Assinatura]

LOCAL

FORMIGA, MG

DATA EMISSÃO

20/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

81281806636

MG571551416

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



CIDRU3

Fts Nº 0104

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

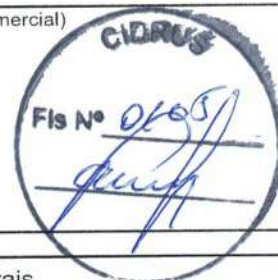
[Assinaturas manuais]

Marcelly L. da Silva



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000821255

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

FORMIGA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

7 Outubro 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600978104 em 07/10/2020 da Empresa PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI, Nire 31600978104 e protocolo 206164076 - 07/10/2020. Autenticação: 600E697C7DE181025D935F5AD5B45CB721845. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/616.407-6 e o código de segurança xhwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/7

Marcelly P. da Silva



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/616.407-6	MGP2000821255	06/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
094.680.106-19	IAN ERICH RAMOS INACIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Assinaturas manuscritas:

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600978104 em 07/10/2020 da Empresa PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI, Nire 31600978104 e protocolo 206164076 - 07/10/2020. Autenticação: 600E697C7DE181025D935F5AD5B45CB721845. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/616.407-6 e o código de segurança xhwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Assinatura manuscrita:
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7

Assinatura manuscrita: Marcelly E. da Silva

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI



IAN ERICH RAMOS INACIO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 18/05/2000, nº do CPF 094.680.106-19, documento de identidade MG-15.058.184, sec seg publica, MG, com domicílio / residência a RUA PARAGUAI, número 108, LETRA B, bairro / distrito VILA NIRMATELLE, município FORMIGA - MINAS GERAIS, CEP 35.577-088 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia PAVIFORTE ENGENHARIA.

Cláusula Segunda - O objeto será CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, ADMINISTRACAO DE OBRAS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA GEORGE NORMAN KUTOWA, número 370, bairro / distrito BALNEARIO FURNASTUR, município FORMIGA - MG, CEP 35.579-700.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 06/10/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MGP2000821255



MG76471363

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600978104 em 07/10/2020 da Empresa PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI, Nire 31600978104 e protocolo 206164076 - 07/10/2020. Autenticação: 600E697C7DE181025D935F5AD5B45CB721845. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/616.407-6 e o código de segurança xhwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 3/7

Marcelly K. da Silva

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de FORMIGA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

FORMIGA, 6 de Outubro de 2020.

IAN ERICH RAMOS INACIO

Titular/Administrador



Handwritten signatures in blue ink.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MGP2000821255



MG76471363

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600978104 em 07/10/2020 da Empresa PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI, Nire 31600978104 e protocolo 206164076 - 07/10/2020. Autenticação: 600E697C7DE181025D935F5AD5B45CB721845. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/616.407-6 e o código de segurança xhwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Handwritten signature: Marcelly F. da Silva

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/616.407-6	MGP2000821255	06/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
094.680.106-19	IAN ERICH RAMOS INACIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600978104 em 07/10/2020 da Empresa PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI, Nire 31600978104 e protocolo 206164076 - 07/10/2020. Autenticação: 600E697C7DE181025D935F5AD5B45CB721845. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/616.407-6 e o código de segurança xhwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marcelly P. da Silva

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/616.407-6, em 07/10/2020 da empresa: PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI, nire: 3160097810-4, foi deferido digitalmente sob o número 31600978104, em 07/10/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.680.106-19	IAN ERICH RAMOS INACIO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.680.106-19	IAN ERICH RAMOS INACIO

Belo Horizonte, quarta-feira, 07 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 07/10/2020, às 16:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 20/616.407-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600978104 em 07/10/2020 da Empresa PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI, Nire 31600978104 e protocolo 206164076 - 07/10/2020. Autenticação: 600E697C7DE181025D935F5AD5B45CB721845. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/616.407-6 e o código de segurança xhwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marcelly B. da Silva



pág. 6/7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 07 de outubro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600978104 em 07/10/2020 da Empresa PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI, Nire 31600978104 e protocolo 206164076 - 07/10/2020. Autenticação: 600E697C7DE181025D935F5AD5B45CB721845. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/616.407-6 e o código de segurança xhwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 7/7

Marcelly F. da Silva



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI	
Natureza Jurídica:		EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160097810-4	39.349.504/0001-57	07/10/2020	06/10/2020
Endereço Completo:			
AVENIDA GEORGE NORMAN KUTOWA 370 - BAIRRO BALNEARIO FURNASTUR CEP 35579-700 - FORMIGA/MG			
Objeto Social:			
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, ADMINISTRACAO DE OBRAS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.			
Capital Social:	R\$ 300.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
TREZENTOS MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 300.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
TREZENTOS MIL REAIS			
Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
094.680.106-19	IAN ERICH RAMOS INACIO	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 07/10/2020		Número: 31600978104	
Ato	091 - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI		
Evento(s)	316 - ENQUADRAMENTO DE EPP		
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 29 de Dezembro de 2021 13:57

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas.

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210003194791 e visualize a certidão)



21/857.989-6

Página 1 de 1

Marcellly B. da Silva

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1962986383



NOME
IAN ERICH RAMOS INACIO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG15058184 SSP MG

CPF
094.680.106-19

DATA NASCIMENTO
18/05/2000

FILIAÇÃO
FLAVIO ERICH RIBEIRO INACIO
LAURENI PEREIRA RAMOS

PERMISSÃO
B

ACC
B

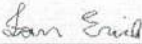
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07153661645

VALIDADE
24/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
29/10/2018

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORMIGA, MG

DATA EMISSÃO
01/11/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

81885116143
MG564960870

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures in blue ink.

Marcelly L. da Silva

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

Cliete: CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
Sector: Comissão Permanente de Licitações
Finalidade: Licitação Pública
Modalidade: Pregão Presencial **Nº:** 001/2021
Processo Licitatório nº: 001/2021

DADOS DA EMPRESA/REPRESENTANTE LEGAL

Razão Social: Paviforte Engenharia Eireli
Nome Fantasia: Paviforte Engenharia
CNPJ: 39.349.504/0001-57
Inscrição Estadual: 003.861.815.00-61
Inscrição Municipal: 9016549
Endereço: Av. George Norman Kutowa nº 370 - Bairro: Balneário Furnastur.
Município/Estado: Formiga-MG **CEP:** 35.579-700 **CAIXA POSTAL:** 72
Telefone: (37) 9.9985-5900
E-mail: paviforte.engenharia@outlook.com
Representante Legal: Ian Erich Ramos Inácio
RG: MG-15.058.184 - SSP/MG **CPF:** 094.680.106-19
Endereço: Rua Paraguai nº 108 - Letra B - Bairro: Vila Nirmatele
Município: Formiga **Estado:** MG
Telefone: (37) 9.9802-3500

EM ATENDIMENTO AO EDITAL, DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI O QUE SEGUE:

Que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar, não se enquadrando em quaisquer vedações constantes no §4º do art. 3º da referida Lei.

Data/Local: Formiga, 29/12/2021

CAMPO DE ASSINATURAS/CARIMBO

PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI

Ronald Francisco da Silva
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CRC/MG 43.316 - CPF 515.641.858-04
 Rua Floriano Peixoto, 38 - Centro
 (37) 3322-3184 - Formiga

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRESPONDENTE GERAL DE JUSTIÇA

Certório 1º Ofício de Notário "Alysson Gontijo de Mello"

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de IAN ERICH RAMOS INÁCIO, RONALDO FRANCISCO DA SILVA em testemunho da verdade.

Formiga/MG, 29/12/2021.

SELO CONSULTA: FE453043
 CÓDIGO SEGURANÇA: 748462877034380

Quantidade de atos praticados: 2

Ato(s) praticado(s) por: José Augusto de Souza Mello - Tabelião

Emol.: R\$ 11,64 - T.F.J.: R\$ 3,62 - Valor final: R\$ 16,80 - I.S.R.: R\$ 0,64

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.us.br>

Nº DA ETIQUETA ABP532472

Marcelly F. da Silva



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003861815.00-61 CPF/CNPJ: 39.349.504/0001-57
NOME/NOME EMPRESARIAL: PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI
NOME FANTASIA: PAVIFORTE ENGENHARIA
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : EIRELI (Natureza Empresária)
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 07/10/2020 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 07/10/2020

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35579700 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: FORMIGA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: BALNEARIO FURNASTUR
LOGRADOURO: AVENIDA GEORGE NORMAN KUTOWA
NUMERO: 370
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

22/12/2021 09:41:56

Marcelly F. da Silva



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

Cliente: CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
Setor: Comissão Permanente de Licitações
Finalidade: Licitação Pública
Modalidade: Pregão Presencial **Nº:** 001/2021
Processo Licitatório nº: 001/2021

DADOS DA EMPRESA/REPRESENTANTE LEGAL

Razão Social: Paviforte Engenharia Eireli
Nome Fantasia: Paviforte Engenharia
CNPJ: 39.349.504/0001-57
Inscrição Estadual: 003.861.815.00-61
Inscrição Municipal: 9016549
Endereço: Av. George Norman Kutowa nº 370 - Bairro: Balneário Furnastur.
Município/Estado: Formiga-MG **CEP:** 35.579-700 **CAIXA POSTAL:** 72
Telefone: (37) 9.9985-5900
E-mail: paviforte.engenharia@outlook.com
Representante Legal: Ian Erich Ramos Inácio
RG: MG-15.058.184 - SSP/MG **CPF:** 094.680.106-19
Endereço: Rua Paraguai nº 108 - Letra B - Bairro: Vila Nirmatele
Município: Formiga **Estado:** MG
Telefone: (37) 9.9802-3500

EM ATENDIMENTO AO EDITAL, DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI O QUE SEGUE:

que tomamos conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº 001/2021. Declaramos ainda que atendemos a todas as exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico-operacional para a prestação dos serviços para os quais apresentamos nossa proposta.

Data/Local: Formiga, 30/12/2021

CAMPO DE ASSINATURAS/CARIMBO

PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI

39 349 504/0001-57
PAVIFORTE E ENGENHARIA EIRELI

Av. George Norman Kutowa, 370
Balneário Furnastur - CEP 35 579-700

FORMIGA

MG

Marcelly L. da Silva



10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA



Ney José de Melo, brasileiro, casado com separação total de bens, engenheiro civil, nascido em 19/09/1969, em Santo Antônio do Monte/MG, residente e domiciliado à Rua Américo Portela, nº 474, centro em Santo Antônio do Monte/MG, CEP 35560-000, portador da Carteira Profissional nº. 63319/D, expedida pelo CREA/MG e CPF de nº. 667.279.446-87.

Geraldo Aparecido de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/11/1964, em Santo Antônio do Monte/MG, residente e domiciliado a Travessa Ferreira nº 31, centro, em Santo Antônio do Monte/MG, CEP 35.560-000, portador da carteira de identidade de nº MG-5.037.687, expedida pela SSP/MG e CPF de nº. 567.333.566-00.

Únicos sócios componentes da empresa Construtora Melo Rodrigues Ltda., inscrita no CNPJ nº. 04.329.845/0001-86, conforme contrato registrado e arquivado JUCEMG sob o nº. 3120616436-5 em 20/02/2001, e alterações de nº 2590535 em 20/04/2001, 2751991 em 13/03/2002, 2821112 em 10/09/2002, 3246959 em 24/11/2004, 3326501 em 03/03/2005, 3694394 em 07/03/2007, 4126491 em 07/05/2009, 4221556 em 22/10/2009, 4793339 em 27/03/2012 e retificação de nº 2794526 em 04/07/2002, resolvem alterá-lo e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua Américo Portela, nº 510 1º andar, Centro, em Santo Antônio do Monte/MG, CEP 35.560-000, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua Américo Portela, nº 507, Centro, em Santo Antônio do Monte/MG, CEP 35560-000.

Cláusula Segunda: A empresa que mantinha sua natureza jurídica como Sociedade Empresária, passa a ter sua natureza jurídica como Sociedade Simples.

Cláusula Terceira: A título de Pró-Labore, os sócios poderão ter direito a retirada mensal dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

A vista da alteração ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de Construtora Melo Rodrigues Ltda, com sua sede e domicílio a Rua Américo Portela, nº 507, Centro, em Santo Antônio do Monte/MG, CEP 35560-000.

Cláusula Segunda: O objeto social é a execução de serviços de construção civil em geral, incorporações, edificações, pavimentação, drenagem, saneamento, obras de arte corrente e complementares, urbanização, fabricação de pré-moldados e artefatos de concreto, elaboração, execução, gerenciamento e consultoria de projetos na área de engenharia, locação de máquinas e equipamentos em geral.

Marcelly P. da Silva

1
[Handwritten signatures and initials]



10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA



Cláusula Terceira: O capital social da empresa é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de valor nominal R\$ 1.00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no país, pelos sócios, assim subscritas:

Ney José de Melo	247.500 cotas	R\$ 247.500,00
Geraldo Aparecido de Sousa	2.500 cotas	R\$ 2.500,00
TOTAL	250.000 cotas	R\$ 250.000,00



Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 20/02/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade será exercida pelo sócio Ney José de Melo, incumbindo-se o mesmo em todas as operações sociais e representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dela, tendo poder para assinar contratos, cheques, assumir obrigações, emitir, endossar, sacar e avalizar títulos da sociedade, abrir e encerrar contas bancárias, assinar individualmente todos e quaisquer documentos necessários a sociedade.

Cláusula Sétima: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços diretos de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar ao outro a sua intenção por escrito, em carta protocolada com antecedência de 60 (sessenta) dias, procedendo-se a apuração de seus haveres de conformidade com o balanço que será levantado especialmente para este fim.

Cláusula Nona: Ocorrendo falecimento de qualquer dos cotistas, continuará a sociedade com os herdeiros "de cujus", se os herdeiros do falecido não quiserem continuar na sociedade, está se dissolverá, sendo os haveres "de cujus" apurados em balanço imediato e distribuído em moeda corrente brasileira em 12 (doze) parcelas mensais iguais, vencendo a primeira, 60 (sessenta) dias do falecimento do cotista, corrigidas pelo índice oficial vigente.

Cláusula Décima: A título de Pró-Labore, os sócios poderão ter direito a retirada mensal dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be "Marcilly F. da Silva" and another that says "remil".

Marcilly F. da Silva

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA



Cláusula Décima Primeira: Ao término de cada exercício social em 31 dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico. A distribuição dos lucros ou perdas se dará proporcionalmente as cotas integralizadas pelos sócios.

Cláusula Décima Segunda: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Cláusula Décima Terceira: Declaram os referidos sócios, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito de comum acordo o foro desta cidade e Santo Antônio do Monte/MG, para qualquer ação em concorrência deste contrato.

E por assim estarem justos e combinados, assinam a presente alteração na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, levando-as em 03 (três) Vias de igual teor, uma das quais para o devido registro em cartório e as demais para uso da sociedade.

Santo Antônio do Monte, 31 de julho de 2020.

Ney José de Melo

Geraldo Aparecido de Sousa

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório do 1º Ofício de Notas de Santo Antônio do Monte/MG

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de GERALDO APARECIDO DE SOUSA, NEY JOSÉ DE MELO em testemunho da verdade.

Santo Antônio do Monte/MG, 06/08/2020.

SELO CONSULTA: DQJ64834

CÓDIGO SEGURANÇA: 3971081932826492

Quantidade de atos praticados: 2

Ato(s) praticado(s) por: Rick Luis da Silva - Escrevente

Emol.: R\$ 10,96 - TFJ: R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,36 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selo2.tjmg.jus.br>

PROTOCOLO Nº 6665 - Registro nº 395

LIVRO A17 - Folha 146/148 - Data 05/08/2020

Cotação: Emol R\$ 10,96 - TFJ R\$ 3,40 - Recomepe R\$ 18,45 - Valor Final R\$ 428,91

Emol. R\$ 16,34 - Códigos 6201-8 (1), 6434-5 (1), 6601-8 (1), 8101-8 (11)

Tássio Lima Campos - Oficial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Títulos e Doc e Civil das Pessoas Jurídicas de Santo Antônio do Monte - MG

SELO DE CONSULTA: CYB18896

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6536,1605,6614,8033

Nº DA Quantidade de atos praticados: 14

Ato(s) praticado(s) por: Tássio Lima Campos - Oficial

Emol.: R\$ 326,27 - TFJ: R\$ 102,64

Valor Final: R\$ 428,91 - ISS: R\$ 16,34

Consulte a validade deste selo no site: <https://selo2.tjmg.jus.br>

29.536.155/0001-29

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE
SANTO ANTÔNIO DO MONTE-MG

Rua Americo Portela, 465,
Centro - CEP: 35.560-000
SANTO ANTÔNIO DO MONTE-MG

Marcelly de Souza Silva





Construtora Melo Rodrigues Ltda.



Ao

CIDRUS – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
Processo Licitatório nº. 001/2021.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2021.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Construtora Melo Rodrigues Ltda, CNPJ nº 04.329.845/0001-86, sediada na Rua Américo Portela, nº 507 – Centro em Santo Antônio do Monte/MG, CEP: 35560-000 pelo seu representante legal Sr. Ney José de Melo, CPF nº 667.279.446-87.

OUTORGADO: Vinícius Correia, CPF nº 135.270.336-02, solteiro, corretor de imóveis, residente na Alameda Rio Xingu, nº 87 – Bairro Tietê em Divinópolis/MG, CEP: 35501-174

OBJETO: Representar a outorgante perante o CIDRUS – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável no pregão presencial em epígrafe a ser realizado no dia 30/12/2021.

PODERES: Retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, lances verbais, interpor recursos, renunciar o direito de recurso, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

Santo Antônio do Monte, 29 de dezembro de 2021.



Ney José de Melo
CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA
Ney José de Melo
DIRETOR - ENG. CIVIL
CREA/MG 63.319/D



Rick Luis da Silva
1º OFÍCIO NOTARIAL
SANTO ANTÔNIO DO MONTE-MG
Rick Luis da Silva
Tabelião Substituto

Construtora Melo Rodrigues Ltda – CNPJ: 04.329.845/0001-86
Rua Américo Portela nº 507 – Centro – Santo Antônio do Monte/MG
CEP: 35560-000

Marcelly K. da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

NOME
VINICIUS CORREIA

POC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG16567994 SSP MG

CPF
135.270.336-02

DATA NASCIMENTO
07/07/1998

FILIAÇÃO
MARCOS CORREIA DA SILVA
ROSANA MARIA DA SILVA

PERMISSAO **ACC** **CAIXAS**
AB AB AB

Nº REGISTRO
06877257535

VALIDADE
11/09/2022

1ª HABILITACAO
13/07/2017

OBSERVAÇÕES

Vinicius Correia
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORMIGA, MG

DATA EMISSAO
20/08/2018

Alessandro Amaro da Matta
Deput. DE TRAN/MG

99666785611
MG539690791

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1657424982

PROVIDO PLASTIFICAR
1657424982

*Verificar com original
assin. 30/12/2018*

Marcelly L. da Silva

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
140612711-6

Nome
 REY JOSE DE MELO

Filiação
 JOSE RODRIGUES DE MELO
 VANIA COUTINHO DE MELO

C.P.F.
 687.379.446-87

Documento de Identidade
 MG-3.779.077 SSP/MG

Tipo Sang.
 A+

Nascimento
 19/09/1969

Naturalidade
 SANTO ANTONIO DO NORTE

UF
 MG

Nacionalidade
 BRASILEIRA

Gras de Registro
 CREA-MG

Emissão
 05/06/2013

Data de Registro
 03/03/1995

Ass. Presidente
 [Assinatura]

Registro no Crea
 MG00000633195

Título Profissional
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
 [Assinatura]

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 58 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/06/75)



[Handwritten signatures and initials]

Marcelly L. da Silva

CNPJ: 04.329.845/0001-86

Empresa: CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA



Opção pelo Regime de Apuração de Receitas	
CNPJ do estabelecimento matriz:	04.329.845/0001-86
Ano-calendário:	2021
Regime escolhido:	Competência
IP:	177.185.26.183
Data e hora:	29/12/2020 às 08:11h

Assinatura
CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA
Ney José de Melo
DIRETOR - ENG. CIVIL
CREA/MG 63.319/D

Comprovante emitido em 28/12/2021 às 15:14

Marcelly Lp. da Silva



Construtora Melo Rodrigues Ltda.



Ao

CIDRUS – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
Processo Licitatório nº. 001/2021.
PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2021.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A empresa Construtora Melo Rodrigues Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.329.845/0001-86, por seu representante legal abaixo assinado, Sr. Ney José de Melo, portador do RG nº MG-3.779.077, e do CPF nº 667.279.446-87, Declara, para os fins do disposto no item 14.1.2 do Edital do Pregão Presencial nº 001/2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar, não se enquadrando em quaisquer vedações constantes no §4º do art. 3º da referida Lei.

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2021.


CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA
Ney José de Melo
DIRETOR - ENG. CIVIL
CREA/MG 63.319/D





Marcelly F. da Silva



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004012438.00-42

CPF/CNPJ: 04.329.845/0001-86

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO: SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 31/03/2021

MEI: não

SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: 31/03/2021

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35560000

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO MONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CENTRO

LOGRADOURO: R AMÉRICO PORTELA

NÚMERO: 507

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

29/12/2021 12:28:53



Marcelly de Souza

[Assinaturas manuscritas]



Construtora Melo Rodrigues Ltda.



Ao

CIDRUS – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
Processo Licitatório nº. 001/2021.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2021.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

Declaramos, para os devidos fins, que tomamos conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº 001/2021. Declaramos ainda que atendemos a todas as exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico-operacional para a prestação dos serviços para os quais apresentamos nossa proposta

Santo Antônio do Monte/MG, 30 de dezembro de 2021.


CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA
Ney José de Melo
DIRETOR - ENG. CIVIL
CREA/MG 63.319/D



Marcelly L. da Silva



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208393311

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



Nº FCN/REMP



J183272429977

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PLANA LOCACAO E TERRAPLENAGEM LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO /EVENTO
------------	---------------	------------------	------	--------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ARAUJOS
Local

21 Dezembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Marcelly R. da Silva



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 7110331 em 27/12/2018 da Empresa PLANA LOCACAO E TERRAPLENAGEM LTDA - ME, Nire 31208393311 e protocolo 186378912 - 21/12/2018. Autenticação: 43BE80CDD324B44C03D8DFF20F0CB8EA821702A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/637.891-2 e o código de segurança Z8KK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/637.891-2	J183272429977	21/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
471.063.606-00	ELIO EBER DO AMARAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Maricelly P. da Silva

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 7110331 em 27/12/2018 da Empresa PLANA LOCACAO E TERRAPLENAGEM LTDA - ME, Nire 31208393311 e protocolo 186378912 - 21/12/2018. Autenticação: 43BE80CDD324B44C03D8DFF20F0CB8EA821702A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/637.891-2 e o código de segurança Z8KK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA GERAL

pág. 2/10

TERCEIRA ALTERACAO CONTRATUAL DE
PLANA LOCACAO E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 10.680.757/0001-27 NIRE: 312.0839331-1



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **ELIO EBER DO AMARAL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF 471.063.606-00 e CI MG-2.594.760, expedida pela PC/MG natural de Araújo-MG, residente na Avenida Brasil, nº 1.566, Apt. 201, centro, em Araújo/MG, CEP 35603-000,
- 2) **JULIANA AZEVEDO AMARAL**, brasileira, solteira, empresaria, nascida aos 17/03/1995, natural de Divinópolis-MG, portadora do CPF 115.200.096-90 e CI MG-18.218.942, expedida pela PC/MG, residente a Av. Brasil, 1566, Apt. 201, Centro, em Araújo(MG), CEP 35603-000,

Únicos sócios da empresa denominada "Plana Locação e Terraplenagem Ltda", com sede na Avenida Brasil, nº 1.566, 3º andar, Sala 301, em Araújo/MG. CEP 35603-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.680.757/0001-27, registrada na Jucemg sob o NIRE 312.0839331-1 em 04/03/2009, resolvem alterar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

1- DA ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL: O objeto social que era o serviço de obras de terraplenagem, de transporte rodoviário em geral, de alugueis de caminhões, veículos e de maquinas e equipamentos para serviços diversos com e sem operador, tais como: terraplenagem, limpeza de lotes, abertura de ruas, de estradas, rodovias, encascalhamento de estradas, limpeza e manutenção de estradas e rodovias e de redes de saneamento básico, terraplenagem em obras e construções, destoca de terreno rural e outros serviços em geral na triagem de lixo com coleta de resíduos não perigosos, sólidos e orgânicos, usina de compostagem e recuperação de materiais não especificados; serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com e sem condutor, obras de urbanização-ruas, praças e calçadas, atividade de limpeza não especificadas anteriormente, locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, serviço de preparação de terreno não especificados anteriormente; captação de transporte de água, recolhimento e transporte de entulho (bota fora), serviço de trator agrícola e equipamentos para uso em agricultura e terraplenagem com operador; Administração de obras, serviço de arquitetura, urbanismo e paisagismo, limpeza urbana, roçada natural e mecanizada, passara a ser passará a ser de obras de terraplenagem, escavação, transporte, depósito, corte, aterro espalhamento, compactação, derrocamento de rochas, nivelamento, desaterro, aluguel de máquinas e equipamentos com operador e sem operador, execução de drenos, serviço de bota fora, serviços em obras de construção civil diversas, em rodovias, vias urbanas e não urbanas (4313-4/00), transporte rodoviários de cargas em geral, locação de veículos rodoviários de carga (4930-2/02), transporte rodoviário de produtos perigosos (4930-2/03), transporte escolar (4924-8/00) - captação, transporte e distribuição de água tratada e potável por caminhões-pipa (3600-6/02) - construção e recuperação de rodovias, ferrovias e outras vias não-urbanas (4211-1/01), drenagem de terrenos agrícolas, florestais e destinado à construção, rebaixamento de lençóis freáticos, demarcação e outros serviços de preparação de terreno (4319-3/00) - atividades de limpeza de ruas, capinação, limpeza de acostamento, roçada manual e mecanizada e outros serviços de limpeza em geral (8129-0/00) - atividades paisagísticas (8130-3/00) - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção (3314-7/17) - manutenção e reparação de tratores agrícolas (3314-7/12)- manutenção e reparação de tratores de rodas ou esteiras (3314-7/16)- serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões, ônibus e outros veículos pesados (4520-0/01) - construção, pavimentação, sinalização, pintura e outras obras de urbanização de ruas, praças e calçadas (4213-8/00) - construção e manutenção de quadras e outras instalações esportivas e recreativas (4299-5/01)- construção de edifícios de qualquer tipo, casas residenciais e comerciais, reforma, manutenção, complementação e alteração de edifícios já existentes (4120-4/00) - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas (4222-7/01) - coleta de resíduos perigosos em qualquer



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 7110331 em 27/12/2018 da Empresa PLANA LOCACAO E TERRAPLENAGEM LTDA - ME, Nire 31208393311 e protocolo 186378912 - 21/12/2018. Autenticação: 43BE80CDD324B44C03D8DFF20F0CB8EA821702A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/637.891-2 e o código de segurança Z8KK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
PLANA LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 10.680.757/0001-27 NIRE: 312.0839331-1



estado físico e a operação de estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva para os locais definitivos (3812-2/00) - coleta de resíduos não perigosos, de materiais recuperáveis, entulho ou refugo, de origem doméstica, urbana e industrial, e a operação de estação de transferência temporária e definitiva de resíduos não perigosos para aterros e lixões (3811-4/00) - usinas de compostagem (3839-4/01) - recuperação, trituração, classificação, processamento e outros métodos de tratamento de materiais plásticos (3832-7/00) - recuperação, seleção, trituração, corte e outros métodos de tratamento de sucatas de alumínio (3831-9/01) - recuperação, seleção, trituração, corte e outros métodos de tratamento de materiais metálicos (3831-9/99) - recuperação, trituração, limpeza, classificação, triagem, processamento e outros métodos de tratamento de vidros, papel e papelão, borracha e outros materiais não especificados anteriormente (3839-4/99) - comércio atacadista de resíduos de papel e papelão (4687-7/01) - comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos (4687-7/02) - comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos (4687-7/03).

2- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PLANA LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 10.680.757/0001-27 - NIRE: 312.0839331-1

- 1) **ELIO EBER DO AMARAL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF 471.063.606-00 e CI MG-2.594.760, expedida pela PC/MG natural de Araújos-MG, residente na Avenida Brasil, nº 1.566, Apt. 201, centro, em Araújos-MG, CEP 35603-000,
- 2) **JULIANA AZEVEDO AMARAL**, brasileira, solteira, empresaria, nascida aos 17/03/1995, natural de Divinópolis-MG, portadora do CPF 115.200.096-90 e CI MG-18.218.942, expedida pela PC/MG, residente a Av. Brasil, 1566, Apt. 201, Centro, em Araújos(MG), CEP 35603-000,

Únicos sócios da empresa denominada “Plana Locação e Terraplenagem Ltda.”, com sede na Avenida Brasil, nº 1.566, 3º andar, Sala 301, em Araújos/MG. CEP 35603-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.680.757/0001-27, registrada na Jucemg sob o NIRE 312.0839331-1 em 04/03/2009, resolvem alterar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

- 1 – **NOME EMPRESARIAL E EXPRESSÃO DE FANTASIA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de “**PLANA LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**” e nome de fantasia “PLANA”. Parágrafo único: a denominação social não poderá ser usada em assuntos de favor, tais como, avais, fianças, abonos e outros estranhos aos negócios sociais.
- 2 – **FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país, mediante alteração contratual por todos os sócios.
- 3 – **INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.
- 4 – **CAPITAL SOCIAL:** O capital social continua sendo de 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas de R\$10,00 (dez reais) cada uma, já

Marcelly B. da Silva



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 7110331 em 27/12/2018 da Empresa PLANA LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA - ME, Nire 312.0839331-1 e protocolo 186378912 - 21/12/2018. Autenticação: 43BE80CDD324B44C03D8DFF20F0CB8EA821702A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/637.891-2 e o código de segurança 28KK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
PLANA LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 10.680.757/0001-27 NIRE: 312.0839331-1



totalmente integralizado sendo que as quotas do sócio Elio Eber do Amaral, são subscritas e integralizadas com as seguintes máquinas: 01 Retroescavadeira marca Casse 580L, 4x4, Ano/Modelo 2002, serie JHF0048375, avaliada por R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais); 01 Trator de Esteira Massey Ferguson, Mod MF 400, Ano 1981, serie 74W014272Y3020, avaliado por R\$ 60.000,00(sessenta mil reais); 01 Trator de Esteira marca FIAT, Modelo AD7-B, Ano 1982, serie AP79006017, avaliado por R\$50.000,00(Cinquenta mil reais), num total de R\$ 220.000,00(duzentos e vinte reais), sendo que a outra sócia declara estar de acordo com a avaliação, e com R\$ 15.000,00(quinze mil reais) em moeda corrente de cada sócio e mais R\$ 94.000,00(Noventa e Quatro Mil Reais) com reserva de lucros para o Socio Elio Eber do Amaral e R\$ 6.000,00(Seis Mil Reais) com reserva de lucros para a sócia Juliana Azevedo Amaral, ficando o capital social distribuído da seguinte forma:

Nome	Quant.	Quotas	Valor
Elio Eber do Amaral	32.900		R\$ 329.000,00
Juliana Azevedo Amaral	2.100		R\$ 21.000,00
TOTAL	35.000		R\$ 350.000,00

5 - OBJETO SOCIAL: Serviço de obras de terraplenagem, escavação, transporte, depósito, corte, aterro espalhamento, compactação, derrocamento de rochas, nivelamento, desaterro, aluguel de máquinas e equipamentos com operador e sem operador, execução de drenos, serviço de bota fora, serviços em obras de construção civil diversas, em rodovias, vias urbanas e não urbanas (4313-4/00), transporte rodoviários de cargas em geral, locação de veículos rodoviários de carga (4930-2/02), transporte rodoviário de produtos perigosos (4930-2/03), transporte escolar (4924-8/00) - captação, transporte e distribuição de água tratada e potável por caminhões-pipa (3600-6/02) - construção e recuperação de rodovias, ferrovias e outras vias não-urbanas (4211-1/01), drenagem de terrenos agrícolas, florestais e destinado à construção, rebaixamento de lençóis freáticos, demarcação e outros serviços de preparação de terreno (4319-3/00) - atividades de limpeza de ruas, capinação, limpeza de acostamento, roçada manual e mecanizada e outros serviços de limpeza em geral (8129-0/00) - atividades paisagísticas (8130-3/00) - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção (3314-7/17) - manutenção e reparação de tratores agrícolas (3314-7/12) - manutenção e reparação de tratores de rodas ou esteiras (3314-7/16) - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões, ônibus e outros veículos pesados (4520-0/01) - construção, pavimentação, sinalização, pintura e outras obras de urbanização de ruas, praças e calçadas (4213-8/00) - construção e manutenção de quadras e outras instalações esportivas e recreativas (4299-5/01) - construção de edifícios de qualquer tipo, casas residenciais e comerciais, reforma, manutenção, complementação e alteração de edifícios já existentes (4120-4/00) - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas (4222-7/01) - coleta de resíduos perigosos em qualquer estado físico e a operação de estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva para os locais definitivos (3812-2/00) - coleta de resíduos não perigosos, de materiais recuperáveis, entulho ou refugo, de origem doméstica, urbana e industrial, e a operação de estação de transferência temporária e definitiva de resíduos não perigosos para aterros e lixões (3811-4/00) - usinas de compostagem (3839-4/01) - recuperação, trituração, classificação, processamento e outros métodos de tratamento de materiais plásticos (3832-7/00) - recuperação, seleção, trituração, corte e outros métodos de tratamento de sucatas de alumínio (3831-9/01) - recuperação, seleção, trituração, corte e outros métodos de tratamento de materiais metálicos (3831-9/99) - recuperação, trituração, limpeza, classificação, triagem, processamento e outros métodos de tratamento de vidros, papel e papelão, borracha e outros materiais não especificados anteriormente (3839-4/99) - comércio atacadista de resíduos de papel e papelão (4687-7/01) - comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos (4687-7/02) - comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos (4687-7/03).

Marcelly L. da Silva



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 7110331 em 27/12/2018 da Empresa PLANA LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA - ME, Nire 31208393311 e protocolo 186378912 - 21/12/2018. Autenticação: 43BE80CDD324B44C03D8DFF20F0CB8EA821702A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/637.891-2 e o código de segurança Z8KK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

TERCEIRA ALTERACAO CONTRATUAL DE
PLANA LOCACAO E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 10.680.757/0001-27 NIRE: 312.0839331-1



6 - **SEDE E DOMICILIO:** A sede da sociedade continua na Avenida Brasil, nº 1.566, 3º Andar, Sala 301, centro, em Araújo/MG, CEP 35603-000.

7 - **CESSAO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS:** As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

8 - **RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9 - **NATUREZA JURIDICA:** A sociedade é empresaria sob a forma de sociedade limitada, regida pelo novo – CC (Lei nº 10.406, de 10/01/2002), art. 1.052 e seguintes.

10 - **ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio **Elio Eber do Amaral**, o qual fará uso do nome empresarial, ficando por este motivo, expressamente proibido subscrever endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social. O sócio **Elio Eber do Amaral** responde perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do contrato social e representa a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente e tem os mais amplos poderes de administração, distribuindo e se incumbindo dos encargos e da administração social. O pedido judicial de concordata, autofalência, ou qualquer outro ato jurídico que afete as atividades sociais, só produzem os efeitos, quando subscrito por todos os sócios.

PARAGRAFO UNICO – Fica estabelecido que a sociedade não tem Conselho Fiscal, todavia, para suas deliberações, os sócios adotam preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do CC, tornando-se, portanto, dispensáveis a reunião ou assembleia quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

11 - **EXERCICIO SOCIAL, DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E PARTICIPACAO DOS SOCIOS NOS RESULTADOS:** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

12 - **JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

13 - **RETIRADA PROLABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14 - **FALECIMENTO E INTERDICAÇÃO DE SÓCIO:** No caso de falecimento de um dos sócios, não implicará de imediato na dissolução da sociedade, podendo os herdeiros ou sucessores maiores e capazes, assumir seus direitos e deveres dentro da sociedade. Na hipótese de não haver herdeiros susceptíveis de assumir na sociedade os direitos e deveres do “de cujus” ou, se os interesses destes colidirem com o da sócia remanescente, proceder-se-á a um levantamento, cujo resultado, se positivo, será pago pela sociedade, na forma e prazo que dispõe o presente contrato e, se negativo,

Marcelly L. da Silva



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 7110331 em 27/12/2018 da Empresa PLANA LOCACAO E TERRAPLENAGEM LTDA - ME, Nire 3120839331-1 e protocolo 186378912 - 21/12/2018. Autenticação: 43BE80CDD324B44C03D8DFF20F0CB8EA821702A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/637.891-2 e o código de segurança Z8KK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

TERCEIRA ALTERACAO CONTRATUAL DE
PLANA LOCACAO E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 10.680.757/0001-27 NIRE: 312.0839331-1



pelos herdeiros ou sucessores do "de cujus" a sociedade igualmente na forma e prazo que dispõe este contrato.

15 - **DECLARACAO DE DESIMPEDIMENTO:** Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

16 - **DAS ALTERACOES DO CONTRATO SOCIAL:** As modificações do contrato social que tenham por objeto matérias tais como: denominação, sede, objeto, administração, aumento de capital, admissão de novos sócios, destinação de lucros, somente poderão ser processadas por deliberação unânime dos sócios tornando-se dispensáveis, reunião ou assembleia quando os sócios decidirem por escrito.

17- **FORO** - Fica eleito o foro da comarca de Nova Serrana-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento.

Araújos/MG, 08 de novembro de 2018.

Juliana Azevedo Amaral

Elio Eber do Amaral

Marcelly F. da Silva

2
Z
X
e
Paula Bomfim



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 7110331 em 27/12/2018 da Empresa PLANA LOCACAO E TERRAPLENAGEM LTDA - ME, Nire 31208393311 e protocolo 186378912 - 21/12/2018. Autenticação: 43BE80CDD324B44C03D8DFF20F0CB8EA821702A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/637.891-2 e o código de segurança Z8KK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/637.891-2	J183272429977	21/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
471.063.606-00	ELIO EBER DO AMARAL
115.200.096-90	JULIANA AZEVEDO AMARAL

Marcelly F. da Silva *Amel* *Paula Bomfim*

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 7110331 em 27/12/2018 da Empresa PLANA LOCACAO E TERRAPLENAGEM LTDA - ME, Nire 31208393311 e protocolo 186378912 - 21/12/2018. Autenticação: 43BE80CDD324B44C03D8DFF20F0CB8EA821702A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/637.891-2 e o código de segurança Z8KK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PLANA LOCACAO E TERRAPLENAGEM LTDA - ME, de nire 3120839331-1 e protocolado sob o número 18/637.891-2 em 21/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7110331, em 27/12/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
471.063.606-00	ELIO EBER DO AMARAL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
471.063.606-00	ELIO EBER DO AMARAL
115.200.096-90	JULIANA AZEVEDO AMARAL

Belo Horizonte. Quinta-feira, 27 de Dezembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1

Marcelly F. da Silva



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 7110331 em 27/12/2018 da Empresa PLANA LOCACAO E TERRAPLENAGEM LTDA - ME, Nire 31208393311 e protocolo 186378912 - 21/12/2018. Autenticação: 43BE80CDD324B44C03D8DFF20F0CB8EA821702A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/637.891-2 e o código de segurança Z8KK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
009.710.844-83	CESAR MARIANO DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quinta-feira, 27 de Dezembro de 2018

Marcelly K. da Silva

Assinaturas digitais de Cesar Mariano dos Santos e Marinely de Paula Bomfim



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 7110331 em 27/12/2018 da Empresa PLANA LOCACAO E TERRAPLENAGEM LTDA - ME, Nire 31208393311 e protocolo 186378912 - 21/12/2018. Autenticação: 43BE80CDD324B44C03D8DFF20F0CB8EA821702A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/637.891-2 e o código de segurança Z8KK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MG	
MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME ELIO EBER DO AMARAL		DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF 2594760 SSP MG	
	CPF 471.063.606-00		DATA NASCIMENTO 25/09/1963
	FILIAÇÃO ORLANDO FERREIRA DO AMARAL MARIA NERY AMARAL		
	PERMISSÃO ☒ 1 ☐ 2 ☐ 3	ACC ☒ 1 ☐ 2 ☐ 3	CAT. HAB. ☒ A ☐ B ☐ C
Nº REGISTRO 03053678200		VALIDADE 17/01/2024	1ª HABILITAÇÃO 02/10/1983
OBSERVAÇÕES			
			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL NOVA SERRANA, MG		DATA EMISSÃO 22/01/2019	
		Kleyverson Rezende Diretor DETRAN/MG	
ASSINATURA DO EMISSOR		45604213038 MG549163107	
MINAS GERAIS			

Handwritten notes and signatures:
- Large signature: *WZ*
- Text: *Confere com o original 20.12.20*
- Other signature: *peep*

Marcelly L. da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.680.757/0001-27
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/03/2009

NOME EMPRESARIAL
PLANA LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PLANA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV BRASIL

NÚMERO
1566

COMPLEMENTO
APT 3-SALA 301

CEP
35.603-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ARAUJOS

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ELIBORGES@TERRA.COM.BR

TELEFONE
(37) 3288-1217/ (37) 3288-1115

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/03/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/12/2021 às 15:51:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Marcelly F. da Silva

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais



Dados Principais

CNPJ: 10.680.757/0001-27
Inscrição Estadual: 001112487.00-32
UF: MG
Nome Empresarial: PLANA LOCACAO E TERRAPLENAGEM LTDA

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE-F Secundária: 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
Data da Inscrição Estadual: 10/03/2009
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral: 10/03/2009
Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL
Observações:
unidade auxiliar da CNAE:

Dados de Endereço:

CEP: 35603000
UF: MG Município: ARAUJOS
Distrito/Povoado:
Bairro: CENTRO
Logradouro: AVENIDA BRASIL
Número: 1566
Complemento: APT 3-SALA 301
Telefone: 3732881115

DESISTIR

Documento emitido do site: <http://www.sintegra.gov.br/>

Marcelly L. da Silva



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PLANA LOCACAO E TERRAPLENAGEM LTDA - ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120839331-1	10.680.757/0001-27	04/03/2009	01/03/2009

Endereço Completo:

AVENIDA BRASIL 1566 APT 3-SALA 301 - BAIRRO CENTRO CEP 35603-000 - ARAUJOS/MG

Objeto Social:

PASSARA A SER O SERVICO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ESCAVACAO, TRANSPORTE, DEPOSITO, CORTE, ATERRO ESPALHAMENTO, COMPACTACAO, DERROCAMENTO DE ROCHAS, NIVELAMENTO, DESATERRO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR E SEM OPERADOR, EXECUCAO DE DRENOS, SERVICO DE BOTA FORA, SERVICOS EM OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL DIVERSAS, EM RODOVIAS, VIAS URBANAS E NAO URBANAS, TRANSPORTE RODOVIARIOS DE CARGAS EM GERAL, LOCACAO DE VEICULOS RODOVIARIOS DE CARGA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE ESCOLAR - CAPTACAO, TRANSPORTE E DISTRIBUICAO DE AGUA TRATADA E POTAVEL POR CAMINHOS-PIPA - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE RODOVIAS, FERROVIAS E OUTRAS VIAS NAO-URBANAS DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS, FLORESTAIS E DESTINADO A CONSTRUCAO, REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, DEMARCAÇÃO E OUTROS SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, CAPINACAO, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO, ROCADA MANUAL E MECANIZADA E OUTROS SERVICOS DE LIMPEZA EM GERAL - ATIVIDADES PAISAGISTICAS - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES DE RODAS OU ESTEIRAS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CAMINHOS, ONIBUS E OUTROS VEICULOS PESADOS - CONSTRUCAO, PAVIMENTACAO, SINALIZACAO, PINTURA E OUTRAS OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALÇADAS - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE QUADRAS E OUTRAS INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS DE QUALQUER TIPO, CASAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, REFORMA, MANUTENCAO, COMPLEMENTACAO E ALTERACAO DE EDIFICIOS JA EXISTENTES - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS EM QUALQUER ESTADO FISICO E A OPERACAO DE ESTACOES DE TRANSFERENCIA DE RESIDUOS PERIGOSOS, RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORARIO E A TRANSFERENCIA DEFINITIVA PARA OS LOCAIS DEFINITIVOS - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, DE MATERIAIS RECUPERAVEIS, ENTULHO OU REFUGO, DE ORIGEM DOMESTICA, URBANA E INDUSTRIAL, E A OPERACAO DE ESTACAO DE TRANSFERENCIA TEMPORARIA E DEFINITIVA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS PARA ATERROS E LIXOES USINAS DE COMPOSTAGEM - RECUPERACAO, TRITURACAO, CLASSIFICACAO, PROCESSAMENTO E OUTROS METODOS DE TRATAMENTO DE MATERIAIS PLASTICOS- RECUPERACAO, SELECAO, TRITURACAO, CORTE E OUTROS METODOS DE TRATAMENTO DE SUCATAS DE ALUMINIO- RECUPERACAO, SELECAO, TRITURACAO, CORTE E OUTROS METODOS DE TRATAMENTO DE MATERIAIS METALICOS - RECUPERACAO, TRITURACAO, LIMPEZA, CLASSIFICACAO, TRIAGEM, PROCESSAMENTO E OUTROS METODOS DE TRATAMENTO DE VIDROS, PAPEL E PAPELÃO, BORRACHA E OUTROS MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELÃO - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS

Capital Social: R\$ 350.000,00 TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Capital Integralizado: R\$ 350.000,00 TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
471.063.606-00	ELIO EBER DO AMARAL	xxxxxxx	R\$ 329.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
115.200.096-90	JULIANA AZEVEDO AMARAL	xxxxxxx	R\$ 21.000,00	SOCIO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210003193637 e visualize a certidão)



21/858.453-9

Página 1 de 2

Marcelly K. da Silva



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PLANA LOCACAO E TERRAPLENAGEM LTDA - ME			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA			
Último Arquivamento: 18/09/2019	Número: 7475783			
Ato	904 - MEDIDA ADMINISTRATIVA			
Evento(s)	1874 - ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO ENVIADA PELO TABELIONATO DE NOTAS (IN 28/DREI).			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CONCEITO TERRAPLANAGEM E SERVICOS LTDA - ME	xxxxxxx	5135544	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 29 de Dezembro de 2021 16:04

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210003193637 e visualize a certidão)



21/858.453-9

Página 2 de 2

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,
NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

A empresa PLANA LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº 10.680.757/0001-27, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a) Elio Eber do Amaral, portador(a) do RG nº. MG2.594.760 e do CPF nº 471.063.606-00, DECLARA, para os fins do disposto no item 14.1.2 do Edital do Pregão Presencial nº 01/2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar, não se enquadrando em quaisquer vedações constantes no §4º do art. 3º da referida Lei.

Araújo, 30 de dezembro de 2021



Elio Eber do Amaral – MG 2.594.760
PLANA LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM



Eli Jesus Borges – CRC 26587



Marcelly F. da Silva

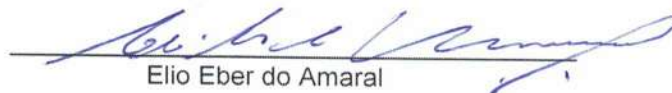
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

Modalidade Pregão Presencial nº 01/2021

Processo de licitação nº 01/2021

Declaramos, para os devidos fins, que tomamos conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº 01/2021. Declaramos ainda que atendemos a todas as exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico-operacional para a prestação dos serviços para os quais apresentamos nossa proposta.

Araújos, 30 de dezembro de 2021.



Elio Eber do Amaral

PLANA LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM





Semeando técnica e colhendo prosperidade



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Praça Monsenhor Castro, 99 Centro, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br -

Tel: (35) 3833-2062

PROPOSTA

Marcelly F. da Silva



PAVIFORTE

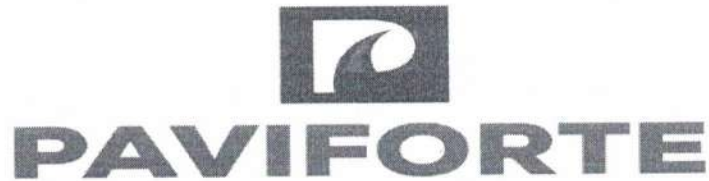


PROPOSTA DE PREÇOS

[Handwritten signatures and initials]

Marcelly K. da Silva

Av. George Norman Kutowa- 370 – Balneário Furnastur – CEP: 35.579-700 – Formiga –
Minas Gerais - E-mail: paviforte.engenharia@outlook.com



CARTA PROPOSTA

AO CIDRUS,
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: **PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2021**
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Formiga, 30 de dezembro de 2021.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. A nossa proposta comercial relativa à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**, em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade. Propomos os seguintes preços para prestação dos serviços:

1) DO OBJETO

Registro de preços para eventual contratação dos serviços padronizados de MANUTENÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO em vias e logradouros públicos dos municípios consorciados, descritos no termo de referencia e planilha orçamentária que constam deste edital, bem como as disposições des- te edital, da Lei 10.520/2002 e da Lei 8.666/1993.

2) DOS VALORES

R\$ 81.505.606,29 (Oitenta e um milhões, quinhentos e cinco mil, seiscentos e seis reais e vinte e nove centavos)

Av. George Norman Kutowa- 370 – Balneário Furnastur – CEP: 35.579-700 – Formiga –
Minas Gerais - E-mail: paviforte.engenharia@outlook.com

Marcelly F. da Silva



3) DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

- a) Nos preços indicados na proposta estão computados todos os custos inerentes aos encargos financeiros e trabalhistas, fretes (CIF), cargas, descargas, despesas com pessoal, impostos e quaisquer outros relacionados com o objeto do Edital, de modo que o valor proposto constitua a única e total contraprestação pelo fornecimento do objeto
- b) Esta proposta terá validade por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
- c) O prazo para eventual contratação dos itens do objeto da licitação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- d) O prazo para início da execução dos serviços é de até 2 (dois) dias úteis contados a partir do recebimento de cada Ordem de Serviço específica
- e) Prazo de Garantia de Serviços: 05 (cinco) anos
- f) O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dia após a manifestação favorável do setor fiscalizante na nota Fiscal apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.
- g) Caso esta proposta não venha a ser aceita para a prestação de serviços, o **CIDRUS** fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
- h) Declaramos ainda que aceitamos todos os termos do presente edital e que a proposta contempla todos os custos, tais como materiais, fretes, alugueis de equipamentos, segurança, sinalização, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, horas noturnas, previdenciários, fiscais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, taxas e impostos, tudo que possam influir direta ou indiretamente no custo das obras/serviços para a perfeita execução e atendimento a finalidade do objeto.



- i) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o **Sr. Ian Erich Ramos Inácio**, portador do RG: MG - 15.058.184 e CPF nº 094.680.106-19, como representante legal desta empresa.
- j) Declaramos que esta proponente terá responsabilidade integral por acidentes em que ocorram danos físicos ou materiais a terceiros, ao patrimônio público, privado ou ao meio ambiente, decorrentes da falta de sinalização adequada, proteção ao local da obra ou da negligencia no transporte, fornecimento dos materiais ou execução da obra.
- k) Declaramos ter conhecimento que a obra objeto desta proposta é global, não dando direito a nenhum reajuste e ou aditivo de valor.

4) DADOS DA EMPRESA

Razão Social: PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI	CNPJ: 39.349.504/0001-57
Contato: IAN ERICH RAMOS INÁCIO	
Endereço Completo: AV. GEORGE NORMAN KUTOWA - 370 - BALNEÁRIO FURNASTUR - FORMIGA/MG	
Inscrição Estadual 003861815.00-61	CEP: 35.579-700
Telefone: (37) 9.9802-3500	e-mail: paviforte.engenharia@outlook.com

Sem mais no momento, colocamo-nos ao seu inteiro dispor.

Atenciosamente,

PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 39.349.504/0001-57
PAVIFORTE E ENGENHARIA EIRELI
Av. George Norman Kutowa, 370
Balneário Furnastur - CEP 35.579-700

Av. George Norman Kutowa - 370 - Balneário Furnastur - CEP 35.579-700 - Formiga -
Minas Gerais - E-mail: paviforte.engenharia@outlook.com

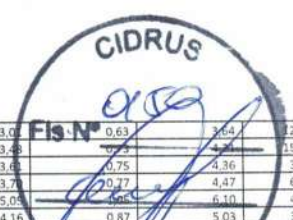
Marcelly K. da Silva

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO
DATA BASE: SUDECAP JUNHO/2021 - SINAPI JULHO/2021 - SETOP JULHO/2021 - DNIT JANEIRO/2021

BDI: 8,89%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (S/ BDI)	VALOR BDI	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	VALOR TOTAL
01.00			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS						804.387,06
01.01			PLACA DE OBRA						
01.01.01	SETOP	ED-50152	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES S40 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALUPTO AUTOCALAVADO PINTADAS	UNID	65,00	1093,040736	228,38	1.321,42	85.892,35
01.01.02	SETOP	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALUPTO AUTOCALAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	M2	150,80	182,746875	38,18	220,93	33.315,77
01.02			TAPUME PADRÃO SUDECAP (TIPO I, II E III)						
01.02.01	SUDECAP	01.04.01	COMPENSADO 10MM FIXAÇÃO ENTERRADA SEM INFORME PBH	M	2.116,00	72,48	15,14	87,62	185.413,91
01.02.02	SUDECAP	01.04.02	COMPENSADO 10MM COM BASE DE CONCRETO S/ INFORME PBH	M	1.008,00	72,48	15,14	87,62	88.325,72
01.02.03	SUDECAP	01.04.05	INFORME PUBLIC. LONA IMP. DIGITAL APLICADO EM TAPUME	M2	100,80	65,61	13,71	79,32	7.995,80
01.02.04	SUDECAP	01.04.06	TELA GALVANIZADA #2" FIO 14 C/ FIXAÇÃO ENTERRADA	M	201,60	46,67	9,75	56,42	11.373,51
01.02.05	SUDECAP	01.04.09	TELA - TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20M INCL. BASE	M	5.540,00	7,48	1,56	9,04	50.057,03
01.02.06	SUDECAP	01.04.10	PROTEÇÃO COM FITA ZEBRADA AMARELA L=7CM E PEÇA 7X7	M	10.480,00	6,10	1,27	7,37	77.251,32
01.02.07	SUDECAP	01.04.11	FITA ZEBRADA AMARELA PARA SINALIZAÇÃO L=7CM	M	10.480,00	2,77	0,58	3,35	35.087,10
01.03			UGAÇÕES PROVISÓRIA - CANTEIRO DE OBRAS						
01.03.01	SUDECAP	01.06.01	PADRÃO CEMIG - TRIFÁSICO ATÉ 30KVA	UND	19,00	510,97	106,76	617,73	11.736,87
01.03.02	SUDECAP	01.06.05	PADRÃO COPASA - KIT CAVALETE METAL E REGISTRO 3/4"	UND	16,00	341,29	71,31	412,60	6.601,65
01.04			REDE INTERNA E PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO						
01.04.01	SUDECAP	01.08.01	TUBO PVC D=100MM	M	848,00	17,14	3,58	20,72	17.574,03
01.04.02	SUDECAP	01.08.20	TUBO PVC ÁGUA SOLDA E CONEXÕES D=20MM (1/2")	M	1.172,00	6,12	1,28	7,40	8.673,74
01.04.03	SUDECAP	01.08.21	TUBO PVC ÁGUA SOLDA E CONEXÕES D=25MM (3/4")	M	2.152,00	6,60	1,38	7,98	17.169,47
01.05			CONTAINER 6,0 X 2,30 X 2,82 M COM ISOLAMENTO TÉRMICO						
01.05.01	SUDECAP	01.09.01	MOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	UND	67,00	438,59	91,64	530,23	35.525,58
01.05.02	SUDECAP	01.09.03	ESCRITÓRIO COM AR CONDICIONADO E SANITÁRIO COMPLETO	MÊS	24,00	740,73	154,77	895,50	21.492,10
01.05.03	SUDECAP	01.09.07	VESTIÁRIO 4 CHUVEIROS, 3 SANITÁRIOS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO COMPLETO	MÊS	24,00	614,03	128,30	742,33	17.815,91
01.05.05	SUDECAP	01.09.09	REFEITÓRIO COMPLETO	MÊS	21,00	516,56	107,93	624,49	13.114,38
01.05.06	SUDECAP	01.09.10	DEPOSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATÓRIO	MÊS	24,00	565,30	118,11	683,41	16.401,77
01.05.07	SUDECAP	01.09.11	DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	UND	67,00	438,59	91,64	530,23	35.525,58
01.06			BANHEIRO QUIMICO						
01.06.01	SUDECAP	01.10.01	BANHEIRO QUIMICO 110X120X230CM COM MANUTENÇÃO	MÊS	35,00	662,76	138,48	801,24	28.043,47
02.00			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - SERVIÇOS TÉCNICOS/VEÍCULOS						781.506,15
02.01.01	SINAPI-I	2707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.288,00	101,14	21,13	122,27	279.752,46
02.01.02	SINAPI-I	7153	TÉCNICO DE LABORATÓRIO E CAMPO DE CONSTRUÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.688,00	27,08	5,66	32,74	55.257,99
02.01.03	SINAPI-I	245	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.688,00	21,74	4,54	26,28	44.368,14
02.01.04	SINAPI-I	7592	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.228,00	34,45	7,20	41,65	92.804,84
02.01.05	SINAPI-I	244	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.788,00	14,06	2,94	17,00	30.403,51
02.01.06	SINAPI-I	40943	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.188,00	25,91	5,41	31,32	37.203,64
02.01.08	SINAPI-I	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.888,00	39,05	8,16	47,21	136.354,68
02.01.09	SINAPI-I	253	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.688,00	17,42	3,64	21,06	35.544,21
02.01.10	SINAPI-I	6122	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.688,00	17,00	3,55	20,55	34.684,85
02.01.12	SINAPI-I	34345	VIGIA NOTURNO	H	2.448,00	11,87	2,48	14,35	35.131,83
03.00			SONDAGEM						458.338,76
03.01	SETOP	ED-51006	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO POR EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO D = 2 1/2"	VB	210,00	682,26	142,55	824,81	173.209,05
03.03	SETOP	ED-51007	SONDAGEM A PERCUSSÃO D = 2 1/2" COM MEDIDA DE SPT (FATURAMENTO MÍNIMO = 30 M)	M	3.200,00	73,70	15,40	89,10	285.129,71
04.00			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						2.765.018,06
04.01			LIMPEZA DE TERRENO						
04.01.01	SETOP	RO-43333	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁRVORES, ARBUSTOS E VEGETAÇÃO RASTEIRA. (EXECUÇÃO NA ESPESSURA DE ATÉ 30 CM, INCLUINDO REMANEJAMENTO PARA FORA DA LINHA DE OFFSETS E ACERTO DO MATERIAL)	M2	40.000,00	0,32	0,07	0,39	15.665,38
04.01.02	SETOP	RO-41292	ROÇADA MANUAL LEVE (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL ATÉ 5 KM)	HA	75,00	1.637,51	342,14	1.979,65	148.473,71
04.01.03	SETOP	RO-41293	ROÇADA MANUAL PESADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL ATÉ 5 KM)	HA	72,00	2.343,88	489,73	2.833,61	204.019,73
04.01.04	SETOP	RO-41295	ROÇADA MECANIZADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL ATÉ 5KM)	HA	75,00	645,35	134,84	780,19	58.514,61
04.01.05	SETOP	RO-41296	CAPINA (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL ATÉ 5KM)	HA	37,00	6.341,07	1.324,90	7.665,97	283.641,00
04.01.06	SETOP	RO-41291	REMOÇÃO DE CERÇAS	M	3.600,00	7,13	1,49	8,62	31.047,98
04.01.07	SETOP	RO-42282	REMOÇÃO DE MATA-BURRO	UND	66,00	416,02	86,92	502,94	33.194,01
04.02			REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SOLO						
04.02.01	SETOP	ED-51100	CORTE E DESATERRO PARA REGULARIZAÇÃO E ARRASTAMENTO NIVELADO A CURTA DISTÂNCIA COM LÂMINA	M3	36.000,00	2,32	0,48	2,80	100.788,01
04.02.02	SETOP	ED-51123	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M2	12.500,00	2,65	0,55	3,20	40.013,10
04.02.03	SETOP	ED-51124	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM ROLO VIBRATÓRIO	M2	4.450,00	1,20	0,25	1,45	6.447,25
04.02.04	SETOP	ED-51122	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL, COM SOQUETE	M2	3.050,00	7,41	1,55	8,96	27.319,89
04.03			ESCAVAÇÃO MECÂNICA						
04.03.01	SETOP	RO-40129	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM MOTOSCRAPER. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 200 M	M3	35.000,00	5,21	1,09	6,30	220.653,21
04.03.02	SETOP	RO-40131	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM MOTOSCRAPER. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 401 A 600 M	M3	28.000,00	6,81	1,42	8,23	230.518,50
04.03.03	SETOP	RO-40140	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM MOTOSCRAPER. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 201 A 400 M	M3	21.000,00	8,63	1,80	10,43	218.938,70
04.03.04	SETOP	RO-40143	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM MOTOSCRAPER. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 601 A 800 M	M3	17.000,00	9,56	2,00	11,56	196.542,38
04.03.05	SETOP	RO-40149	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 201 A 400 M	M3	14.000,00	4,35	0,91	5,26	73.599,15
04.03.06	SETOP	RO-40152	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 801 A 1.000 M	M3	26.000,00	5,46	1,14	6,60	171.548,44
04.03.07	SETOP	RO-40165	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM CAMINHÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 201 A 400 M	M3	7.000,00	6,15	1,28	7,43	51.910,21
04.03.08	SETOP	RO-40165	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM CAMINHÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 601 A 800 M	M3	7.000,00	6,15	1,28	7,43	51.910,21
04.03.09	SETOP	ED-51103	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM TRATOR, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	12.000,00	2,50	0,52	3,02	36.181,25
04.03.10	SETOP	ED-51104	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM TRATOR, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50 M EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M3	7.000,00	3,54	0,74	4,28	29.945,86
04.04			ATERRO E REATERRO						
04.04.01	SETOP	ED-51098	ATERRO COMPACTADO COM ROLO VIBRATÓRIO A 95% DO P.N.	M3	37.000,00	1,18	0,25	1,43	52.885,08
04.04.02	SETOP	ED-51095	ATERRO COMPACTADO COM ROLO VIBRATÓRIO SEM GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	8.000,00	1,06	0,22	1,28	10.258,95
04.04.03	SETOP	RO-40240	PATROLAMENTO (RECONFORMAÇÃO MECÂNICA DE PLATAFORMA)	M2	80.000,00	0,05	0,01	0,06	4.698,60
04.04.04	SETOP	RO-40241	COMPACTAÇÃO DE BOTA-FORA A 80% PROCTOR NORMAL	M3	7.000,00	2,463715	0,51	2,96	20.694,60

Marcelly P. da Silva



04.04.05	SETOP	RO-40249	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% PROCTOR NORMAL	M3	35.000,00	3,00	0,63	3,64	127.458,40
04.04.06	SETOP	RO-40251	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL	M3	37.000,00	3,48	0,75	4,23	155.751,52
04.04.07	SETOP	RO-40253	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR INTERNORMAL (150% PROCTOR NORMAL)	M3	7.000,00	3,60	0,75	4,36	30.493,44
04.04.08	SETOP	RO-40252	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	14.000,00	3,70	0,77	4,47	62.631,38
04.04.09	SETOP	RO-40254	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL COM INTERFERÊNCIA DE FILTRO VERTICAL	M3	7.000,00	5,00	0,80	6,10	42.690,81
04.04.10	SETOP	RO-40255	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL COM INTERFERÊNCIA DE SOLO ENVELOPADO	M3	7.000,00	4,16	0,87	5,03	35.222,29
05.00			DRENAGEM PLUVIAL						14.167.425,74
05.01			REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1						
05.01.01	SUDECAP	19.04.01	DN= 400 MM	M	2.300,00	131,34	27,44	158,78	365.202,82
05.01.02	SUDECAP	19.04.03	DN= 600 MM	M	3.950,00	214,16	70,26	258,91	1.022.693,89
05.01.03	SUDECAP	19.04.05	DN= 800 MM	M	1.700,00	322,73	67,43	390,16	663.265,38
05.01.04	SUDECAP	19.04.07	DN= 1000 MM	M	1.700,00	468,03	97,79	565,82	961.888,78
05.01.05	SUDECAP	19.04.09	DN= 1200 MM	M	450,00	662,85	138,50	801,35	360.607,37
05.01.06	SUDECAP	19.04.11	DN= 1500 MM	M	310,00	1.027,32	214,65	1.241,97	385.010,73
05.02			REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-2						
05.02.01	SUDECAP	19.05.01	DN= 400 MM	M	1.200,00	147,43	30,80	178,23	213.870,67
05.02.02	SUDECAP	19.05.03	DN= 600 MM	M	850,00	231,31	48,33	279,64	237.697,13
05.02.03	SUDECAP	19.05.05	DN= 800 MM	M	350,00	390,82	81,66	472,48	165.369,72
05.02.04	SUDECAP	19.05.07	DN= 1000 MM	M	210,00	513,49	107,29	620,78	130.364,71
05.02.05	SUDECAP	19.05.09	DN= 1200 MM	M	140,00	728,25	152,16	880,41	123.257,22
05.02.06	SUDECAP	19.05.11	DN= 1500 MM	M	70,00	1.161,72	242,73	1.404,45	98.311,80
05.03			REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-3						
05.03.01	SUDECAP	19.06.03	DN= 600 MM	M	583,00	262,41	54,83	317,24	184.948,02
05.03.02	SUDECAP	19.06.04	DN= 700 MM	M	428,00	398,42	83,25	481,67	206.153,66
05.03.03	SUDECAP	19.06.05	DN= 800 MM	M	84,00	423,89	88,57	512,46	43.046,22
05.03.04	SUDECAP	19.06.07	DN= 1000 MM	M	70,00	584,30	122,08	706,38	49.446,79
05.03.05	SUDECAP	19.06.09	DN= 1200 MM	M	42,00	815,88	170,47	986,35	41.426,68
05.03.06	SUDECAP	19.06.11	DN= 1500 MM	M	29,00	1.325,56	276,96	1.602,52	46.473,17
05.04			CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR						
05.04.01	SUDECAP	19.07.01	TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	550,00	433,52	90,58	524,10	288.257,38
05.05			FORMA PARA BERÇO						
05.05.01	SUDECAP	19.08.01	EM TABUA, INCLUSIVE DESFORMA	M2	800,00	24,25	5,07	29,32	23.455,43
05.06			ALA DE REDE TUBULAR						
05.06.01	SUDECAP	19.10.03	D= 600 MM	UND	44,00	934,01	195,15	1.129,16	49.682,91
05.06.02	SUDECAP	19.10.05	D= 800 MM	UND	38,00	1.109,89	231,90	1.341,79	50.988,11
05.06.03	SUDECAP	19.10.07	D= 1000 MM	UND	22,00	1.302,02	272,04	1.574,06	34.629,22
05.06.04	SUDECAP	19.10.09	D= 1200 MM	UND	10,00	1.909,35	398,94	2.308,29	23.082,89
05.07			CAIXA PARA BOCA LOBO						
05.07.01	SUDECAP	19.11.01	SIMPLES	UND	326,00	983,53	205,50	1.189,03	387.623,47
05.07.02	SUDECAP	19.11.02	DUPLA	UND	189,00	1.822,41	380,77	2.203,18	416.401,08
05.08			ALTEAMENTO DE CAIXA PARA BOCA DE LOBO						
05.08.01	SUDECAP	19.12.01	SIMPLES	M	65,00	888,63	185,67	1.074,30	69.829,33
05.08.02	SUDECAP	19.12.02	DUPLA	M	100,00	1.479,76	309,18	1.788,94	178.894,24
05.09			CONJUNTO QUADRO E GRELHA PARA BOCA DE LOBO						
05.09.02	SUDECAP	19.13.02	TIPO B (CONCRETO) - PADRAO SUDECAP	UND	1.000,00	208,29	43,52	251,81	251.812,45
05.10			CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO						
05.10.02	SUDECAP	19.14.02	TIPO B (CONCRETO) - PADRAO SUDECAP	UND	1.000,00	78,81	16,47	95,28	95.280,20
05.11			CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP						
05.11.01	SUDECAP	19.15.03	D= 600 MM	UND	52,00	1.260,93	263,46	1.524,39	79.268,49
05.11.02	SUDECAP	19.15.05	D= 800 MM	UND	22,00	1.766,44	369,08	2.135,52	46.981,36
05.11.03	SUDECAP	19.15.07	D= 1000 MM	UND	8,00	2.297,39	480,02	2.777,41	22.219,25
05.11.04	SUDECAP	19.15.09	D= 1200 MM	UND	6,00	2.972,20	621,01	3.593,21	21.559,23
05.12			CAIXA DE PASSAGEM TIPO B - PADRAO SUDECAP						
05.12.01	SUDECAP	19.16.03	D= 600 MM	UND	45,00	1.681,95	351,43	2.033,38	91.502,26
05.12.02	SUDECAP	19.16.05	D= 800 MM	UND	15,00	2.083,27	435,28	2.518,55	37.778,18
05.12.03	SUDECAP	19.16.07	D= 1000 MM	UND	6,00	2.737,39	571,95	3.309,34	19.856,05
05.12.04	SUDECAP	19.16.09	D= 1200 MM	UND	3,00	3.203,54	669,35	3.872,89	11.618,66
05.13			CAIXA DE PASSAGEM TIPO C - PADRAO SUDECAP						
05.13.01	SUDECAP	19.17.03	D= 600 MM	UND	8,00	1.928,28	402,89	2.331,17	18.649,33
05.13.02	SUDECAP	19.17.05	D= 800 MM	UND	15,00	2.455,65	513,08	2.968,73	44.530,95
05.13.03	SUDECAP	19.17.07	D= 1000 MM	UND	6,00	3.046,72	636,58	3.683,30	22.099,78
05.13.04	SUDECAP	19.17.09	D= 1200 MM	UND	3,00	3.580,84	748,18	4.329,02	12.987,07
05.14			POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP						
05.14.01	SUDECAP	19.18.03	D= 600 MM	UND	71,00	1.830,16	382,39	2.212,55	157.090,96
05.14.02	SUDECAP	19.18.05	D= 800 MM	UND	77,00	2.134,68	446,02	2.580,70	198.713,78
05.14.03	SUDECAP	19.18.07	D= 1000 MM	UND	34,00	2.535,59	529,79	3.065,38	104.222,95
05.14.04	SUDECAP	19.18.09	D= 1200 MM	UND	20,00	3.290,73	687,57	3.978,30	79.566,01
05.15			POÇO DE VISITA TIPO B - PADRAO SUDECAP						
05.15.01	SUDECAP	19.19.03	D= 600 MM	UND	30,00	2.286,17	477,67	2.763,84	82.915,15
05.15.02	SUDECAP	19.19.05	D= 800 MM	UND	22,00	2.447,36	511,35	2.958,71	65.091,53
05.15.03	SUDECAP	19.19.07	D= 1000 MM	UND	8,00	3.039,02	634,97	3.673,99	29.391,90
05.15.04	SUDECAP	19.19.09	D= 1200 MM	UND	8,00	3.535,87	738,79	4.274,66	34.197,31
05.16			POÇO DE VISITA TIPO C - PADRAO SUDECAP						
05.16.01	SUDECAP	19.20.03	D= 600 MM	UND	65,00	2.624,31	548,32	3.172,63	206.221,17
05.16.02	SUDECAP	19.20.05	D= 800 MM	UND	15,00	2.881,39	602,04	3.483,43	52.251,41
05.16.03	SUDECAP	19.20.07	D= 1000 MM	UND	8,00	3.390,95	708,51	4.099,46	32.795,71
05.16.04	SUDECAP	19.20.09	D= 1200 MM	UND	4,00	3.923,91	819,86	4.743,77	18.975,09
05.17			CHAMINE DE POÇO DE VISITA - PADRAO SUDECAP						
05.17.01	SUDECAP	19.21.02	TIPO B-ANEL CONCRETO CA-1, C/ DEGRAUS EM AÇO CA 25	M	130,00	418,94	87,53	506,47	65.841,56
05.18			TAMPAO DE POÇO DE VISITA						
05.18.01	SUDECAP	19.22.02	FERRO FUNDIDO MODULAR	UN	186,00	910,95	190,33	1.101,28	204.837,50
05.18.02	SUDECAP	19.22.04	ALTEAMENTO DE TAMPAO DE PV EM ATE 20 CM	UN	42,00	227,81	47,60	275,41	11.567,42
05.19			DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU - PADRAO SUDECAP						
05.19.01	SUDECAP	19.23.03	D= 600 MM	M	175,00	608,56	127,15	735,71	128.749,55
05.19.02	SUDECAP	19.23.05	D= 800 MM	M	156,00	749,11	156,52	905,63	141.277,69
05.19.03	SUDECAP	19.23.07	D= 1000 MM	M	170,00	893,80	186,75	1.080,55	183.693,97
05.20			DRENO - PADRAO SUDECAP						
05.20.01	SUDECAP	19.25.02	DRENO - PADRAO SUDECAP TIPO B - MANTA DRENANTE, BRITA 3, TUBO PERFORADO EM PVC DN 160MM, L=50CM	M	1.150,00	47,00	9,82	56,82	65.340,27
05.21			SARIETA - PADRAO SUDECAP						
05.21.01	SUDECAP	19.30.04	TIPO A - (50X10)CM - DES-R01	M	22.500,00	21,99	4,59	26,58	598.007,34
05.21.02	SUDECAP	19.30.05	TIPO B - (50X10)CM - DES-R01	M	4.900,00	21,99	4,59	26,58	130.232,71
05.21.03	SUDECAP	19.30.06	TIPO C - (50X10)CM - DES-R01	M	1.050,00	22,50	4,70	27,20	28.564,90
05.22			CANAleta - PADRAO SUDECAP						
05.22.01	SUDECAP	19.31.02	TIPO 2 - D= 300 MM, PREMOLDADA DE CONCRETO	M	1.750,00	69,76	14,57	84,33	147.609,98
05.22.02	SUDECAP	19.31.04	TIPO 2 - D= 500 MM, PREMOLDADA DE CONCRETO	M	350,00	116,87	24,42	141,29	49.451,80
05.22.03	SUDECAP	19.31.05	TIPO 2 - D= 600 MM, PREMOLDADA DE CONCRETO	M	350,00	130,35	27,24	157,59	55.166,35
05.23			ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL 1,50 M < H <= 3,00 M						
05.23.01	SETOP	ED-51112	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL 1,50 M < H <= 3,00 M	M3	45.000,00	5,32	1,11	6,43	289.423,11
05.23.02	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), AF. 08/2020	M2	28.000,00	4,70	0,98	5,68	158.978,20
05.23.03	SETOP	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2.300,00	385,08	80,46	465,54	1.707.751,61
05.23.04	SETOP	ED-51101	ESCORAMENTO DE VALA TIPO CONTÍNUO EMPREGANDO PRANCHAS E LONGARINAS DE PEROA	M2	8.000,00	78,73	16,45	95,18	701.457,82
05.23.05	SETOP	ED-51121	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M3	36.000,00	32,56	6,80	39,36	1.411.020,93

Marcelly F. da Silva





08.01.01	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	M3	1.360,00	534,45	111,67	879.222,29
08.01.02	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	8.400,00	38,32	8,04	889.199,20
08.01.03	SINAPI	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	2.100,00	41,89	8,72	106.284,96
08.01.04	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	9.900,00	37,49	7,83	448.618,89
08.01.05	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	2.600,00	40,76	8,52	128.127,64
08.01.06	SINAPI	94289	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	8.600,00	42,06	8,79	437.276,87
08.01.07	SINAPI	94290	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	2.300,00	50,78	10,61	141.195,31
08.01.08	SETOP	ED-14762	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 1, COM FCK 15 MPa, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 3%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	4.500,00	26,60	5,56	144.711,89
08.01.09	SETOP	ED-48491	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO REJUNTADOS COM AREIA INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	7.500,00	12,21	2,55	110.717,73
08.01.10	SETOP	ED-51143	REMOCÃO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE GNAISSE COM REAPROVEITAMENTO	M	2.300,00	44,44	9,29	123.588,29
09.00			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL					4.609.280,31
09.01			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					
09.01.01	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCAÇÃO RA AUTOPROPELIDA. AF. 05/2021	M	42.500,00	3,82	0,80	196.376,69
09.01.02	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF. 05/2021	M2	4.000,00	35,32	7,38	170.805,26
09.01.03	SINAPI	102520	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF. 05/2021	M2	4.000,00	61,21	12,79	295.992,08
09.01.04	SETOP	RO-41228	TACHÃO REFLETIVO TIPO SHTRG, COM CATADIÓPTRICO NAS DUAS FACES (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	UND	11.400,00	22,99	4,80	316.828,73
09.01.05	SETOP	RO-41230	TACHA REFLETIVA TIPO SHTRP, COM CATADIÓPTRICONAS DUAS FACES (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	UND	18.750,00	13,41	2,80	303.959,70
09.01.06	SETOP	RO-41237	LINHAS DE RESINA ACRÍLICA DE 0,6MM DE ESPESSURA E LARGURA = 0,10M (EXECUÇÃO, INCLUINDO PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M	15.000,00	2,39	0,50	43.318,39
09.01.07	SETOP	RO-41243	LINHAS DE RESINA ACRÍLICA 0,6MM COM LARGURA > 0,30M (EXECUÇÃO, INCLUSIVE PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M2	7.720,00	23,10	4,83	215.613,46
09.01.08	SICRO/DNIT-ABRIL 2021	5213413	PINTURA DE FAIXA COM PLÁSTICO A FRIO TRICOMPONENTE À BASE DE RESINAS METACRÍLICAS POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 0,6 MM	M2	18.000,00	44,38	9,27	965.624,66
09.02			SINALIZAÇÃO VERTICAL					
09.02.01	SICRO/DNIT-	3713607	ANCORAGEM DE DEFENSA SEMIMALEÁVEL DUPLA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	380,00	498,26	104,11	602,37
09.02.02	SICRO/DNIT-	5213421	PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + IV - CONFECCÃO	M2	190,00	266,57	55,70	122,27
09.02.03	SICRO/DNIT-	5213571	PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M2	190,00	337,28	70,47	407,75
09.02.04	SETOP	RO-41841	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA CIRCULAR (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M2	1.080,00	427,22	89,26	516,48
09.02.05	SETOP	RO-41842	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA OCTOGONAL (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M2	750,00	403,09	84,22	487,31
09.02.06	SETOP	RO-41843	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA TRIANGULAR (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M2	590,00	375,32	78,42	453,74
09.02.07	SETOP	RO-41844	TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA QUADRADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M2	380,00	414,66	86,64	501,30
09.02.08	SETOP	RO-42193	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA RETANGULAR (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M2	450,00	436,435235	91,19	527,63
10.00			OBJETOS DE SEGURANÇA					
10.00.01	SICRO/DNIT-	M0771	CAVALETE EM POLIETILENO ZEBRADO COM FAIXA REFLETIVA	UNIDADE	77,00	271,2158555	56,67	327,89
10.00.02	SICRO/DNIT-	M0047	CONE DE SINALIZAÇÃO EM POLIETILENO - H = 75 CM E BASE QUADRADA DE 40 X 40 CM	UNIDADE	92,00	60,701202	12,68	73,38
10.00.03	SICRO/DNIT-	M0051	CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO EM POLIETILENO - H = 117 CM E BASE QUADRADA DE 60 X 60 CM	UNIDADE	62,00	261,2549325	54,59	315,84
10.00.04	SICRO/DNIT-	M0045	BARREIRA PLÁSTICA MONOBLOCO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÁNSITO - C = 100 CM, L = 50 CM E H = 55 CM	UNIDADE	62,00	836,0645165	174,69	1.010,75
10.00			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					
10.01	SETOP	ED-50394	OBRAS COM VALORES ACIMA DE 3.000.000,01	%	0,002	-	81.342.920,45	81.342.920,45
								81.505.606,29

Formiga, 30 de dezembro de 2021

PAVIFORTE E ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 17.338.504/0001-57

THOMPSON E. RAMOS SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG: 200.146-0

39 349 504/0001-57
PAVIFORTE E ENGENHARIA EIRELI
Av. George Norman Kutowa, 370
Balneário Furnastur - CEP 35.579-700
FORMIGA **MG**

Thompson E. Ramos
Engenheiro Civil
CREA 20014

Marcelly P. da Silva



DEMONSTRATIVO DO CALCULO DO BDI

Composição do BDI sugerida				Composição de BDI Adotada		BDI Proposto:	20,89%
Seguros (S) + Garantia (G)	0,32%	a	0,74%	Seguros (S)		$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L)}{1-I}$ Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 2.622/2013 do TCU	
Risco (R)	0,50%	a	0,97%	Risco (R)			
Despesas financeiras (DF)	1,02%	a	1,21%	Despesas financeiras (DF)			
Administração Central (AC)	3,80%	a	4,67%	Administração Central (AC)			
Lucro (L)	6,64%	a	8,69%	Lucro (L)			
Tributos (I)	Iss		3,00%	Tributos (I)			
	Cofins		3,00%				
	Pis		0,65%				
					6,65%		

Formiga, 30 de dezembro de 2011


PAVIFORTE-ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 39.349.504/0001-57


39 349 504/0001-57
PAVIFORTE E ENGENHARIA EIRELI
Av. George Norman Kutowa, 370
Baileário Fumastur - CEP 35579-700
[FORMIGA MG]


THOMPSON EUGENES RAMOS SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG: 200.149/D

Thompson E. Ramos Silva
Engenheiro Civil
CREA 200149/D




Marcelly P. da Silva


reim.

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Cliente: CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
Setor: Comissão Permanente de Licitações
Finalidade: Licitação Pública
Modalidade: Pregão Presencial **Nº:** 001/2021
Processo Licitatório nº: 001/2021

DADOS DA EMPRESA/REPRESENTANTE LEGAL

Razão Social: Paviforte Engenharia Eireli
Nome Fantasia: Paviforte Engenharia
CNPJ: 39.349.504/0001-57
Inscrição Estadual: 003.861.815.00-61
Inscrição Municipal: 9016549
Endereço: Av. George Norman Kutowa nº 370 - Bairro: Balneário Furnastur.
Município/Estado: Formiga-MG **CEP:** 35.579-700 **CAIXA POSTAL:** 72
Telefone: (37) 9.9985-5900
E-mail: paviforte.engenharia@outlook.com
Representante Legal: Ian Erich Ramos Inácio
RG: MG-15.058.184 - SSP/MG **CPF:** 094.680.106-19
Endereço: Rua Paraguai nº 108 - Letra B - Bairro: Vila Nirmatele
Município: Formiga **Estado:** MG
Telefone: (37) 9.9802-3500

EM ATENDIMENTO AO EDITAL, DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI O QUE SEGUE:

a viabilidade técnica para a aplicação do CBUQ, na temperatura tecnicamente recomenda, em qualquer via dos municípios consorciados, dentro de um raio de 250km, fornecendo massa asfáltica em uma temperatura de aproximadamente 140° - 145° C para aplicação dentro dos parâmetros e normas vigentes.

Usina de asfalto: BR 381 - km 607,3 - sentido Belo Horizonte - Oliveira/MG

Alpinópolis - 210 km

Alterosa - 233 km

Araújos - 118 km

Bom Sucesso - 60 km

Camacho - 44 km

Campanha - 173 km

Candeias - 76 km

Carmo do Cajuru - 85 km

Carmo do Rio Claro - 198 km

Carmópolis de Minas - 37 km

Formiga - 113 km

Oliveira - 0

Passa Tempo - 59 km

Pedra do Indaiá - 86 km

Monsenhor Paulo - 180 km

Perdigão - 108 km

Santana do Jacaré - 52 km

Santo Antônio do Amparo - 43 km

São Francisco de Paula - 18 km

São João Del Rei - 100 km

Data/Local: Formiga, 30/12/2021

CAMPO DE ASSINATURAS/CARIMBO

Marcelly F. da Silva

PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI
39.349.504/0001-57

PAVIFORTE E ENGENHARIA EIRELI

Av. George Norman Kutowa, 370

Balneário Furnastur - CEP 35.579-700

FORMIGA

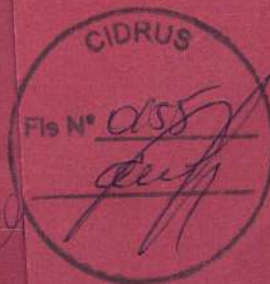
MG

ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA

**PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI
AV. GEORGE NORMAN KUTOWA, 370 – FORMIGA/MG
CNPJ: 39.349.504/0001-57**

**AO CIDRUS (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural
Sustentável)**

**Pregão Presencial 01/2021
ENVELOPE 01 (PROPOSTA)**



ENVELOPE Nº. 01 – PR

**PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI
AV. GEORGE NORMAN KUTOWA, 370 – FO
CNPJ: 39.349.504/0001-57**

**AO CIDRUS (Consórcio Intermunicipal de
Sustentável)**

**Pregão Presencial 01/2021
ENVELOPE 01 (PROPOSTA)**



Construtora Melo Rodrigues Ltda.



ANEXO IV

PROPOSTA COMERCIAL

Modalidade Pregão Presencial nº 01/2021

Processo de licitação nº 01/2021

Registro de Preços

Ao CIDRUS (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável)

Praça Monsenhor Castro, 99, centro

37.280-000 – Candeias/MG

Data Abertura: 30/12/2021 - Horário: 9:30 hs

Atendendo aos termos do edital do pregão presencial, apresentamos nossa proposta de preços para o Registro de preços para eventual contratação dos serviços padronizados de MANUTENÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO em vias e logradouros públicos dos municípios consorciados, o valor global de R\$ 82.848.663,86 (oitenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais, oitenta e seis centavos) de acordo com a planilha orçamentária anexa

Nome da empresa: Construtora Melo Rodrigues Ltda			
Local e Data: Santo Antônio do Monte/MG – 30/12/2021			
Razão Social: Construtora Melo Rodrigues Ltda			
CNPJ nº: 04.329.845/0001-86			
Referências Bancárias para pagamento: Conta nº 1506-7 Agência: 3166 Banco: 756			
Endereço Completo: Rua Américo Portela, 507 centro			
Telefone, site, e e-mail: (37) 32817600 – cmelorodrigues@hotmail.com			
Dados	Nome: Ney José de Melo		
Representante	Endereço: Rua Américo Portela, 507 centro S.A. Monte/MG		
Legal	Profissão: Engenheiro Civil	RG nº: MG3779077	CPF nº: 667279446-87
	e-mail: cmelorodrigues@hotmail.com	Tel.: (37) 32817600	Tel.:

Declaramos que:

- 1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computadas todas as despesas com material, mão de obra, equipamentos, frete, tributos, encargos sociais e trabalhistas e demais custos que compõem os preços propostos.
- 2) O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.

Construtora Melo Rodrigues Ltda – CNPJ: 04.329.845/0001-86
Rua Américo Portela nº 507 – Centro – Santo Antônio do Monte/MG
CEP: 35560-000

Marcelly B. da Silva



Construtora Melo Rodrigues Ltda.



- 3) Caso sejamos vencedores nesta licitação, nos comprometemos a assinar o Ata de Registro de Preços, no prazo determinado, indicando para esse fim Sr. Ney José de Melo, carteira de identidade nº MG-3.779077, CPF nº 667.279.446-87, engenheiro civil, residente na Rua Américo Portela, 507 em Santo Antônio do Monte/MG, como responsável desta empresa.
- 4) O prazo para eventual contratação dos itens do objeto da licitação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 5) O prazo para início da execução dos serviços é de até 2 (dois) dias úteis contados a partir do recebimento de cada Ordem de Serviço específica.
- 6) O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após a manifestação favorável do setor fiscalizante na nota Fiscal apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.
- 7) Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Santo Antônio do Monte/MG, 30/12/2021.


CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA
Ney José de Melo
DIRETOR - ENG. CIVIL
CREA/MG 63.319/D



Construtora Melo Rodrigues Ltda – CNPJ: 04.329.845/0001-86
Rua Américo Portela nº 507 – Centro – Santo Antônio do Monte/MG
CEP: 35560-000





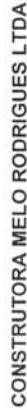
CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO

DATA BASE:		SUDECAP JUNHO/2021 - SINAPI JULHO/2021 - SETOP JULHO/2021 - DNIT - JANEIRO/2021				BDI:		20,89%	
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (S/ BDI)	VALOR BDI	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	VALOR TOTAL
01.00			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS						817.113,69
01.01			PLACA DE OBRA						
			FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRUJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	UNID	65,00	1110,2553	231,98	1.342,23	87.245,08
01.01.01	SETOP	ED-50'52	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	M2	150,80	185,625	38,78	224,41	33.840,95
01.01.02	SETOP	ED-1660	DUAS (2) DEMÃOS						
01.02			TAPUME PADRÃO SUDECAP (TIPO I, II E III)						
01.02.01	SUDECA	01.04.01	COMPENSADO 10MM FIXAÇÃO ENTERRADA SEM INFORME PBH	M	2.116,00	73,63	15,38	89,01	188.344,69
01.02.02	SUDECA	01.04.02	COMPENSADO 10MM COM BASE DE CONCRETO S/ INFORME PBH	M	1.008,00	73,63	15,38	89,01	89.721,86
01.02.03	SUDECA	01.04.05	INFORME PUBLIC. LONA IMP. DIGITAL APLICADO EM TAPUME	M2	100,80	66,65	13,93	80,57	8.121,66
01.02.04	P	01.04.06	TELA GALVANIZADA #2" FIO 14 C/ FIXAÇÃO ENTERRADA	M	201,60	47,40	9,90	57,31	11.552,73
01.02.05	P	01.04.09	TELA - TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20M INCL BASE	M	5.540,00	7,59	1,59	9,18	50.856,34
01.02.06	P	01.04.10	PROTEÇÃO COM FITA ZEBRADA AMARELA L=7CM E PEÇA 7X7	M	10.480,00	6,20	1,29	7,49	78.519,14
01.02.07	P	01.04.11	FITA ZEBRADA AMARELA PARA SINALIZAÇÃO L=7CM	M	10.480,00	2,81	0,59	3,40	35.622,10
01.03			LIGAÇÕES PROVISÓRIA - CANTEIRO DE OBRAS						
01.03.01	SUDECA	01.06.01	PADRÃO CEMIG - TRIFASICO ATÉ 30KVA	UND	19,00	519,02	108,44	627,46	11.924,76
01.03.02	SUDECA	01.06.05	PADRÃO COPASA - KIT CAVALETE METAL E REGISTRO 3/4"	UND	16,00	346,67	72,43	419,10	6.705,62
01.04			REDE INTERNA E PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO						
01.04.01	SUDECA	01.08.01	TUBO PVC D=100MM	M	848,00	17,41	3,64	21,05	17.852,64
01.04.02	SUDECA	01.08.20	TUBO PVC AGUA SOLDA E CONEXÕES D=20MM (1/2")	M	1.172,00	6,22	1,30	7,52	8.808,01
01.04.03	SUDECA	01.08.21	TUBO PVC AGUA SOLDA E CONEXÕES D=25MM (3/4")	M	2.152,00	6,70	1,40	8,10	17.436,96
01.05			CONTAINER 6,0 X 2,30 X 2,82 M COM ISOLAMENTO TERMICO						



Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including a large signature and the text "Marcello b do S. S. S." and "Rafael S. S. S.".



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO

DATA BASE:		SUDECAP JUNH/2021 - SINAPI JULHO/2021 - SETOP JULHO/2021 - DNIT JANEIRO/2021					BDI:		20,89%	
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (S/BDI)	VALOR BDI	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	VALOR TOTAL	
01.05.01	SUDECA P	01.09.01	MOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	UND	67,00	445,50	93,08	538,58	36.085,05	
01.05.02	SUDECA P	01.09.03	ESCRITORIO COM AR CONDICIONADO E SANITARIO COMPLETO	MÊS	24,00	752,40	157,21	909,61	21.830,55	
01.05.03	SUDECA P	01.09.07	VESTIÁRIO 4 CHUVEIROS, 3 SANITÁRIOS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO COMPLETO	MÊS	24,00	623,70	130,32	754,02	18.096,38	
01.05.05	SUDECA P	01.09.09	REFEITORIO COMPLETO	MÊS	21,00	524,70	109,63	634,33	13.320,95	
01.05.06	SUDECA P	01.09.10	DEPOSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATORIO	MÊS	24,00	574,20	119,97	694,17	16.660,16	
01.05.07	SUDECA P	01.09.11	DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	UND	67,00	445,50	93,08	538,58	36.085,05	
01.06			BANHEIRO QUIMICO			-				
01.06.01	SUDECA P	01.10.01	BANHEIRO QUIMICO 110X120X230CM COM MANUTENÇÃO	MÊS	35,00	673,20	140,66	813,86	28.485,04	
02.00			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - SERVIÇOS TÉCNICOS/VEÍCULOS			-			793.820,07	
02.01.01	SINAPI	2707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.288,00	102,73	21,46	124,20	284.163,16	
02.01.02	SINAPI	7153	TÉCNICO DE LABORATÓRIO E CAMPO DE CONSTRUÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.688,00	27,50	5,75	33,25	56.123,48	
02.01.03	SINAPI	245	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.688,00	22,09	4,61	26,70	45.072,53	
02.01.04	SINAPI	7592	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.228,00	35,00	7,31	42,31	94.263,71	
02.01.05	SINAPI	244	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.788,00	14,29	2,98	17,27	31.879,75	
02.01.06	SINAPI	40943	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.188,00	26,31	5,50	31,81	37.793,00	
02.01.08	SINAPI	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.888,00	39,67	8,29	47,96	138.502,14	
02.01.09	SINAPI	253	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.688,00	17,69	3,70	21,39	36.102,47	
02.01.10	SINAPI	6122	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.688,00	17,27	3,61	20,87	35.233,75	
02.01.12	SINAPI	34345	VIGIA NOTURNO	H	2.448,00	12,06	2,52	14,58	30.686,06	
03.00			SONDAGEM			-			463.555,72	
03.01	SETOP	ED-510/6	1/2"	VB	210,00	693,00	144,80	837,80	175.931,04	
03.03	SETOP	ED-510/7	SONDAGEM A PERCUSSÃO D = 2 1/2" COM MEDIDA DE SPT (FATURAMENTO MÍNIMO = 30 M)	M	3.200,00	74,86	15,64	90,51	289.618,70	
04.00			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			-			2.808.631,85	
04.01			LIMPEZA DE TERRENO			-				
04.01.01	SETOP	RO-433/33	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁRVORES, ARBUSTOS E VEGETAÇÃO RASTEIRA. (EXECUÇÃO NA ESPESSURA DE ATÉ 30 CM, INCLUINDO REMANEJAMENTO PARA FORA DA LINHA DE OFF-SETS E ACERTO DO MATERIAL)	M2	40.000,00	0,33	0,07	0,39	15.798,43	

Ray
~~Paul A.~~ and

Mr. L. L. L.





PROPOSTA DE CATEGORIA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO

DATA BASE:	SUDECAP JUNHO/2021 - SINAPI JULHO/2021 - SETOP JULHO/2021 - DNIT - JANEIRO/2021					BDI:		20,89%	
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (\$/BDI)	VALOR BDI	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	VALOR TOTAL
04.01.02	SETOP	RO-41292	ROÇADA MANUAL LEVE (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL ATÉ 5 KM)	HA	75,00	1.663,30	347,53	2.010,83	150.812,15
04.01.03	SETOP	RO-41293	ROÇADA MANUAL PESADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL ATÉ 5 KM)	HA	72,00	2.380,79	497,44	2.878,23	207.232,86
04.01.04	SETOP	RO-41295	ROÇADA MECANIZADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL ATÉ 5KM)	HA	75,00	655,52	136,96	792,48	59.436,20
04.01.05	SETOP	RO-41296	CAPINA (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL ATÉ 5KM)	HA	37,00	6.440,94	1.345,77	7.786,71	288.108,27
04.01.06	SETOP	RO-41291	REMOÇÃO DE CERCAS	M	3.600,00	7,25	1,51	8,76	31.539,41
04.01.07	SETOP	RO-42282	REMOÇÃO DE MATA-BURRO	UND	66,00	422,57	88,29	510,86	33.717,00
04.02			REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SOLO						
04.02.01	SETOP	ED-51100	CORTE E DESATERRO PARA REGULARIZAÇÃO E ARRASTAMENTO NIVELADO A CURTA DISTÂNCIA COM LÂMINA	M3	36.000,00	2,36	0,49	2,85	102.546,16
04.02.02	SETOP	ED-51123	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M2	12.500,00	2,69	0,56	3,26	40.692,92
04.02.03	SETOP	ED-51124	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM ROLO VIBRATÓRIO	M2	4.450,00	1,22	0,25	1,47	6.550,96
04.02.04	SETOP	ED-51122	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL, COM SOQUETE	M2	3.050,00	7,52	1,57	9,10	27.743,00
04.03			ESCAVAÇÃO MECÂNICA						
04.03.01	SETOP	RO-40129	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM MOTOSCRAPER, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 200 M	M3	35.000,00	5,30	1,11	6,40	224.110,27
04.03.02	SETOP	RO-40131	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM MOTOSCRAPER, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 401 A 600 M	M3	28.000,00	6,92	1,45	8,37	234.247,60
04.03.03	SETOP	RO-40140	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM MOTOSCRAPER, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 201 A 400 M	M3	21.000,00	8,76	1,83	10,59	222.434,68
04.03.04	SETOP	RO-40143	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM MOTOSCRAPER, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 601 A 800 M	M3	17.000,00	9,71	2,03	11,74	199.598,77
04.03.05	SETOP	RO-40149	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 201 A 400 M	M3	14.000,00	4,42	0,92	5,34	74.731,35
04.03.06	SETOP	RO-40152	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 801 A 1.000 M	M3	26.000,00	5,54	1,16	6,70	174.267,45
04.03.07	SETOP	RO-40163	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 201 A 400 M	M3	7.000,00	5,18	1,08	6,26	33.816,70
04.03.08	SETOP	RO-40165	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 601 A 800 M	M3	7.000,00	6,25	1,31	7,55	42.854,89
04.03.09	SETOP	ED-51103	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM TRATOR, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	12.000,00	2,53	0,53	3,06	36.767,25
04.03.10	SETOP	ED-51104	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM TRATOR, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50 M EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M3	7.000,00	3,59	0,75	4,34	30.444,97

SETOP	ED-51104	CATEGORIA		
				
				
				
				
				

CIDRUS



CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO

DATA BASE:		SUDECAP JUNHO/2021 - SINAPI JULHO/2021 - SETOP JULHO/2021 - DNIT - JANEIRO/2021				BDI:		20,89%	
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (S/ BDI)	VALOR BDI	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	VALOR TOTAL
04.04			ATERRO E REATERRO						
04.04.01	SETOP	ED-5108	ATERRO COMPACTADO COM ROLO VIBRATÓRIO A 95% DO P.N.	M3	37.000,00	1,20	0,25	1,45	53.583,00
04.04.02	SETOP	ED-5109	ATERRO COMPACTADO COM ROLO VIBRATÓRIO SEM GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	8.000,00	1,08	0,23	1,30	10.436,54
04.04.03	SETOP	RO-40.40	PATOLAMENTO (RECONFORMAÇÃO MECÂNICA DE PLATAFORMA)	M2	80.000,00	0,05	0,01	0,06	4.787,40
04.04.04	SETOP	RO-40.41	COMPACTAÇÃO DE BOTA-FORA A 80% PROCTOR NORMAL	M3	7.000,00	2,4849	0,52	3,00	21.028,67
04.04.05	SETOP	RO-40.49	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% PROCTOR NORMAL	M3	35.000,00	3,06	0,64	3,70	129.439,39
04.04.06	SETOP	RO-40.51	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL	M3	37.000,00	3,53	0,74	4,27	158.092,00
04.04.07	SETOP	RO-40.53	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR INTERNORMAL (150% PROCTOR NORMAL)	M3	7.000,00	3,66	0,77	4,43	30.998,43
04.04.08	SETOP	RO-40.52	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	14.000,00	3,76	0,79	4,55	63.672,45
04.04.09	SETOP	RO-40.54	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL COM INTERFERÊNCIA DE FILTRO VERTICAL	M3	7.000,00	5,13	1,07	6,20	43.397,80
04.04.10	SETOP	RO-40.55	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL COM INTERFERÊNCIA DE SOLO ENVELOPADO	M3	7.000,00	4,23	0,88	5,11	35.773,86
05.00			DRENAGEM PLUVIAL						14.390.933,41
05.01			REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1						
05.01.01	P	19.04.31	DN= 400 MM	M	2.300,00	133,41	27,88	161,29	370.961,45
05.01.02	P	19.04.33	DN= 600 MM	M	3.950,00	217,53	45,45	262,98	1.038.786,73
05.01.03	P	19.04.35	DN= 800 MM	M	1.700,00	327,81	68,49	396,30	673.711,99
05.01.04	P	19.04.37	DN= 1000 MM	M	1.700,00	475,40	99,33	574,73	977.037,02
05.01.05	P	19.04.39	DN= 1200 MM	M	450,00	673,29	140,68	813,97	366.284,76
05.01.06	P	19.04.41	DN= 1500 MM	M	310,00	1.043,50	218,03	1.261,53	391.073,51
05.02			REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-2						
05.02.01	P	19.05.31	DN= 400 MM	M	1.200,00	149,75	31,29	181,04	217.242,75
05.02.02	P	19.05.33	DN= 600 MM	M	850,00	234,96	49,09	284,05	241.441,87
05.02.03	P	19.05.35	DN= 800 MM	M	350,00	396,98	82,95	479,93	167.933,79
05.02.04	P	19.05.37	DN= 1000 MM	M	210,00	521,58	108,98	630,56	132.417,76
05.02.05	P	19.05.39	DN= 1200 MM	M	140,00	739,72	154,56	894,27	125.198,47



Handwritten signature and notes:
Handwritten signature: *[Signature]*
Handwritten text: *com material de solo*



DATA BASE:	SUDECAP JUNHO/2021- SINAPI JULHO/2021 - SETOP JULHO/2021 - DNIT JANEIRO/2021				BDI:		20,89%		
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (S/BDI)	VALOR BDI	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	VALOR TOTAL
05.02.06	SUDECA P	19.05.11	DN= 1500 MM	M	70,00	1.180,02	246,55	1.426,57	99.860,19
05.03			REDE TUB.CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-3			-			
05.03.01	P	19.06.03	DN= 600 MM	M	583,00	266,54	55,69	322,23	187.858,97
05.03.02	SUDECA P	19.06.04	DN= 700 MM	M	428,00	404,69	84,56	489,25	209.398,40
05.03.03	SUDECA P	19.06.05	DN= 800 MM	M	84,00	430,56	89,96	520,52	43.723,87
05.03.04	SUDECA P	19.06.07	DN= 1000 MM	M	70,00	593,51	124,01	717,51	50.225,84
05.03.05	SUDECA P	19.06.09	DN= 1200 MM	M	42,00	828,73	173,15	1.001,88	42.079,11
05.03.06	SUDECA P	19.06.11	DN= 1500 MM	M	29,00	1.346,44	281,33	1.627,76	47.205,18
05.04			CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR			-			
05.04.01	P	19.07.01	TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	550,00	440,35	92,01	532,36	292.797,53
05.05			FORMA PARA BERÇO			-			
05.05.01	P	19.08.01	EM TABUA, INCLUSIVE DESFORMA	M2	800,00	24,63	5,15	29,78	23.822,11
05.06			ALA DE REDE TUBULAR			-			
05.06.01	SUDECA P	19.10.03	D= 600 MM	UND	44,00	948,72	198,22	1.146,94	50.465,44
05.06.02	SUDECA P	19.10.05	D= 800 MM	UND	38,00	1.127,37	235,55	1.362,93	51.791,17
05.06.03	SUDECA P	19.10.07	D= 1000 MM	UND	22,00	1.322,52	276,33	1.598,85	35.174,67
05.06.04	SUDECA P	19.10.09	D= 1200 MM	UND	10,00	1.939,42	405,22	2.344,64	23.446,42
05.07			CAIXA PARA BOCA LOBO			-			
05.07.01	P	19.11.01	SIMPLES	UND	326,00	999,02	208,74	1.207,75	393.727,71
05.07.02	SUDECA P	19.11.02	DUPLA	UND	189,00	1.851,11	386,77	2.237,88	422.989,93
05.08			ALTEAMENTO DE CAIXA PARA BOCA DE LOBO			-			
05.08.01	P	19.12.01	SIMPLES	M	65,00	902,62	188,59	1.091,22	70.929,08
05.08.02	SUDECA P	19.12.02	DUPLA	M	100,00	1.503,07	314,05	1.817,12	181.711,84
05.09			CONJUNTO QUADRO E GRELHA PARA BOCA DE LOBO			-			
05.09.02	P	19.13.02	TIPO B (CONCRETO) - PADRAO SUDECAP	UND	1.000,00	211,57	44,21	255,78	255.778,94



CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO

DATA BASE:		SUDECAP JUNHO/2021 - SINAPI JULHO/2021 - SETOP JULHO/2021 - DNIT JANEIRO/2021				BDI:		20,89%	
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (S/BDI)	VALOR BDI	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	VALOR TOTAL
05.10			CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO						
05.10.02	P	19.14.0	TIPO B (CONCRETO) - PADRAO SUDECAP	UND	1.000,00	80,05	16,73	96,78	96.777,34
05.11			CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP						
05.11.01	P	19.15.0	D= 600 MM	UND	52,00	1.280,79	267,61	1.548,40	80.516,88
05.11.02	P	19.15.0	D= 800 MM	UND	22,00	1.794,26	374,89	2.169,15	47.721,26
05.11.03	P	19.15.0	D= 1000 MM	UND	8,00	2.333,57	487,58	2.821,14	22.569,16
05.11.04	P	19.15.0	D= 1200 MM	UND	6,00	3.019,01	630,79	3.649,80	21.898,78
05.12			CAIXA DE PASSAGEM TIPO B - PADRAO SUDECAP						
05.12.01	P	19.16.0	D= 600 MM	UND	45,00	1.708,44	356,96	2.065,41	92.943,23
05.12.02	P	19.16.0	D= 800 MM	UND	15,00	2.116,08	442,13	2.558,21	38.373,12
05.12.03	P	19.16.0	D= 1000 MM	UND	6,00	2.780,50	580,96	3.361,46	20.168,78
05.12.04	P	19.16.0	D= 1200 MM	UND	3,00	3.253,99	679,89	3.933,88	11.801,64
05.13			CAIXA DE PASSAGEM TIPO C - PADRAO SUDECAP						
05.13.01	P	19.17.0	D= 600 MM	UND	8,00	1.958,65	409,24	2.367,89	18.943,08
05.13.02	P	19.17.0	D= 800 MM	UND	15,00	2.494,32	521,16	3.015,49	45.232,34
05.13.03	P	19.17.0	D= 1000 MM	UND	6,00	3.094,70	646,61	3.741,31	22.447,84
05.13.04	P	19.17.0	D= 1200 MM	UND	3,00	3.637,24	759,96	4.397,21	13.191,62
05.14			POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP						
05.14.01	P	19.18.0	D= 600 MM	UND	71,00	1.858,98	388,42	2.247,40	159.555,27
05.14.02	P	19.18.0	D= 800 MM	UND	77,00	2.168,30	453,04	2.621,34	201.843,35
05.14.03	P	19.18.0	D= 1000 MM	UND	34,00	2.575,52	538,13	3.113,65	105.864,26



Handwritten signatures and notes:
- "AP" (initials)
- "am" (initials)
- "moodle" (text)
- "da Silva" (text)



CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO

DATA BASE:		SUDECAP JUN/2021 - SINAPI JUL/2021 - SETOP JUL/2021 - DNIT JANEIRO/2021				BDI:		20,89%	
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (S/ BDI)	VALOR BDI	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	VALOR TOTAL
05.14.04	SUDECA	19.18.01	D= 1200 MM	UND	20,00	3.342,56	698,39	4.040,95	80.819,01
05.15			POÇO DE VISITA TIPO B - PADRAO SUDECAP						
05.15.01	SUDECA	19.19.01	D= 600 MM	UND	30,00	2.322,17	485,19	2.807,37	84.221,06
05.15.02	SUDECA	19.19.01	D= 800 MM	UND	22,00	2.485,90	519,40	3.005,30	66.116,68
05.15.03	SUDECA	19.19.01	D= 1000 MM	UND	8,00	3.086,88	644,97	3.731,85	29.854,82
05.15.04	SUDECA	19.19.01	D= 1200 MM	UND	8,00	3.591,56	750,42	4.341,98	34.735,86
05.16			POÇO DE VISITA TIPO C - PADRAO SUDECAP						
05.16.01	SUDECA	19.20.01	D= 600 MM	UND	65,00	2.665,64	556,96	3.222,60	209.469,26
05.16.02	SUDECA	19.20.01	D= 800 MM	UND	15,00	2.926,77	611,52	3.538,29	53.074,28
05.16.03	SUDECA	19.20.01	D= 1000 MM	UND	8,00	3.444,36	719,66	4.164,02	33.312,18
05.16.04	SUDECA	19.20.01	D= 1200 MM	UND	4,00	3.985,71	832,77	4.818,48	19.273,94
05.17			CHAMINE DE POÇO DE VISITA - PADRAO SUDECAP						
05.17.01	SUDECA	19.21.01	TIPO B-ANEL CONCRETO CA-1, C/ DEGRAUS EM AÇO CA 25	M	130,00	425,54	88,91	514,45	66.879,05
05.18			TAMPAO DE POÇO DE VISITA						
05.18.01	SUDECA	19.22.01	FERRO FUNDIDO NODULAR	UN	186,00	925,29	193,33	1.118,62	208.064,15
05.18.02	SUDECA	19.22.04	ALTEAMENTO DE TAMPAO DE PV EM ATE 20 CM	UN	42,00	231,40	48,35	279,75	11.749,58
05.19			DESCIDA D'AGUA TIPO DEGRAU - PADRAO SUDECAP						
05.19.01	SUDECA	19.23.01	D= 600 MM	M	175,00	618,15	129,16	747,30	130.777,77
05.19.02	SUDECA	19.23.01	D= 800 MM	M	156,00	760,90	158,98	919,89	143.502,43
05.19.03	SUDECA	19.23.07	D= 1000 MM	M	170,00	907,88	189,69	1.097,57	186.583,21
05.20			DRENO - PADRAO SUDECAP						

CIDRUS
Fls. N° 0164

Handwritten signatures and notes:
- "AP" (initials)
- "X. Nand" (signature)
- "Macedo da Silva" (signature)
- "P. S. Nand" (signature)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO

DATA BASE:	SUDECAP JUNH/D/2021 - SINAPI JULHO/2021 - SETOP JULHO/2021 - DNIT - JANEIRO/2021					BDI:	20,89%		
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (S/BDI)	VALOR BDI	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	VALOR TOTAL
05.20.01 05.21	SUDECA SUDECA	19.25.02 	DRENO - PADRÃO SUDECAP TIPO B - MANTA DRENANTE, BRITA 3, TUBO PERFORADO EM PVC DN 160MM, L=50CM SARJETA - PADRAO SUDECAP	M 	1.150,00 	47,74 -	9,97	57,71	66.368,96
05.21.01	SUDECA	19.30.04	TIPO A - (50X10)CM - DES-R01	M	22.500,00	22,33	4,67	27,00	607.521,36
05.21.02	SUDECA	19.30.05	TIPO B - (50X10)CM - DES-R01	M	4.900,00	22,33	4,67	27,00	132.304,65
05.21.03 05.22	SUDECA SUDECA	19.30.06 	TIPO C - (50X10)CM - DES-R01 CANALETE - PADRAO SUDECAP	M 	1.050,00 	22,86 -	4,78	27,64	29.017,04
05.22.01	SUDECA	19.31.01	TIPO 2 - D= 300 MM, PREMOLDADA DE CONCRETO	M	1.750,00	70,85	14,80	85,66	149.902,55
05.22.02	SUDECA	19.31.04	TIPO 2 - D= 500 MM, PREMOLDADA DE CONCRETO	M	350,00	118,71	24,80	143,51	50.230,02
05.22.03 05.23	SUDECA 	19.31.05 	TIPO 2 - D= 600 MM, PREMOLDADA DE CONCRETO MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	M 	350,00 	132,40 -	27,66	160,07	56.023,38
05.23.01	SETOP	ED-51112	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL 1,50 M < H <= 3,00 M	M3	45.000,00	5,41	1,13	6,53	294.066,19
05.23.02	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	28.000,00	4,77	1,00	5,77	161.526,96
05.23.03	SETOP	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2.300,00	391,15	81,73	472,88	1.087.614,05
05.23.04	SETOP	ED-51114	ESCORAMENTO DE VALA TIPO CONTINUO EMPREGANDO PRANCHAS E LONGARINAS DE PEROA	M2	8.000,00	79,97	16,71	96,68	773.452,73
05.23.05 06.00 06.01	SETOP 	ED-51121 	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA OBRAS VIÁRIAS OBRAS VIÁRIAS (PAVIMENTAÇÃO DE RUAS)	M3 	36.000,00 	33,08 - -	6,91	39,99	1.439.524,03 48.684.205,94
06.01.01 06.01.02	SETOP SETOP	RO-40112 RO-41011	ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR E CARREGADEIRA (MATERIAL DE 1ª CATEGORIA) REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (PROCTOR NORMAL)	M3 M2	21.200,00 104.000,00	3,14 0,88	0,66 0,18	3,79 1,07	80.433,15 110.789,19
06.01.03	SETOP	RO-41013	REFORÇO DO SUB-LEITO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, HOMOGENEIZAÇÃO, UMIDECIMENTO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL)	M3	20.700,00	11,65	2,43	14,09	291.599,28

CIDRUS

Marcellus b. da Silva



CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO

DATA BASE:		SUDECAP JUNHO/2021 - SINAPI JULHO/2021 - SETOP JULHO/2021 - DNIT - JANEIRO/2021				BDI:		20,89%	
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (S/ BDI)	VALOR BDI	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	VALOR TOTAL
06.01.04	SINAPI	101788	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_ 11/2019	M3	6.900,00	30,14	6,30	36,43	251.381,71
06.01.05	SETOP	RO-41187	EXECUÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (INCLUSIVE EXPURGO E CAPEAMENTO)	M3	6.900,00	6,41	1,34	7,74	53.431,00
06.01.06	SINAPI	100564	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) BRITA - 40/60 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_ 11/2019	M3	6.900,00	86,47	18,07	104,53	721.277,23
06.01.07	SINAPI	96356	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_ 11/2019	M3	7.600,00	144,51	30,19	174,70	1.327.752,54
06.01.08	SETOP	RO-51128	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M2	103.000,00	8,07	1,69	9,75	1.004.696,24
06.01.09	SETOP	RO-51129	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M2	89.000,00	1,94	0,41	2,35	208.778,62
06.01.10	SINAPI	95956	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	6.648,00	1.265,69	264,45	1.530,14	10.172.354,68
06.01.11	SETOP	RO-41175	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 30 A 50KM - BOTA FORA/JAZIDA DE TERRA	TNXXM	826.800,00	0,59	0,12	0,72	593.733,65
06.01.12	SETOP	RO-41175	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ATÉ 50KM (BASE MISTURA)	TNXXM	249.600,00	0,59	0,12	0,72	179.240,35
06.01.13	SETOP	RO-41175	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ATÉ 50KM (BICA CORRIDA)	TNXXM	536.000,00	0,59	0,12	0,72	384.907,15
06.01.14	SETOP	RO-41176	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ATÉ 50KM (MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A USINA)	TNXXM	305.100,00	0,56	0,12	0,68	208.140,70
06.01.15	SETOP	RO-41176	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ATÉ 50KM (TRANSPORTE DE CBUQ ATÉ A OBRA)	TNXXM	398.400,00	0,56	0,12	0,68	271.790,41
06.01.16	SINAPI	101171	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA. AF_ 05/2020 P	M2	8.100,00	79,73	16,66	96,39	780.294,21
06.01.17	SINAPI	101170	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA AF_ 05/2020	M2	8.100,00	30,01	6,27	36,28	293.839,99
06.01.18	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25CM, ESPESSURA 8CM AF_ 12/2015	M2	19.100,00	64,58	13,49	78,07	1.491.147,78
06.01.19	SETOP	RO-14037	TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM (VOLUME COMPACTADO)	M3XXM	342.400,00	1,44	0,30	1,74	594.212,39
06.02			OBRAS VIÁRIAS (MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO)			-			

CIDRUS

[Handwritten signatures and notes in blue ink, including "CIDRUS" and various initials]



CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO

DATA		SUDECAP JUNHO/2021 - SINAPI JULHO/2021 - DNIT, JANEIRO/2021				BDI:		20,89%	
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (S/BDI)	VALOR BDI	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	VALOR TOTAL
06.02.01	SINAPI	99811	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	m2	75.000,00	1,40	0,29	1,69	126.566,95
06.02.02	COMP 1	COMP1	APLICAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO DE EMULSÃO COM ADIÇÃO DE POLÍMERO	m2	75.000,00	21,36	4,46	25,83	1.937.102,70
06.02.03	SETOP	RO-4136	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50KM (MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA)	T x Km	164.250,00	0,56	0,12	0,68	112.052,15
06.02.04	SETOP	RO-4135	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 30 A 50KM - (FILLER ATÉ A OBRA)	T x Km	100.725,00	0,59	0,12	0,72	72.331,67
06.02.05	SETOP	RO-4135	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL (RESÍDUOS DE OBRA)	T x Km	119.310,00	0,59	0,12	0,72	85.677,75
06.02.06	SETOP	ED-5112	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL (RESÍDUOS DE LIMPEZA E PODA DE ÁRVORE)	m3	12.000,00	1,40	0,29	1,69	20.250,71
06.02.07	SETOP	RO-4135	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 30 A 50KM - (RESÍDUOS DA LIMPEZA, INCLUSIVE BOTA-FORA)	T x Km	359.000,00	0,59	0,12	0,72	257.801,62
06.03			OBRAS VIÁRIAS (RECAPEAMENTO)						
06.03.01	SETOP	RO-5129	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSOS, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A USINA	m2	236.053,00	1,94	0,41	2,35	553.739,54
06.03.02	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m3	7.973,84	1.265,69	264,45	1.530,14	12.201.072,29
06.03.03	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	M3	3.350,00	1.204,42	251,65	1.456,08	4.877.856,18
06.03.04	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	m2	171.053,00	1,40	0,29	1,69	288.662,09
06.03.05	SETOP	RO-4135	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50KM (LIMPEZA DA OBRA)	m3xkm	237.500,00	0,56	0,12	0,68	162.023,65
06.03.06	SETOP	RO-4134	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50KM (MATERIAL RR2C ATÉ A USINA)-PINTURA DE LIGAÇÃO	m3xkm	166.317,00	1,02	0,21	1,23	205.028,30
06.03.07	SETOP	RO-4135	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50KM (TRANSPORTE DE CBUQ ATÉ A OBRA)	T x Km	848.815,90	0,56	0,12	0,68	519.066,95
06.04			OBRAS VIÁRIAS (PAVIMENTAÇÃO MANUAL - ESPESURA 5 CM)						
06.04.01	DNIT	4915671	TAPA BURACO	m3	5.375,00	305,38	63,81	369,18	1.983.345,38
06.04.02	SINAPI	101021	USINAGEM DE CBUQ COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE ROLAMENTO PADRÃO DNIT FAIXA C, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 80 TON/H	ton	11.250,00	402,57	84,11	486,69	5.475.232,44
06.04.03	SETOP	RO-5129	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSOS, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A USINA	m2	97.500,00	1,94	0,41	2,35	228.716,15
06.04.04	SETOP	RO-4134	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50KM (MATERIAL RR2C DA USINA ATÉ A OBRA)-PINTURA DE LIGAÇÃO	m3xkm	70.625,00	1,02	0,21	1,23	87.065,40

CIDRUS

Handwritten signatures and notes:
- Top right: "CIDRUS" stamp and signature.
- Middle right: "M. S. de S. R." signature.
- Bottom right: "X: Amid." signature and "M. S. de S. R." signature.
- Far right: "M. S. de S. R." signature.



CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO

DATA BASE:		SUDECAP JUNHO/2021 - SINAPI JULHO/2021 - SETOP JULHO/2021 - DNIT JANEIRO/2021				BDI:		20,89%	
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (S/ BDI)	VALOR BDI	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	VALOR TOTAL
06.04.05	SETOP	RO-41.76	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50KM (MATERIAL BETUMINOSO DA USINA ATÉ A OBRA)	T x Km	600 000,00	0,56	0,12	0,68	409 322,91
07.00			MANUTENÇÃO DE VIAS - EQUIPAMENTOS						7.020.344,38
07.01.01	P	50.20.18	POTENCIA BRUTA 119HP, OU EQUIVALENTE	CHP	2.648,00	139,92	29,23	169,15	447.911,57
07.01.02	P	50.20.19	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,98M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 119HP, OU EQUIVALENTE	CHI	469,60	60,08	12,55	72,64	34.110,27
07.01.03	P	50.32.08	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIEMIRA MARCHA) 125HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7M- CHP DIURNO AF. 06/2014	CHP	3.740,00	202,83	42,38	245,21	917.088,21
07.01.04	P	50.32.08	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIEMIRA MARCHA) 125HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7M- CHI DIURNO AF. 06/2014	CHI	939,20	91,44	19,10	110,54	103.820,22
07.01.05	SUDECA	50.20.06	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ 88HP, CAÇAMBA CARREG. CAP MIN 1M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26M3, PESO OPERACIONAL MIN 6,674KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX 4,37M - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHP	5 300,00	98,77	20,64	119,41	632.871,86
07.01.06	SUDECA	50.20.07	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ 88HP, CAÇAMBA CARREG. CAP MIN 1M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26M3, PESO OPERACIONAL MIN 6,674KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX 4,37M - CHI DIURNO. AF. 06/2014	CHI	1 239,20	45,56	9,52	55,08	68.253,98
07.01.07	SUDECA	50.36.16	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170HP, PESO OPERACIONAL 19T, CAÇAMBA 5,2M3 - CHP DIURNO AF. 06/2014	CHP	1.180,00	238,76	49,89	288,64	340.600,46
07.01.08	SUDECA	50.36.11	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170HP, PESO OPERACIONAL 19T, CAÇAMBA 5,2M3 - CHI DIURNO AF. 06/2014	CHI	419,60	97,54	20,38	117,93	49.481,62
07.01.09	SUDECA	50.13.42	CHIPROLO VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO 100HP PESO OPERACIONAL 11000KG OU EQUIVALENTE	CHP	2.198,00	165,43	34,56	199,99	439.586,23
07.01.10	SUDECA	50.13.43	CHIPROLO VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO 100HP PESO OPERACIONAL 11000KG OU EQUIVALENTE	CHI	389,60	56,69	11,84	68,53	26.699,94
07.01.11	SUDECA	50.13.44	CHIPROLO VIBRATÓRIO LISO 80HP PESO OPERACIONAL 7000KG LARGURA 1,68M OU EQUIVALENTE	CHP	1 948,00	133,80	27,96	161,75	315.097,49
07.01.12	SUDECA	50.13.45	CHIPROLO VIBRATÓRIO LISO 80HP PESO OPERACIONAL 7000KG LARGURA 1,68M OU EQUIVALENTE	CHI	389,60	52,36	10,94	63,30	24.662,24
07.01.13	P	50.10.50	15.935KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTÊNCIA 230CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA	CHP	5.546,00	115,04	24,04	139,07	771.304,62
07.01.14	P	50.10.51	15.935KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTÊNCIA 230CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA	CHI	939,20	54,10	11,30	65,41	61.131,09
07.01.15	P	50.10.08	TRACÃO COMBINADO DE 36000KG, POTÊNCIA 286CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM	CHP	10.590,00	105,80	22,11	127,91	1.354.539,62
07.01.16	P	50.10.09	TRACÃO COMBINADO DE 36000KG, POTÊNCIA 286CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM	CHI	1.948,00	52,45	10,96	63,41	123.521,01
07.01.17	P	50.31.10	KVA - CHP DIURNO. AF. 12/2016	CHP	1.140,00	77,54	16,20	93,74	106.860,57
07.01.18	P	50.31.11	KVA - CHI DIURNO. AF. 12/2016	CHI	389,60	33,27	6,95	40,23	15.672,11

Fls Nº 0168

Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including a large signature and the text "marcello b. da s. p.".



CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO

DATA BASE:		SUDECAP JUNHO/2021 - SINAPI JULHO/2021 - SETOP JULHO/2021 - DNIT JANEIRO/2021				BDI:		20,89%	
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (S/ BDI)	VALOR BDI	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	VALOR TOTAL
07.01.19	P	50.05.10	CHP/BETONEIRA 400L, SEM CARREGADOR	H	3.560,00	2,74	0,57	3,32	11.802,38
07.01.20	P	50.05.11	CHP/BETONEIRA 400L, SEM CARREGADOR	H	692,00	0,59	0,12	0,72	496,93
07.01.21	P	50.11.10	CHP/PÁ CARREGADEIRA 180HP CAPACIDADE CAÇAMBA 3M3 OU EQUIVALENTE	H	2.280,00	235,85	49,28	285,13	650.086,64
07.01.22	P	50.11.11	CHP/PÁ CARREGADEIRA 180HP CAPACIDADE CAÇAMBA 3M3 OU EQUIVALENTE	H	682,00	70,11	14,65	84,76	57.806,97
07.01.23	COMP. 2		CAMINHÃO COLETOR, COMPACTADOR DE LIXO 15M3	MÊS	22,80	16.929,37	3.537,22	20.466,59	466.638,36
08.00			OBRAS COMPLEMENTARES						2.954.267,72
08.01.01	SINAPI	94.91	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	1.360,00	542,87	113,43	656,29	892.558,52
08.01.02	SINAPI	94.27	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	8.400,00	38,93	8,13	47,06	395.305,39
08.01.03	SINAPI	94.28	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2.100,00	42,55	8,89	51,44	108.025,34
08.01.04	SINAPI	94.273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	9.900,00	38,08	7,96	46,03	455.705,65
08.01.05	SINAPI	94.274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2.600,00	41,40	8,65	50,05	130.135,96
08.01.06	SINAPI	94.299	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	8.600,00	42,72	8,93	51,64	444.139,29
08.01.07	SINAPI	94.200	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2.300,00	51,58	10,78	62,36	145.979,24
08.01.08	SETOP	ED-1472	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 1, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 3%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVACÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	4.500,00	27,02	5,64	32,66	



Handwritten signatures and notes on the right margin, including a large signature and the text 'maior do Siba'.



CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO

DATA BASE:		SUDECAP JUNHO/2021- SINAPI JULHO/2021 - SETOP JULHO/2021 - DNIT JANEIRO/2021				BDI:		20,89%	
ITEM	Fonte	Código	Descrição	UND	QTD	Preço Unitário (S/ BDI)	Valor BDI	Preço Unitário (COM BDI)	Valor Total
08.01.09	SETOP	ED-4891	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO REJUNTADOS COM AREIA INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	7.500,00	12,40	2,59	15,00	112.474,04
08.01.10	SETOP	ED-5143	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE GNAISSE COM REAPROVEITAMENTO	M	2.300,00	45,14	9,43	54,58	125.525,69
09.01			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL			-			4.748.424,46
09.01.01	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADO RA AUTOPROPELIDA. AF 05/2021	M	42.500,00	3,88	0,81	4,69	199.395,31
09.01.02	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRILICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF 05/2021	M2	4.000,00	35,88	7,50	43,37	173.495,46
09.01.03	SINAPI	102520	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL. 2 DEMÃOS. AF 05/2021	M2	4.000,00	62,17	12,99	75,16	300.648,87
09.01.04	SETOP	RO-4128	TACHÃO REFLETIVO TIPO SHTRG, COM CATADIÓPTICO NAS DUAS FACES (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	UND	11.400,00	23,35	4,88	28,23	321.864,24
09.01.05	SETOP	RO-4123	TACHA REFLETIVA TIPO SHTRP, COM CATADIÓPTRICONAS DUAS FACES (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	UND	18.750,00	13,62	2,85	16,47	308.787,45
09.01.06	SETOP	RO-4123	LINHAS DE RESINA ACRILICA DE 0,6MM DE ESPESSURA E LARGURA = 0,10M (EXECUÇÃO, INCLUINDO PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M	15.000,00	2,43	0,51	2,93	43.984,26
09.01.07	SETOP	RO-4124	LINHAS DE RESINA ACRILICA 0,6MM COM LARGURA > 0,30M (EXECUÇÃO, INCLUSIVE PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M2	7.720,00	23,46	4,90	28,37	218.960,57
09.01.08	SICRO/ DNIT- ABRIL 2021	5213413	PINTURA DE FAIXA COM PLÁSTICO A FRIO TRICOMPONENTE À BASE DE RESINAS METACRILICAS POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 0,6 MM	M2	18.000,00	45,07	9,42	54,49	980.865,94
09.02			SINALIZAÇÃO VERTICAL			-			
09.02.01	SICRO/ DNIT-	3713607	ANCORAGEM DE DEFENSA SEMIMALEÁVEL DUPLA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	380,00	506,11	90,67	596,78	226.775,12

CIDRUS
Fim
2020
980.865,94
54,49
596,78

Handwritten signatures and notes on the right side of the page.

CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO

DATA BASE:		SUDECAP JUNHO/2021 - SINAPI JULHO/2021 - SETOP JULHO/2021 - DNIT - JANEIRO/2021				BDI:		20,89%	
ITEM	Fonte	Código	Descrição	UND	QTD	Preço Unitário (S/ BDI)	Valor BDI	Preço Unitário (COM BDI)	Valor Total
09.02.02	SICRO/ DNIT -	5213421	PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + IV - CONFECCÃO	M2	190,00	270,77	85,55	356,31	67.699,32
09.02.03	SICRO/ DNIT -	5213571	PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M2	190,00	342,59	79,65	422,24	80.226,27
09.02.04	SETOP	RO-41841	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA CIRCULAR (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTACÃO)	M2	1.080,00	433,95	90,67	524,62	566.584,77
09.02.05	SETOP	RO-41842	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA OCTOGONAL (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTACÃO)	M2	750,00	409,43	85,55	494,98	371.236,13
09.02.06	SETOP	RO-41843	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA TRIANGULAR (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTACÃO)	M2	590,00	381,23	79,65	460,88	271.921,11
09.02.07	SETOP	RO-41844	TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA QUADRADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTACÃO)	M2	380,00	421,20	88,00	509,20	193.496,03
09.02.08	SETOP	RO-42133	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA RETANGULAR (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTACÃO)	M2	450,00	443,3121	92,63	535,94	241.171,98
10.00			OBJETOS DE SEGURANÇA						
10.00.01	SICRO/ DNIT -	M0771	CAVALETE EM POLIETILENO ZEBRADO COM FAIXA REFLETIVA	UNIDADE	77,00	275,4873	57,56	333,05	25.644,67
10.00.02	SICRO/ DNIT -	M0047	CONE DE SINALIZAÇÃO EM POLIETILENO - H = 75 CM E BASE QUADRADA DE 40 X 40 CM	UNIDADE	92,00	61,6572	12,88	74,54	6.857,67
10.00.03	SICRO/ DNIT -	M0051	CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO EM POLIETILENO - H = 117 CM E BASE QUADRADA DE 60 X 60 CM	UNIDADE	62,00	285,3695	55,45	320,82	85.134,73
10.00.04	SICRO/ DNIT -	M0045	BARREIRA PLÁSTICA MONOBLOCO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - C = 100 CM, L = 50 CM E H = 55 CM	UNIDADE	62,00	849,2319	177,44	1.026,67	63.653,57
10.00			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO						
10.01	SETOP	ED-50394	OBRAS COM VALORES ACIMA DE 3.000.000,01	%	0,002	0,002	82.683.297,26	82.683.297,26	82.683.297,26
									82.683.297,26

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2021

[Assinaturas]

CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA
Ney José de Melo
DIRETOR - ENG. CIVIL
CREA/MG 63.319/D

CIDRUS



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br
Tel. (35) 3833-2062



Seminando técnica e cultura para o desenvolvimento

ANEXO III

COMPOSIÇÃO AUXILIAR 1 - APLICAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO COM EMULSÃO A BASE DE POLÍMERO E 1,5CM

4.2	MICROREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO COM EMULSÃO MODICADOPOR POLÍMERO E=15MM	M2				
	MÃO DE OBRA	UN	COEF.	CUSTO UNIT.		CUSTO TOTAL
	SERVENTE	H	0,0020	2.493,03		4,99
	SUB TOTAL					4,99
	TOTAL (A)					4,99
	MATERIAL	UN	COEF.	CUSTO UNIT.		CUSTO TOTAL
	CAL HIDRATADA TIPO CH1 - A GRANEL (CARGA FECHADA)	Kg	1,1566	0,48		0,56
	PÓ DE PEDRA	M3	0,0130	95,00		1,24
	EMULSÃO ASFÁLTICA MODIFICADA POR POLÍMERO RC-1 -CE	Kg	2,0800	3,80		7,90
	PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS - 1,80 M3	UN	0,0001	16.800,00		2,30
	USINA DE ASFALTO COM APLICAÇÃO DIRETA	UN	0,0001	35.000,00		4,30
	DIESEL	L	0,0800	3,64		0,29
	SUB TOTAL					16,59
	TOTAL (B)					16,59
	PREÇO UNITÁRIO TOTAL (A+B)					21,58

S. A. Monte, 30/12/2021.

Assinatura
CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA
Ney José de Melo
DIRETOR - ENG. CIVIL
CREA/MG 63.319/D



Assinatura
Macelly P. da Silva



ANEXO III - COMPOSIÇÃO AUXILIAR 2 - CUSTO MENSAL CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO

Síntese dos custos

Item	Custo (R\$/mês)	%
1. Mão-de-obra	12.011,89	70,24%
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	303,87	1,78%
3. Veículos e Equipamentos	4.784,62	27,98%
CUSTO TOTAL MENSAL COM A COLETA DOMICILIAR	17.100,38	100,00%

Síntese de quantitativos

Mão-de-obra	Quantidade
1.1. Coletor (Coleta domiciliar e coleta de resíduos públicos)	3
1.2. Motorista (Coleta domiciliar e coleta de resíduos públicos)	1
1.3. Gerente	1
Total de mão-de-obra(postos de trabalho)	5

Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo Coletor Compactador Toco (Coleta domiciliar)

1. Mão-de-obra

1.1. Coletor (Coleta domiciliar e coleta de resíduos públicos)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	1.850,00	1.850,00	
Adicional de Insalubridade	%	40	1.850,00	740,00	
Soma				2.590,00	
Encargos Sociais	%	97,09	1.850,00	1.796,17	
Total por Coletor				4.386,17	
Total do Efetivo	homem	3	4.386,17	13.158,50	
Turnos Trabalhados na Coleta Regular	5	10	1.315,85	6.579,25	
Turnos Trabalhados na Coleta Interior	2	44	299,06	598,11	
					7.177,36



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature: Marcelino B. da Silva



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro,99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br
Tel. (35) 3833-2062

1.2. Motorista (Coleta domiciliar e coleta de resíduos públicos)					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	2.000,00	2.000,00	
Adicional de Insalubridade	%	40	2.000,00	800,00	
Soma				2.800,00	
Encargos Sociais	%	97,09	2.000,00	1.941,80	
Total por Motorista				4.741,80	
Total do Efetivo	homem	1	4.741,80	4.741,80	
Turnos Trabalhados na Coleta Regular	5	10	474,18	2.370,90	2.370,90

1.3. Gerente					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	2.500,00	2.500,00	
Encargos Sociais	%	97,09	2.500,00	2.427,25	
Total por Gerente Operacional	homem	1	5.000,00	4.927,25	
Turnos Trabalhados na Coleta Regular	5	10	492,73	2.463,63	2.463,63

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês) 12.011,89

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual					
2.1. Uniformes e EPI's para Coletor					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Jaqueta com reflexivo (NBR 15.292)	unidade	1/6	28,93	4,82	
Calça	unidade	1/3	25,46	8,49	
Camiseta de algodão	unidade	1	20,91	20,91	
Bonê	unidade	1/3	12,50	4,17	

CIDRUS
12.011,89
12/74

Maciel da Silva



Tênis de segurança com palmilha aço	par	1/2	51,70	25,85
Meia de algodão comano alto	par	1	13,80	13,80
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	1/6	58,90	9,82
Colete reflexivo	unidade	1/6	29,45	4,91
Luva de proteção	par	1	11,17	11,17
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	2	13,40	6,70
Higienização de uniformes e EPI's	mês	1	81,10	81,10
Total do Efetivo	homem	3	182,32	60,77

Turnos Trabalhados na Coleta Regular	5	10	60,77	303,87
Total				303,87

Custo Mensal com Uniformes e EPI's (R\$/mês)

303,87

3. Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo Coletor Compactador Toco (Coleta domiciliar)

3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do Caminhão	unidade	1	180.000,00	180.000,00	
Depreciação dos chassis (60 meses)	%	80	180.000,00	225.000,00	
Depreciação mensal veículos coletores	mês	60	144.000,00	2.400,00	
Turnos Trabalhados na Coleta Regular	5	10	240,00	1.200,00	
	0	0	-	-	1.200,00

3.1.2. Remuneração do Capital Investido

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo dos veículos coletores	unidade	1	180.000,00	180.000,00	
Remuneração mensal de capital	%	0,5	180.000,00	900,00	

Marcelly L. da Silva

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro,99 - Centro - 37280-000 - Candéias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br
Tel. (35) 3833-2062



Turnos Trabalhados na Coleta Regular		5	10	90,00	450,00	450,00
3.1.3. Impostos e Seguros						
Discriminação						
IPVA	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Seguro obrigatório	unidade	1	1.800,00	1.800,00		
Seguro contra terceiros	unidade	1	110,38	110,38		
Impostos e seguros mensais	unidade	1	1.500,00	1.500,00		
	mês	12	3.410,38	284,20		
Turnos Trabalhados na Coleta Regular	5	10	150,00	750,00		750,00

3.1.4. Consumos						
Discriminação						
Custo de óleo diesel / km rodado	km/l	1,65	4,900			
Custo mensal com óleo diesel	km	585	1,65	965,25		
C. de óleo do motor / 1.000 km rodados	l/1.000 km	6,00	7,78			
Custo mensal com óleo do motor	km	585	46,68	27,31		
C. de óleo da transmissão / 1.000 km	l/1.000 km	0,85	9,71			
Custo mensal com óleo da transmissão	km	585	8,25	4,83		
C. de óleo hidráulico / 1.000 km	l/1.000 km	5,00	6,69			
Custo mensal com óleo hidráulico	km	585	33,45	19,57		
Custo de graxa / 1.000 km rodados	kg/1.000 km	2	7,72			
Custo mensal com graxa	km	585	15,44	9,03		
				1.025,98		

3.1.5. Manutenção						
Discriminação						
Custo de aquisição dos chassis	unidade	1	180.000,00	180.000,00		
Custo de aquisição dos compactadores	unidade	0	100.000,00	0		
				180.000,00		

CIDRUS
12/6
[Signature]

Marcelly B. da Silva



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro,99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br
Tel. (35) 3833-2062



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro,99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br
Tel. (35) 3833-2062

Custo estim. c/manutenção (60 meses)		%	85	180.000,00	153.000,00
Custo mensal com manutenção		mês	60	153.000,00	2.550,00
Turnos Trabalhados na Coleta		5	10	255,00	1.275,00
3.1.6. Pneus					1.275,00
Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus 275/80 R 22,5	unidade	6	1.283,00	7.698,00	
Custo de recapagem	unidade	6	385,00	2.310,00	
Custo jg. compl. + recap. / km rodado	km/jogo	70.000	10.008,00	0,14	
Custo mensal com pneus	km	585	0,14	83,64	83,64
Total do Item 3.1					4784,62
Custo Mensal com Veículos e Equipamentos (R\$/mês)					4.784,62
CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)					17.100,38

S. A. Monte, 30 de dezembro de 2021.



CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA
Ney José de Melo
DIRETOR - ENG. CIVIL
CREAMG 61.319/D



Marcelly P. da Silva



DEMONSTRATIVO DO CALCULO DO BDI

Composição do BDI sugerida				Composição de BDI Adotada		BDI Proposto:	20,89%
Seguros (S) + Garantia (G)	0,32%	a	0,74%	Seguros (S)	0,32%	$BDI = \frac{[1+AC+S+R+G] \times (1+DF) \times (1+L)}{1-I} - 1$ Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 2.622/2013 do TCU	
Risco (R)	0,50%	a	0,97%	Risco (R)	0,50%		
Despesas financeiras (DF)	1,02%	a	1,21%	Despesas financeiras (DF)	1,02%		
Administração Central (AC)	3,80%	a	4,67%	Administração Central (AC)	3,80%		
Lucro (L)	6,64%	a	8,69%	Lucro (L)	6,78%		
Tributos (I)	Iss		3,00%				
	Cofins		3,00%	Tributos (I)			
	Pis		0,65%		6,65%		

S. A. Monte, 30 de dezembro de 2021

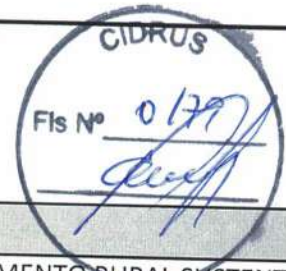
Assinatura
CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA
Ney José de Melo
DIRETOR - ENG. CIVIL
CREA/MG 63.319/D



Assinatura
Marcelly P. da Silva



CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA



DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA

Cliente: CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
Setor: Comissão Permanente de Licitações
Finalidade: Licitação Pública
Modalidade: Pregão Presencial Nº: 001/2021
Processo Licitatório nº: 001/2021

DADOS DA EMPRESA/REPRESENTANTE LEGAL

Razão Social: Construtora Melo Rodrigues Ltda
Nome Fantasia: CMR
CNPJ: 04.329.845/0001-86
Inscrição Estadual: 00401243800-42
Inscrição Municipal: 2672
Endereço: Rua Américo Portela. 507 centro
Município/Estado: S.A. Monte CEP: 35560-000 CAIXA POSTAL:
Telefone: (37) 3281 7600
E-mail: cmelorodrigues@hotmail.com
Representante Legal: Ney José de Melo
RG: MG-3.779077 CPF: 094.680.106-19
Endereço: Rua Américo Portela, 507 centro
Município: S. A. Monte Estado: MG
Telefone:

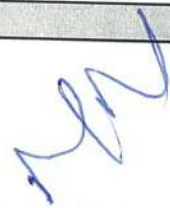
EM ATENDIMENTO AO EDITAL, DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI O QUE SEGUE:

Temos totais condições de atender os municípios consorciados dentro do raio de 150km, fornecendo a massa asfáltica em uma temperatura de pelo menos 140° C para aplicação dentro dos parâmetros e normas vigentes.

Data/Local: S. A. Monte 30/12/2021

CAMPO DE ASSINATURAS/CARIMBO


CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA
Ney José de Melo
DIRETOR - ENG. CIVIL
CREA/MG 63.319/D



Marcelly K. da Silva

AO CIDRUS (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável)

Pregão Presencial 01/2021

ENVELOPE 01 (PROPOSTA)

Construtora Melo Rodrigues Ltda

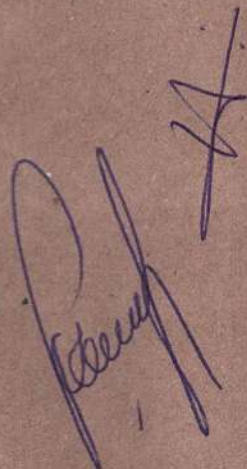
04.329.845/0001-86

Rua Américo Portela, nº 507 – Centro

Cmelorodrigues@hotmail.com

(37) 3281-7600

Marcelly L. da Silva



AO CIDRUS (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável)

Pregão Presencial 01/2021

ENVELOPE 01 (PROPOSTA)

Construtora Melo Rodrigues Ltda

04.329.845/0001-86

Rua Américo Portela, nº 507 – Centro

Cmelorodrigues@hotmail.com

(37) 3281-7600



Macellye da G

PROPOSTA COMERCIAL

Modalidade Pregão Presencial nº 01/2021

Processo de licitação nº 01/2021

Registro de Preços

Ao CIDRUS (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável)

Praça Monsenhor Castro, 99, centro

37.280-000 – Candeias/MG

Data Abertura: 30/12/2021 - Horário: 09h

Atendendo aos termos do edital do pregão presencial, apresentamos nossa proposta de preços para o Registro de preços para eventual contratação dos serviços padronizados de MANUTENÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO em vias e logradouros públicos dos municípios consorciados, o valor global de R\$ 81.950.584,45 (OITENTA E UM MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) de acordo com a planilha orçamentaria anexa

Nome da empresa: PLANA LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.			
Local e Data: Candeias, 30/12/2021			
Razão Social: PLANA LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.			
CNPJ nº: 10.680.757/0001-27			
Referências Bancárias para pagamento: Conta nº 56.851-1 Agência 3099 Banco Sicoob 756			
Endereço Completo: Av. Brasil, 1566, sala 301, centro de Araújos/MG CEP: 35.603-000			
Telefone, site, e e-mail: (37)3288-1115 / https://planaloc.wixsite.com/plana			
Dados do	Nome: Elio Eber do Amaral		
Representante	Endereço: Av. Brasil, 1566, apt 201, centro – Araújos/MG, CEP 35.603-000		
Legal	Profissão: empresario	RG nº: MG2.594.760	CPF nº: 471.063.606-00
	e-mail: elioamaral.plana@gmail.com	Tel.:	Tel.: (37)99936-1115

Anexo: (a proponente deverá anexar à proposta, a planilha orçamentária com preços unitários e totais para todos os itens descritos na planilha que consta do anexo II).

Declaramos que:

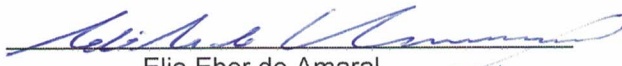
- 1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computadas todas as despesas com material, mão de

Av. Brasil, 1566 – sala 301, Centro – Araújos/MG, CEP: 35603-000
(37) 3288 1115 / 9 9936 1115 – elioamaral.plana@gmail.com / obras.plana@gmail.com

obra, equipamentos, frete, tributos, encargos sociais e trabalhistas e demais custos que compõem os preços propostos.

- 2) O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.
- 3) Caso sejamos vencedores nesta licitação, nos comprometemos a assinar o Ata de Registro de Preços, no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. Elio Eber do Amaral, carteira de identidade MG 2.594.760, CPF nº 471063606-00, (profissão) EMPRESÁRIO, (função na empresa) SÓCIO ADMINISTRADOR, residente na Avenida Brasil, 1566, apto 201, centro Araújo/MG, como responsável desta empresa.
- 4) O prazo para eventual contratação dos itens do objeto da licitação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 5) O prazo para início da execução dos serviços é de até 2 (dois) dias úteis contados a partir do recebimento de cada Ordem de Serviço específica.
- 6) O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após a manifestação favorável do setor fiscalizante na nota Fiscal apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.
- 7) Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Araújo, 30 de dezembro de 2021.



Elio Eber do Amaral
PLANA LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM

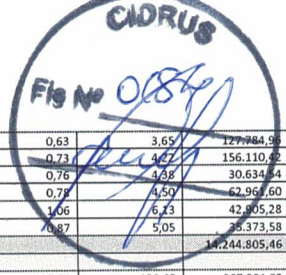


Marcelly F. da Silva

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO

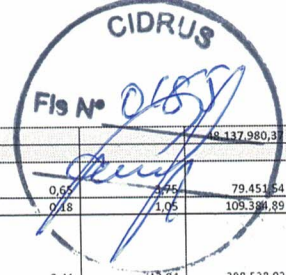
DATA BASE: SUDECAP JUNHO/2021 - SINAPI JULHO/2021 - SETOP JULHO/2021 - DNIT JANEIRO/2021				BDI:		20,89%			
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (S/ BDI)	VALOR BDI	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	VALOR TOTAL
01.00			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS						808.676,72
01.01			PLACA DE OBRA						
01.01.01	SETOP	ED-50152	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	UNID	65,00	1099,04	229,63	1.328,67	86.363,77
01.01.02	SETOP	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	M2	150,80	183,75	38,39	222,14	33.499,12
01.02			TAPUME PADRÃO SUDECAP (TIPO I, II E III)						
01.02.01	SUDECAP	01.04.01	COMPENSADO 10MM FIXAÇÃO ENTERRADA SEM INFORME PBH	M	2.116,00	72,88	15,23	88,11	186.435,57
01.02.02	SUDECAP	01.04.02	COMPENSADO 10MM COM BASE DE CONCRETO S/ INFORME PBH	M	1.008,00	72,88	15,23	88,11	88.812,41
01.02.03	SUDECAP	01.04.05	INFORME PUBLIC. LONA IMP. DIGITAL APLICADO EM TAPUME	M2	100,80	65,97	13,78	79,75	8.039,18
01.02.04	SUDECAP	01.04.06	TELA GALVANIZADA #2" FIO 14 C/ FIXAÇÃO ENTERRADA	M	201,60	46,92	9,80	56,72	11.435,45
01.02.05	SUDECAP	01.04.09	TELA - TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20M INCL BASE	M	5.540,00	7,51	1,57	9,08	50.298,43
01.02.06	SUDECAP	01.04.10	PROTEÇÃO COM FITA ZEBRADA AMARELA L=7CM E PEÇA 7X7	M	10.480,00	6,13	1,28	7,41	77.665,21
01.02.07	SUDECAP	01.04.11	FITA ZEBRADA AMARELA PARA SINALIZAÇÃO L=7CM	M	10.480,00	2,78	0,58	3,36	35.221,74
01.03			LIGAÇÕES PROVISÓRIAS - CANTEIRO DE OBRAS						
01.03.01	SUDECAP	01.06.01	PADRÃO CEMIG - TRIFÁSICO ATÉ 30KVA	UND	19,00	513,77	107,35	621,12	11.801,22
01.03.02	SUDECAP	01.06.05	PADRÃO COPASA - KIT CAVALETE METAL E REGISTRO 3/4"	UND	16,00	343,16	71,70	414,86	6.637,76
01.04			REDE INTERNA E PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO						
01.04.01	SUDECAP	01.08.01	TUBO PVC D=100MM	M	848,00	17,23	3,60	20,83	17.668,87
01.04.02	SUDECAP	01.08.20	TUBO PVC ÁGUA SOLDA E CONEXÕES D=20MM (1/2")	M	1.172,00	6,15	1,28	7,43	8.713,80
01.04.03	SUDECAP	01.08.21	TUBO PVC ÁGUA SOLDA E CONEXÕES D=25MM (3/4")	M	2.152,00	6,63	1,39	8,02	17.248,87
01.05			CONTAINER 6,0 X 2,30 X 2,82 M COM ISOLAMENTO TÉRMICO						
01.05.01	SUDECAP	01.09.01	MOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	UND	67,00	441,00	92,14	533,14	35.720,55
01.05.02	SUDECAP	01.09.03	ESCRITÓRIO COM AR CONDICIONADO E SANITÁRIO COMPLETO	MÊS	24,00	744,80	155,62	900,42	21.610,04
01.05.03	SUDECAP	01.09.07	VESTIÁRIO 4 CHUVEIROS, 3 SANITÁRIOS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO COMPLETO	MÊS	24,00	617,40	129,00	746,40	17.913,59
01.05.05	SUDECAP	01.09.09	REFEITÓRIO COMPLETO	MÊS	21,00	519,40	108,52	627,92	13.186,39
01.05.06	SUDECAP	01.09.10	DEPOSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATORIO	MÊS	24,00	568,40	118,76	687,16	16.491,88
01.05.07	SUDECAP	01.09.11	DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	UND	67,00	441,00	92,14	533,14	35.720,55
01.06			BANHEIRO QUÍMICO						
01.06.01	SUDECAP	01.10.01	BANHEIRO QUÍMICO 110X120X230CM COM MANUTENÇÃO	MÊS	35,00	666,40	139,24	805,64	28.197,32
02.00			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - SERVIÇOS TÉCNICOS/VEÍCULOS						785.692,33
02.01.01	SINAPI-I	2707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.288,00	101,69	21,25	122,94	281.280,10
02.01.02	SINAPI-I	7153	TÉCNICO DE LABORATÓRIO E CAMPO DE CONSTRUÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.688,00	27,22	5,69	32,91	55.547,60
02.01.03	SINAPI-I	245	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.688,00	21,86	4,57	26,43	44.609,50
02.01.04	SINAPI-I	7592	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.228,00	34,64	7,24	41,88	93.303,47
02.01.05	SINAPI-I	244	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.788,00	14,14	2,95	17,09	30.564,81
02.01.06	SINAPI-I	40943	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.188,00	26,04	5,44	31,48	37.399,19
02.01.08	SINAPI-I	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.888,00	39,26	8,20	47,46	137.073,10
02.01.09	SINAPI-I	253	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.688,00	17,51	3,66	21,17	35.732,49
02.01.10	SINAPI-I	6122	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.688,00	17,09	3,57	20,66	34.875,40
02.01.12	SINAPI-I	34345	VIGIA NOTURNO	H	2.448,00	11,93	2,49	14,42	35.306,66
03.00			SONDAGEM						460.823,75
03.01	SETOP	ED-51006	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO POR EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO D = 2 1/2"	VB	210,00	686,00	143,33	829,33	174.159,90
03.03	SETOP	ED-51007	SONDAGEM A PERCUSSÃO D = 2 1/2" COM MEDIDA DE SPT (FATURAMENTO MÍNIMO = 30 M)	M	3.200,00	74,10	15,48	89,58	286.663,85
04.00			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						2.776.775,77
04.01			LIMPEZA DE TERRENO						
04.01.01	SETOP	RO-43333	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁRVORES, ARBUSTOS E VEGETAÇÃO RASTEIRA. (EXECUÇÃO NA ESPESSURA DE ATÉ 30 CM, INCLUINDO REMANEJAMENTO PARA FORA DA LINHA DE OFFSETS E ACERTO DO MATERIAL)	M2	40.000,00	0,32	0,07	0,39	15.474,43
04.01.02	SETOP	RO-41292	ROÇADA MANUAL LEVE (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL ATÉ 5 KM)	HA	75,00	1.646,49	344,02	1.990,51	149.288,07
04.01.03	SETOP	RO-41293	ROÇADA MANUAL PESADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL ATÉ 5 KM)	HA	72,00	2.356,74	492,42	2.849,16	205.139,32
04.01.04	SETOP	RO-41295	ROÇADA MECANIZADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL ATÉ 5KM)	HA	75,00	648,89	135,58	784,47	58.835,18
04.01.05	SETOP	RO-41296	CAPINA (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL ATÉ 5KM)	HA	37,00	6.375,88	1.332,18	7.708,06	285.198,09
04.01.06	SETOP	RO-41291	REMOÇÃO DE CERCAS	M	3.600,00	7,17	1,50	8,67	31.205,16
04.01.07	SETOP	RO-42282	REMOÇÃO DE MATA-BURRO	UND	66,00	418,30	87,40	505,70	33.376,17
04.02			REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SOLO						
04.02.01	SETOP	ED-51100	CORTE E DESATERRO PARA REGULARIZAÇÃO E ARRASTAMENTO NIVELADO A CURTA DISTÂNCIA COM LÂMINA	M3	36.000,00	2,33	0,49	2,82	101.405,89
04.02.02	SETOP	ED-51123	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M2	12.500,00	2,66	0,56	3,22	40.197,26
04.02.03	SETOP	ED-51124	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM ROLO VIBRATÓRIO	M2	4.450,00	1,20	0,25	1,45	6.455,74
04.02.04	SETOP	ED-51122	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL, COM SOQUETE	M2	3.050,00	7,44	1,55	8,99	27.433,27
04.03			ESCAVAÇÃO MECÂNICA						
04.03.01	SETOP	RO-40129	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM MOTOSCRAPER. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 200 M	M3	35.000,00	5,24	1,09	6,33	221.719,60
04.03.02	SETOP	RO-40131	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM MOTOSCRAPER. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 401 A 600 M	M3	28.000,00	6,85	1,43	8,28	231.874,69
04.03.03	SETOP	RO-40140	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM MOTOSCRAPER. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 201 A 400 M	M3	21.000,00	8,67	1,81	10,48	220.111,71
04.03.04	SETOP	RO-40143	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM MOTOSCRAPER. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 601 A 800 M	M3	17.000,00	9,61	2,01	11,62	197.504,53
04.03.05	SETOP	RO-40149	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 201 A 400 M	M3	14.000,00	4,37	0,91	5,28	73.962,95
04.03.06	SETOP	RO-40152	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 801 A 1.000 M	M3	26.000,00	5,48	1,14	6,62	172.249,77
04.03.07	SETOP	RO-40163	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM CAMINHÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 201 A 400 M	M3	7.000,00	5,12	1,07	6,19	43.908,41
04.03.08	SETOP	RO-40165	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM CAMINHÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 601 A 800 M	M3	7.000,00	6,18	1,29	7,47	52.148,74
04.03.09	SETOP	ED-51103	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM TRATOR, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	12.000,00	2,50	0,52	3,02	36.240,20
04.03.10	SETOP	ED-51104	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM TRATOR, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50 M EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M3	7.000,00	3,55	0,74	4,29	29.042,45
04.04			ATERRO E REATERRO						
04.04.01	SETOP	ED-51098	ATERRO COMPACTADO COM ROLO VIBRATÓRIO A 95% DO P.N.	M3	37.000,00	1,18	0,25	1,43	52.782,32
04.04.02	SETOP	ED-51095	ATERRO COMPACTADO COM ROLO VIBRATÓRIO SEM GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	9.000,00	1,06	0,22	1,28	10.851,81
04.04.03	SETOP	RO-40240	PATROLAMENTO (RECONFORMAÇÃO MECÂNICA PLATAFORMA)	M2	80.000,00	0,04	0,01	0,05	3.868,61
04.04.04	SETOP	RO-40241	COMPACTAÇÃO DE BOTA-FORA A 80% PROCTOR NORMAL	M3	7.000,00	2,45	0,51	2,96	20.733,32

[Assinatura]
Marcilly F. da Silva



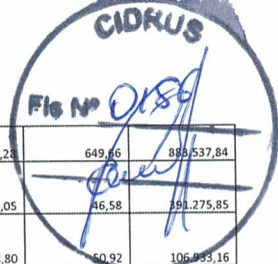
04.04.05	SETOP	RO-40249	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% PROCTOR NORMAL	M3	35.000,00	3,02	0,63	3,65	127.884,99
04.04.06	SETOP	RO-40251	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL	M3	37.000,00	3,49	0,73	4,62	156.110,92
04.04.07	SETOP	RO-40253	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO (150% PROCTOR NORMAL)	M3	7.000,00	3,62	0,76	4,68	30.634,84
04.04.08	SETOP	RO-40252	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	14.000,00	3,72	0,75	4,50	62.966,60
04.04.09	SETOP	RO-40254	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL COM INTERFERÊNCIA DE FILTRO VERTICAL	M3	7.000,00	5,07	1,06	6,13	42.905,28
04.04.10	SETOP	RO-40255	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL COM INTERFERÊNCIA DE SOLO ENVELOPADO	M3	7.000,00	4,18	0,87	5,05	38.373,58
05.00			DRENAGEM PLUVIAL						11.244.805,46
05.01			REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS R5 CLASSE PA-1						
05.01.01	SUDECAP	19.04.01	DN= 400 MM	M	2.300,00	132,06	27,59	159,65	367.201,02
05.01.02	SUDECAP	19.04.03	DN= 600 MM	M	3.950,00	215,33	44,99	260,32	1.028.268,15
05.01.03	SUDECAP	19.04.05	DN= 800 MM	M	1.700,00	324,49	67,80	392,29	666.891,20
05.01.04	SUDECAP	19.04.07	DN= 1000 MM	M	1.700,00	470,59	98,33	568,92	967.155,63
05.01.05	SUDECAP	19.04.09	DN= 1200 MM	M	450,00	666,48	139,25	805,73	362.580,45
05.01.06	SUDECAP	19.04.11	DN= 1500 MM	M	310,00	1.032,95	215,82	1.248,77	387.120,12
05.02			REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS R5 CLASSE PA-2						
05.02.01	SUDECAP	19.05.01	DN= 400 MM	M	1.200,00	148,23	30,97	179,20	215.041,41
05.02.02	SUDECAP	19.05.03	DN= 600 MM	M	850,00	232,58	48,60	281,18	238.998,98
05.02.03	SUDECAP	19.05.05	DN= 800 MM	M	350,00	392,97	82,11	475,08	166.277,00
05.02.04	SUDECAP	19.05.07	DN= 1000 MM	M	210,00	516,31	107,88	624,19	131.079,44
05.02.05	SUDECAP	19.05.09	DN= 1200 MM	M	140,00	732,24	152,99	885,23	123.932,79
05.02.06	SUDECAP	19.05.11	DN= 1500 MM	M	70,00	1.168,10	244,06	1.412,16	98.851,40
05.03			REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS R5 CLASSE PA-3						
05.03.01	SUDECAP	19.06.03	DN= 600 MM	M	583,00	263,84	55,13	318,97	185.957,60
05.03.02	SUDECAP	19.06.04	DN= 700 MM	M	428,00	400,60	83,70	484,30	207.280,98
05.03.03	SUDECAP	19.06.05	DN= 800 MM	M	84,00	426,21	89,05	515,26	43.282,03
05.03.04	SUDECAP	19.06.07	DN= 1000 MM	M	70,00	587,51	122,75	710,26	49.718,50
05.03.05	SUDECAP	19.06.09	DN= 1200 MM	M	42,00	820,35	171,40	991,75	41.653,67
05.03.06	SUDECAP	19.06.11	DN= 1500 MM	M	29,00	1.332,83	278,48	1.611,31	46.728,03
05.04			CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR						
05.04.01	SUDECAP	19.07.01	TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	550,00	435,90	91,08	526,98	289.837,32
05.05			FORMA PARA BERÇO						
05.05.01	SUDECAP	19.08.01	EM TABUA, INCLUSIVE DESFORMA	M2	800,00	24,38	5,09	29,47	23.579,17
05.06			ALA DE REDE TUBULAR						
05.06.01	SUDECAP	19.10.03	D= 600 MM	UND	44,00	939,13	196,22	1.135,35	49.955,48
05.06.02	SUDECAP	19.10.05	D= 800 MM	UND	38,00	1.115,98	233,17	1.349,15	51.267,81
05.06.03	SUDECAP	19.10.07	D= 1000 MM	UND	22,00	1.309,16	273,54	1.582,70	34.819,31
05.06.04	SUDECAP	19.10.09	D= 1200 MM	UND	10,00	1.919,82	401,13	2.320,95	23.209,47
05.07			CAIXA PARA BOCA LOBO						
05.07.01	SUDECAP	19.11.01	SIMPLES	UND	326,00	988,92	206,62	1.195,54	389.747,65
05.07.02	SUDECAP	19.11.02	DUPLA	UND	189,00	1.832,41	382,86	2.215,27	418.686,74
05.08			ALTEAMENTO DE CAIXA PARA BOCA DE LOBO						
05.08.01	SUDECAP	19.12.01	SIMPLES	M	65,00	893,50	186,69	1.080,19	70.212,21
05.08.02	SUDECAP	19.12.02	DUPLA	M	100,00	1.487,88	310,88	1.798,76	179.875,76
05.09			CONJUNTO QUADRO E GRELHA PARA BOCA DE LOBO						
05.09.02	SUDECAP	19.13.02	TIPO B (CONCRETO) - PADRAO SUDECAP	UND	1.000,00	209,43	43,76	253,19	253.188,30
05.10			CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO						
05.10.02	SUDECAP	19.14.02	TIPO B (CONCRETO) - PADRAO SUDECAP	UND	1.000,00	79,24	16,56	95,80	95.796,41
05.11			CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP						
05.11.01	SUDECAP	19.15.03	D= 600 MM	UND	52,00	1.267,85	264,90	1.532,75	79.703,24
05.11.02	SUDECAP	19.15.05	D= 800 MM	UND	22,00	1.776,13	371,10	2.147,23	47.239,16
05.11.03	SUDECAP	19.15.07	D= 1000 MM	UND	8,00	2.309,99	482,65	2.792,64	22.341,11
05.11.04	SUDECAP	19.15.09	D= 1200 MM	UND	6,00	2.988,51	624,42	3.612,93	21.677,58
05.12			CAIXA DE PASSAGEM TIPO B - PADRAO SUDECAP						
05.12.01	SUDECAP	19.16.03	D= 600 MM	UND	45,00	1.691,18	353,36	2.044,54	92.004,08
05.12.02	SUDECAP	19.16.05	D= 800 MM	UND	15,00	2.094,70	437,67	2.532,37	37.985,50
05.12.03	SUDECAP	19.16.07	D= 1000 MM	UND	6,00	2.752,41	575,09	3.327,50	19.964,99
05.12.04	SUDECAP	19.16.09	D= 1200 MM	UND	3,00	3.221,12	673,02	3.894,14	11.682,42
05.13			CAIXA DE PASSAGEM TIPO C - PADRAO SUDECAP						
05.13.01	SUDECAP	19.17.03	D= 600 MM	UND	8,00	1.938,86	405,11	2.343,97	18.751,72
05.13.02	SUDECAP	19.17.05	D= 800 MM	UND	15,00	2.469,12	515,90	2.985,02	44.775,27
05.13.03	SUDECAP	19.17.07	D= 1000 MM	UND	6,00	3.063,44	640,08	3.703,52	22.221,09
05.13.04	SUDECAP	19.17.09	D= 1200 MM	UND	3,00	3.600,50	752,29	4.352,79	13.058,37
05.14			POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP						
05.14.01	SUDECAP	19.18.03	D= 600 MM	UND	71,00	1.840,20	384,49	2.224,69	157.953,09
05.14.02	SUDECAP	19.18.05	D= 800 MM	UND	77,00	2.146,39	448,47	2.594,86	199.803,97
05.14.03	SUDECAP	19.18.07	D= 1000 MM	UND	34,00	2.549,50	532,69	3.082,19	104.794,55
05.14.04	SUDECAP	19.18.09	D= 1200 MM	UND	20,00	3.308,79	691,34	4.000,13	80.002,57
05.15			POÇO DE VISITA TIPO B - PADRAO SUDECAP						
05.15.01	SUDECAP	19.19.03	D= 600 MM	UND	30,00	2.298,71	480,29	2.779,00	83.370,07
05.15.02	SUDECAP	19.19.05	D= 800 MM	UND	22,00	2.460,78	514,16	2.974,94	65.448,58
05.15.03	SUDECAP	19.19.07	D= 1000 MM	UND	8,00	3.055,69	638,46	3.694,15	29.553,17
05.15.04	SUDECAP	19.19.09	D= 1200 MM	UND	8,00	3.555,28	742,84	4.298,12	34.384,96
05.16			POÇO DE VISITA TIPO C - PADRAO SUDECAP						
05.16.01	SUDECAP	19.20.03	D= 600 MM	UND	65,00	2.638,71	551,33	3.190,04	207.352,73
05.16.02	SUDECAP	19.20.05	D= 800 MM	UND	15,00	2.897,20	605,34	3.502,54	52.538,11
05.16.03	SUDECAP	19.20.07	D= 1000 MM	UND	8,00	3.409,56	712,39	4.121,95	32.975,63
05.16.04	SUDECAP	19.20.09	D= 1200 MM	UND	4,00	3.945,45	824,36	4.769,81	19.079,25
05.17			CHAMINE DE POÇO DE VISITA - PADRAO SUDECAP						
05.17.01	SUDECAP	19.21.02	TIPO B-ANEL CONCRETO CA-1, C/ DEGRAUS EM AÇO CA 25	M	130,00	421,24	88,01	509,25	66.203,01
05.18			TAMPAO DE POÇO DE VISITA						
05.18.01	SUDECAP	19.22.02	FERRO FUNDIDO MODULAR	UN	186,00	915,94	191,38	1.107,32	205.960,87
05.18.02	SUDECAP	19.22.04	ALTEAMENTO DE TAMPAO DE PV EM ATE 20 CM	UN	42,00	229,06	47,86	276,92	11.630,63
05.19			DESCIDA D'AGUA TIPO DEGRAU - PADRAO SUDECAP						
05.19.01	SUDECAP	19.23.03	D= 600 MM	M	175,00	611,90	127,85	739,75	129.456,32
05.19.02	SUDECAP	19.23.05	D= 800 MM	M	156,00	753,21	157,38	910,59	142.051,37
05.19.03	SUDECAP	19.23.07	D= 1000 MM	M	170,00	898,70	187,77	1.086,47	184.700,64
05.20			DRENO - PADRAO SUDECAP						
05.20.01	SUDECAP	19.25.02	DRENO - PADRAO SUDECAP TIPO B - MANTA DRENANTE, BRITA 3, TUBO PERFURADO EM PVC DN 160MM, L=50CM	M	1.150,00	47,25	9,87	57,12	65.690,78
05.21			SARIETA - PADRAO SUDECAP						
05.21.01	SUDECAP	19.30.04	TIPO A - (50X10)CM - DES-R01	M	22.500,00	22,10	4,62	26,72	601.145,44
05.21.02	SUDECAP	19.30.05	TIPO B - (50X10)CM - DES-R01	M	4.900,00	22,10	4,62	26,72	130.916,11
05.21.03	SUDECAP	19.30.06	TIPO C - (50X10)CM - DES-R01	M	1.050,00	22,62	4,73	27,35	28.713,53
05.22			CANAleta - PADRAO SUDECAP						
05.22.01	SUDECAP	19.31.02	TIPO 2 - D= 300 MM, PREMOLDADA DE CONCRETO	M	1.750,00	70,13	14,65	84,78	148.270,18
05.22.02	SUDECAP	19.31.04	TIPO 2 - D= 500 MM, PREMOLDADA DE CONCRETO	M	350,00	117,51	24,55	142,06	49.221,89
05.22.03	SUDECAP	19.31.09	TIPO 2 - D= 600 MM, PREMOLDADA DE CONCRETO	M	350,00	133,06	27,38	158,44	55.465,28
05.23			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
05.23.01	SETOP	ED-51112	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL 1,50 M < H <= 3,00 M	M3	45.000,00	5,35	1,12	6,47	291.051,31
05.23.02	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), AF_08/2020	M2	28.000,00	4,72	0,99	5,71	159.773,74
05.23.03	SETOP	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2.300,00	387,19	80,90	468,09	1.076.601,80
05.23.04	SETOP	ED-51101	ESCORAMENTO DE VALA TIPO CONTÍNUO EMPREGANDO PRANCHAS E LONGARINAS DE PEROBA	M2	8.000,00	79,16	16,54	95,70	765.597,50
05.23.05	SETOP	ED-51121	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M3	36.000,00	32,74	6,84	39,58	1.424.905,04

Marcelly R. da Silva



06.00			OBRAS VIÁRIAS							48.137.980,37
06.01			OBRAS VIÁRIAS (PAVIMENTAÇÃO DE RUAS)							
06.01.01	SETOP	RO-40192	ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR E CARREGADEIRA (MATERIAL DE 1ª CATEGORIA)	M3	21.200,00	3,10	0,65	2,55	79.451,64	
06.01.02	SETOP	RO-41081	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (PROCTOR NORMAL)	M2	104.000,00	0,87	0,48	1,05	109.380,89	
06.01.03	SETOP	RO-41093	REFORÇO DO SUB-LEITO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, HOMOGENIZAÇÃO, UMIDECIMENTO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL)	M3	20.700,00	11,53	2,41	13,94	288.538,92	
06.01.04	SINAPI	101768	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	6.900,00	29,83	6,23	36,06	248.832,49	
06.01.05	SETOP	RO-41087	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (INCLUSIVE EXPURGO E CAPEAMENTO)	M3	6.900,00	6,34	1,32	7,66	52.886,29	
06.01.06	SINAPI	100564	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) BRITA - 40/60 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	6.900,00	85,59	17,88	103,47	713.964,90	
06.01.07	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	7.600,00	143,05	29,89	172,94	1.314.335,39	
06.01.08	SETOP	RO-51228	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M2	103.000,00	7,98	1,67	9,65	993.676,14	
06.01.09	SETOP	RO-51229	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M2	89.000,00	1,92	0,40	2,32	206.583,67	
06.01.10	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	6.648,00	1.252,90	261,78	1.514,68	10.069.598,80	
06.01.11	SETOP	RO-41375	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 30 A 50KM - BOTA FORA/JAZIDA DE TERRA	TNXKM	826.800,00	0,58	0,12	0,70	579.739,92	
06.01.12	SETOP	RO-41375	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ATÉ 50KM (BASE MISTURA)	TNXKM	249.600,00	0,58	0,12	0,70	175.015,83	
06.01.13	SETOP	RO-41375	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ATÉ 50KM (BICA CORRIDA)	TNXKM	536.000,00	0,58	0,12	0,70	375.835,27	
06.01.14	SETOP	RO-41376	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ATÉ 50KM (MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A USINA)	TNXKM	305.100,00	0,55	0,11	0,66	202.866,18	
06.01.15	SETOP	RO-41376	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ATÉ 50KM (TRANSPORTE DE CBUQ ATÉ A OBRA)	TNXKM	398.400,00	0,55	0,11	0,66	264.902,93	
06.01.16	SINAPI	101171	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA. AF_05/2020_P	M2	8.100,00	78,92	16,49	95,41	772.817,31	
06.01.17	SINAPI	101170	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA AF_05/2020	M2	8.100,00	29,70	6,21	35,91	290.834,70	
06.01.18	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25CM, ESPESURA 8CM AF_12/2015	M2	19.100,00	63,92	13,36	77,28	1.475.961,00	
06.01.19	SETOP	RO-14037	TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USADO A QUENTE, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM (VOLUME COMPACTADO)	M3XKM	342.400,00	1,42	0,30	1,72	587.796,30	
06.02			OBRAS VIÁRIAS (MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO)							
06.02.01	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	75.000,00	1,38	0,29	1,67	125.125,29	
06.02.02	COMP. 1	COMP. 1	APLICAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO DE EMULSÃO COM ADIÇÃO DE POLÍMERO	m2	75.000,00	21,14	4,42	25,56	1.916.774,37	
06.02.03	SETOP	RO-41376	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50KM (MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA)	T x Km	164.250,00	0,55	0,11	0,66	109.212,62	
06.02.04	SETOP	RO-41375	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 30 A 50KM - (FILLER ATÉ A OBRA)	T x Km	100.725,00	0,58	0,12	0,70	70.626,88	
06.02.05	SETOP	RO-41375	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 30 A 50KM - (PÓ DE PEDRA ATÉ A OBRA)	T x Km	119.310,00	0,58	0,12	0,70	83.658,41	
06.02.06	SETOP	ED-51132	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL (RESÍDUOS DE LIMPEZA E PODA DE ÁRVORE)	m3	12.000,00	1,38	0,29	1,67	20.020,05	
06.02.07	SETOP	RO-41375	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 30 A 50KM - (RESÍDUOS DA LIMPEZA, INCLUSIVE BOTA-FORA)	T x Km	359.000,00	0,58	0,12	0,70	251.725,49	
06.03			OBRAS VIÁRIAS (RECAPEAMENTO)							
06.03.01	SETOP	RO-51229	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSOS, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A USINA	m2	236.053,00	1,92	0,40	2,32	547.917,91	
06.03.02	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m3	7.973,84	1.252,90	261,78	1.514,68	12.077.823,35	
06.03.03	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	3.350,00	1.192,25	249,11	1.441,36	4.828.551,70	
06.03.04	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	171.053,00	1,38	0,29	1,67	285.374,08	
06.03.05	SETOP	RO-41376	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50KM (LIMPEZA DA OBRA)	m3xkm	237.500,00	0,55	0,11	0,66	157.917,79	
06.03.06	SETOP	RO-41341	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50KM (MATERIAL RR2C ATÉ A USINA)- PINTURA DE LIGAÇÃO	m3xkm	166.317,00	1,00	0,21	1,21	201.067,27	
06.03.07	SETOP	RO-41376	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50KM (TRANSPORTE DE CBUQ ATÉ A OBRA)	T x Km	848.815,90	0,55	0,11	0,66	564.392,12	
06.04			OBRAS VIÁRIAS (PAVIMENTAÇÃO MANUAL - ESPESURA 5 CM)							
06.04.01	DNIT	4915678	TAPA BURACO	m3	5.375,00	302,29	63,16	365,45	1.964.296,29	
06.04.02	SINAPI	101021	USINAGEM DE CBUQ COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE ROLAMENTO PADRÃO DNIT FAIXA C, EM USINA DE ASFÁLTO CONTÍNUA DE 80 TON/H	ton	11.250,00	398,50	83,26	481,76	5.419.829,14	
06.04.03	SETOP	RO-51229	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSOS, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A USINA	m2	97.500,00	1,92	0,40	2,32	226.313,57	
06.04.04	SETOP	RO-41341	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50KM (MATERIAL RR2C DA USINA ATÉ A OBRA)-PINTURA DE LIGAÇÃO	m3xkm	70.625,00	1,00	0,21	1,21	85.381,39	
06.04.05	SETOP	RO-41376	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50KM (MATERIAL BETUMINOSO DA USINA ATÉ A OBRA)	T x Km	600.000,00	0,55	0,11	0,66	398.950,20	
07.00			MANUTENÇÃO DE VIAS - EQUIPAMENTOS						6.949.168,69	
07.01.01	SUDECAP	50.20.18	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,98M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA	CHP	2.648,00	138,50	28,94	167,44	443.376,33	
07.01.02	SUDECAP	50.20.19	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,98M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 119HP, OU EQUIVALENTE	CHI	469,60	59,47	12,43	71,90	33.762,20	
07.01.03	SUDECAP	50.32.08	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIEMIRA MARCHA) 125HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7M- CHP DIURNO AF_06/2014	CHP	3.740,00	200,78	41,95	242,73	907.813,84	
07.01.04	SUDECAP	50.32.09	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIEMIRA MARCHA) 125HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7M- CHI DIURNO AF_06/2014	CHI	939,20	90,51	18,91	109,42	102.768,35	
07.01.05	SUDECAP	50.20.06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ 88HP, CAÇAMBA CARREG. CAP MÍN 1M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26M3, PESO OPERACIONAL MÍN 6,674KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX 4,37M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	5.300,00	97,77	20,43	118,20	626.449,74	
07.01.06	SUDECAP	50.20.07	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ 88HP, CAÇAMBA CARREG. CAP MÍN 1M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26M3, PESO OPERACIONAL MÍN 6,674KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX 4,37M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	1.239,20	45,09	9,42	54,51	67.550,16	
07.01.07	SUDECAP	50.36.10	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170HP, PESO OPERACIONAL 19T, CAÇAMBA 5,2M3 - CHP DIURNO AF_06/2014	CHP	1.180,00	236,34	49,38	285,72	337.150,64	
07.01.08	SUDECAP	50.36.11	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170HP, PESO OPERACIONAL 19T, CAÇAMBA 5,2M3 - CHI DIURNO AF_06/2014	CHI	419,60	96,55	20,17	116,72	48.977,04	
07.01.09	SUDECAP	50.13.42	CHI/ROLO VIBRATÓRIO PE DE CARNEIRO 100HP PESO OPERACIONAL 11000KG OU EQUIVALENTE	CHI	2.136,00	103,72	39,64	247,89	489.447,22	
07.01.10	SUDECAP	50.13.43	CHI/ROLO VIBRATÓRIO PE DE CARNEIRO 100HP PESO OPERACIONAL 11000KG OU EQUIVALENTE	CHI	389,60	56,11	11,72	67,83	26.427,98	
07.01.11	SUDECAP	50.13.44	CHI/ROLO VIBRATÓRIO LISO 80HP PESO OPERACIONAL 7000KG LARGURA 1,68M OU EQUIVALENTE	CHI	1.948,00	132,44	27,67	160,11	311.898,20	
07.01.12	SUDECAP	50.13.45	CHI/ROLO VIBRATÓRIO LISO 80HP PESO OPERACIONAL 7000KG LARGURA 1,68M OU EQUIVALENTE	CHI	389,60	51,83	10,83	62,66	24.412,09	
07.01.13	SUDECAP	50.10.50	CAMINHÃO PIPA 10.000L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935KG, DISTÂNCIA	CHP	5.546,00	113,87	23,79	137,66	763.473,44	
07.01.14	SUDECAP	50.10.51	CAMINHÃO PIPA 10.000L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935KG, DISTÂNCIA	CHI	939,20	53,55	11,19	64,74	60.802,62	
07.01.15	SUDECAP	50.10.08	CAMINHÃO BASCULANTE 14M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE	CHP	10.590,00	104,73	21,88	126,61	1.340.824,11	
07.01.16	SUDECAP	50.10.09	CAMINHÃO BASCULANTE 14M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE	CHI	2.948,00	51,92	10,85	62,77	122.272,39	
07.01.17	SUDECAP	50.30.10	GRUPO GERADOR COM CARENAGEM, MOTOR DIESEL POTÊNCIA STANDART ENTRE 250 E 260 KVA - CHP DIURNO.	CHP	1.140,00	76,75	16,04	92,79	105.776,21	
07.01.18	SUDECAP	50.31.11	GRUPO GERADOR COM CARENAGEM, MOTOR DIESEL POTÊNCIA STANDART ENTRE 250 E 260 KVA - CHI DIURNO.	CHI	389,60	32,93	6,88	39,81	15.510,13	
07.01.19	SUDECAP	50.05.10	CHP/BETONEIRA 400L, SEM CARREGADOR	H	3.560,00	2,71	0,57	3,28	11.663,37	
07.01.20	SUDECAP	50.05.11	CHP/BETONEIRA 400L, SEM CARREGADOR	H	692,00	0,58	0,12	0,70	485,22	
07.01.21	SUDECAP	50.11.10	CHP/PÁ CARREGADEIRA 180HP CAPACIDADE CAÇAMBA 3M3 OU EQUIVALENTE	H	2.280,00	233,46	48,78	282,24	643.505,22	
07.01.22	SUDECAP	50.11.11	CHI/PÁ CARREGADEIRA 180HP CAPACIDADE CAÇAMBA 3M3 OU EQUIVALENTE	H	682,00	69,40	14,50	83,90	57.220,10	
07.01.23	COMP. 2		CAMINHÃO COLETO, COMPACTADOR DE LIXO 15M3	MES	22,80	16.758,36	3.501,49	20.259,85	461.924,62	
08.00			OBRAS COMPLEMENTARES						2.924.137,89	

Marcelly P. da Silva



08.01.01	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	1.360,00	537,38	112,23	649,86	889.537,84
08.01.02	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	8.400,00	38,53	8,05	46,58	191.275,85
08.01.03	SINAPI	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2.100,00	42,12	8,80	40,92	106.993,16
08.01.04	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	9.900,00	37,69	7,87	45,56	451.092,99
08.01.05	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2.600,00	40,98	8,56	49,54	128.810,14
08.01.06	SINAPI	94289	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	8.600,00	42,28	8,83	51,11	439.580,26
08.01.07	SINAPI	94290	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2.300,00	51,05	10,67	61,72	141.947,69
08.01.08	SETOP	ED-14762	SARIETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 1, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 3%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILAAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBAS)	M	4.500,00	26,74	5,59	32,33	145.471,75
08.01.09	SETOP	ED-48491	DEMOIÇÃO DE PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO REJUNTADOS COM AREIA INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	7.500,00	12,27	2,56	14,83	111.252,70
08.01.10	SETOP	ED-51143	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE GNAISE COM REAPROVEITAMENTO	M	2.300,00	44,68	9,34	54,02	124.235,51
09.00			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL						4.698.949,44
09.01			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
09.01.01	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADOR AUTOPROPELIDO. AF_05/2021	M	42.500,00	3,84	0,80	4,64	197.299,01
09.01.02	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	4.000,00	35,51	7,42	42,93	171.717,84
09.01.03	SINAPI	102520	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	4.000,00	61,54	12,86	74,40	297.592,67
09.01.04	SETOP	RO-41228	TACHÃO REFLETIVO TIPO SHTRG, COM CATADIÓPTICO NAS DUAS FACES (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	UND	11.400,00	23,11	4,83	27,94	318.500,08
09.01.05	SETOP	RO-41230	TACHA REFLETIVA TIPO SHTRP, COM CATADIÓPTICO NAS DUAS FACES (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	UND	18.750,00	13,48	2,82	16,30	305.559,59
09.01.06	SETOP	RO-41237	LINHAS DE RESINA ACRÍLICA DE 0,6MM DE ESPESSURA E LARGURA = 0,10M (EXECUÇÃO, INCLUINDO PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M	15.000,00	2,40	0,50	2,90	43.521,84
09.01.07	SETOP	RO-41243	LINHAS DE RESINA ACRÍLICA 0,6MM COM LARGURA > 0,30M (EXECUÇÃO, INCLUSIVE PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M2	7.720,00	23,22	4,85	28,07	216.712,65
09.01.08	SICRO/ DNIT- ABRIL 2021	5213413	PINTURA DE FAIXA COM PLÁSTICO A FRIO TRICOMPONENTE À BASE DE RESINAS METACRÍLICAS POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 0,6 MM	M2	18.000,00	44,61	9,32	53,93	970.754,64
09.02			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
09.02.01	SICRO/ DNIT-	3713607	ANCORAGEM DE DEFENSA SEMIMALEÁVEL DUPLA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	380,00	500,99	89,75	590,74	224.482,06
09.02.02	SICRO/ DNIT-	5213421	PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + IV - CONFECCÃO	M2	190,00	268,03	84,68	352,71	67.015,15
09.02.03	SICRO/ DNIT-	5213571	PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M2	190,00	339,12	78,85	417,97	79.413,86
09.02.04	SETOP	RO-41841	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA CIRCULAR (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M2	1.080,00	429,56	89,75	519,31	560.857,25
09.02.05	SETOP	RO-41842	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA OCTOGONAL (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M2	750,00	405,29	84,68	489,97	367.478,47
09.02.06	SETOP	RO-41843	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA TRIANGULAR (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M2	590,00	377,37	78,85	456,22	269.168,44
09.02.07	SETOP	RO-41844	TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA QUADRADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M2	380,00	416,94	87,12	504,06	191.541,07
09.02.08	SETOP	RO-42193	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA RETANGULAR (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M2	450,00	438,83	91,69	530,52	238.733,61
10.00			OBJETOS DE SEGURANÇA						
10.00.01	SICRO/ DNIT	M0771	CAVALETE EM POLIETILENO ZEBRADO COM FAIXA REFLETIVA	UNIDADE	77,00	272,7	56,98	329,68	25.385,20
10.00.02	SICRO/ DNIT	M0047	CONE DE SINALIZAÇÃO EM POLIETILENO - H = 75 CM E BASE QUADRADA DE 40 X 40 CM	UNIDADE	92,00	61,03	12,75	73,78	6.787,91
10.00.03	SICRO/ DNIT	M0051	CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO EM POLIETILENO - H = 117 CM E BASE QUADRADA DE 60 X 60 CM	UNIDADE	62,00	262,68	54,88	317,56	83.417,81
10.00.04	SICRO/ DNIT	M0045	BARREIRA PLÁSTICA MONOBLOCO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - C = 100 CM, L = 50 CM E H = 55 CM	UNIDADE	62,00	840,65	175,65	1.016,30	63.010,32
10.00			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO						163.574,02
10.01	SETOP	ED-50394	OBRAS COM VALORES ACIMA DE 3.000.000,01	%	0,002	0,002	81.787.010,43	81.787.010,43	163.574,02
									81.950.584,45

Araújo, 30 de dezembro de 2021


PLANA LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.
CNPJ: 10.850.757/0001-27


FILIPE FERREIRA AMARAL
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG: 1415240566



Marcelly L. da Silva



LOCAÇÃO | TERRAPLENAGEM | SERVIÇOS

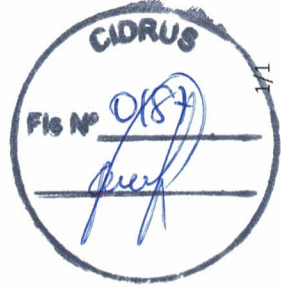
DEMONSTRATIVO DO CALCULO DO BDI

Composição do BDI sugerida				Composição de BDI Adotada			BDI Proposto:	20,89%
Seguros (S) + Garantia (G)	0,32%	a	0,74%	Seguros (S)		0,32%	$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)x(1+DF)x(1+L)}{1-I}$ Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 2.622/2013 do TCU	
Risco (R)	0,50%	a	0,97%	Risco (R)		0,50%		
Despesas financeiras (DF)	1,02%	a	1,21%	Despesas financeiras (DF)		1,02%		
Administração Central (AC)	3,80%	a	4,67%	Administração Central (AC)		3,80%		
Lucro (L)	6,64%	a	8,69%	Lucro (L)		6,78%		
	Iss		3,00%					
Tributos (I)	Cofins		3,00%	Tributos (I)		6,65%		
	Pis		0,65%					

Araújo, 30 de dezembro de 2021

PLANA LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.
CNPJ: 10.680.757/0001-27

FILIPPE FERREIRA AMARAL
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG: 1415240566



Marcelly P. da Silva

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA**

Cliente:	CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURA SUSTENTÁVEL		
Setor:	Comissão Permanente de Licitações		
Finalidade:	Licitação Pública		
Modalidade:	Pregão Presencial	Nº:	001/2021
Processo Licitatório nº:	001/2021		

DADOS DA EMPRESA/REPRESENTANTE LEGAL

Razão Social:	PLANA LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.		
Nome Fantasia:	PLANA LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.		
CNPJ:	10.680.757/0001-27		
Inscrição Estadual:	001112487.00-32		
Inscrição Municipal:	11339		
Endereço:	Av. Brasil 1566 - sala 301, centro		
Município/Estado:	Araújos	CEP:	35.603-000 CAIXA POSTAL:
Telefone:	(37)3288-1115		
E-mail:	obras.plana@gmail.com		
Representante Legal:	Elio Eber do Amaral		
RG:	MG 2.594.760	CPF:	471.063.606-00
Endereço:	Av. Brasil 1566 - apto 201, centro		
Município:	Araújos	Estado:	MG
Telefone:	(37)9.9936-1115		

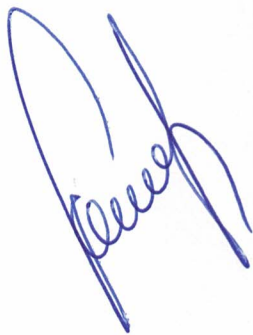
EM ATENDIMENTO AO EDITAL, DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI O QUE SEGUE:

Temos totais condições de atender os municípios consorciados dentro do raio de 150km, fornecendo a massa asfáltica em uma temperatura de pelo menos 140° C para aplicação dentro dos parâmetros e normas vigentes.

Data/Local:	Araújos	30/12/2021
--------------------	---------	------------

CAMPO DE ASSINATURAS/CARIMBO**PLANA LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.**

Marcelly F. da Silva



AO CIDRUS (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável)

Pregão Presencial 01/2021

ENVELOPE 01 (PROPOSTA)

PLANA LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.

CNPJ: 10.680.757/0001-27

AV. BRASIL, 1566 – SALA 301, CENTRO DE ARAÚJOS/MG – CEP: 35.603-000

elioamaral.plana@gmail.com / (37)3288-1115

remel

Q

St



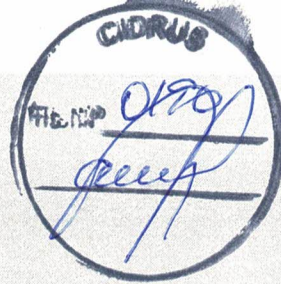
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Marcelly E. da Silva

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável)
Prenão Presencial 01/2021



Semando técnica e colhendo prosperidade

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br -

Tel: (35) 3833-2062

HABILITAÇÃO

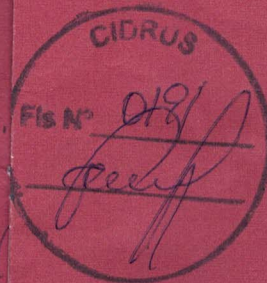
Marcelly E. da Silva

ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO

**PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI
AV. GEORGE NORMAN KUTOWA, 370 – FORMIGA/MG
CNPJ: 39.349.504/0001-57**

**AO CIDRUS (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural
Sustentável)**

**Pregão Presencial 01/2021
ENVELOPE 02 (HABILITAÇÃO)**



ENVELOPE Nº. 02 – HABILIT

**PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI
AV. GEORGE NORMAN KUTOWA, 370 – FORMIG
CNPJ: 39.349.504/0001-57**

AO CIDRUS (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável)

**Pregão Presencial 01/2021
ENVELOPE 02 (HABILITAÇÃO)**

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

[Four handwritten signatures in blue ink]

Marcelly b. da Silva

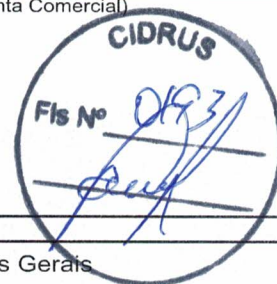
Av. George Norman Kutowa nº 370 – Balneário Furnastur
Formiga/MG. CEP: 35.579-700

com



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2000821255

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

FORMIGA

Local

7 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observações section]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600978104 em 07/10/2020 da Empresa PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI, Nire 31600978104 e protocolo 206164076 - 07/10/2020. Autenticação: 600E697C7DE181025D935F5AD5B45CB721845. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/616.407-6 e o código de segurança xhwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/616.407-6	MGP2000821255	06/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
094.680.106-19	IAN ERICH RAMOS INACIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600978104 em 07/10/2020 da Empresa PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI, Nire 31600978104 e protocolo 206164076 - 07/10/2020. Autenticação: 600E697C7DE181025D935F5AD5B45CB721845. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/616.407-6 e o código de segurança xhwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely P. da Silva

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI

IAN ERICH RAMOS INACIO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 18/05/2000, nº do CPF 094.680.106-19, documento de identidade MG-15.058.184, sec seg publica, MG, com domicílio / residência a RUA PARAGUAI, número 108, LETRA B, bairro / distrito VILA NIRMATELLE, município FORMIGA - MINAS GERAIS, CEP 35.577-088 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia PAVIFORTE ENGENHARIA.

Cláusula Segunda - O objeto será CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, ADMINISTRACAO DE OBRAS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA GEORGE NORMAN KUTOWA, número 370, bairro / distrito BALNEARIO FURNASTUR, município FORMIGA - MG, CEP 35.579-700.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 06/10/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MGP2000821255



MG76471363

.1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600978104 em 07/10/2020 da Empresa PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI, Nire 31600978104 e protocolo 206164076 - 07/10/2020. Autenticação: 600E697C7DE181025D935F5AD5B45CB721845. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/616.407-6 e o código de segurança xhwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marcelly L. da Silva

SECRETARIA GERAL

pág. 3/7

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de FORMIGA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

FORMIGA, 6 de Outubro de 2020.

IAN ERICH RAMOS INACIO
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MGP2000821255



MG76471363

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600978104 em 07/10/2020 da Empresa PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI, Nire 31600978104 e protocolo 206164076 - 07/10/2020. Autenticação: 600E697C7DE181025D935F5AD5B45CB721845. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/616.407-6 e o código de segurança xhwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marcelly F. da Silva

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

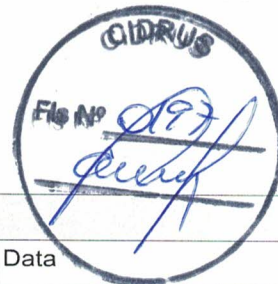
pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/616.407-6	MGP2000821255	06/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
094.680.106-19	IAN ERICH RAMOS INACIO

Assinaturas manuscritas em azul.

Página 1 de 1



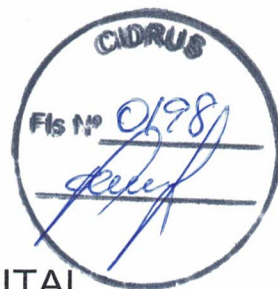
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600978104 em 07/10/2020 da Empresa PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI, Nire 31600978104 e protocolo 206164076 - 07/10/2020. Autenticação: 600E697C7DE181025D935F5AD5B45CB721845. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/616.407-6 e o código de segurança xhwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marcelly de Paula Bomfim

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/616.407-6, em 07/10/2020 da empresa: PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI, nire: 3160097810-4, foi deferido digitalmente sob o número 31600978104, em 07/10/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.680.106-19	IAN ERICH RAMOS INACIO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.680.106-19	IAN ERICH RAMOS INACIO

Belo Horizonte, quarta-feira, 07 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 07/10/2020, às 16:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/616.407-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600978104 em 07/10/2020 da Empresa PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI, Nire 31600978104 e protocolo 206164076 - 07/10/2020. Autenticação: 600E697C7DE181025D935F5AD5B45CB721845. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/616.407-6 e o código de segurança xhwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marcelly F. da Silva

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 07 de outubro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600978104 em 07/10/2020 da Empresa PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI, Nire 31600978104 e protocolo 206164076 - 07/10/2020. Autenticação: 600E697C7DE181025D935F5AD5B45CB721845. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/616.407-6 e o código de segurança xhwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marcelly de. da Silva

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



1962986383

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



NOME
IAN ERICH RAMOS INACIO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
MG15058184 SSP MG

CPF
094.680.106-19

DATA NASCIMENTO
18/05/2000

FILIAÇÃO
FLAVIO ERICH RIBEIRO INACIO
LAURENI PEREIRA RAMOS

PERMISSÃO
B

ACC
B

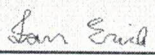
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07153661645

VALIDADE
24/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
29/10/2018

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORMIGA, MG

DATA EMISSÃO
01/11/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

81885116143
MG564960870

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Marcelly K. da Silva



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI	
Natureza Jurídica:		EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160097810-4	39.349.504/0001-57	07/10/2020	06/10/2020
Endereço Completo: AVENIDA GEORGE NORMAN KUTOWA 370 - BAIRRO BALNEARIO FURNASTUR CEP 35579-700 - FORMIGA/MG			
Objeto Social: CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, ADMINISTRACAO DE OBRAS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.			
Capital Social: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Titular/Administrador		Término, Mandato, Função	
CPF/NIRE	Nome	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
094.680.106-19	IAN ERICH RAMOS INACIO		
Status: xxxxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 07/10/2020		Número: 31600978104	
Ato 091 - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI			
Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP			
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 29 de Dezembro de 2021 13:57

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETARIA GERAL

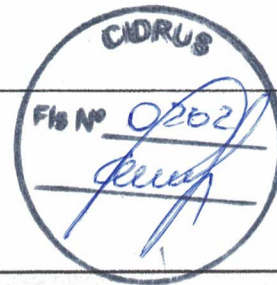
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210003194791 e visualize a certidão)



21/857.989-6

Página 1 de 1



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

Cliente: CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
Sector: Comissão Permanente de Licitações
Finalidade: Licitação Pública
Modalidade: Pregão Presencial **Nº:** 001/2021
Processo Licitatório nº: 001/2021

DADOS DA EMPRESA/REPRESENTANTE LEGAL

Razão Social: Paviforte Engenharia Eireli
Nome Fantasia: Paviforte Engenharia
CNPJ: 39.349.504/0001-57
Inscrição Estadual: 003.861.815.00-61
Inscrição Municipal: 9016549
Endereço: Av. George Norman Kutowa nº 370 - Bairro: Balneário Furnastur.
Município/Estado: Formiga-MG **CEP:** 35.579-700 **CAIXA POSTAL:** 72
Telefone: (37) 9.9985-5900
E-mail: paviforte.engenharia@outlook.com
Representante Legal: Ian Erich Ramos Inácio
RG: MG-15.058.184 - SSP/MG **CPF:** 094.680.106-19
Endereço: Rua Paraguai nº 108 - Letra B - Bairro: Vila Nirmatele
Município: Formiga **Estado:** MG
Telefone: (37) 9.9802-3500

EM ATENDIMENTO AO EDITAL, DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI O QUE SEGUE:

Que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar, não se enquadrando em quaisquer vedações constantes no §4º do art. 3º da referida Lei.

Data/Local: Formiga, 29/12/2021

CAMPO DE ASSINATURAS/CARIMBO

PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI

Ronald Francisco da Silva
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC/MG 43.316 - CPF 515.641658-04
Rua Floriano Peixoto, 36 - Centro
(37) 3322-3184 - Formiga



Marcelly P. da Silva

Confere com original em 30/12/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.349.504/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2020
NOME EMPRESARIAL PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAVIFORTE ENGENHARIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.99-1-01 - Administração de obras 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV GEORGE NORMAN KUTOWA	NÚMERO 370	COMPLEMENTO *****
CEP 35.579-700	BAIRRO/DISTRITO BALNEARIO FURNASTUR	MUNICÍPIO FORMIGA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSILVA7@YAHOO.COM.BR	
TELEFONE (37) 3322-3184		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/12/2021** às **16:18:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Marcelly F. da Silva



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 39.349.504/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:07:23 do dia 05/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2022.

Código de controle da certidão: **EF90.9F73.FF52.EDA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

assinado
Marcelly P. da Silva



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

FIS 12

CIDRUS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
26/10/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
24/01/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003861815.00-61

CNPJ/CPF: 39.349.504/0001-57

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA GEORGE NORMAN KUTOWA

NÚMERO: 370

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BALNEARIO FURNASTUR

CEP: 35579700

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: FORMIGA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

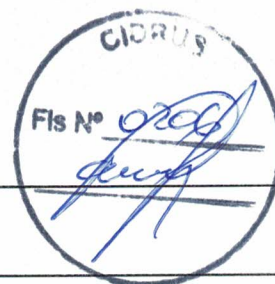
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000500772753

Marcelly P. da Silva



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social _____

PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 39349504000157

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWUNPHTLZUX9NBU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Formiga (MG), 28 de Dezembro de 2021

Marcelly K. da Silva



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 39.349.504/0001-57**Razão Social:** PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI**Endereço:** AV GEORGE NORMAN KUTOWA 370 / BALNEARIO FURNASTUR / FORMIGA / MG / 35579-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/12/2021 a 13/01/2022**Certificação Número:** 2021121501031705215307

Informação obtida em 28/12/2021 16:13:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Marcelly R. da Silva



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.349.504/0001-57

Certidão nº: 48171550/2021

Expedição: 03/11/2021, às 15:25:46

Validade: 01/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.349.504/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Marcelly L. da Silva

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

FORMIGA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 39.349.504/0001-57

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Novembro de 2021 às 11:50

FORMIGA, 18 de Novembro de 2021 às 11:50

Código de Autenticação: 2111-1811-5012-0323-4188

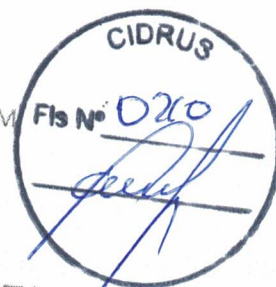
Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Marcelly P. da Silva



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99717818 em 12/01/2021. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/117.958-2	HQR

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI
Nire:	3160097810-4
CNPJ:	39.349.504/0001-57
Município:	FORMIGA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de	07/10/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
094.680.106-19	IAN ERICH RAMOS INACIO	
515.641.656-04	RONALDO FRANCISCO DA SILVA	43316



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 12/01/2021, às 17:06 conforme horário oficial de Brasília.

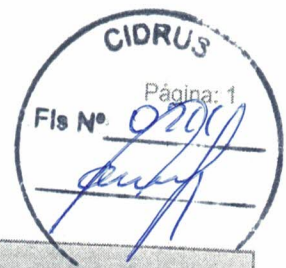
Handwritten signatures and initials



Belo Horizonte, terça-feira, 12 de janeiro de 2021.
A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/117.958-2.

Marcelly F. da Silva

Termo de Abertura



Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI			
NIRE:	3160097810-4	CNPJ:	39.349.504/0001-57
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	FORMIGA		UF:
Inscrição	003861815.00-61	Inscrição Municipal:	MINAS GERAIS
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		07/10/2020	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	6
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	12/01/2021

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
094.680.106-19	IAN ERICH RAMOS INACIO	Titular Pessoa Física - EIRELI	
515.641.656-04	RONALDO FRANCISCO DA SILVA	Contador	43316

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



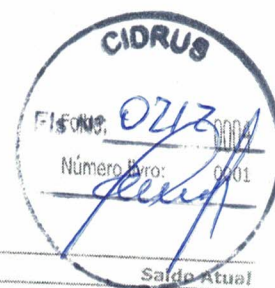
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/117.958-2 no dia 12/01/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Marcelly F. da Silva

Empresa: PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI
C.N.P.J.: 39.349.504/0001-57

Balanco encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	296.685,00D
DISPONÍVEL	296.685,00D
CAIXA	296.685,00D
CAIXA GERAL	296.685,00D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	296.685,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.567,50C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.045,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.045,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.045,00C
CONTAS A PAGAR	522,50C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	522,50C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	522,50C
CAPITAL SOCIAL	295.117,50C
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.882,50D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.882,50D
	4.882,50D

FORMIGA, 31 de Dezembro de 2020

IAN ERICH RAMOS INACIO
ADMINISTRADOR
CPF: 094.680.106-19

RONALDO FRANCISCO DA SILVA
Reg. no CRC - MG sob o No. 043316/06
CPF: 515.641.656-04

[Handwritten signatures]

Marcelly F. da Silva

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/117.958-2 no dia 12/01/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI
C.N.P.J.: 39.349.504/0001-57



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
RECEITA LÍQUIDA	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(4.882,50)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(4.882,50)
PRÓ-LABORE	(3.135,00)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(1.567,50)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(180,00)
RESULTADO OPERACIONAL	(4.882,50)
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	(4.882,50)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(4.882,50)

FORMIGA, 31 de Dezembro de 2020

IAN ERICH RAMOS INACIO
ADMINISTRADOR
CPF: 094.680.106-19

RONALDO FRANCISCO DA SILVA
Reg. no CRC - MG sob o No. 043316/06
CPF: 515.641.656-04

[Handwritten signatures and initials]

Marcelly F. da Silva

Sistema licenciado para CLEB FRANCISCO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/117.958-2 no dia 12/01/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento



Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI			
NIRE:	3160097810-4	CNPJ:	39.349.504/0001-57
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	FORMIGA		UF:
Inscrição	003861815.00-61	Inscrição Municipal:	MINAS GERAIS

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	12/01/2021
Quantidade de páginas:	6		
Período de escrituração			
Início:	07/10/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
094.680.106-19	IAN ERICH RAMOS INACIO	Titular Pessoa Física - EIRELI	
515.641.656-04	RONALDO FRANCISCO DA SILVA	Contador	43316



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/117.958-2 no dia 12/01/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Marcelly F. da Silva



DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE FINANCEIRA

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da Proponente PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI., C.N.P.J. 39.349.181/00001-57, declara que a demonstração abaixo corresponde à sua situação financeira.

ILC=ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

$$\text{ILC} = \frac{296.685,00}{1.567,50} = 189,27$$

ILG=ATIVO CIRCULANTE+ATIVO RELIZAVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE+EXIGIVEL A LONGO PRAZO

$$\text{ILG} = \frac{296.685,00 + 0,00}{1.567,50 + 0,00} = 189,27$$

ISG=ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE+EXIGIVEL A LONGO PRAZO

$$\text{ISG} = \frac{296.685,00}{1.567,50 + 0,00} = 189,27$$

IEG=PASSIVO CIRCULANTE+EXIGIVEL A LONGO PRAZO

ATIVO TOTAL

$$\frac{1.567,50 + 0,00}{296.685,00} = 0,01$$

FORMIGA/MG, 18 DE JANEIRO DE 2021.

IAN ERICH RAMOS INACIO
TITULAR

Ronald Francisco da Silva
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC/MG 43.346 - CPF 515.641.656-04
Rua Floriano Peixoto, 38 - Centro
(37) 3322-3184 - Formiga - MG

Marcelly P. da Silva



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 39.349.504/0001-57

Registro: 0000866148

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 07/10/2020

Faixa: 3

Objetivo Social Pleno: CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, ADMINISTRACAO DE OBRAS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: AVENIDA george norman kutowa, 370, PONTEVILA, FORMIGA, MG, 35579700

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA NACIONAL

Data Inicial: 08/01/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000086632DDMG

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LAURENI PEREIRA RAMOS

Registro: 1411536665

CPF: 821.402.436-68

Data Início: 23/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: THOMPSON EUDES RAMOS SILVA

Registro: 1409325296

CPF: 087.332.186-33

Data Início: 08/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.



Marcelly F. da Silva



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2772239/2021
Emissão: 03/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 63W92

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Marcelly F. da Silva

(Assinaturas manuscritas)

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 63W92
Impresso em: 03/03/2021 às 10:20:43 por: adapt, ip: 177.221.180.121





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG



Página 1/7

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2846579/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **THOMPSON EUDES RAMOS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THOMPSON EUDES RAMOS SILVA**

Registro: **MG0000200149D MG** RNP: **1409325296**

Título profissional: **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MG20210567759**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO - RES.
1.050 - FORA DE ÉPOCA**

Registrada em: **13/09/2021**

Baixada em: **22/09/2021**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **FREISAN INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**

CPF/CNPJ: **26.807.702/0001-75**

Endereço do contratante: **RUA PROFESSOR JACOBY**

Nº: **99**

Complemento:

Bairro: **SÃO SEBASTIÃO**

Cidade: **OLIVEIRA**

UF: **MG**

CEP: **35540000**

Contrato:

Celebrado em: **11/03/2021**

Valor do contrato: **R\$ 5.000.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **undefined RESIDENCIAL BELA VISTA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **BARRO PRETO**

Cidade: **DESTERRO DE ENTRE RIOS**

UF: **MG**

CEP: **35494000**

Data de início: **11/03/2021**

Conclusão efetiva: **14/07/2021**

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**

Proprietário: **FREISAN INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**

CPF/CNPJ: **26.807.702/0001-75**

Atividade Técnica: **2016 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 21330.00 metro quadrado; 2016 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 1218.86 metro quadrado; 2016 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 25.00 unidade; 2016 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 60.00 unidade; 2016 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 49 - Execução de obra 120.00 metro; 2016 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA 49 - Execução de obra 2000.00 metro; 2016 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 4500.00 metro; 2016 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 4500.00 metro; 2016 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 49 - Execução de obra 4500.00 metro; 2016 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 49 - Execução de obra 4300.00 metro;**

Observações

Execução de serviços de pavimentação em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente -, com área de 21.300,00 m², em ruas do Residencial Bela Vista - Desterro de Entre Rios - MG

Informações Complementares

- NÃO FAZ PARTE DA CERTIDÃO O SERVIÇO REFERENTE AO ITEM 2.0 - DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁRVORES, ARBUSTOS E VEGETAÇÃO RASTEIRA, CONSTANTE NO ATESTADO EMITIDO PELA FREISAN INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA EM 15/07/2021, UMA VEZ QUE NÃO É DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO ACIMA CITADO.

Marcelly F. da Silva

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



CREA-MG

Impresso em: 22/09/2021 às 16:29





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



Página 2/7

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2846579/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2846579/2021

22/09/2021, 15:51

wc3ZB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wc3ZB

Marcelly P. da Silva

[Handwritten signatures and initials]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



**CREA-
MG**



Impresso em: 22/09/2021, às 16:29
Agência de Minas Gerais



FREISAM INCORPORAÇÃO DE
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
RUA PROFESSOR JACOBY, 99 SÃO SEBASTIÃO -
OLIVEIRA/MG
TELEFONE: (32) 3356-1136 - CEP 35.540-000
CNPJ: 26.807.702/0001-75



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. George Norman Kutowa, nº 370 Balneário Furnastur - Formiga-MG, CEP: 35.579-700, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 39.349.504/0001-57, de Registro no CREA sob o nº: 866148, sendo seus responsáveis técnico o **Engenheiro Civil Thompson Eudes Ramos Silva** portador da carteira do CREA-MG sob o nº: 200.149/D e R.N. P 140.932.529-6 e a **Engenheira Civil Laurení Pereira Ramos** portadora da carteira do CREA-MG sob o nº: 160.017/D e R.N. P 141.153.666-5, executou para a **FREISAM INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.807.702/0001-75, representada neste ato pelo Sr. Luciano Azevedo Neves Santos, brasileiro, empresário; a obra de **Pavimentação Asfáltica em CBUQ, Execução de Meio Fio, Rede de abastecimento de Água, Rede de Esgoto, Sarjeta e Meio feio, Drenagem Pluvial e Sinalização** no loteamento Residencial Bela Vista, Barro Preto, Município de Desterro de Entre Rios, no período entre 11 de Janeiro a 11 de Julho de 2021, conforme Contrato de Prestação de Serviços assinado entre partes, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), e planilha de serviço anexa.

Fica atestado, portanto, que os serviços contratados foram executados em conformidade com os projetos de normas técnicas vigentes no país, dentro do prazo acordado.



Oliveira, 15 de julho de 2021.

Marcelly P. da Silva

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



CREA-
MG

Impresso em: 22/09/2021, às 16:29.
Agronomia de Minas Gerais



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2846579/2021, emitida em 22/09/2021



Certidão nº 2846579/2021

22/09/2021, 16:29

Chave de Impressão: wc3ZB

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2021 e contém 5 folhas

CLIENTE: FREISAN INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPG LTDA

EMPREENDIMENTO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL BELA VISTA

CIDADE: DESTERRO DE ENTRE RIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	VB	1,00
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.0	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁRVORES, ARBUSTOS E VEGETAÇÃO RASTEIRA. (EXECUÇÃO NA ESPESSURA DE ATÉ 30CM, INCLUINDO REMANEJAMENTO PARA FORA DA LINHA DE OFFSETS E ACERTO DO MATERIAL)	M2	21.330,00
2.1	CORTE E DESATERRO PARA REGULARIZAÇÃO E ARRASTAMENTO NIVELADO A CURTA DISTÂNCIA COM LÂMINA	M2	23.000,00
2.2	ATERRO COMPACTADO COM ROLO VIBRATÓRIO A 95% DO P.N.	M3	12.700,00
3	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO		
3.1	REGULARIZAÇÃO DE LEITO, ESCARIFICAÇÃO, HOMOGENIZAÇÃO, HUMIDIFICAÇÃO E COMPACTAÇÃO A 95 DO PN. PARA OBTENÇÃO DE C.B.R. > OU = A 12.	M2	21.330,00
3.2	EXECUÇÃO DE SUB-BASE, COMPREENDENDO A MISTURA DE SOLO LOCAL COM O EQUIVALENTE A 5,00 CM EM ESPESSURA SOBRE A ÁREA A SER PAVIMENTADA COM ESCORIA DE FERROLIGAS DA FERLIGAS, NA ESPESSURA FINAL JÁ COMPACTADO DE 20 CM.	M3	4.266,00
3.3	EXECUÇÃO DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE, ESPESSURA FINAL COMPACTADA DE 12,00 CM, COM MISTURA DE 80% DE ESCORIA BRITADA DE FERROLIGAS (FERLIGAS) + 20% DE ARGILA LOCAL, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, HOMOGENIZAÇÃO, HUMIDIFICAÇÃO E COMPACTAÇÃO A 100,00 % do P.L.N.(INTERNORMAL).	M3	2.559,60
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	76.788,00
3.4	IMPRIMAÇÃO COM IMPRIMA EAI E TAXA DE APLICAÇÃO > OU = 1,00 LT/M2	M2	21.330,00
3.5	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C E TAXA DE APLICAÇÃO DE 1,00LT/M2	M2	21.330,00
3.6	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPA ASFALTICA, COM UTILIZAÇÃO DE ACABADORA DE ASFALTO, NA ESPESSURA FINAL JÁ COMPACTADO DE 4,00 CM, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE ATÉ O LOCAL, APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO COM ROLO DE PNEU E TAMBEM LISO TIPO "CHAPA".	M3	853,20
3.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	25.596,00
4	REDE DE ÁGUA		
4.1	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 25 MM - (OU RPVC, OU PVCDEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M	1.030,00
4.2	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 50 MM - (OU RPVC, OU PVCDEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M	3.134,00
4.3	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 75 MM - (OU RPVC, OU PVCDEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M	336,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2846579/2021, emitida em 22/09/2021



Certidão nº 2846579/2021

22/09/2021, 16:29

Chave de Impressão: wc3ZB

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2021 e contém 5 folhas

Página 1 de 4

Marcelly P. da Silva



CLIENTE: FREISAN INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPG LTDA

EMPREENDIMENTO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL BELA VISTA

CIDADE: DESTERRO DE ENTRE RIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.
4.4	ESCAVAÇÃO DE VALA NÃO ESCORADA EM MATERIAL 1A CATEGORIA, PROFUNDIDADE DE 1,5 M COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA 105 HP(CAPACIDADE DE 0,78M3), SEM ESGOTAMENTO	M3	3.375,00
4.5	REATERRO HIDRAULICO DE VALA C/ PO DE PEDRA.	M3	2.250,00
4.6	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	2.250,00
4.7	CADASTRO DE REDES, INCLUSIVE DESENHISTA	M	4.500,00
4.8	CADASTRO DE LIGAÇÕES PREDIAIS, INCLUSIVE DESENHISTA	UN	289,00
4.9	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA NO PASSEIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EXCETO HIDRÔMETRO, COM TAMPA DE CONCRETO	UN	289,00
5	REDE DE ESGOTO		
5.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EMISSÁRIO/REDE COLETORA COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO	M	4.300,00
5.2	ESCAVAÇÃO DE VALA NÃO ESCORADA EM MATERIAL 1A CATEGORIA, PROFUNDIDADE DE 1,5 M COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA 105 HP(CAPACIDADE DE 0,78M3), SEM ESGOTAMENTO	M3	3.225,00
5.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	2.150,00
5.5	REATERRO HIDRAULICO DE VALA C/ PO DE PEDRA.	M3	2.150,00
5.7	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 150MM	M	4.300,00
5.10	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 150MM	M	4.300,00
5.12	TIL LIGAÇÃO PREDIAL OCRE BBB - JEI DN 100	UN	289,00
5.13	CADASTRO DE REDES, INCLUSIVE DESENHISTA	M	4.300,00
5.14	CADASTRO DE LIGAÇÕES PREDIAIS, INCLUSIVE DESENHISTA	UN	289,00
5.15	TIL DE PASSAGEM REDE OCRE BBB - JEI DN 150 x 150	UN	289,00
5.16	TIL RADIAL REDE COM BOLSA CONDOMINIAL OCRE BB - JEI DN 150	UN	289,00
5.17	TAMPAO COMPLETO PARA TIL, EM PVC, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO	UN	289,00
5.19	CAIXA PROTEÇÃO P/ TAMPAO DO TIL, EM CONCRETO/ FERRO FUNDIDO, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO	UN	289,00
5.20	FORNECIMENTO DE CURVA 45º P/ ESGOTO SANITÁRIO, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, DN 100mm	un	578,00
5.21	SELIM PVC, COM TRAVAS, JE, 90 GRAUS, DN 150 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO(NBR 10569)	UN	289,00
5.22	CAP. PVC, JE, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO	UN	289,00
5.23	EXECUÇÃO DE POÇO DE VISITA CONFORME PROJETO (MÃO DE OBRA)	UN	52,00
5.24	EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DE ESGOTO (MÃO DE OBRA)	UN	289,00
6	DRENAGEM		
6.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL H <= 1,50 M	M3	2.115,00
6.2	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM PLACA	M2	1.410,00
6.3	CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR TRAÇO 1:3:6. INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	70,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2846579/2021, emitida em 22/09/2021

Certidão nº 2846579/2021
22/09/2021, 16:29

Chave de Impressão: wc3ZB

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2021 e contém 5 folhas

Página 2 de 4

Marcelly F. da Silva



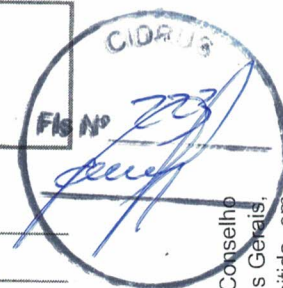


PLANILHA DE SERVIÇOS

CLIENTE: FREISAN INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPG LTDA

EMPREENDIMENTO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL BELA VISTA

CIDADE: DESTERRO DE ENTRE RIOS



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2846579/2021, emitida em 22/09/2021



Certidão nº 2846579/2021
22/09/2021, 16:29
Chave de Impressão: wc3ZB

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2021 e contém 5 folhas

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.
6.4	DRENO TIPO B, MANTA DRENANTE, BRITA 3, TUBO CONCRETO POROSO D = 15 CM, L = 50 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E BOTA FORA	M	120,00
6.5	BOCA DE LOBO DUPLA (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	10,00
6.6	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	40,00
6.7	EXECUÇÃO DE POÇO DE VISITA CONFORME PROJETO INCLUINDO, ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	UN	25,00
6.8	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES PSI D = 400 MM	M	290,00
6.9	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES PSI D = 600 MM	M	850,00
6.10	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES PSI D = 800 MM	M	150,00
6.11	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES PSI D = 1000 MM	M	120,00
6.12	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M3	1.410,00
7	URBANIZAÇÃO		
7.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 65 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 50 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	M	4.500,00
8	SINALIZAÇÃO		
8.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	1.218,86
8.2	CONFEÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO, ESPESSURA DE 1,5 mm, MODULADA, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M2	5,65
8.3	CONFEÇÃO DE PLACA EM AÇO nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M2	11,61

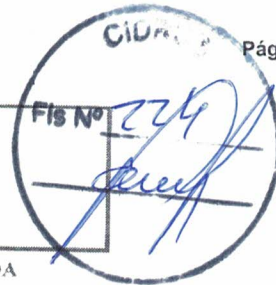
Página 3 de 4

Marcelly P. da Silva





PLANILHA DE SERVIÇOS



CLIENTE: FREISAN INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPG LTDA

EMPREENDIMENTO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL BELA VISTA

CIDADE: DESTERRO DE ENTRE RIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.
------	------------------------	---------	--------

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2846579/2021, emitida em 22/09/2021



[Handwritten Signature]
26.807.702/0001-75
 FREISAN INCORPORAÇÃO
 DE EMPREENDIMENTOS
 IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
 Rua Professor Jacoby, 99
 B. São Sebastião - CEP 35.540-000
 OLIVEIRA - Minas Gerais

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Página 4 de 4

Marcelly F. da Silva

Certidão nº 2846579/2021

22/09/2021, 16:29

Chave de Impressão: wc3ZB

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2021 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **THOMPSON EUDES RAMOS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THOMPSON EUDES RAMOS SILVA**

Registro: **MG0000200149D MG** RNP: **1409325296**

Título profissional: **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MG20210150864**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **15/03/2021**

Baixada em: **07/06/2021**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE RITAPOLIS**

Endereço do contratante: **PRAÇA TIRADENTES**

Complemento:

Cidade: **RITÁPOLIS**

Contrato: **026/2021**

Valor do contrato: **R\$ 8.020.000,00**

Ação institucional: **Orgão Público**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Diversas ruas no município**

Complemento:

Cidade: **RITÁPOLIS**

Data de início: **17/03/2021**

Conclusão efetiva: **17/05/2021**

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**

Proprietário: **MUNICIPIO DE RITAPOLIS**

CPF/CNPJ: **18.557.553/0001-05**

Nº: **340**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CEP: **36335000**

Celebrado em: **10/03/2021**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **340**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CEP: **36335000**

CPF/CNPJ: **18.557.553/0001-05**

Atividade Técnica: **2016 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 20000.00 metro quadrado;**

Observações

Contratação de empresa especializada em execução de obras de infraestrutura em vias urbanas para reparo e execução de pavimento para atender as necessidades do Departamento Municipal de Obras e Urbanismo.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **2810954/2021**

10/06/2021, 08:45

Yya8B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Yya8B

Marcelly F. da Silva

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



CREA-MG

Impresso em: **10/06/2021, às 08:59**

Agronomia de Minas Gerais





PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS
PRAÇA TIRADENTES, 340 – CENTRO – RITÁPOLIS – MG
TELEFONE: (32) 3356-1136 - CEP 36.335-000
CNPJ: 18.308.775/0001-94



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. George Norman Kutowa, nº 370 Balneário Furnastur – Formiga-MG, CEP: 35.579-700, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 39.349.504/0001-57, de Registro no CREA sob o nº: 866148, sendo seu responsável técnico o **Engenheiro Civil Thompson Eudes Ramos Silva** portador da carteira do CREA-MG sob o nº: 200.149/D e R.N. P 140.932.529-6, executou para a **Prefeitura Municipal de Ritópolis**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.557.553/0001-05, representada neste ato pelo Excelentíssimo Prefeito o Sr. **Higino Zacarias de Souza**, brasileiro, empresário, a obra de **Pavimentação Asfáltica em CBUQ, Execução de Meio Fio, Sarjeta e Drenagem Pluvial** na RM 010 (Rodovia Municipal) que liga o Município de Ritópolis com os distritos de Prainha, Penedo, Glória e Ramos, no período entre 17 de março de 2021 e 17 de maio de 2021, conforme Ata de Registro de Preços nº 026/2021, Anotação de Responsabilidade técnica (ART) nº: MG20210150864, e planilha de serviço anexa.

Fica atestado, portanto, que os serviços contratados foram executados em conformidade com os projetos de normas técnicas vigentes no país, dentro do prazo acordado.

Ritópolis, 7 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Ritópolis-MG
CNPJ 18 557 553/0001-05

Higino Zacarias de Souza
Prefeito Municipal de Ritópolis/MG
CPF: 479.551.246-97
RG: 33.338.872 SSP/MG

Marcelly P. da Silva

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



CREA-
MG

Impresso em: 10/06/2021, às 08:59.
Agronomia de Minas Gerais



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2810954/2021, emitida em 10/06/2021



Certidão nº 2810954/2021
10/06/2021, 08:59

Chave de Impressão: Yya8B

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2021 e contém 3 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ

LOCAL: DIVERSOS LOCAIS

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP SETEMBRO.2020 - SINAPI DEZEMBRO.2020 - SUDICAP OUTUBRO.2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1		ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS		
1.1	SINAPI 2706	ENGENHEIRO/ARQUITETO JUNIOR - (01 FUNC. 30 HORAS/MÊS)	H	300,00
1.2	SINAPI 4083	ENCARREGADO DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - (01 FUNC. * 220 HORAS/MÊS)	H	440,00
2		LOCACÃO DA OBRA		
2.1	SINAPI 78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E OREIDE	m2	20.000,00
3		TERRAPLENAGEM		
3.1	SINAPI 101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA:2,19M) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m3	8.000,00
3.2	SINAPI 90385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	m3	8.000,00
4		OBRAS VIÁRIAS (PAVIMENTAÇÃO DE RUAS)		
4.1	OBR-VIA-015	ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR E CARREGADEIRA (MATERIAL 1ª CATEGORIA)	m3	4.000,00
4.2	OBR-VIA-125	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	m2	20.000,00
4.3	OBR-VIA-135	EXECUÇÃO DE REFORÇO DO SUBLEITO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, HOMOGENIZAÇÃO, UMIDECIMENTO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO)	m3	3.000,00
4.4	SINAPI 96601	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE M2 AS 5,24 TRANSPORTE. AF_11/2019	m2	5.000,00
4.5	SINAPI - 73711/96396	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	m3	3.000,00
4.6	OBR-VIA-160	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	m2	20.000,00
4.7	OBR-VIA-165	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A USINA	m2	20.000,00
4.8	SINAPI 95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m3	800,00
4.9	SINAPI 95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m3	800,00
4.10	OBR-VIA-430	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 30 A 50KM - BOTA FORA/JAZIDA DE TERRA	T x Km	156.000,00
4.11	OBR-VIA-430	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ATÉ 50KM (BICA CORRIDA)	T x Km	240.000,00
4.12	OBR-VIA-435	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ATÉ 50KM (MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A USINA)	T x Km	5.400,00
4.13	OBR-VIA-435	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ATÉ 50KM (TRANSPORTE DE CBUQ ATÉ A OBRA)	T x Km	192.000,00
4.14	SINAPI-9537/73948/16	LIMPEZA FINAL DE OBRA (OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO)	m2	20.000,00
5		OBRAS VIÁRIAS (MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO)		
5.1	SINAPI 72906/001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	20.000,00
5.2	CDMP 1	APLICAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO DE EMULSÃO COM ADIÇÃO DE POLÍMERO	m2	20.000,00
5.3	OBR-VIA-435	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50KM (MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA)	T x Km	7.200,00
5.4	OBR-VIA-430	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 30 A 50KM - (FILLER ATÉ A OBRA)	T x Km	1.800,00
5.5	OBR-VIA-430	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 30 A 50KM - (PÓ DE PEDRA ATÉ A OBRA)	T x Km	18.900,00
5.6	SINAPI-98525	LIMPEZA FINAL DE OBRA (INCLUSIVE PODA DE ÁRVORES)	m2	20.000,00
5.7	TRA-CAR-010	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL (RESÍDUOS DE LIMPEZA E PODA DE ÁRVORE)	m3	2.000,00
5.8	OBR-VIA-430	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 30 A 50KM - (RESÍDUOS DA LIMPEZA, INCLUSIVE BOTA-FORA)	T x Km	1.400,00

Prefeitura Municipal de Ritópolis-MG
CNPJ: 18 557 553/0001-05

Ildefonso Zacarias de Sousa
Prefeito Municipal de Ritópolis-MG
CPF: 573.551.268-87
RG-MG-3.619.872 850/605

Marcelly L. da Silva

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



CREA-
MG

Impresso em: 10/06/2021, às 08:59.
Agronomia de Minas Gerais



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2810954/2021, emitida em 10/06/2021



Certidão nº 2810954/2021
10/06/2021, 08:59

Chave de Impressão: Yya8B

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2021 e contém 3 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ

LOCAL: DIVERSOS LOCAIS

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP SETEMBRO.2020 - SINAPI DEZEMBRO.2020 - SUDECAP OUTUBRO.2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6		OBRAS VIÁRIAS (RECAPEAMENTO)		
6.1	OBR-VIA-165	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSOS, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A USINA	m2	40.000,00
6.2	SINAPI-95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m3	2.000,00
6.3	SINAPI-95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m3	2.000,00
6.4	SINAPI 73996/501	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m2	40.000,00
6.5	OBR-VIA-435	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50KM (LIMPEZA DA OBRA)	T x Km	359.820,00
6.6	OBR-VIA-435	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50KM (MATERIAL RECIC ATÉ A USINA)- PINTURA DE LIGAÇÃO	T x Km	4.800,00
6.7	OBR-VIA-435	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50KM (TRANSPORTE DE CBUQ ATÉ A OBRA)	T x Km	480.000,00
7		OBRAS VIÁRIAS (PAVIMENTAÇÃO MANUAL - ESPESURA 5 CM)		
7.1	DNIT-4915678	TAPA BURACO	m2	625,00
7.2	SINAPI - 101021	USINAGEM DE CBUQ COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE ROLAMENTO PADRÃO DNIT FAIXA C, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 80 TON/H	ton	1.500,00
7.3	OBR-VIA-165	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSOS, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A USINA	m2	12.500,00
7.4	OBR-VIA-435	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50KM (MATERIAL RECIC DA USINA ATÉ A OBRA)- PINTURA DE LIGAÇÃO	T x Km	3.000,00
7.5	OBR-VIA-435	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50KM (MATERIAL BETUMINOSO DA USINA ATÉ A OBRA)	T x Km	150.000,00
7.6	SINAPI-9537/73948/16	LIMPEZA FINAL DE OBRA (OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO)	m2	12.500,00
8		DRENAGEM		
8.1	URB-MFC-005	MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO TIPO A - (12x16,7x35)cm, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	m	10.050,00
8.2	DRE-SAR-005	SARJETA TIPO 1 - 50x5cm 1-3% PADRÃO DEOP - MG	m	10.000,00
9		SINALIZAÇÃO		
9.1	DNIT-5213401	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESURA DE 0,6 MM	m2	10.000,00
10		CANTEIRO DE OBRAS		
10.1	IID-CON-015	CONTAINER 6,00 X 2,30 X 2,50 M COM ISOLAMENTO TÉRMICO - ESCRITÓRIO COM AR CONDICIONADO E SANITÁRIO COMPLETO	MÊS	6,00
10.2	IID-SAN-005	BANHEIRO QUÍMICO 110 X 120 X 230 CM COM MANUTENÇÃO	MÊS	6,00
11		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
11.1	MOB-DES-030	OBRAS COM VALORES ACIMA DE 3.000.000,01	%	0,002

Prefeitura Municipal de Ritópolis-MG
CNPJ: 18 557 553/0001-05

Miguel Zacarias de Sousa

Miguel Zacarias de Sousa

CPF: 873.551.266-87
RG: 11.4.619.872 SSP/MG

Marcelly P. da Silva

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-
MGImpresso em: 10/06/2021, às 08:59.
Agronomia de Minas Gerais

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2810954/2021, emitida em 10/06/2021

Certidão nº 2810954/2021

10/06/2021, 08:59

Chave de Impressão: Yya8B

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2021 e contém 3 folhas



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: THOMPSON EUDES RAMOS SILVA
Registro: 1409325296
CPF: 087.332.186-33
Endereço: RUA PARAGUAI, 381, OURO NEGRO, FORMIGA, MG, 35570000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 16/02/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 19/12/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA INACIO NETO LTDA - EPP
Registro: 1887
CNPJ: 02.200.752/0001-21
Data Início: 15/07/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EFFES SERVICE LTDA
Registro: 0000007258
CNPJ: 03.795.936/0001-44
Data Início: 14/07/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

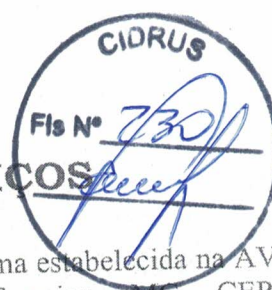
Empresa: PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI
Registro: 0000866148
CNPJ: 39.349.504/0001-57
Data Início: 08/01/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Marcelly P. da Silva

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CONTRATANTE: PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI, firma estabelecida na AV. George Norman Kutowa, Nº 370 – Bairro/Distrito Balneário Furnastur - Formiga – MG – CEP: 35.579-700, inscrita no CNPJ nº 39.349.504/0001-57, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Ian Erich Ramos Inácio, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Paraguai nº 108 Letra B, Bairro Vila Nirmatele, Formiga – MG, CEP: 35.577-088, portador do CPF nº 094.680.106-19 e,

CONTRATADO: THOMPSON EUDES RAMOS, inscrito no CPF nº 087.332.186-33, Carteira de Identidade MG 15.599.218, CREA MG-200149/D RE GISTRO, residente e domiciliado na Rua Paraguai 381 Formiga MG.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviço profissional e responsabilidade técnica na área de engenharia civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Obrigações do contratante:

O contratante deverá fornecer ao contratado todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita execução do mesmo, e a forma como ele deve ser entregue.

O contratante deverá efetuar o pagamento nas formas e condições estabelecidas na CLÁUSULA QUARTA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Obrigações do contratado:

O contratado deverá fornecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

O contratado também deverá fornecer recibo, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo contratante.

CLÁUSULA QUARTA: Do preço e condições de pagamento:

O presente serviço será remunerado pela importância horista de R\$ 25,15 (Vinte e cinco reais e quinze centavos), devendo ser pago em depósito bancário, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes.

CLÁUSULA QUINTA: Do prazo:

O contratado assume o compromisso de realizar o serviço por prazo indeterminado, de acordo com a forma estabelecida no presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Formiga para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da rescisão:

Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 dias.

Marcelly P. da Silva

Caso o contratante já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e ~~mesmo assim~~, requisite a rescisão emotiva do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 2% de taxas administrativas.

Caso seja o contratado quem queira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao contratante, acrescentado de 2% de taxas administrativas.

CLÁUSULA OITAVA: Condições Gerais

Fica pactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista, excluindo as obrigações previdenciárias e os cargos sociais, não havendo entre contratado e contratante qualquer tipo de relação de subordinação.

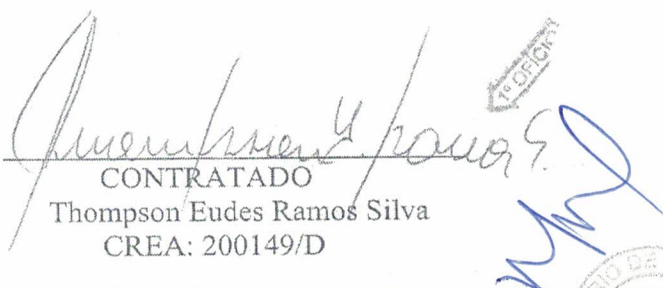
Salvo com expressa autorização do contratante, não pode o contratado transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer rescisão imediata.

Este contrato deverá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Formiga, 07 de dezembro de 2020.


CONTRATANTE
PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 39.349.504/0001-57


CONTRATADO
Thompson Eudes Ramos Silva
CREA: 200149/D

TESTEMUNHAS:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cartório 1º Ofício de Notas "Alysson Gontijo de Mello"

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de IAN ERICH RAMOS NACIO em testemunho da verdade.

Formiga/MG, 08/12/2020.

SELO CONSULTA: EDN29329

CÓDIGO SEGURANÇA: 8181888926058608

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: José Augusto de Souza Mello - Tabelião

Emel.: R\$ 6,49 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,44 - ISS: R\$ 0,26

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAX585826

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cartório 1º Ofício de Notas "Alysson Gontijo de Mello"

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de THOMPSON EUDES RAMOS SILVA em testemunho da verdade.

Formiga/MG, 08/12/2020.

SELO CONSULTA: EDI29330

CÓDIGO SEGURANÇA: 424031844384484

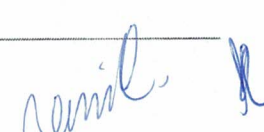
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: José Augusto de Souza Mello - Tabelião

Emel.: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,44 - ISS: R\$ 0,26

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAX580827


Marcelly F. da Silva



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Titular: Mônica Saraiva Cunha Dutra
Rua Barão de Pombal, 99 - Sala 03 - Centro - Formiga/MG - CEP: 35.575-000 Tel: (37) 2122-3642 - e-mail: rda@formiga.jus.br

PROTOCOLO Nº 31312 REG Nº 22658 - LIV B 128 - PÁG 22

Formiga - MG - 10 de dezembro de 2020

EmolR\$46,72 - FFJ:R\$101,44 - Rec:R\$20,8 - Desp:R\$0 - ISS:R\$17,14 - Valor final:R\$186,30
Código:5282-7 (1) 5234-8 (1) 8101-8 (2)

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
1º Registro de Tit. e Doc. e Civil das P. Jurídicas de Formiga

SELO DE CONSULTA: EDF68666

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5813.1659.7407.5199

Quantidade de atos praticados: 4

Ato(s) praticado(s) por: Brenda Bartilery S. Souza - Escrevente

E-mai: 367.62 - TFJ: 101.44

Valor final: 468.96 - ISS: 17.34

Consulta a Validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Brenda Bartilery S. Souza



REGISTRADO CONFORME ART. 127
INCISO VII, DA LEI FEDERAL
8015/73 "FACULTATIVO DE QUAISQUER
DOCUMENTOS PARA SUA CONSERVAÇÃO"

Registro de documento particular nos
termos do art. 143 da Lei 8.015:
transcrição do documento com a
mesma ortografia, pontuação, defeitos
ou vícios do original apresentado

[Handwritten signatures and initials]
semelh.

[Handwritten mark]

Marcelly F. da Silva

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Cliente: CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
Setor: Comissão Permanente de Licitações
Finalidade: Licitação Pública
Modalidade: Pregão Presencial **Nº:** 001/2021
Processo Licitatório nº: 001/2021

DADOS DA EMPRESA/REPRESENTANTE LEGAL

Razão Social: Paviforte Engenharia Eireli
Nome Fantasia: Paviforte Engenharia
CNPJ: 39.349.504/0001-57
Inscrição Estadual: 003.861.815.00-61
Inscrição Municipal: 9016549
Endereço: Av. George Norman Kutowa nº 370 - Bairro: Balneário Furnastur.
Município/Estado: Formiga-MG **CEP:** 35.579-700 **CAIXA POSTAL:** 72
Telefone: (37) 9.9985-5900
E-mail: paviforte.engenharia@outlook.com
Representante Legal: Ian Erich Ramos Inácio
RG: MG-15.058.184 - SSP/MG **CPF:** 094.680.106-19
Endereço: Rua Paraguai nº 108 - Letra B - Bairro: Vila Nirmatele
Município: Formiga **Estado:** MG
Telefone: (37) 9.9802-3500

EM ATENDIMENTO AO EDITAL, DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI O QUE SEGUE:

Que, o Sr. THOMPSON EUDES RAMOS SILVA, portador da carteira do CREA-MG: MG-200.149/D e carteira de identidade nº. MG-15.599.218 e do CPF nº 087.332.186-33 detentor dos atestados de responsabilidade técnica por execução de serviços semelhantes, devidamente registrados no CREA, será designada como responsável técnico pelos serviços, se comprometendo a participar efetivamente dos trabalhos, junto aos demais trabalhadores que estão incluídos no quadro técnico, participarão até o término da obra.

Data/Local: Formiga, 30/12/2021

CAMPO DE ASSINATURAS/CARIMBO**PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI****39 349 504/0001-57**
PAVIFORTE E ENGENHARIA EIRELIAv. George Norman Kutowa, 370
Balneário Furnastur - CEP 35 579-700**FORMIGA****MG**Thompson E. Ramos Silva
Engenheiro Civil
CREA/200149/D

Marcelly F. da Silva

DECLARAÇÃO

Para: CIDRUS – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
A/C: Comissão Permanente de Licitação

PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.349.504/0001-57 sediada na Av George Norman Kutowa mº 370 Bairro Balneario Furnastur Formiga – MG, CEP: 35.579-700, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Ian Erich Ramos Inácio, portador do documento de identidade nº MG-15.058.184, e do CPF nº: 094.680.106-19, vêm através de esta demonstrar a capacidade técnica da empresa:

Instalações e Aparelhamento Técnico

VEICULO / EQUIPAMENTOS	MARCA	MODELO	ANO	PLACA
MOTONIVELADORA	NEW HOLLAND	RG 170	2013	
MOTONIVELADORA	NEW HOLLAND	RG 170B	2011	
MOTONIVELADORA	CASE	845B	2011	
MOTONIVELADORA	CASE	845B	2011	
MOTONIVELADORA	FIATIALIS	FG85B	1997	
PA CARREGADEIRA	MICHIGAM	75111	1975	
PA CARREGADEIRA	NEW HOLLAND	12C	2011	
PA CARREGADEIRA	CATERPILLAR	924G	2006	
PIPA REBOCAVEL 4000 LTS	INCOMAGRI	DELN	2012	
ROLO CHAPA CHAPA	CATERPILAIR	CB534	2011	
ROLO CHAPA CHAPA	CATERPILAIR	CB534	2011	
ROLO CHAPA COM KIT PATA	LIU GONG	612H	2010	
ROLO COMPACTADOR LISO	DYNAPAC	CA 150STD	2013	
ROLO CHAPA VERSAO ASFALTO	DYNAPAC	CA 150 VA	2013	
ROLO CHAPA VERSAO ASFALTO	MULLER	YAP 22A	2011	
ROLO COMPACTADOR DE PNEU	MULLER	AP 21	1986	
ROLO COMPACTADOR DE PNEU	DYNAPAC	CP274	2011	
ROLO PE DE CARNEIRO	DYNAPAC	CA 250PD	2013	

Marcelly F. da Silva

VEICULO / EQUIPAMENTOS	MARCA	MODELO	ANO	PLACA
ROLO PE DE CARNEIRO	DYNAPAC	CA 25	1989	
TRATOR AGRICOLA	MASSEY FERGUSOM	5290/4	1999	
TRATOR AGRICOLA	MASSEY FERGUSOM	5275	2001	
VIBRO ACABADORA	CIBER	AF 4500	2013	
VIBRO ACABADORA DE ESTEIRA	CIBER	AF4000	2011	
VIBRO ACABADORA	CIBER	SA11	1986	
CAMINHAO BASCULA	VOLKSWAGEM	24250	2010	HIA 2254
CAMINHAO BASCULA	VOLKSWAGEM	15180	2011	HGF 6908
CAMINHÃO BASCULA	VOLKSWAGEM	24250	2004	GVQ-4515
CAMINHÃO BASCULA	MERCEDES	1620	1999	GWS-2997
CAMINHÃO BASCULA	MERCEDEZ	2425	2008	MRR-3129
CAMINHÃO BASCULA	VOLKSWAGEM	23220	2003	HBA-8656
CAMINHAO BASCULA BITRUCK	MERCEDES	2429	2013	OWL 6883
CAMINHAO BASCULA BITRUCK	MERCEDES	2429	2013	OWL 6878
CAMINHAO BASCULA BITRUCK	MERCEDES	2429	2013	OWK 4366
CAMINHAO CARROCERIA	VOLKSWAGEM	8150	2010	HIA 2247
CAMINHAO COMBOIO	VOLKSWAGEM	13180	2011	HES-0682
CAMINHAO ESPARGIDOR	FORD CARGO	1617	1998	GSK-0053
CAMINHAO ESPARGIDOR	MERCEDEZ	1113	1978	GPD-7069
CAMINHAO ESPARGIDOR	FORD CARGO	1617	1998	BWP-7756
CAMINHAO ESPAGIDOR	VOLKSWAGEM	13180	1997	DXZ-4006
CAMINHAO ESPAGIDOR	FORD CARGO	1617		JKW-4215
CAMINHAO PIPA	VOLKSWAGEM	12140	1997	COY-4769
CAMINHAO PIPA	VOLKSWAGEM	14140	1987	GVP-1769
CAMINHÃO PIPA	MERCEDEZ	1113	1979	JTP-9268
CARRETA BASCULA	RANDOM	REB/SR BA	2004/2005	HBG-9023
CARRETA PRANCHA	RANDOM	2 EIXOS	1977	HJD-1019
CAVALO MECANICO TRUCK	MERCEDES	1938 LS	2004	GXM-7498
MICRONIBUS	MERCEDEZ BENZ	VICINO	2000	GRD-1780

Marcelly F. da Silva

reemb.
n/a

PAVIFORTE
ENGENHARIA

Pessoal Técnico

Responsáveis Técnicos: Laureni Pereira Ramos – CREA: 160017/D
Thompson Eudes Ramos Silva – CREA 200149/D

Encarregado de Pavimentação: Paulo César Silva Filho

Operadores de Motoniveladora: Emiliano Alves

Operador de Vibro acabadora: Emerson Luan da Silva

Operadores de Rolo: Cristiano Messias
Renato José de Oliveira

Operadores de Carregadeiras: Omar Caetano Leal

Operador de Trator: Ivan da Cruz Machado

Motoristas: José Gilmar da Silva
Alisson Tadeu da Silva
Vicente de Paulo de Oliveira
Ronaldo Adriano da Silva
Robson Barros do Rosario
Marlon José de Oliveira

Serventes, Rasteleiros, Encarregados, Operadores, Motoristas, Apontadores, e todo o pessoal administrativo, e todo o material necessário para o bom funcionamento da obra.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Formiga, 30 de dezembro de 2021.

PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI
IAN ERICH RAMOS INÁCIO
CPF: 094.680.106-19
39 349 504/0001-57
PAVIFORTE E ENGENHARIA EIRELI
Av. George Norman Kutowa, 370
Balneário Furnastur - CEP 35 579-700
FORMIGA MG

Marcelly F. da Silva

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Cliente: CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
Setor: Comissão Permanente de Licitações
Finalidade: Licitação Pública
Modalidade: Pregão Presencial **Nº:** 001/2021
Processo Licitatório nº: 001/2021

DADOS DA EMPRESA/REPRESENTANTE LEGAL

Razão Social: Paviforte Engenharia Eireli
Nome Fantasia: Paviforte Engenharia
CNPJ: 39.349.504/0001-57
Inscrição Estadual: 003.861.815.00-61
Inscrição Municipal: 9016549
Endereço: Av. George Norman Kutowa nº 370 - Bairro: Balneário Furnastur.
Município/Estado: Formiga-MG **CEP:** 35.579-700 **CAIXA POSTAL:** 72
Telefone: (37) 9.9985-5900
E-mail: paviforte.engenharia@outlook.com
Representante Legal: Ian Erich Ramos Inácio
RG: MG-15.058.184 - SSP/MG **CPF:** 094.680.106-19
Endereço: Rua Paraguai nº 108 - Letra B - Bairro: Vila Nirmatele
Município: Formiga **Estado:** MG
Telefone: (37) 9.9802-3500

EM ATENDIMENTO AO EDITAL, DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI O QUE SEGUE:

Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

Data/Local: Formiga, 30/12/2021

CAMPO DE ASSINATURAS/CARIMBO

[Handwritten signature]
PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI

39 349 504/0001-57
PAVIFORTE E ENGENHARIA EIRELI
Av. George Norman Kutowa, 370
Balneário Furnastur - CEP 35 579-700
FORMIGA MG

[Handwritten signature]
Marcelly F. da Silva

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

Cliente:	CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
Setor:	Comissão Permanente de Licitações		
Finalidade:	Licitação Pública		
Modalidade:	Pregão Presencial	Nº:	001/2021
Processo Licitatório nº:	001/2021		

DADOS DA EMPRESA/REPRESENTANTE LEGAL

Razão Social:	Paviforte Engenharia Eireli		
Nome Fantasia:	Paviforte Engenharia		
CNPJ:	39.349.504/0001-57		
Inscrição Estadual:	003.861.815.00-61		
Inscrição Municipal:	9016549		
Endereço:	Av. George Norman Kutowa nº 370 - Bairro: Balneário Furnastur.		
Município/Estado:	Formiga-MG	CEP:	35.579-700 CAIXA POSTAL: 72
Telefone:	(37) 9.9985-5900		
E-mail:	paviforte.engenharia@outlook.com		
Representante Legal:	Ian Erich Ramos Inácio		
RG:	MG-15.058.184 - SSP/MG	CPF:	094.680.106-19
Endereço:	Rua Paraguai nº 108 - Letra B - Bairro: Vila Nirmatele		
Município:	Formiga	Estado:	MG
Telefone:	(37) 9.9802-3500		

EM ATENDIMENTO AO EDITAL, DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI O QUE SEGUE:

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

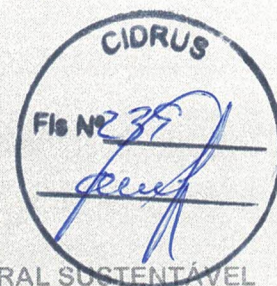
Data/Local: Formiga, 30/12/2021

CAMPO DE ASSINATURAS/CARIMBO**PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI****39 349 504/0001-57****PAVIFORTE E ENGENHARIA EIRELI**

Av. George Norman Kutowa, 370

Balneário Furnastur - CEP 35 579-700

FORMIGA**MG***Marcelly K. da Silva*



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br
Tel. (35) 3833-2062

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

Às **09:00:52** horas do dia **30/12/2021**, na sede do CIDRUS, reuniram-se o pregoeiro: **JOSÉ CARLOS GIMENEZ DIAS**, e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Ato nº 28 de 29/11/2021, para realização da sessão pública de licitação, modalidade Pregão nº: **01/2021**, Processo Administrativo nº: **01/2021** - que tem por objeto o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada em execução de serviços de manutenção, restauração e melhorias em vias e logradouros públicos e demais serviços conexos, no âmbito dos Municípios Consorciados.**

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE
Plana Locação e Terraplanagem Ltda. - ME	10.680.757/0001-27	Elio Eber do Amaral	471.063.606-00
Construtora Melo Rodrigues Ltda. - ME	04.329.845/0001-86	Vinicius Correia	135.270.336-02
Paviforte Engenharia Eireli - ME	39.349.504/0001-57	Rosymeire Linderis da Silva	097.147.566-00

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

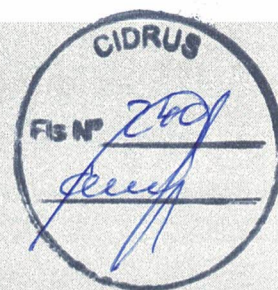
Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, conforme segue:

PROPOSTA

Item: Único - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para, sob demanda, prestar SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO.

Marcelly F. da Silva

semil

**CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br
Tel. (35) 3833-2062

Fornecedor	Valor das Propostas	Data/Hora	Situação
Construtora Melo Rodrigues Ltda. - ME	R\$ 82.848.663,86	30/12/2021 - 09:46:00	Selecionado
Plana Locação e Terraplanagem Ltda. - ME	R\$ 81.950.584,45	30/12/2021 - 09:43:00	Selecionado
Paviforte Engenharia Eireli - ME	R\$ 81.505.606,29	30/12/2021 - 09:51:00	Selecionado

FASE DE LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: Único - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO

Rodada nº:1

Fornecedor	Valor	%	Data/Hora
Construtora Melo Rodrigues Ltda. - ME	R\$ 81.495.606,29	-	30/12/2021 - 10:05:00
Plana Locação e Terraplanagem Ltda. - ME	R\$ 81.482.606,29	-	30/12/2021 - 10:06:00
Paviforte Engenharia Eireli - ME	R\$ 81.470.000,00	-	30/12/2021 - 10:07:00

Rodada nº:2

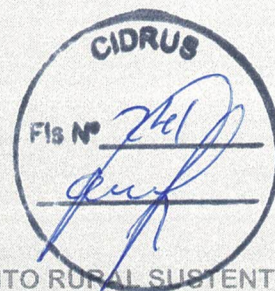
Fornecedor	Valor	%	Data/Hora
Construtora Melo Rodrigues Ltda. - ME	R\$ 81.462.000,00	-	30/12/2021 - 10:08:00
Plana Locação e Terraplanagem Ltda. - ME	R\$ 81.200.000,00	-	30/12/2021 - 10:09:00
Paviforte Engenharia Eireli - ME	R\$	-	30/12/2021 -

Marcelly F. da Silva

A

remil.

e



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br

Tel. (35) 3833-2062

	81.150.000,00		10:10:00
--	---------------	--	----------

Rodada nº:03

Fornecedor	Valor	%	Data/Hora
Construtora Melo Rodrigues Ltda. - ME	R\$ 81.100.000,00	-	30/12/2021 - 10:11:00
Plana Locação e Terraplanagem Ltda. - ME	R\$ 81.075.000,00		30/12/2021 - 10:11:00
Paviforte Engenharia Eireli - ME	R\$ 80.983.000,00		30/12/2021 - 10:12:00

Rodada nº:04

Fornecedor	Valor	%	Data/Hora
Construtora Melo Rodrigues Ltda. - ME	R\$ 80.963.000,00	-	30/12/2021 - 10:12:00
Plana Locação e Terraplanagem Ltda. - ME	R\$ 80.938.000,00		30/12/2021 - 10:12:00
Paviforte Engenharia Eireli - ME	R\$ 80.899.000,00		30/12/2021 - 10:13:00

Rodada nº:05

Fornecedor	Valor	%	Data/Hora
Construtora Melo Rodrigues Ltda. - ME	R\$ 80.850.000,00	-	30/12/2021 - 10:14:00
Plana Locação e Terraplanagem Ltda. - ME	R\$ 80.840.000,00		30/12/2021 - 10:15:00
Paviforte Engenharia Eireli - ME	R\$ 80.800.000,00		30/12/2021 - 10:16:00

Marcelly R. da Silva

Amil



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br

Tel. (35) 3833-2062

Rodada nº:06

Fornecedor	Valor	%	Data/Hora
Construtora Melo Rodrigues Ltda. - ME	R\$ 80.753.000,00	-	30/12/2021 - 10:16:00
Plana Locação e Terraplanagem Ltda. - ME	R\$ 80.799.000,00		30/12/2021 - 10:16:00
Paviforte Engenharia Eireli - ME	R\$ 80.665.000,00		30/12/2021 - 10:17:00

Rodada nº:07

Fornecedor	Valor	%	Data/Hora
Construtora Melo Rodrigues Ltda. - ME	R\$ 80.635.000,00	-	30/12/2021 - 10:18:00
Plana Locação e Terraplanagem Ltda. - ME	R\$ 80.629.000,00		30/12/2021 - 10:18:00
Paviforte Engenharia Eireli - ME	R\$ 80.598.000,00		30/12/2021 - 10:19:00

Rodada nº:08

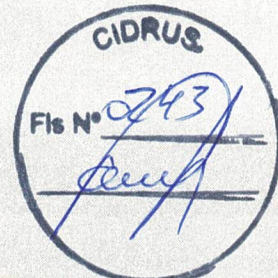
Fornecedor	Valor	%	Data/Hora
Construtora Melo Rodrigues Ltda. - ME	R\$ 80.577.000,00	-	30/12/2021 - 10:19:00
Plana Locação e Terraplanagem Ltda. - ME	R\$ 80.568.000,00		30/12/2021 - 10:19:00
Paviforte Engenharia Eireli - ME	R\$ 80.523.000,00		30/12/2021 - 10:20:00

Rodada nº:09

Fornecedor	Valor	%	Data/Hora
Construtora Melo Rodrigues Ltda. - ME	R\$ 80.500.000,00	-	30/12/2021 - 10:21:00
Plana Locação e Terraplanagem Ltda. - ME	R\$ 80.399.000,00		30/12/2021 - 10:21:00
Paviforte Engenharia Eireli - ME	80.342.000,00		30/12/2021 -

Marcelly P. da Silva

Amil. e



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br

Tel. (35) 3833-2062

10:22:00

Rodada nº:10

Fornecedor	Valor	%	Data/Hora
Construtora Melo Rodrigues Ltda. - ME	R\$ 80.303.000,00	-	30/12/2021 - 10:22:00
Plana Locação e Terraplanagem Ltda. - ME	R\$ 80.285.000,00		30/12/2021 - 10:22:00
Paviforte Engenharia Eireli - ME	R\$ 80.248.000,00		30/12/2021 - 10:23:00

Rodada nº:11

Fornecedor	Valor	%	Data/Hora
Construtora Melo Rodrigues Ltda. - ME	R\$ 80.215.000,00	-	30/12/2021 - 10:23:00
Plana Locação e Terraplanagem Ltda. - ME	R\$ 80.203.000,00		30/12/2021 - 10:23:00
Paviforte Engenharia Eireli - ME	R\$ 80.179.000,00		30/12/2021 - 10:23:00

Rodada nº:12

Fornecedor	Valor	%	Data/Hora
Construtora Melo Rodrigues Ltda. - ME	R\$ 80.079.000,00	-	30/12/2021 - 10:24:00
Plana Locação e Terraplanagem Ltda. - ME	80.070.000,00		30/12/2021 - 10:25:00
Paviforte Engenharia Eireli - ME	79.950.000,00		30/12/2021 - 10:25:00

Rodada nº:13

Fornecedor	Valor	%	Data/Hora
Construtora Melo Rodrigues Ltda. - ME	R\$ 79.930.000,00	-	30/12/2021 - 10:27:00

Marcelly Lp. da Silva

[Handwritten signatures and marks]



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br

Tel. (35) 3833-2062

Plana Locação e Terraplanagem Ltda. - ME	R\$ 79.899.000,00		30/12/2021 - 10:27:00
Paviforte Engenharia Eireli - ME	R\$ 79.870.000,00		30/12/2021 - 10:28:00

Rodada nº:14

Fornecedor	Valor	%	Data/Hora
Construtora Melo Rodrigues Ltda. - ME	R\$ 79.840.000,00	-	30/12/2021 - 10:29:00
Plana Locação e Terraplanagem Ltda. - ME	R\$ 79.828.000,00		30/12/2021 - 10:29:00
Paviforte Engenharia Eireli - ME	R\$ 79.798.500,00		30/12/2021 - 10:29:00

Rodada nº:15

Fornecedor	Valor	%	Data/Hora
Construtora Melo Rodrigues Ltda. - ME	R\$ 79.767.500,00	-	30/12/2021 - 10:30:00
Plana Locação e Terraplanagem Ltda. - ME	R\$ 79.760.500,00		30/12/2021 - 10:30:00
Paviforte Engenharia Eireli - ME	79.753.300,00		30/12/2021 - 10:30:00

Rodada nº:16

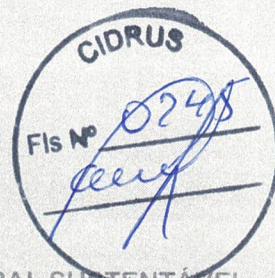
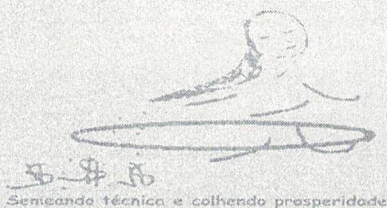
Fornecedor	Valor	%	Data/Hora
Construtora Melo Rodrigues Ltda. - ME	R\$ 79.703.400,00	-	30/12/2021 - 10:31:00
Plana Locação e Terraplanagem Ltda. - ME	R\$ 79.699.500,00		30/12/2021 - 10:31:00
Paviforte Engenharia Eireli - ME	R\$ 79.649.400,00		30/12/2021 - 10:31:00

Rodada nº:17

Fornecedor	Valor	%	Data/Hora
------------	-------	---	-----------

Marcelly F. da Silva

Handwritten signature and initials.



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br

Tel. (35) 3833-2062

Construtora Melo Rodrigues Ltda. - ME	R\$ 79.609.400,00	-	30/12/2021 - 10:33:00
Plana Locação e Terraplanagem Ltda. - ME	R\$ 79.608.500,00		30/12/2021 - 10:33:00
Paviforte Engenharia Eireli - ME	R\$ 79.588.500,00		30/12/2021 - 10:34:00

Rodada nº:18

Fornecedor	Valor	%	Data/Hora
Construtora Melo Rodrigues Ltda. - ME	R\$ 79.580.000,00	-	30/12/2021 - 10:34:00
Plana Locação e Terraplanagem Ltda. - ME	R\$ 79.575.000,00		30/12/2021 - 10:35:00
Paviforte Engenharia Eireli - ME	R\$ 79.568.000,00		30/12/2021 - 10:35:00

Rodada nº:19

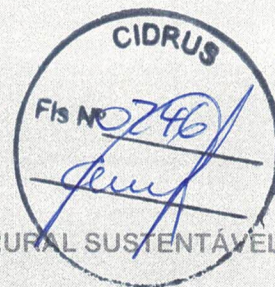
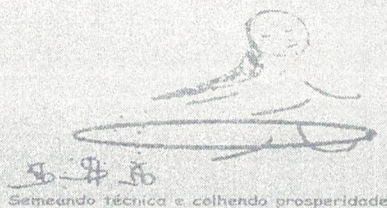
Fornecedor	Valor	%	Data/Hora
Construtora Melo Rodrigues Ltda. - ME	R\$ 79.557.000,00	-	30/12/2021 - 10:35:00
Plana Locação e Terraplanagem Ltda. - ME	R\$ 79.499.900,00		30/12/2021 - 10:36:00
Paviforte Engenharia Eireli - ME	R\$ 79.409.900,00		30/12/2021 - 10:36:00

Rodada nº:20

Fornecedor	Valor	%	Data/Hora
Construtora Melo Rodrigues Ltda. - ME	R\$ 79.409.000,00		30/12/2021 - 10:36:00
Plana Locação e Terraplanagem Ltda. - ME	R\$ 79.404.000,00		30/12/2021 - 10:37:00
Paviforte Engenharia Eireli - ME	R\$ 79.403.381,00		30/12/2021 - 10:37:00

Marcelly L. da Silva

[Handwritten signatures and initials]



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br

Tel. (35) 3833-2062

Rodada nº: 21

Fornecedor	Valor	%	Data/Hora
Construtora Melo Rodrigues Ltda. - ME	Declinou	-	30/12/2021 - 10:39:00
Plana Locação e Terraplanagem Ltda. - ME	R\$ 79.401.999,00		30/12/2021 - 10:39:00
Paviforte Engenharia Eireli - ME	R\$ 79.400,000,00		30/12/2021 - 10:39:00

Rodada nº:22

Fornecedor	Valor	%	Data/Hora
Construtora Melo Rodrigues Ltda. - ME	Declinado	-	30/12/2021 - 10:42:00
Plana Locação e Terraplanagem Ltda. - ME	Declinou		30/12/2021 - 10:42:00
Paviforte Engenharia Eireli - ME	R\$ 79.399.497,30		30/12/2021 - 10:43:00

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, passando para fase de habilitação.

À vista de habilitação foi declarado vencedor:

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

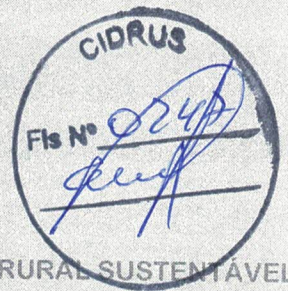
Objeto	Fornecedor	Valor Vencedor	Situação
1 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO	Paviforte Engenharia Eireli - ME	R\$ 79.399.497,30	Vencedor

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências no Pregão.

Marcelly P. da Silva

[Handwritten signatures and initials]



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br
Tel. (35) 3833-2062

ENCERRAMENTO

Não havendo motivação e manifestação expressa de interposição de recurso, o Pregoeiro resolve adjudicar o objeto à empresa classificada em 1º lugar, em seguida foi declarada encerrada sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e licitantes ou representantes presentes.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

Rosymeire Linderis da Silva

CPF: 097.147.566-00

RG:MG 15.342.710

Empresa: Paviforte Engenharia Eireli

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

JOSE CARLOS GIMENEZ DIAS

CPF:675.180.796-15

Pregoeiro

Elio Eber do Amaral

CPF:471.063.606-00

RG:MG 02.594.760

Empresa: Plana Locação e Terraplanagem Ltda. - ME

Vinicius Correa

CPF: 135.270.336-02

RG:MG 16.567.994

Empresa: Construtora Melo Rodrigues Ltda. - ME

Marcelly F. da Silva



SEGUNDO PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	001/2021
MODALIDADE / NUMERAÇÃO:	PREGÃO PRESENCIAL / Nº 001/2021
ÓRGÃO INTERESSADO:	CIDRUS (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL).
OBJETO PROCESSUAL:	PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA VISANDO A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DESCRITOS NO TERMO DE REFERENCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA QUE CONSTAM DESTES EDITAIS. AS PROPOSTAS DEVERÃO OBEDECER ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS POR ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS, QUE DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE.
CNATUREZA DO PARECER:	PARECER FACULTATIVO – ART. 38, INCISO VI, DA LEI Nº 8.666/93

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO – BEM COMUM – PREGÃO – LEI Nº 10.520/02 – TIPO MENOR PREÇO – ART. 4º, X, DA LEI Nº 10.520/02 – PARECER JURÍDICO – ART. 38, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – ART. 11 DA LEI Nº 10.520/02 C/C ART. 15 DA LEI Nº 8.666/93

Vistos e etc.

Retornam a esta Assessoria Jurídica os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade pregão de nº 001/2021, tipo menor preço, que tem como objeto “SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA VISANDO A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DESCRITOS NO TERMO DE REFERENCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA QUE CONSTAM DESTES EDITAIS”

Conforme estabelecido no art. 4º inciso I da lei nº 10.520/02, a convocação dos interessados foi efetuada mediante a publicação o aviso resumido do instrumento convocatório nos seguintes meios:

- a) Portal da AMM;
- b) Diário Oficial da União.

Marcelly L. da Silva

Percorrendo as datas das publicações e da efetiva disponibilização do edital, percebo a
Brasília: (61) 2107-9517 | São Paulo: (11) 98899-5658
Belo Horizonte: (31) 3264-6451 | Pouso Alegre/ MG: (35) 3431-5246



integralização do mandamental contido no art. 4º inciso V da lei nº 10.520/02, posto que entre a data mais elevada de publicação extrato do edital e a data demarcada para a apresentação das propostas houve o respeito ao interstício mínimo de 8 (oito) dias úteis.

Na data apazada o Pregoeiro, auxiliada pela sua Equipe de Apoio, recebeu os invólucros inerentes as propostas de preço e documentações de habilitação dos licitantes.

Em sequência, após todos os trâmites legais, três licitantes participaram e um foi declarado vencedor, tendo o objeto sido adjudicado ao mesmo de acordo com o relatório contido na Ata da Sessão anexa aos autos processuais, competindo exclusivamente ao Pregoeiro o mérito da análise realizada sobre a aceitabilidade da proposta¹ e documentações de habilitação, escapando do alcance deste opinativo.

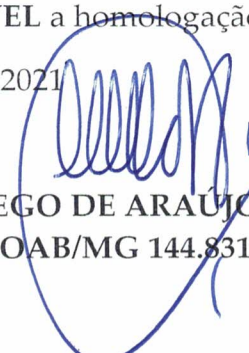
Todas as ocorrências relativas a sessão para recebimento dos envelopes e julgamento foram registradas em Ata assinada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, assim como pelos licitantes presentes.

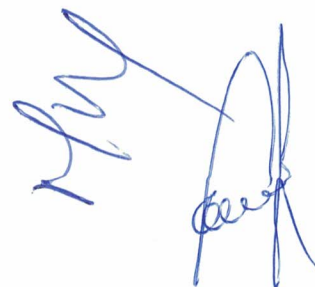
No Relatório Final o Pregoeiro resume as principais ocorrências do certame, demonstrando a regularidade dos procedimentos adotados na licitação conforme seu julgamento.

Ante o exposto, verificado o atendimento dos preceitos legais que regem a matéria, conclui-se que o procedimento em questão encontra-se revestido das formalidades legais, não albergando a presente análise a legalidade da etapa interna, tampouco os atos eminentemente técnicos ou de mérito administrativo.

Assim sendo, opina-se **FAVORÁVEL** a homologação.

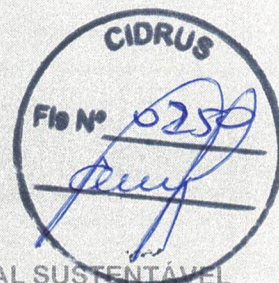
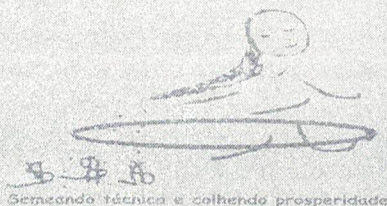
Candeias-MG, 30 de dezembro de 2021


DR. DIEGO DE ARAÚJO LIMA
OAB/MG 144.831



Marcelly F. da Silva

¹ Com relação ao mérito dos valores praticados no processo, por tratar-se de matéria de natureza técnico-administrativa, compete ao subscritor e a Pregoeira as aceitabilidades dos mesmos, haja vista a aplicação do princípio da segregação de funções.



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br

Tel. (35) 3833-2062

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO dos serviços objeto do certame em favor da licitante abaixo relacionada relativo à licitação **00001/21** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º**001/2021**, dando como licitante(s) vencedor(es):

Fornecedor	Valor Total	Situação
Paviforte Engenharia Eireli	R\$ 79.399.497,30	Vencedor

Candeias, 30 de dezembro de 2021.



JOSÉ CARLOS GIMENEZ DIAS

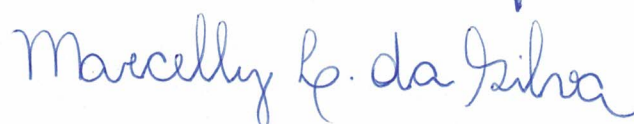
CPF: 675.180.796-15

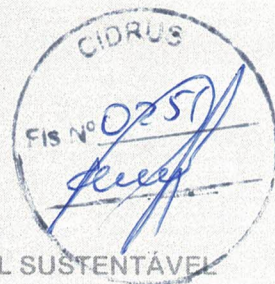
Pregoeiro



RODRIGO MORAES LAMOUNIER

Presidente CIDRUS



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br
Tel. (35) 3833-2062

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Rodrigo Moraes Lamounier, Presidente do CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que me conferem a Constituição Federal, a Lei Federal nº 10.520/02 e, a Lei Federal nº 8.666/93 e o Estatuto do CIDRUS, HOMOLOGO o resultado do Processo de Licitação nº 001/2021, sob a modalidade Pregão Presencial RP nº 001/2021, SENDO VENCEDORA A Empresa Paviforte Engenharia Eireli – CNPJ nº 39.349.504/0001-57 com o menor valor global de R\$ 79.399.497,30 (Setenta e nove milhões, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e sete mil e trinta centavos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Candeias, 30 de Dezembro de 2021.

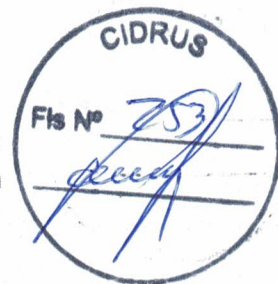

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente do CIDRUS


Marcelly F. da Silva

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, celebração da Ata de Registro de Preços nº 01/2021, originada do Processo de Licitação nº 001/2021, Pregão Presencial RP nº 001/2021, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada em execução de serviços de manutenção, restauração e melhorias em vias e logradouros públicos e demais serviços conexos, no âmbito dos Municípios Consorciados. Empresa detentora do registro: Paviforte Engenharia Eireli, CNPJ: 39.349.504/0001-57. Valor do registro: R\$ 79.399.497,30 (Setenta e nove milhões trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos). Rodrigo Moraes Lamounier – Presidente.



Marcelly Lp. da Silva



CARTA PROPOSTA

AO CIDRUS,
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: **PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2021**
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Formiga, 30 de dezembro de 2021.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. A nossa proposta comercial relativa à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**, em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade. Propomos os seguintes preços para prestação dos serviços:

1) DO OBJETO

Registro de preços para eventual contratação dos serviços padronizados de MANUTENÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO em vias e logradouros públicos dos municípios consorciados, descritos no termo de referencia e planilha orçamentária que constam deste edital, bem como as disposições deste edital, da Lei 10.520/2002 e da Lei 8.666/1993.

2) DOS VALORES

R\$ 79.399.497,30 (Setenta e nove milhões, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos)

Av. George Norman Kutowa- 370 – Balneário Furnastur – CEP: 35.579-700 – Formiga –
Minas Gerais - E-mail: paviforte.engenharia@outlook.com

Marcelly Corrêa da Silva

3) DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

- a) Nos preços indicados na proposta estão computados todos os custos inerentes aos encargos financeiros e trabalhistas, fretes (CIF), cargas, descargas, despesas com pessoal, impostos e quaisquer outros relacionados com o objeto do Edital, de modo que o valor proposto constitua a única e total contraprestação pelo fornecimento do objeto
- b) Esta proposta terá validade por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
- c) O prazo para eventual contratação dos itens do objeto da licitação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- d) O prazo para início da execução dos serviços é de até 2 (dois) dias úteis contados a partir do recebimento de cada Ordem de Serviço específica
- e) Prazo de Garantia de Serviços: 05 (cinco) anos
- f) O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após a manifestação favorável do setor fiscalizante na nota Fiscal apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.
- g) Caso esta proposta não venha a ser aceita para a prestação de serviços, o **CIDRUS** fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
- h) Declaramos ainda que aceitamos todos os termos do presente edital e que a proposta contempla todos os custos, tais como materiais, fretes, alugueis de equipamentos, segurança, sinalização, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, horas noturnas, previdenciários, fiscais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, taxas e impostos, tudo que possam influir direta ou indiretamente no custo das obras/serviços para a perfeita execução e atendimento a finalidade do objeto.
- i) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o **Sr. Ian Erich Ramos Inácio**, portador do RG: MG -



15.058.184 e CPF nº 094.680.106-19, como representante legal desta empresa.

- j) Declaramos que esta proponente terá responsabilidade integral por acidentes em que ocorram danos físicos ou materiais a terceiros, ao patrimônio público, privado ou ao meio ambiente, decorrentes da falta de sinalização adequada, proteção ao local da obra ou da negligência no transporte, fornecimento dos materiais ou execução da obra.
- k) Declaramos ter conhecimento que a obra objeto desta proposta é global, não dando direito a nenhum reajuste e ou aditivo de valor.

4) DADOS DA EMPRESA

Razão Social: PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI		CNPJ: 39.349.504/0001-57
Contato: IAN ERICH RAMOS INÁCIO		
Endereço Completo: AV. GEORGE NORMAN KUTOWA - 370 - BALNEÁRIO FURNASTUR - FORMIGA/MG		
Inscrição Estadual 003861815.00-61		CEP: 35.579-700
Telefone: (37) 9.9802-3500	e-mail: paviforte.engenharia@outlook.com	

Sem mais no momento, colocamo-nos ao seu inteiro dispor.

Atenciosamente,

PAVIFORTE
ENGENHARIA
EIRELI:39349
504000157

Assinado de forma
digital por PAVIFORTE
ENGENHARIA
EIRELI:393495040001
57
Dados: 2021.12.30
11:00:01 -02'00'

PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 39.349.504/0001-57

Av. George Norman Kutowa- 370 – Balneário Furnastur – CEP: 35.579-700 – Formiga –
Minas Gerais - E-mail: paviforte.engenharia@outlook.com

Marcelly P. da Silva

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO

DATA BASE: SUDECAP JUNHO/2021- SINAPI JULHO/2021 - SETOP JULHO/2021 - DNIT JANEIRO/2021

BDI 20,89%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (S/ BDI)	VALOR BDI	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	VALOR TOTAL
01.00			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS						787.115,39
01.01			PLACA DE OBRA						
01.01.01	SETOP	ED-50152	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCALAVADO PINTADAS	UNID	65,00	1069,37	223,43	1.292,80	84.032,00
01.01.02	SETOP	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCALAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	M2	150,80	178,79	37,36	216,15	32.595,42
01.02			TAPUME PADRÃO SUDECAP (TIPO I, II E III)						
01.02.01	SUDECAP	01.04.01	COMPENSADO 10MM FIXAÇÃO ENTERRADA SEM INFORME PBH	M	2.116,00	70,91	14,82	85,73	181.404,68
01.02.02	SUDECAP	01.04.02	COMPENSADO 10MM COM BASE DE CONCRETO S/ INFORME PBH	M	1.008,00	70,91	14,82	85,73	86.415,84
01.02.03	SUDECAP	01.04.05	INFORME PUBLIC. LONA IMP. DIGITAL APLICADO EM TAPUME	M2	100,80	64,19	13,41	77,60	7.822,08
01.02.04	SUDECAP	01.04.06	TELA GALVANIZADA #2" FIO 14 C/ FIXAÇÃO ENTERRADA	M	201,60	45,66	9,54	55,20	11.128,32
01.02.05	SUDECAP	01.04.09	TELA - TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20M INCL BASE	M	5.540,00	7,31	1,53	8,84	48.975,60
01.02.06	SUDECAP	01.04.10	PROTEÇÃO COM FITA ZEBRADA AMARELA L=7CM E PEÇA 7X7	M	10.480,00	5,97	1,25	7,22	75.665,60
01.02.07	SUDECAP	01.04.11	FITA ZEBRADA AMARELA PARA SINALIZAÇÃO L=7CM	M	10.480,00	2,71	0,57	3,28	34.374,40
01.03			LIGAÇÕES PROVISÓRIAS - CANTEIRO DE OBRAS						
01.03.01	SUDECAP	01.06.01	PADRÃO CEMIG - TRIFÁSICO ATÉ 30KVA	UND	19,00	499,9	104,45	604,35	11.482,65
01.03.02	SUDECAP	01.06.05	PADRÃO COPASA - KIT CAVALETE METAL E REGISTRO 3/4"	UND	16,00	333,9	69,77	403,67	6.458,72
01.04			REDE INTERNA E PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO						
01.04.01	SUDECAP	01.08.01	TUBO PVC D=100MM	M	848,00	16,77	3,50	20,27	17.188,96
01.04.02	SUDECAP	01.08.20	TUBO PVC ÁGUA SOLDA E CONEXÕES D=20MM (1/2")	M	1.172,00	5,99	1,25	7,24	8.485,28
01.04.03	SUDECAP	01.08.21	TUBO PVC ÁGUA SOLDA E CONEXÕES D=25MM (3/4")	M	2.152,00	6,46	1,35	7,81	16.807,12
01.05			CONTAINER 6,0 X 2,30 X 2,82 M COM ISOLAMENTO TÉRMICO						
01.05.01	SUDECAP	01.09.01	MOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	UND	67,00	429,09	89,65	518,74	34.755,58
01.05.02	SUDECAP	01.09.03	ESCRITÓRIO COM AR CONDICIONADO E SANITÁRIO COMPLETO	MES	24,00	724,69	151,42	876,11	21.026,64
01.05.03	SUDECAP	01.09.07	VESTIÁRIO 4 CHUVEIROS, 3 SANITÁRIOS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO COMPLETO	MES	24,00	600,73	125,52	726,25	17.430,00
01.05.05	SUDECAP	01.09.09	REFEITÓRIO COMPLETO	MES	21,00	505,38	105,59	610,97	12.830,37
01.05.06	SUDECAP	01.09.10	DEPÓSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATÓRIO	MES	24,00	553,05	115,55	668,60	16.046,40
01.05.07	SUDECAP	01.09.11	DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	UND	67,00	429,09	89,65	518,74	34.755,58
01.06			BANHEIRO QUÍMICO						
01.06.01	SUDECAP	01.10.01	BANHEIRO QUÍMICO 110X120X230CM COM MANUTENÇÃO	MES	35,00	648,41	135,48	783,89	27.436,15
02.00			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - SERVIÇOS TÉCNICOS/VEÍCULOS						764.562,56
02.01.01	SINAPI-I	2707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.288,00	98,95	20,67	119,62	273.690,56
02.01.02	SINAPI-I	7153	TECNICO DE LABORATORIO E CAMPO DE CONSTRUÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.688,00	26,49	5,53	32,02	54.049,76
02.01.03	SINAPI-I	245	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.688,00	21,27	4,44	25,71	43.398,48
02.01.04	SINAPI-I	7592	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.228,00	33,71	7,04	40,75	90.791,00
02.01.05	SINAPI-I	244	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.788,00	13,76	2,88	16,64	29.752,32
02.01.06	SINAPI-I	40943	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.188,00	25,35	5,30	30,65	36.412,20
02.01.08	SINAPI-I	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.888,00	38,21	7,98	46,19	133.396,72
02.01.09	SINAPI-I	253	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.688,00	17,04	3,56	20,60	34.772,80
02.01.10	SINAPI-I	6122	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.688,00	16,63	3,47	20,10	33.928,80
02.01.12	SINAPI-I	34345	VIGIA NOTURNO	H	2.448,00	11,61	2,43	14,04	34.369,92
03.00			SONDAGEM						448.433,40
03.01	SETOP	ED-51006	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO POR EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO D = 2 1/2"	VB	210,00	667,48	139,46	806,94	169.457,40
03.03	SETOP	ED-51007	SONDAGEM A PERCUSSÃO D = 2 1/2" COM MEDIDA DE SPT (FATURAMENTO MÍNIMO = 30 M)	M	3.200,00	72,11	15,07	87,18	278.976,00
04.00			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						2.704.702,60
04.01			LIMPEZA DE TERRENO						
04.01.01	SETOP	RO-43333	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁRVORES, ARBUSTOS E VEGETAÇÃO RASTEIRA, (EXECUÇÃO NA ESPESURA DE ATÉ 30 CM, INCLUINDO REMANEJAMENTO PARA FORA DA LINHA DE OFFSETS E ACERTO DO MATERIAL)	M2	40.000,00	0,31	0,06	0,37	14.800,00
04.01.02	SETOP	RO-41292	ROÇADA MANUAL LEVE (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL ATÉ 5 KM)	HA	75,00	1602,05	334,73	1.936,78	145.258,50
04.01.03	SETOP	RO-41293	ROÇADA MANUAL PESADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL ATÉ 5 KM)	HA	72,00	2293,12	479,12	2.772,24	199.601,28
04.01.04	SETOP	RO-41295	ROÇADA MECANIZADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL ATÉ 5KM)	HA	75,00	631,38	131,92	763,30	57.247,50
04.01.05	SETOP	RO-41296	CAPINA (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL ATÉ 5KM)	HA	37,00	6203,75	1.296,21	7.499,96	277.498,52
04.01.06	SETOP	RO-41291	REMOÇÃO DE CERCAS	M	3.600,00	6,98	1,46	8,44	30.384,00
04.01.07	SETOP	RO-42282	REMOÇÃO DE MATA-BURRO	UND	66,00	407,01	85,04	492,05	32.475,36
04.02			REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SOLO						
04.02.01	SETOP	ED-51100	CORTE E DESATERRO PARA REGULARIZAÇÃO E ARRASTAMENTO NIVELADO A CURTA DISTÂNCIA COM LÂMINA	M3	36.000,00	2,27	0,47	2,74	98.640,00
04.02.02	SETOP	ED-51123	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M2	12.500,00	2,59	0,54	3,13	39.125,00
04.02.03	SETOP	ED-51124	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM ROLO VIBRATÓRIO	M2	4.450,00	1,17	0,24	1,41	6.274,50
04.02.04	SETOP	ED-51122	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL, COM SOQUETE	M2	3.050,00	7,25	1,51	8,76	26.715,00
04.03			ESCAVAÇÃO MECÂNICA						
04.03.01	SETOP	RO-40129	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM MOTOSCRAPER, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 200 M	M3	35.000,00	5,1	1,07	6,17	215.950,00
04.03.02	SETOP	RO-40131	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM MOTOSCRAPER, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 401 A 600 M	M3	28.000,00	6,67	1,39	8,06	225.680,00
04.03.03	SETOP	RO-40140	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM MOTOSCRAPER, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 201 A 400 M	M3	21.000,00	8,44	1,76	10,20	214.200,00
04.03.04	SETOP	RO-40143	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM MOTOSCRAPER, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 601 A 800 M	M3	17.000,00	9,35	1,95	11,30	192.100,00
04.03.05	SETOP	RO-40149	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 201 A 400 M	M3	14.000,00	4,25	0,89	5,14	71.960,00
04.03.06	SETOP	RO-40152	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 801 A 1.000 M	M3	26.000,00	5,34	1,12	6,46	167.960,00
04.03.07	SETOP	RO-40163	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 201 A 400 M	M3	7.000,00	4,99	1,04	6,03	42.210,00
04.03.08	SETOP	RO-40165	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 601 A 800 M	M3	7.000,00	6,02	1,26	7,28	50.960,00
04.03.09	SETOP	ED-51103	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM TRATOR, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	12.000,00	2,44	0,51	2,95	35.400,00
04.04			ATERRO E REATERRO						
04.04.01	SETOP	ED-51098	ATERRO COMPACTADO COM ROLO VIBRATÓRIO A 95% DO P.N.	M3	37.000,00	1,15	0,24	1,39	51.430,00
04.04.02	SETOP	ED-51095	ATERRO COMPACTADO COM ROLO VIBRATÓRIO SEM GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	8.000,00	1,04	0,22	1,26	10.080,00
04.04.03	SETOP	RO-40240	PATROLAMENTO (RECONFORMAÇÃO MECÂNICA DE PLATAFORMA)	M2	80.000,00	0,05	0,01	0,06	4.800,00
04.04.04	SETOP	RO-40241	COMPACTAÇÃO DE BOTA-FORA A 80% PROCTOR NORMAL	M3	7.000,00	2,39	0,50	2,89	20.230,00

Marcelly L. da Silva

04.04.05	SETOP	RO-40249	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% PROCTOR NORMAL	M3	35.000,00	2,95	0,62	24,52	24.950,00
04.04.06	SETOP	RO-40251	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL	M3	37.000,00	3,4	0,74	24,11	15.070,00
04.04.07	SETOP	RO-40252	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO (150% PROCTOR NORMAL)	M3	7.000,00	3,53	0,74	2,27	29.890,00
04.04.08	SETOP	RO-40252	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	14.000,00	3,62	0,76	4,38	61.320,00
04.04.09	SETOP	RO-40254	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL COM INTERFERÊNCIA DE FILTRO VERTICAL	M3	7.000,00	4,94	1,03	5,97	41.790,00
04.04.10	SETOP	RO-40255	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL COM INTERFERÊNCIA DE SOLO ENVELOPADO	M3	7.000,00	4,07	0,62	2,62	34.440,00
05.00			DRENAGEM PLUVIAL						
05.01			REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1						13.801.380,02
05.01.01	SUDECAP	19.04.01	DN= 400 MM	M	2.300,00	128,5	26,85	15,38	357.305,00
05.01.02	SUDECAP	19.04.03	DN= 600 MM	M	3.950,00	209,52	43,86	253,80	1.040.535,00
05.01.03	SUDECAP	19.04.05	DN= 800 MM	M	1.700,00	315,74	65,97	387,71	648.907,00
05.01.04	SUDECAP	19.04.07	DN= 1000 MM	M	1.700,00	457,89	95,67	553,36	941.052,00
05.01.05	SUDECAP	19.04.09	DN= 1200 MM	M	450,00	648,49	135,50	783,99	352.795,00
05.01.06	SUDECAP	19.04.11	DN= 1500 MM	M	310,00	1005,07	210,00	1.215,07	376.671,70
05.02			REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-2						
05.02.01	SUDECAP	19.05.01	DN= 400 MM	M	1.200,00	144,23	30,14	174,37	209.244,00
05.02.02	SUDECAP	19.05.03	DN= 600 MM	M	850,00	226,3	47,28	273,58	232.543,00
05.02.03	SUDECAP	19.05.05	DN= 800 MM	M	350,00	382,36	79,89	462,25	161.787,50
05.02.04	SUDECAP	19.05.07	DN= 1000 MM	M	210,00	502,37	104,97	607,34	127.541,40
05.02.05	SUDECAP	19.05.09	DN= 1200 MM	M	140,00	712,48	148,87	861,35	120.589,00
05.02.06	SUDECAP	19.05.11	DN= 1500 MM	M	70,00	1136,56	237,47	1.374,03	96.182,10
05.03			REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-3						
05.03.01	SUDECAP	19.06.03	DN= 600 MM	M	583,00	256,72	53,64	310,36	180.939,88
05.03.02	SUDECAP	19.06.04	DN= 700 MM	M	428,00	389,79	81,44	471,23	201.686,44
05.03.03	SUDECAP	19.06.05	DN= 800 MM	M	84,00	414,71	86,65	501,36	42.114,24
05.03.04	SUDECAP	19.06.07	DN= 1000 MM	M	70,00	571,65	119,44	691,09	48.376,30
05.03.05	SUDECAP	19.06.09	DN= 1200 MM	M	42,00	798,21	166,78	964,99	40.529,58
05.03.06	SUDECAP	19.06.11	DN= 1500 MM	M	29,00	1296,86	270,97	1.567,83	45.467,07
05.04			CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR						
05.04.01	SUDECAP	19.07.01	TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	550,00	424,14	88,62	512,76	282.018,00
05.05			FORMA PARA BERÇO						
05.05.01	SUDECAP	19.08.01	EM TABUA, INCLUSIVE DESFORMA	M2	800,00	23,72	4,96	28,68	22.944,00
05.06			ALA DE REDE TUBULAR						
05.06.01	SUDECAP	19.10.03	D= 600 MM	UND	44,00	913,78	190,93	1.104,71	48.607,74
05.06.02	SUDECAP	19.10.05	D= 800 MM	UND	38,00	1085,86	226,88	1.312,74	49.884,12
05.06.03	SUDECAP	19.10.07	D= 1000 MM	UND	22,00	1273,82	266,15	1.539,97	33.879,34
05.06.04	SUDECAP	19.10.09	D= 1200 MM	UND	10,00	1868	390,30	2.258,30	22.583,00
05.07			CAIXA PARA BOCA LOBO						
05.07.01	SUDECAP	19.11.01	SIMPLES	UND	326,00	962,23	201,05	1.163,28	379.229,28
05.07.02	SUDECAP	19.11.02	DUPLA	UND	189,00	1782,94	372,53	2.155,47	407.383,83
05.08			ALTEAMENTO DE CAIXA PARA BOCA DE LOBO						
05.08.01	SUDECAP	19.12.01	SIMPLES	M	65,00	869,38	181,65	1.051,03	68.316,95
05.08.02	SUDECAP	19.12.02	DUPLA	M	100,00	1447,72	302,49	1.750,21	175.021,00
05.09			CONJUNTO QUADRO E GRELHA PARA BOCA DE LOBO						
05.09.02	SUDECAP	19.13.02	TIPO-B (CONCRETO) - PADRAO SUDECAP	UND	1.000,00	203,78	42,58	246,36	246.360,00
05.10			CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO						
05.10.02	SUDECAP	19.14.02	TIPO B (CONCRETO) - PADRAO SUDECAP	UND	1.000,00	77,1	16,11	93,21	93.210,00
05.11			CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP						
05.11.01	SUDECAP	19.15.03	D= 600 MM	UND	52,00	1233,63	257,75	1.491,38	77.551,76
05.11.02	SUDECAP	19.15.05	D= 800 MM	UND	22,00	1728,18	361,09	2.089,27	45.963,94
05.11.03	SUDECAP	19.15.07	D= 1000 MM	UND	8,00	2.244,21	468,91	2.713,12	21.704,92
05.11.04	SUDECAP	19.15.09	D= 1200 MM	UND	6,00	2907,83	607,56	3.515,39	21.092,34
05.12			CAIXA DE PASSAGEM TIPO B - PADRAO SUDECAP						
05.12.01	SUDECAP	19.16.03	D= 600 MM	UND	45,00	1645,53	349,82	1.989,35	39.520,75
05.12.02	SUDECAP	19.16.05	D= 800 MM	UND	15,00	2038,15	425,85	2.464,00	36.960,00
05.12.03	SUDECAP	19.16.07	D= 1000 MM	UND	6,00	2678,11	559,56	3.237,67	19.426,02
05.12.04	SUDECAP	19.16.09	D= 1200 MM	UND	3,00	3134,16	654,85	3.789,01	11.367,03
05.13			CAIXA DE PASSAGEM TIPO C - PADRAO SUDECAP						
05.13.01	SUDECAP	19.17.03	D= 600 MM	UND	8,00	1886,52	394,17	2.280,69	18.245,52
05.13.02	SUDECAP	19.17.05	D= 800 MM	UND	15,00	2402,47	501,97	2.904,44	43.566,60
05.13.03	SUDECAP	19.17.07	D= 1000 MM	UND	6,00	2980,73	622,79	3.603,52	21.621,12
05.13.04	SUDECAP	19.17.09	D= 1200 MM	UND	3,00	3503,29	731,98	4.235,27	12.705,81
05.14			POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP						
05.14.01	SUDECAP	19.18.03	D= 600 MM	UND	71,00	1790,52	374,11	2.164,63	153.688,73
05.14.02	SUDECAP	19.18.05	D= 800 MM	UND	77,00	2088,45	436,36	2.524,81	194.410,37
05.14.03	SUDECAP	19.18.07	D= 1000 MM	UND	34,00	2480,68	518,31	2.998,99	101.965,66
05.14.04	SUDECAP	19.18.09	D= 1200 MM	UND	20,00	3219,46	672,67	3.892,13	77.842,60
05.15			POÇO DE VISITA TIPO B - PADRAO SUDECAP						
05.15.01	SUDECAP	19.19.03	D= 600 MM	UND	30,00	2236,66	467,33	2.703,99	81.119,70
05.15.02	SUDECAP	19.19.05	D= 800 MM	UND	22,00	2394,35	500,28	2.894,63	63.681,86
05.15.03	SUDECAP	19.19.07	D= 1000 MM	UND	8,00	2973,2	621,22	3.594,42	28.755,66
05.15.04	SUDECAP	19.19.09	D= 1200 MM	UND	8,00	3459,3	722,79	4.182,09	33.458,72
05.16			POÇO DE VISITA TIPO C - PADRAO SUDECAP						
05.16.01	SUDECAP	19.20.03	D= 600 MM	UND	65,00	2567,48	536,45	3.103,93	201.756,45
05.16.02	SUDECAP	19.20.05	D= 800 MM	UND	15,00	2818,99	589,00	3.407,99	51.119,85
05.16.03	SUDECAP	19.20.07	D= 1000 MM	UND	8,00	3317,52	693,16	4.010,68	32.065,44
05.16.04	SUDECAP	19.20.09	D= 1200 MM	UND	4,00	3838,93	802,11	4.641,04	18.569,16
05.17			CHAMINE DE POÇO DE VISITA - PADRAO SUDECAP						
05.17.01	SUDECAP	19.21.02	TIPO B-ANEL CONCRETO CA-1, C/ DEGRAUS EM AÇO CA 25	M	130,00	409,87	85,64	495,51	64.414,30
05.18			TAMPAO DE POÇO DE VISITA						
05.18.01	SUDECAP	19.22.02	FERRO FUNDIDO NODULAR	UN	186,00	891,22	186,21	1.077,43	200.407,33
05.18.02	SUDECAP	19.22.04	ALTEAMENTO DE TAMPAO DE PV EM ATE 20 CM	UN	42,00	222,88	46,57	269,45	11.314,82
05.19			DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU - PADRAO SUDECAP						
05.19.01	SUDECAP	19.23.03	D= 600 MM	M	175,00	595,38	124,40	719,78	125.961,40
05.19.02	SUDECAP	19.23.05	D= 800 MM	M	156,00	732,88	153,13	886,01	138.217,50
05.19.03	SUDECAP	19.23.07	D= 1000 MM	M	170,00	874,45	182,71	1.057,16	179.717,20
05.20			DRENO - PADRAO SUDECAP						
05.20.01	SUDECAP	19.25.02	DRENO - PADRAO SUDECAP TIPO B - MANTA DRENANTE, BRITA 3, TUBO PERFURADO EM PVC DN 160MM, L=50CM	M	1.150,00	45,98	9,61	55,59	63.928,50
05.21			SARIETA - PADRAO SUDECAP						
05.21.01	SUDECAP	19.30.04	TIPO A - (50X10)CM - DES-R01	M	22.500,00	21,51	4,49	26,00	585.000,00
05.21.02	SUDECAP	19.30.05	TIPO B - (50X10)CM - DES-R01	M	4.900,00	21,51	4,49	26,00	127.400,00
05.21.03	SUDECAP	19.30.06	TIPO C - (50X10)CM - DES-R01	M	1.050,00	22,02	4,60	26,62	27.951,00
05.22			CANALETA - PADRAO SUDECAP						
05.22.01	SUDECAP	19.31.02	TIPO 2 - D= 300 MM, PREMOLDADA DE CONCRETO	M	1.750,00	68,25	14,26	82,51	144.392,50
05.22.02	SUDECAP	19.31.04	TIPO 2 - D= 500 MM, PREMOLDADA DE CONCRETO	M	350,00	114,34	23,89	138,23	48.380,50
05.22.03	SUDECAP	19.31.05	TIPO 2 - D= 600 MM, PREMOLDADA DE CONCRETO	M	350,00	127,53	26,65	154,18	53.963,00
05.23			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
05.23.01	SETOP	ED-51112	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL 1,50 M < H <= 3,00 M	M3	45.000,00	5,21	1,09	6,30	283.500,00
05.23.02	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	28.000,00	4,6	0,96	5,56	155.680,00
05.23.03	SETOP	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2.300,00	376,74	78,72	455,46	1.047.558,00
05.23.04	SETOP	ED-51112	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M3	36.000,00	31,86	6,66	38,52	1.386.720,00

Marcelly F. da Silva

[illegible]

Marcelly b. da Silva

08.01.04	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	9.900,00	36,67	7,66	44,33	938.857,00
08.01.05	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2.600,00	39,88	8,37	12,54	125.346,00
08.01.06	SINAPI	94289	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	8.600,00	41,15	18,60	49,75	427.850,00
08.01.07	SINAPI	94290	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2.300,00	49,68	10,38	60,06	138.138,00
08.01.08	SETOP	ED-14762	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 1, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 3%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	4.500,00	26,02	5,44	31,46	141.570,00
08.01.09	SETOP	ED-48491	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO REJUNTADOS COM AREIA INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	7.500,00	11,95	2,50	14,45	108.375,00
08.01.10	SETOP	ED-51143	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE GNAISSE COM REAPROVEITAMENTO	M	2.300,00	43,48	9,08	52,56	120.888,00
09.00			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL						4.509.395,30
09.01			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
09.01.01	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADO RA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	42.500,00	3,74	0,78	4,52	192.100,00
09.01.02	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	4.000,00	34,56	7,22	41,78	167.120,00
09.01.03	SINAPI	102520	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMOS. AF_05/2021	M2	4.000,00	59,88	12,51	72,39	289.560,00
09.01.04	SETOP	RO-41228	TACHÃO REFLETIVO TIPO SHTRG, COM CATADIÓPTICO NAS DUAS FACES (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	UND	11.400,00	22,49	4,70	27,19	309.966,00
09.01.05	SETOP	RO-41230	TACHA REFLETIVA TIPO SHTRP, COM CATADIÓPTRICONAS DUAS FACES (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	UND	18.750,00	13,12	2,74	15,86	297.375,00
09.01.06	SETOP	RO-41237	LINHAS DE RESINA ACRÍLICA DE 0,6MM DE ESPESSURA E LARGURA = 0,10M (EXECUÇÃO, INCLUINDO PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M	15.000,00	2,34	0,49	2,83	42.450,00
09.01.07	SETOP	RO-41243	LINHAS DE RESINA ACRÍLICA 0,6MM COM LARGURA > 0,30M (EXECUÇÃO, INCLUSIVE PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M2	7.720,00	22,6	4,72	27,32	210.910,40
09.01.08	SICRO/ DNIT- ABRIL 2021	5213413	PINTURA DE FAIXA COM PLÁSTICO A FRIO TRICOMPONENTE À BASE DE RESINAS METACRÍLICAS POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 0,6 MM	M2	18.000,00	43,41	9,07	52,48	944.640,00
09.02			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
09.02.01	SICRO/ DNIT-	3713607	ANCORAGEM DE DEFENSA SEMIMALEÁVEL DUPLA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	380,00	487,47	101,85	589,32	223.941,60
09.02.02	SICRO/ DNIT-	5213421	PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + IV - CONFECCÃO	M2	190,00	260,79	54,49	315,28	59.903,20
09.02.03	SICRO/ DNIT-	5213571	PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M2	190,00	329,97	68,94	398,91	75.792,90
09.02.04	SETOP	RO-41841	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA CIRCULAR (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M2	1.080,00	417,97	87,33	505,30	545.724,00
09.02.05	SETOP	RO-41842	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA OCTOGONAL (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M2	750,00	394,36	82,40	476,76	357.570,00
09.02.06	SETOP	RO-41843	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA TRIANGULAR (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M2	590,00	367,19	76,72	443,91	261.906,90
09.02.07	SETOP	RO-41844	Técnico TIPO I DA ABNT - PLACA QUADRADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M2	380,00	405,68	84,76	490,44	186.367,20
09.02.08	SETOP	RO-42193	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA RETANGULAR (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M2	450,00	426,99	89,22	516,21	232.294,50
10.00			OBJETOS DE SEGURANÇA						
10.00.01	SICRO/ DNIT	M0771	CAVALETE EM POLIETILENO ZEBRADO COM FAIXA REFLETIVA	UNIDADE	77,00	265,34	55,44	320,78	24.700,06
10.00.02	SICRO/ DNIT	M0047	CONE DE SINALIZAÇÃO EM POLIETILENO - H = 75 CM E BASE QUADRADA DE 40 X 40 CM	UNIDADE	92,00	59,39	12,41	71,80	6.605,60
10.00.03	SICRO/ DNIT	M0051	CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO EM POLIETILENO - H = 117 CM E BASE QUADRADA DE 60 X 60 CM	UNIDADE	62,00	255,6	53,41	309,01	19.158,62
10.00.04	SICRO/ DNIT	M0045	BARREIRA PLÁSTICA MONOBLOCO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - C = 100 CM, L = 50 CM E H = 55 CM	UNIDADE	62,00	817,96	170,90	988,86	61.309,52
10.00			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO						158.482,00
10.01	SETOP	ED-50394	OBRAS COM VALORES ACIMA DE 3.000.000,01	%	0,002	-	79.241.015,27	79.241.015,27	79.399.491,30

Formiga, 30 de dezembro de 2021

PAVIFORTE
ENGENHARIA
EIRELI:3934950
4000157

PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 39.349.504/0001-57

Assinado de forma
digital por PAVIFORTE
ENGENHARIA
EIRELI:39349504000157
Dados: 2021.12.30
11:01:24 -02'00'

THOMPSON
EUDES RAMOS
SILVA:0873321
8633

Assinado de forma
digital por THOMPSON
EUDES RAMOS
SILVA:08733210833
Dados: 2021.12.30
11:01:40 -02'00'

THOMPSON EUDES RAMOS SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG: 200.148/D

Marcelly F. da Silva



Formiga, 30 de dezembro de 2011

Assinado de forma digital por
PAVIFORTE ENGENHARIA
EIRELI
EIRELI:39349504000157
Data: 2021.12.25 10:42:35 -03'00'

Assinado de forma digital por
THOMPSON EUDES RAMOS
SILVA
SILVA:08733218633
Data: 2021.12.25 10:44:36 -03'00'

THOMPSON EUDES RAMOS
SILVA:08733218633

THOMPSON EUDES RAMOS SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG: 200.149/D

W/hp

~~Star~~

~~Rece~~

Marcelly b. da Silva

~~Re~~
acumile

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Ciente:	CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
Sector:	Comissão Permanente de Licitações		
Finalidade:	Licitação Pública		
Modalidade:	Pregão Presencial	Nº:	001/2021
Processo Licitatório nº:	001/2021		

DADOS DA EMPRESA/REPRESENTANTE LEGAL

Razão Social:	Paviforte Engenharia Eireli		
Nome Fantasia:	Paviforte Engenharia		
CNPJ:	39.349.504/0001-57		
Inscrição Estadual:	003.861.815.00-61		
Inscrição Municipal:	9016549		
Endereço:	Av. George Norman Kutowa nº 370 - Bairro: Balneário Furnastur.		
Município/Estado:	Formiga-MG	CEP:	35.579-700 CAIXA POSTAL: 72
Telefone:	(37) 9.9985-5900		
E-mail:	paviforte.engenharia@outlook.com		
Representante Legal:	Ian Erich Ramos Inácio		
RG:	MG-15.058.184 - SSP/MG	CPF:	094.680.106-19
Endereço:	Rua Paraguai nº 108 - Letra B - Bairro: Vila Nirmatele		
Município:	Formiga	Estado:	MG
Telefone:	(37) 9.9802-3500		

EM ATENDIMENTO AO EDITAL, DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI O QUE SEGUE:

a viabilidade técnica para a aplicação do CBUQ, na temperatura tecnicamente recomenda, em qualquer via dos municípios consorciados, dentro de um raio de 250km, fornecendo massa asfáltica em uma temperatura de aproximadamente 140° - 145° C para aplicação dentro dos parâmetros e normas vigentes.

Usina de asfalto: BR 381 - km 607,3 - sentido Belo Horizonte - Oliveira/MG

Alpinópolis - 210 km

Alterosa - 233 km

Araújos - 118 km

Bom Sucesso - 60 km

Camacho - 44 km

Campanha - 173 km

Candeias - 76 km

Carmo do Cajuru - 85 km

Carmo do Rio Claro - 198 km

Carmópolis de Minas - 37 km

Formiga - 113 km

Oliveira - 0

Passa Tempo - 59 km

Pedra do Indaiá - 86 km

Monsenhor Paulo - 180 km

Perdigão - 108 km

Santana do Jacaré - 52 km

Santo Antônio do Amparo - 43 km

São Francisco de Paula - 18 km

São João Del Rei - 100 km

Data/Local: Formiga, 30/12/2021

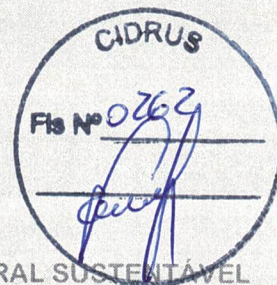
CAMPO DE ASSINATURAS/CARIMBO

PAVIFORTE
ENGENHARIA
EIRELI:393495040
00157

Assinado de forma digital
por PAVIFORTE
ENGENHARIA
EIRELI:39349504000157
Dados: 2021.12.29
10:33:37 -03'00'

PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI

Marcelly F. da Silva



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br
Tel. (35) 3833-2062

Processo de Licitação nº. 01/2021

Pregão Presencial nº. 01/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

Pelo presente, CIDRUS (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Monsenhor Castro, 99, centro, CEP 37.280-000, em Candeias/MG, CNPJ 20.321.585/0001-59, neste ato representado seu Presidente, RODRIGO MORAES LAMOUNIER, brasileiro, casado, farmacêutico e bioquímico, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CIDRUS, resolve REGISTRAR OS PREÇOS E QUANTITATIVOS FIXADOS nesta ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021, em favor da Empresa Pavifortte Engenharia Eireli, CNPJ nº 39.349.504/0001-57, endereço Avenida George Norman Kutowa, nº 370, Balneario Funastur na cidade de Formiga - MG, representada pela senhora Rosymeire Linderis da Silva, qualificação e endereço, daqui em diante chamada DETENTORA, com integral observância da legislação vigente e Resolução nº. 07/2021 (CIDRUS) que regula o Sistema de Registro de Preços, as disposições do Edital do pregão presencial 01/2021 e seus Anexos, mediante cláusulas e condições expressas em seguida.

1. OBJETO

1.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços (ARP) é o registrar em favor da DETENTORA os preços para a prestação de serviços padronizados de MANUTENÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO em vias e logradouros públicos dos municípios consorciados do CIDRUS de acordo com o Processo de Licitação nº 01/2021 - Pregão Presencial nº 01/2021 (PP 01/2021), que integram esta ata independentemente de transcrição.

1.2. Os serviços e os respectivos preços fixados nesta ARP em favor da DETENTORA estão em anexo.

1.3 **Valor - R\$ 79.399.497,30 (Setenta e nove milhões, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos).**

2.0 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

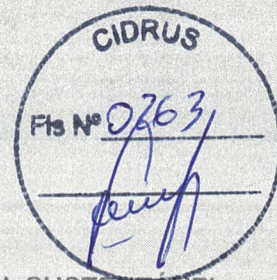
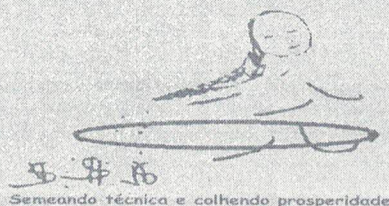
2.1 A presente Ata de Registro de Preços obedecerá às condições estabelecidas no PP 01/2021 e seus terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não poderá ultrapassar um ano, computadas neste as eventuais prorrogações.

3. DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 A prestação dos serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços, será feito de forma parcelada, de acordo com as necessidades e demandas dos municípios consorciados, conforme solicitação expressa e formalização do instrumento contratual, quando for o caso.

Marcelly F. da Silva



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br
Tel. (35) 3833-2062

4. PRAZO PARA ASSINATURA DA ARP:

- 4.1 A DETENTORA da ARP deverá aceitar, assinar e/ou retirá-la no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento da convocação emitida pelo CIDRUS ou da publicação no Diário Oficial dos Municípios (AMM).
- 4.2 O prazo para assinatura e retirada da ARP poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo, aeito pelo CIDRUS.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DESTA ARP:

- 5.1 O objeto desta ARP será executado no território dos municípios consorciados contratantes, nas condições e prazos estabelecidos nos respectivos instrumentos contratuais, em conformidade com PP 01/2021.
- 5.2 Independentemente da quantidade contratada, para cada pedido formulado pelos municípios consorciados, o prazo de início de execução do objeto contratual será de 2 (dois) dias úteis contadas do recebimento das referidas Ordens de Serviço.
- 5.1 O não cumprimento pela DETENTORA dos prazos de início e de conclusão dos serviços deverá ser comunicado, por escrito, através do(s) responsável(eis) pelo recebimento, ao CIDRUS e ao município consorciado contratante, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.
- 5.2 A correção dos serviços ou a sua complementação não eximem a DETENTORA da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, prevista no edital e seus anexos.

6 QUANTIDADES E PREÇOS:

- 6.1 As quantidades máximas estimadas e os preços registrados são os estabelecidos na Descrição do objeto na presente ARP.
- 6.2 Esses preços são os constantes da tabela apresentada na proposta da DETENTORA no dia da sessão pública, depois de apurado e aplicado homogeneamente o valor da proposta inicial e o valor do último lance ofertado.
- 6.3 As quantidades e itens constantes nesta ARP são estimativas máximas, não se obrigando nem o CIDRUS e nem os municípios consorciados contratantes à contratação total, nem parcial dessas quantidades.

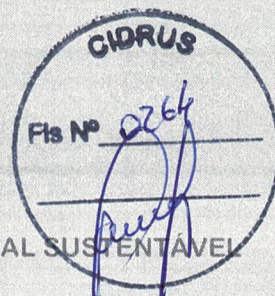
7 REAJUSTES:

- 7.1 Os preços apresentados na proposta permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da entrega da proposta.
- 7.2 Depois de 12 (doze) meses da data da entrega da proposta, os preços serão reajustados no termo contratual com base na variação do IGP-M/FVG.

8 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 8.1 Os pagamentos serão efetuados por crédito – Banco do Brasil – Agência nº 0212-7 – Conta Corrente nº 2.792-8.
- 8.2 O(s) pagamento(s) pela(s) prestação(ões) do(s) serviço(s) será(ão) efetuado(s) pelo município

Marcelly Lp. da Silva



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br

Tel. (35) 3833-2062

consorciado contratante, até o 10º (decimo) dia após a manifestação favorável do setor de fiscalização na nota Fiscal apresentada, ficando assegurado o prazo de 05(cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

- 8.3 As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente, sendo que o pagamento será realizado conforme os prazos fixados no PP 01/2021 e no respectivo instrumento contratual, contados a partir da sua reapresentação.

9 OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

9.1 DETENTORA DA ATA:

- 9.1.1 Assinar o contrato ou retirar o documento equivalente no prazo estabelecido.
- 9.1.2 Manter as condições de habilitação.
- 9.1.3 Comunicar ao setor competente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal, que impeça a execução do objeto desta ARP.
- 9.1.4 Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

9.2 CIDRUS

- 9.2.1 Prestar à DETENTORA todos os esclarecimentos necessários para a execução da ARP.
- 9.2.2 Convocar a DETENTORA para assinar os eventuais contratos firmados com os municípios consorciados contratantes.
- 9.2.3 Promover o registro e as publicações necessárias relativas a esta ARP e das contratações dela decorrentes.
- 9.2.4 Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento desta ARP.

10 FISCALIZAÇÃO:

- 10.1 Não obstante o fato de a DETENTORA ser única e exclusiva responsável pela prestação dos serviços, a fiscalização do objeto desta ARP, ficará do CIDRUS e dos municípios consorciados contratantes em relação às suas respectivas contratações, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercendo a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11 DO CANCELAMENTO DESTA ARP:

- 11.1 Esta ARP poderá ser cancelada quando houver:
- 11.1.1 Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas.
- 11.1.2 Manifesta impossibilidade por parte da DETENTORA de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 11.1.3 Interesse público, devidamente motivado e justificado pelo CIDRUS.
- 11.1.4 Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da DETENTORA.
- 11.2 O cancelamento desta Ata de Registros de Preços, unilateralmente pelo CIDRUS, implica nas consequências legais, quando for cabível, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei 8666/1993 e Resolução nº.: 07/2021 (CIDRUS), em especial a responsabilização da DETENTORA

Marcelly P. da Silva

[Handwritten signature]



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59

Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br
Tel. (35) 3833-2062

por prejuízos causados ao CIDRUS e aos municípios consorciados contratantes.

12 PENALIDADES:

12.1 Se a DETENTORA se recusar, sem motivo justificado e aceito pelo CIDRUS, a assinar ou retirar esta ARP, dentro do prazo previsto neste instrumento, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do fornecimento constante desta ARP além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei 8666/1993.

13 ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 13.1 A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- 13.2 Os contratos decorrente desta ARP poderão(á) ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

14 FORO

14.1 Será competente o Foro da Comarca de Candeias/MG para resolver as questões envolvente a aplicação desta ARP e nos contratos, das respectivas Comarcas onde estão situados os municípios consorciados contratantes, que as partes elegem com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 A DETENTORA obrigar-se-á a manter, até a data de pagamento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CIDRUS e ao município consorciado contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução do instrumento contratual.
- 15.2 O CIDRUS e nem os municípios consorciados contratantes se obrigam a utilizar esta ARP, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições desta, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.
- 15.3 Será permitida a adesão de outros órgãos à esta ARP, desde que o quantitativo decorrente das adesões a esta ARP não exceda na totalidade, ao seu quíntuplo, independente do número de órgãos que aderirem.
- 15.4 O CIDRUS, a seu exclusivo critério, poderá, durante a vigência desta ARP determinar a gradativa redução ou aumento dos serviços, até a elaboração de um novo instrumento contratual.
- 15.5 Faz parte integrante desta ARP, independentemente de transcrição, o processo de licitação 01/2021 – PP 01/2021.
- 15.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo CIDRUS em conformidade com a legislação, a jurisprudência e a doutrina pertinentes.
- 15.7 A DETENTORA se obriga a cumprir rigorosamente todos os prazos, condições e

Marcelly P. da Silva



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br
Tel. (35) 3833-2062

especificações contidas no PP 01/2021, principalmente em relação ao prazo de entrega, se obriga ainda a prestar os serviços apresentados na proposta e posteriormente contratados em plena conformidade com as condições e exigências descritas no PP 01/2021 ficando, desde já, ciente da aplicação das penalidades descritas no instrumento convocatório e legislação vigente, no caso de descumprimento integral ou parcial do objeto licitado.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente ARP, em 03 (três) vias, de igual teor forma, produzindo um só legal e jurídico efeito, na presença das testemunhas que também a assinam.

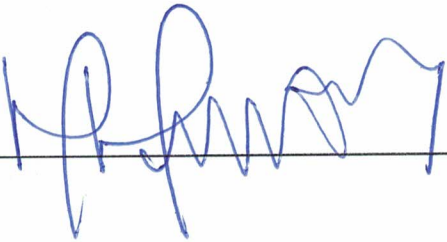
Candeias/MG, 30 e Dezembro de 2021.


Rodrigo Moraes Lamounier
Presidente do CIDRUS

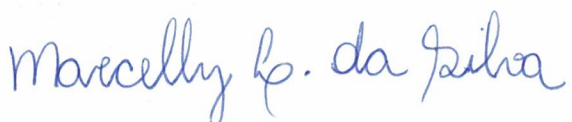

PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI
DETENTORA DO REGISTRO
CNPJ Nº 39.349.504/0001-57

Testemunhas:








Marcelly F. da Silva

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO

DATA BASE: SUDECAP JUNHO/2021- SINAPI JULHO/2021 - SETOP JULHO/2021 - DNIT JANEIRO/2021

BDI: 20,89%

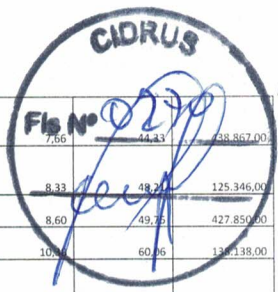
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (S/ BDI)	VALOR BDI	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	VALOR TOTAL
									787.115,39
01.00			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS						
01.01			PLACA DE OBRA						
01.01.01	SETOP	ED-50152	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8. EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJEIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCALAVADO PINTADAS	UNID	65,00	1069,37	223,43	1.292,80	84.032,00
01.01.02	SETOP	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8x40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20x20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCALAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	M2	150,80	178,79	37,36	216,15	32.595,42
01.02			TAPUME PADRÃO SUDECAP (TIPO I, II E III)						
01.02.01	SUDECAP	01.04.01	COMPENSADO 10MM FIXAÇÃO ENTERRADA SEM INFORME PBH	M	2.116,00	70,91	14,82	85,73	181.404,68
01.02.02	SUDECAP	01.04.02	COMPENSADO 10MM COM BASE DE CONCRETO 5/ INFORME PBH	M	1.008,00	70,91	14,82	85,73	86.415,84
01.02.03	SUDECAP	01.04.05	INFORME PUBLIC. LONA IMP. DIGITAL APLICADO EM TAPUME	M2	100,80	64,19	13,41	77,60	7.822,08
01.02.04	SUDECAP	01.04.06	TELA GALVANIZADA #2" FIO 14 C/ FIXAÇÃO ENTERRADA	M	201,60	45,66	9,54	55,20	11.128,32
01.02.05	SUDECAP	01.04.09	TELA - TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20M INCL BASE	M	5.540,00	7,31	1,53	8,84	48.973,60
01.02.06	SUDECAP	01.04.10	PROTEÇÃO COM FITA ZEBRADA AMARELA L-7CM E PEÇA 7X7	M	10.480,00	5,97	1,25	7,22	75.665,60
01.02.07	SUDECAP	01.04.11	FITA ZEBRADA AMARELA PARA SINALIZAÇÃO L-7CM	M	10.480,00	2,71	0,57	3,28	34.374,40
01.03			LIGAÇÕES PROVISÓRIAS - CANTEIRO DE OBRAS						
01.03.01	SUDECAP	01.06.01	PADRÃO CEMIG - TRIFÁSICO ATÉ 30KVA	UND	19,00	499,9	104,45	604,35	11.482,65
01.03.02	SUDECAP	01.06.05	PADRÃO COPASA - KIT CAVALETE METAL E REGISTRO 3/4"	UND	16,00	333,9	69,77	403,67	6.458,72
01.04			REDE INTERNA E PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO						
01.04.01	SUDECAP	01.08.01	TUBO PVC D=100MM	M	848,00	16,77	3,50	20,27	17.188,96
01.04.02	SUDECAP	01.08.20	TUBO PVC ÁGUA SOLDA E CONEXÕES D=20MM (1/2")	M	1.172,00	5,99	1,25	7,24	8.485,28
01.04.03	SUDECAP	01.08.21	TUBO PVC ÁGUA SOLDA E CONEXÕES D=25MM (3/4")	M	2.152,00	6,46	1,35	7,81	16.807,12
01.05			CONTAINER 6,0 X 2,30 X 2,82 M COM ISOLAMENTO TÉRMICO						
01.05.01	SUDECAP	01.09.01	MOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	UND	67,00	429,09	89,65	518,74	34.755,58
01.05.02	SUDECAP	01.09.03	ESCRITÓRIO COM AR CONDICIONADO E SANITÁRIO COMPLETO	MÊS	24,00	724,69	151,42	876,11	21.026,64
01.05.03	SUDECAP	01.09.07	VESTIÁRIO 4 CHUVEIROS, 3 SANITÁRIOS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO COMPLETO	MÊS	24,00	600,73	125,52	726,25	17.430,00
01.05.05	SUDECAP	01.09.09	REFEITÓRIO COMPLETO	MÊS	21,00	505,38	105,59	610,97	12.830,37
01.05.06	SUDECAP	01.09.10	DEPOSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATÓRIO	MÊS	24,00	553,05	115,55	668,60	16.046,40
01.05.07	SUDECAP	01.09.11	DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	UND	67,00	429,09	89,65	518,74	34.755,58
01.06			BANHEIRO QUÍMICO						
01.06.01	SUDECAP	01.10.01	BANHEIRO QUÍMICO 110X120X230CM COM MANUTENÇÃO	MÊS	35,00	648,41	135,48	783,89	27.436,15
02.00			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - SERVIÇOS TÉCNICOS/VEÍCULOS						
02.01.01	SINAPI-I	2707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.288,00	98,95	20,67	119,62	273.680,56
02.01.02	SINAPI-I	7153	TÉCNICO DE LABORATÓRIO E CAMPO DE CONSTRUÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.688,00	26,49	5,53	32,02	54.049,76
02.01.03	SINAPI-I	245	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.688,00	21,27	4,44	25,71	43.398,48
02.01.04	SINAPI-I	7592	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.228,00	33,71	7,04	40,75	90.791,00
02.01.05	SINAPI-I	244	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.788,00	13,76	2,88	16,64	29.752,32
02.01.06	SINAPI-I	40943	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.188,00	25,35	5,30	30,65	36.412,20
02.01.08	SINAPI-I	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.888,00	38,21	7,98	46,19	133.396,72
02.01.09	SINAPI-I	253	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.688,00	17,04	3,56	20,60	34.772,80
02.01.10	SINAPI-I	6122	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.688,00	16,63	3,47	20,10	33.928,80
02.01.12	SINAPI-I	34345	VIGIA NOTURNO	H	2.448,00	11,61	2,43	14,04	34.369,92
03.00			SONDAGEM						
03.01	SETOP	ED-51006	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO POR EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO D = 2 1/2"	VB	210,00	667,48	139,46	806,94	169.457,40
03.03	SETOP	ED-51007	SONDAGEM A PERCUSSÃO D = 2 1/2" COM MEDIDA DE SPT (FATURAMENTO MÍNIMO = 30 M)	M	3.200,00	72,11	15,07	87,18	2.78.976,00
04.00			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
04.01			LIMPEZA DE TERRENO						
04.01.01	SETOP	RO-43333	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁRVORES, ARBUSTOS E VEGETAÇÃO RASTEIRA. (EXECUÇÃO NA ESPESSURA DE ATÉ 30 CM, INCLUINDO REMANEJAMENTO PARA FORA DA LINHA DE OFFSETS E ACERTO DO MATERIAL)	M2	40.000,00	0,31	0,06	0,37	14.800,00
04.01.02	SETOP	RO-41292	ROÇADA MANUAL LEVE (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL ATÉ 5 KM)	HA	75,00	1602,05	334,73	1.936,78	145.258,50
04.01.03	SETOP	RO-41293	ROÇADA MANUAL PESADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL ATÉ 5 KM)	HA	72,00	2293,12	479,12	2.772,24	199.601,28
04.01.04	SETOP	RO-41295	ROÇADA MECANIZADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL ATÉ 5KM)	HA	75,00	631,38	131,92	763,30	57.247,50
04.01.05	SETOP	RO-41296	CAPINA (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL ATÉ 5KM)	HA	37,00	6203,75	1.296,21	7.499,96	277.498,52
04.01.06	SETOP	RO-41291	REMOÇÃO DE CERCAS	M	3.600,00	6,98	1,46	8,44	30.384,00
04.01.07	SETOP	RO-42282	REMOÇÃO DE MATA-BURRO	UND	66,00	407,01	85,04	492,05	32.475,30
04.02			REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SOLO						
04.02.01	SETOP	ED-51100	CORTE E DESATERRO PARA REGULARIZAÇÃO E ARRASTAMENTO NIVELADO A CURTA DISTÂNCIA COM LÂMINA	M3	36.000,00	2,27	0,47	2,74	98.640,00
04.02.02	SETOP	ED-51123	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M2	12.500,00	2,59	0,54	3,13	39.125,00
04.02.03	SETOP	ED-51124	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM ROLO VIBRATÓRIO	M2	4.450,00	1,17	0,24	1,41	6.274,50
04.02.04	SETOP	ED-51122	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL, COM SOQUETE	M2	3.050,00	7,25	1,51	8,76	26.718,00
04.03			ESCAVAÇÃO MECÂNICA						
04.03.01	SETOP	RO-40129	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM MOTOSCRAPER, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 200 M	M3	35.000,00	5,1	1,07	6,17	215.950,00
04.03.02	SETOP	RO-40131	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM MOTOSCRAPER, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 401 A 600 M	M3	28.000,00	6,67	1,39	8,06	225.680,00
04.03.03	SETOP	RO-40140	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM MOTOSCRAPER, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 201 A 400 M	M3	21.000,00	8,44	1,76	10,20	214.200,00
04.03.04	SETOP	RO-40143	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM MOTOSCRAPER, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 601 A 800 M	M3	17.000,00	9,35	1,95	11,30	192.100,00
04.03.05	SETOP	RO-40149	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 201 A 400 M	M3	14.000,00	4,25	0,89	5,14	71.960,00
04.03.06	SETOP	RO-40152	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 801 A 1.000 M	M3	26.000,00	5,34	1,12	6,46	167.960,00
04.03.07	SETOP	RO-40163	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 201 A 400 M	M3	7.000,00	4,99	1,04	6,03	42.210,00
04.03.08	SETOP	RO-40165	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 601 A 800 M	M3	7.000,00	6,02	1,26	7,28	50.960,00
04.03.09	SETOP	ED-51103	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM TRATOR, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	12.000,00	2,44	0,51	2,95	35.400,00
04.03.10	SETOP	ED-51104	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM TRATOR, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	7.000,00	3,46	0,72	4,18	29.260,00
04.04			ATERRO E REATERRO						
04.04.01	SETOP	ED-51098	ATERRO COMPACTADO COM ROLO VIBRATÓRIO A 95% DO P.N.	M3	37.000,00	1,15	0,24	1,39	51.480,00
04.04.02	SETOP	ED-51095	ATERRO COMPACTADO COM ROLO VIBRATÓRIO SEM GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	8.000,00	1,04	0,22	1,26	10.080,00
04.04.03	SETOP	RO-40240	PATROLAMENTO (RECONFORMAÇÃO MECÂNICA DA PLATAFORMA)	M2	80.000,00	0,05	0,01	0,06	4.800,00
04.04.04	SETOP	RO-40241	COMPACTAÇÃO DE BOTA-FORA A 80% PROCTOR NORMAL	M3	7.000,00	2,39	0,50	2,89	20.280,00

Marcelly F. da Silva

04.04.05	SETOP	RO-40249	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% PROCTOR NORMAL	M3	35.000,00	2,95	0,62	3,57	124.950,00
04.04.06	SETOP	RO-40251	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL	M3	37.000,00	3,4	0,71	4,11	152.070,00
04.04.07	SETOP	RO-40253	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR INTERNORMAL (150% PROCTOR NORMAL)	M3	7.000,00	3,53	0,76	4,29	29.890,00
04.04.08	SETOP	RO-40252	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	14.000,00	3,62	0,78	4,4	61.320,00
04.04.09	SETOP	RO-40254	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL COM INTERFERÊNCIA DE FILTRO VERTICAL	M3	7.000,00	4,94	1,09	5,97	41.990,00
04.04.10	SETOP	RO-40255	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL COM INTERFERÊNCIA DE SOLO ENVELOPADO	M3	7.000,00	4,07	0,55	4,62	32.440,00
05.00			DRENAGEM PLUVIAL						13.461.340,12
05.01			REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1						357.305,00
05.01.01	SUDECAP	19.04.01	DN= 400 MM	M	2.300,00	128,5	26,85	155,3	357.305,00
05.01.02	SUDECAP	19.04.03	DN= 600 MM	M	3.950,00	209,52	43,78	253,30	1.000.535,00
05.01.03	SUDECAP	19.04.05	DN= 800 MM	M	1.700,00	315,74	65,97	381,71	648.907,00
05.01.04	SUDECAP	19.04.07	DN= 1000 MM	M	1.700,00	457,89	95,67	553,56	941.052,00
05.01.05	SUDECAP	19.04.09	DN= 1200 MM	M	450,00	648,49	135,50	783,99	352.795,50
05.01.06	SUDECAP	19.04.11	DN= 1500 MM	M	310,00	1005,07	210,00	1.215,07	376.671,70
05.02			REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-2						209.244,00
05.02.01	SUDECAP	19.05.01	DN= 400 MM	M	1.200,00	144,23	30,14	174,37	209.244,00
05.02.02	SUDECAP	19.05.03	DN= 600 MM	M	850,00	226,3	47,28	273,58	232.543,00
05.02.03	SUDECAP	19.05.05	DN= 800 MM	M	350,00	382,36	79,89	462,25	161.787,50
05.02.04	SUDECAP	19.05.07	DN= 1000 MM	M	210,00	502,37	104,97	607,34	127.541,40
05.02.05	SUDECAP	19.05.09	DN= 1200 MM	M	140,00	712,48	148,87	861,35	120.589,00
05.02.06	SUDECAP	19.05.11	DN= 1500 MM	M	70,00	1136,56	237,47	1.374,03	96.182,10
05.03			REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-3						180.939,88
05.03.01	SUDECAP	19.06.03	DN= 600 MM	M	583,00	256,72	53,64	310,36	180.939,88
05.03.02	SUDECAP	19.06.04	DN= 700 MM	M	428,00	389,79	81,44	471,23	201.686,44
05.03.03	SUDECAP	19.06.05	DN= 800 MM	M	84,00	414,71	86,65	501,36	42.114,24
05.03.04	SUDECAP	19.06.07	DN= 1000 MM	M	70,00	571,65	119,44	691,09	48.376,30
05.03.05	SUDECAP	19.06.09	DN= 1200 MM	M	42,00	798,21	166,78	964,99	40.529,58
05.03.06	SUDECAP	19.06.11	DN= 1500 MM	M	29,00	1296,86	270,97	1.567,83	45.467,07
05.04			CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR						282.018,00
05.04.01	SUDECAP	19.07.01	TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	550,00	424,14	88,62	512,76	282.018,00
05.05			FORMA PARA BERÇO						22.944,00
05.05.01	SUDECAP	19.08.01	EM TABUA, INCLUSIVE DESFORMA	M2	800,00	23,72	4,96	28,68	22.944,00
05.06			ALA DE REDE TUBULAR						48.607,24
05.06.01	SUDECAP	19.10.03	D= 600 MM	UND	44,00	913,78	190,93	1.104,71	48.607,24
05.06.02	SUDECAP	19.10.05	D= 800 MM	UND	38,00	1085,86	226,88	1.312,74	49.884,12
05.06.03	SUDECAP	19.10.07	D= 1000 MM	UND	22,00	1273,82	266,15	1.539,97	33.879,34
05.06.04	SUDECAP	19.10.09	D= 1200 MM	UND	10,00	1868	390,30	2.258,30	22.583,00
05.07			CAIXA PARA BOCA LOBO						379.229,28
05.07.01	SUDECAP	19.11.01	SIMPLES	UND	326,00	962,23	201,05	1.163,28	379.229,28
05.07.02	SUDECAP	19.11.02	DUPLA	UND	189,00	1782,94	372,53	2.155,47	407.383,83
05.08			ALTEAMENTO DE CAIXA PARA BOCA DE LOBO						68.316,95
05.08.01	SUDECAP	19.12.01	SIMPLES	M	65,00	869,38	181,65	1.051,03	68.316,95
05.08.02	SUDECAP	19.12.02	DUPLA	M	100,00	1447,72	302,49	1.750,21	175.021,00
05.09			CONJUNTO QUADRO E GRELHA PARA BOCA DE LOBO						246.360,00
05.09.02	SUDECAP	19.13.02	TIPO B (CONCRETO) - PADRAO SUDECAP	UND	1.000,00	203,78	42,58	246,36	246.360,00
05.10			CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO						93.210,00
05.10.02	SUDECAP	19.14.02	TIPO B (CONCRETO) - PADRAO SUDECAP	UND	1.000,00	77,1	16,11	93,21	93.210,00
05.11			CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP						77.551,76
05.11.01	SUDECAP	19.15.03	D= 600 MM	UND	52,00	1233,63	257,75	1.491,38	77.551,76
05.11.02	SUDECAP	19.15.05	D= 800 MM	UND	22,00	1728,18	361,09	2.089,27	45.963,94
05.11.03	SUDECAP	19.15.07	D= 1000 MM	UND	8,00	2.244,21	468,91	2.713,12	21.704,92
05.11.04	SUDECAP	19.15.09	D= 1200 MM	UND	6,00	2.907,83	607,56	3.515,39	21.092,34
05.12			CAIXA DE PASSAGEM TIPO B - PADRAO SUDECAP						89.520,75
05.12.01	SUDECAP	19.16.03	D= 600 MM	UND	45,00	1645,53	343,82	1.989,35	89.520,75
05.12.02	SUDECAP	19.16.05	D= 800 MM	UND	15,00	2038,15	425,85	2.464,00	36.960,00
05.12.03	SUDECAP	19.16.07	D= 1000 MM	UND	6,00	2678,11	559,56	3.237,67	19.426,02
05.12.04	SUDECAP	19.16.09	D= 1200 MM	UND	3,00	3134,16	654,85	3.789,01	11.367,03
05.13			CAIXA DE PASSAGEM TIPO C - PADRAO SUDECAP						18.245,52
05.13.01	SUDECAP	19.17.03	D= 600 MM	UND	8,00	1886,52	394,17	2.280,69	18.245,52
05.13.02	SUDECAP	19.17.05	D= 800 MM	UND	15,00	2402,47	501,97	2.904,44	43.566,60
05.13.03	SUDECAP	19.17.07	D= 1000 MM	UND	6,00	2980,73	622,79	3.603,52	21.621,12
05.13.04	SUDECAP	19.17.09	D= 1200 MM	UND	3,00	3503,29	731,98	4.235,27	12.705,81
05.14			POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP						153.688,73
05.14.01	SUDECAP	19.18.03	D= 600 MM	UND	71,00	1790,52	374,11	2.164,63	153.688,73
05.14.02	SUDECAP	19.18.05	D= 800 MM	UND	77,00	2088,45	436,36	2.524,81	194.410,37
05.14.03	SUDECAP	19.18.07	D= 1000 MM	UND	34,00	2480,68	518,31	2.998,99	101.965,66
05.14.04	SUDECAP	19.18.09	D= 1200 MM	UND	20,00	3219,46	672,67	3.892,13	77.842,60
05.15			POÇO DE VISITA TIPO B - PADRAO SUDECAP						81.119,70
05.15.01	SUDECAP	19.19.03	D= 600 MM	UND	30,00	2236,66	467,33	2.703,99	81.119,70
05.15.02	SUDECAP	19.19.05	D= 800 MM	UND	22,00	2394,35	500,28	2.894,63	63.681,86
05.15.03	SUDECAP	19.19.07	D= 1000 MM	UND	8,00	2973,2	621,22	3.594,42	28.755,36
05.15.04	SUDECAP	19.19.09	D= 1200 MM	UND	8,00	3459,3	722,79	4.182,09	33.456,72
05.16			POÇO DE VISITA TIPO C - PADRAO SUDECAP						201.755,45
05.16.01	SUDECAP	19.20.03	D= 600 MM	UND	65,00	2567,48	536,45	3.103,93	201.755,45
05.16.02	SUDECAP	19.20.05	D= 800 MM	UND	15,00	2818,99	589,00	3.407,99	51.119,85
05.16.03	SUDECAP	19.20.07	D= 1000 MM	UND	8,00	3317,52	693,16	4.010,68	32.085,44
05.16.04	SUDECAP	19.20.09	D= 1200 MM	UND	4,00	3838,93	802,11	4.641,04	18.564,16
05.17			CHAMINE DE POÇO DE VISITA - PADRAO SUDECAP						64.416,30
05.17.01	SUDECAP	19.21.02	TIPO B-ANEL CONCRETO CA-1, C/ DEGRAUS EM AÇO CA 25	M	130,00	409,87	85,64	495,51	64.416,30
05.18			TAMPAO DE POÇO DE VISITA						200.401,98
05.18.01	SUDECAP	19.22.02	FERRO FUNDIDO NODULAR	UN	186,00	891,22	186,21	1.077,43	200.401,98
05.18.02	SUDECAP	19.22.04	ALTEAMENTO DE TAMPAO DE PV EM ATE 20 CM	UN	42,00	222,88	46,57	269,45	11.316,90
05.19			DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU - PADRAO SUDECAP						125.961,50
05.19.01	SUDECAP	19.23.03	D= 600 MM	M	175,00	595,38	124,40	719,78	125.961,50
05.19.02	SUDECAP	19.23.05	D= 800 MM	M	156,00	732,88	153,13	886,01	138.217,56
05.19.03	SUDECAP	19.23.07	D= 1000 MM	M	170,00	874,45	182,71	1.057,16	179.717,20
05.20			DRENO - PADRAO SUDECAP						63.928,50
05.20.01	SUDECAP	19.25.02	DRENO - PADRAO SUDECAP TIPO B - MANTA DRENANTE, BRITA 3, TUBO PERFURADO EM PVC DN 160MM, L=50CM	M	1.150,00	45,98	9,61	55,59	63.928,50
05.21			SARJETA - PADRAO SUDECAP						585.000,00
05.21.01	SUDECAP	19.30.04	TIPO A - (50X10)CM - DES-R01	M	22.500,00	21,51	4,49	26,00	585.000,00
05.21.02	SUDECAP	19.30.05	TIPO B - (50X10)CM - DES-R01	M	4.900,00	21,51	4,49	26,00	127.400,00
05.21.03	SUDECAP	19.30.06	TIPO C - (50X10)CM - DES-R01	M	1.050,00	22,02	4,60	26,62	27.951,00
05.22			CANALETA - PADRAO SUDECAP						144.392,50
05.22.01	SUDECAP	19.31.02	TIPO 2 - D= 300 MM, PREMOLDADA DE CONCRETO	M	1.750,00	68,25	14,26	82,51	144.392,50
05.22.02	SUDECAP	19.31.04	TIPO 2 - D= 500 MM, PREMOLDADA DE CONCRETO	M	350,00	114,34	23,89	138,23	48.380,50
05.22.03	SUDECAP	19.31.05	TIPO 2 - D= 600 MM, PREMOLDADA DE CONCRETO	M	350,00	127,53	26,65	154,18	53.963,00
05.23			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						283.500,00
05.23.01	SETOP	ED-51112	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL 1,50 M < H <= 3,00 M	M3	45.000,00	5,21	1,09	6,30	283.500,00
05.23.02	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), AF_08/2020	M2	28.000,00	4,6	0,96	5,56	155.680,00
05.23.03	SETOP	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2.300,00	376,74	78,72	455,46	1.047.558,00
05.23.04	SETOP	ED-51121	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M3	8.000,00	77,03	16,09	93,12	744.960,00
05.23.05	SETOP	ED-51121	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M3	36.000,00	31,86	6,66	38,52	1.186.730,00

Marcelly F. da Silva

[illegible]



08.01.04	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	9.900,00	36,67	7,66	14,43	38.867,00
08.01.05	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	2.600,00	39,88	8,33	48,21	125.346,00
08.01.06	SINAPI	94289	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	8.600,00	41,15	8,60	49,72	427.850,00
08.01.07	SINAPI	94290	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	2.300,00	49,68	10,00	60,06	138.138,00
08.01.08	SETOP	ED-14762	SARIETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 1, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 3%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	4.500,00	26,02	5,44	31,46	141.570,00
08.01.09	SETOP	ED-48491	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO REJUNTADOS COM AREIA INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	7.500,00	11,95	2,50	14,45	108.375,00
08.01.10	SETOP	ED-51143	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE GNAISSE COM REAPROVEITAMENTO	M	2.300,00	43,48	9,08	52,56	120.888,00
09.00			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL						4.509.395,30
09.01			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
09.01.01	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADOR AUTOPROPELIDO. AF. 05/2021	M	42.500,00	3,74	0,78	4,52	192.100,00
09.01.02	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF. 05/2021	M2	4.000,00	34,56	7,22	41,78	167.120,00
09.01.03	SINAPI	102520	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF. 05/2021	M2	4.000,00	59,88	12,51	72,39	289.560,00
09.01.04	SETOP	RO-41228	TACHÃO REFLETIVO TIPO SHTRG, COM CATADIÓPTICO NAS DUAS FACES (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	UND	11.400,00	22,49	4,70	27,19	309.966,00
09.01.05	SETOP	RO-41230	TACHA REFLETIVA TIPO SHTRP, COM CATADIÓPTICO NAS DUAS FACES (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	UND	18.750,00	13,12	2,74	15,86	297.375,00
09.01.06	SETOP	RO-41237	LINHAS DE RESINA ACRÍLICA DE 0,6MM DE ESPESSURA E LARGURA = 0,10M (EXECUÇÃO, INCLUINDO PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M	15.000,00	2,34	0,49	2,83	42.450,00
09.01.07	SETOP	RO-41243	LINHAS DE RESINA ACRÍLICA 0,6MM COM LARGURA > 0,30M (EXECUÇÃO, INCLUSIVE PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M2	7.720,00	22,6	4,72	27,32	210.910,40
09.01.08	SICRO/ DNIT- ABRIL 2021	5213413	PINTURA DE FAIXA COM PLÁSTICO A FRIO TRICOMPONENTE À BASE DE RESINAS METACRÍLICAS POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 0,6 MM	M2	18.000,00	43,41	9,07	52,48	944.640,00
09.02			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
09.02.01	SICRO/ DNIT-	3713607	ANCORAGEM DE DEFENSA SEMIALÉVEL DUPLA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	380,00	487,47	101,85	589,32	223.941,60
09.02.02	SICRO/ DNIT-	5213421	PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + IV - CONFECCÃO	M2	190,00	260,79	54,49	315,28	59.903,20
09.02.03	SICRO/ DNIT-	5213571	PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M2	190,00	329,97	68,94	398,91	75.792,90
09.02.04	SETOP	RO-41841	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA CIRCULAR (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M2	1.080,00	417,97	87,33	505,30	545.724,00
09.02.05	SETOP	RO-41842	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA OCTOGONAL (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M2	750,00	394,36	82,40	476,76	357.570,00
09.02.06	SETOP	RO-41843	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA TRIANGULAR (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M2	590,00	367,19	76,72	443,91	261.906,90
09.02.07	SETOP	RO-41844	TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA QUADRADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M2	380,00	405,68	84,76	490,44	186.367,20
09.02.08	SETOP	RO-42193	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA RETANGULAR (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M2	450,00	426,99	89,22	516,21	232.294,50
10.00			OBJETOS DE SEGURANÇA						
10.00.01	SICRO/ DNIT	M0771	CAVALETE EM POLIETILENO ZEBRADO COM FAIXA REFLETIVA	UNIDADE	77,00	265,34	55,44	320,78	24.700,06
10.00.02	SICRO/ DNIT	M0047	CONE DE SINALIZAÇÃO EM POLIETILENO - H = 75 CM E BASE QUADRADA DE 40 X 40 CM	UNIDADE	92,00	59,39	12,41	71,80	6.605,60
10.00.03	SICRO/ DNIT	M0051	CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO EM POLIETILENO - H = 117 CM E BASE QUADRADA DE 60 X 60 CM	UNIDADE	62,00	255,6	53,41	309,01	19.158,62
10.00.04	SICRO/ DNIT	M0045	BARREIRA PLÁSTICA MONOBLOCO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - C = 100 CM, L = 50 CM E H = 55 CM	UNIDADE	62,00	817,96	170,90	988,86	61.309,32
10.00			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO						158.482,03
10.01	SETOP	ED-50394	OBRAS COM VALORES ACIMA DE 3.000.000,01	%	0,002		79.241.015,27	79.241.015,27	158.482,03
									79.399.497,30

Formiga, 30 de dezembro de 2021

PAVIMENTO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 39.349.504/0001-57

THOMPSON ELDES RAMOS SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG: 200.149/0

Marcelly P. da Silva

[Handwritten signature]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO

DATA BASE: SUDECAP JUNHO/2021 - SINAPI JULHO/2021 - SETOP JULHO/2021 - DNIT JANEIRO/2021

BDI:

20,80%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (S/ BDI)	VALOR BDI	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	VALOR TOTAL
									787.115,39
01.00			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS						
01.01			PLACA DE OBRA						
01.01.01	SETOP	ED-50152	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCALVADO PINTADAS	UNID	65,00	1069,37	223,43	1.292,80	84.032,00
01.01.02	SETOP	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCALVADO PINTADO COM TINTA PVA	M2	150,80	178,79	37,36	216,15	32.595,42
01.02			DUAS (2) DEMÃOS						
01.02.01	SUDECAP	01.04.01	TAPUME PADRÃO SUDECAP (TIPO I, II E III)	M	2.116,00	70,91	14,82	85,73	181.404,68
01.02.02	SUDECAP	01.04.02	COMPENSADO 10MM FIXAÇÃO ENTERRADA SEM INFORME PBH	M	1.008,00	70,91	14,82	85,73	86.415,84
01.02.03	SUDECAP	01.04.05	COMPENSADO 10MM COM BASE DE CONCRETO S/ INFORME PBH	M2	100,80	64,19	13,41	77,60	7.822,08
01.02.04	SUDECAP	01.04.06	INFORME PUBLIC. LONA IMP. DIGITAL APLICADO EM TAPUME	M	201,60	45,66	9,54	55,20	11.128,32
01.02.05	SUDECAP	01.04.09	TELA GALVANIZADA #27 FIO 14 C/ FIXAÇÃO ENTERRADA	M	5.540,00	7,31	1,53	8,84	48.973,60
01.02.06	SUDECAP	01.04.10	TELA - TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20M INCL BASE	M	10.480,00	5,97	1,25	7,22	75.665,60
01.02.07	SUDECAP	01.04.11	PROTEÇÃO COM FITA ZEBRADA AMARELA L=7CM E PEÇA 7X7	M	10.480,00	2,71	0,57	3,28	34.374,40
01.03			LIGAÇÕES PROVISÓRIAS - CANTEIRO DE OBRAS						
01.03.01	SUDECAP	01.06.01	ADAPTAÇÃO CEMIG - TRIFÁSICO ATÉ 30KVA	UND	19,00	499,9	104,45	604,35	11.482,65
01.03.02	SUDECAP	01.06.05	PADRÃO COPASA - KIT CAVALETE METAL E REGISTRO 3/4"	UND	16,00	333,9	69,77	403,67	6.458,72
01.04			REDE INTERNA E PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO						
01.04.01	SUDECAP	01.08.01	TUBO PVC D=100MM	M	848,00	16,77	3,50	20,27	17.188,96
01.04.02	SUDECAP	01.08.20	TUBO PVC ÁGUA SOLDA E CONEXÕES D=20MM (1/2")	M	1.172,00	5,99	1,25	7,24	8.485,28
01.04.03	SUDECAP	01.08.21	TUBO PVC ÁGUA SOLDA E CONEXÕES D=25MM (3/4")	M	2.152,00	6,46	1,35	7,81	16.807,12
01.05			CONTAINER 6,0 X 2,30 X 2,82 M COM ISOLAMENTO TÉRMICO	UND	67,00	429,09	89,65	518,74	34.755,58
01.05.01	SUDECAP	01.09.01	MOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	MES	24,00	724,69	151,42	876,11	21.026,64
01.05.02	SUDECAP	01.09.03	ESCRITÓRIO COM AR CONDICIONADO E SANITÁRIO COMPLETO	MES	24,00	600,73	125,52	726,25	17.430,00
01.05.03	SUDECAP	01.09.07	VESTIÁRIO A CHUVEIROS, 3 SANITÁRIOS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO COMPLETO	MES	21,00	505,38	105,59	610,97	12.830,37
01.05.05	SUDECAP	01.09.09	REFEITÓRIO COMPLETO	MES	24,00	553,05	115,55	668,60	16.046,40
01.05.06	SUDECAP	01.09.10	DEPOSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATÓRIO	MES	24,00	429,09	89,65	518,74	34.755,58
01.05.07	SUDECAP	01.09.11	DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	UND	67,00	429,09	89,65	518,74	34.755,58
01.06			BANHEIRO QUÍMICO						
01.06.01	SUDECAP	01.10.01	BANHEIRO QUÍMICO 110X120X230CM COM MANUTENÇÃO	MES	35,00	648,41	135,48	783,89	27.436,15
02.00			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - SERVIÇOS TÉCNICOS/VEÍCULOS						
02.01.01	SINAPI-I	2707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.288,00	98,49	20,67	119,16	273.690,56
02.01.02	SINAPI-I	7153	TÉCNICO DE LABORATÓRIO E CAMPO DE CONSTRUÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.688,00	26,49	5,53	32,02	54.049,76
02.01.03	SINAPI-I	245	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.688,00	21,27	4,44	25,71	43.398,48
02.01.04	SINAPI-I	7592	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.228,00	33,71	7,04	40,75	90.791,00
02.01.05	SINAPI-I	244	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.788,00	13,76	2,88	16,64	29.752,32
02.01.06	SINAPI-I	40943	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.188,00	25,35	5,30	30,65	36.412,20
02.01.08	SINAPI-I	4083	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.888,00	38,21	7,98	46,19	133.396,72
02.01.09	SINAPI-I	253	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.688,00	17,04	3,56	20,60	34.772,80
02.01.10	SINAPI-I	6122	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.688,00	16,63	3,47	20,10	33.928,80
02.01.12	SINAPI-I	34345	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.448,00	11,61	2,43	14,04	34.369,92
03.00			SONDAGEM						
03.01	SETOP	ED-51006	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO POR EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO D = 2 1/2"	VB	210,00	667,48	139,46	806,94	169.457,40
03.03	SETOP	ED-51007	SONDAGEM A PERCUSSÃO D = 2 1/2" COM MEDIDA DE SPT (FATURAMENTO MÍNIMO = 30 M)	M	3.200,00	72,11	15,07	87,18	278.976,00
04.00			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
04.01			LIMPEZA DE TERRENO						
04.01.01	SETOP	RO-43333	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁRVORES, ARBUSTOS E VEGETAÇÃO RASTEIRA. (EXECUÇÃO NA ESPESURA DE ATÉ 30 CM, INCLUINDO REMANEJAMENTO PARA FORA DA LINHA DE OFFSETS E ACERTO DO MATERIAL)	M2	40.000,00	0,31	0,06	0,37	14.800,00
04.01.02	SETOP	RO-41292	ROÇADA MANUAL LEVE (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL ATÉ 5 KM)	HA	75,00	1602,05	334,73	1.936,78	145.258,50
04.01.03	SETOP	RO-41293	ROÇADA MANUAL PESADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL ATÉ 5 KM)	HA	72,00	2293,12	479,12	2.772,24	199.601,28
04.01.04	SETOP	RO-41295	ROÇADA MECANIZADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL ATÉ 5KM)	HA	75,00	631,38	131,92	763,30	57.247,50
04.01.05	SETOP	RO-41296	CAPINA (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL ATÉ 5KM)	HA	37,00	6203,75	1.296,21	7.499,96	277.498,52
04.01.06	SETOP	RO-41291	REMOÇÃO DE CERÇAS	M	3.600,00	6,98	1,46	8,44	30.384,00
04.01.07	SETOP	RO-42282	REMOÇÃO DE MATA-BURRO	UND	66,00	407,01	85,04	492,05	32.475,30
04.02			REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SOLO						
04.02.01	SETOP	ED-51100	CORTE E DESATERRO PARA REGULARIZAÇÃO E ARRASTAMENTO NIVELADO A CURTA DISTÂNCIA COM LÂMINA	M3	36.000,00	2,27	0,47	2,74	98.640,00
04.02.02	SETOP	ED-51123	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M2	12.500,00	2,59	0,54	3,13	39.125,00
04.02.03	SETOP	ED-51124	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM ROLO VIBRATÓRIO	M2	4.450,00	1,17	0,24	1,41	6.274,50
04.02.04	SETOP	ED-51122	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL, COM SOQUETE	M2	3.050,00	7,25	1,51	8,76	26.718,00
04.03			ESCAVAÇÃO MECÂNICA						
04.03.01	SETOP	RO-40129	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM MOTOSCRAPER, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 200 M	M3	35.000,00	5,1	1,07	6,17	215.950,00
04.03.02	SETOP	RO-40131	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM MOTOSCRAPER, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 401 A 600 M	M3	28.000,00	6,67	1,39	8,06	225.680,00
04.03.03	SETOP	RO-40140	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM MOTOSCRAPER, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 201 A 400 M	M3	21.000,00	8,44	1,76	10,20	214.200,00
04.03.04	SETOP	RO-40143	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM MOTOSCRAPER, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 601 A 800 M	M3	17.000,00	9,35	1,95	11,30	192.100,00
04.03.05	SETOP	RO-40149	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 201 A 400 M	M3	14.000,00	4,25	0,89	5,14	71.960,00
04.03.06	SETOP	RO-40152	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 801 A 1.000 M	M3	26.000,00	5,34	1,12	6,46	167.960,00
04.03.07	SETOP	RO-40163	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 201 A 400 M	M3	7.000,00	4,99	1,04	6,03	42.210,00
04.03.08	SETOP	RO-40165	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 601 A 800 M	M3	7.000,00	6,02	1,26	7,28	50.960,00
04.03.09	SETOP	ED-51103	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM TRATOR, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	12.000,00	2,44	0,51	2,95	35.400,00
04.03.10	SETOP	ED-51104	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM TRATOR, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50 M EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M3	7.000,00	3,46	0,72	4,18	29.260,00
04.04			ATERRO E REATERRO						
04.04.01	SETOP	ED-51098	ATERRO COMPACTADO COM ROLO VIBRATÓRIO A 95% DO P.N.	M3	37.000,00	1,15	0,24	1,39	51.430,00
04.04.02	SETOP	ED-51095	ATERRO COMPACTADO COM ROLO VIBRATÓRIO SEM GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	8.000,00	1,04	0,22	1,26	10.080,00
04.04.03	SETOP	RO-40240	PATROLAMENTO/RECONFORMAÇÃO MECÂNICA (DAPLATAFORMA)	M2	80.000,00	0,05	0,01	0,06	4.800,00
04.04.04	SETOP	RO-40241	COMPACTAÇÃO DE BOTA-FORA A 80% PROCTOR NORMAL	M3	7.000,00	2,39	0,50	2,89	20.230,00

Marcelly F. da Silva

04.04.05	SETOP	RO-40249	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% PROCTOR NORMAL	M3	35.000,00	2,95	0,62	3,57	124.950,00
04.04.06	SETOP	RO-40251	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL	M3	37.000,00	3,41	0,71	4,12	52.070,00
04.04.07	SETOP	RO-40253	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR INTERNORMAL (150% PROCTOR NORMAL)	M3	7.000,00	3,53	0,74	4,27	9.890,00
04.04.08	SETOP	RO-40252	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	14.000,00	3,65	0,76	4,41	19.320,00
04.04.09	SETOP	RO-40254	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL COM INTERFERÊNCIA DE FILTRO VERTICAL	M3	7.000,00	4,59	1,03	5,62	8.790,00
04.04.10	SETOP	RO-40255	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL COM INTERFERÊNCIA DE SOLO ENVELOPADO	M3	7.000,00	4,00	0,85	4,85	8.440,00
05.00			DRENAGEM PLUVIAL						13.863.340,12
05.01			REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1						
05.01.01	SUDECAP	19.04.01	DN= 400 MM	M	2.300,00	128,50	25,30	155,35	297.305,00
05.01.02	SUDECAP	19.04.03	DN= 600 MM	M	3.950,00	209,52	37,78	253,30	1.000.535,00
05.01.03	SUDECAP	19.04.05	DN= 800 MM	M	1.700,00	315,74	55,97	381,71	1.648.907,00
05.01.04	SUDECAP	19.04.07	DN= 1000 MM	M	1.700,00	457,89	95,67	553,56	941.052,00
05.01.05	SUDECAP	19.04.09	DN= 1200 MM	M	450,00	648,49	135,50	783,99	352.795,50
05.01.06	SUDECAP	19.04.11	DN= 1500 MM	M	310,00	1005,07	210,48	1.215,07	376.671,70
05.02			REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-2						
05.02.01	SUDECAP	19.05.01	DN= 400 MM	M	1.200,00	144,23	30,14	174,37	209.244,00
05.02.02	SUDECAP	19.05.03	DN= 600 MM	M	850,00	226,3	47,28	273,58	232.543,00
05.02.03	SUDECAP	19.05.05	DN= 800 MM	M	350,00	382,36	79,89	462,25	161.787,50
05.02.04	SUDECAP	19.05.07	DN= 1000 MM	M	210,00	502,37	104,97	607,34	127.541,40
05.02.05	SUDECAP	19.05.09	DN= 1200 MM	M	140,00	712,48	148,87	861,35	120.589,00
05.02.06	SUDECAP	19.05.11	DN= 1500 MM	M	70,00	1136,56	237,47	1.374,03	96.182,10
05.03			REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-3						
05.03.01	SUDECAP	19.06.03	DN= 600 MM	M	583,00	256,72	53,64	310,36	180.939,88
05.03.02	SUDECAP	19.06.04	DN= 700 MM	M	428,00	389,79	81,44	471,23	201.686,44
05.03.03	SUDECAP	19.06.05	DN= 800 MM	M	84,00	414,71	86,65	501,36	42.114,24
05.03.04	SUDECAP	19.06.07	DN= 1000 MM	M	70,00	571,65	119,44	691,09	48.376,30
05.03.05	SUDECAP	19.06.09	DN= 1200 MM	M	42,00	798,21	166,78	964,99	40.529,58
05.03.06	SUDECAP	19.06.11	DN= 1500 MM	M	29,00	1296,86	270,97	1.567,83	45.467,07
05.04			CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR						
05.04.01	SUDECAP	19.07.01	TRACO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	550,00	424,14	88,62	512,76	282.018,00
05.05			FORMA PARA BERÇO						
05.05.01	SUDECAP	19.08.01	EM TABUA, INCLUSIVE DESFORMA	M2	800,00	23,72	4,96	28,68	22.944,00
05.06			ALA DE REDE TUBULAR						
05.06.01	SUDECAP	19.10.03	D= 600 MM	UND	44,00	913,78	190,93	1.104,71	48.607,24
05.06.02	SUDECAP	19.10.05	D= 800 MM	UND	38,00	1085,86	226,88	1.312,74	49.884,12
05.06.03	SUDECAP	19.10.07	D= 1000 MM	UND	22,00	1273,82	266,15	1.539,97	33.879,34
05.06.04	SUDECAP	19.10.09	D= 1200 MM	UND	10,00	1868	390,30	2.258,30	22.583,00
05.07			CAIXA PARA BOCA LOBO						
05.07.01	SUDECAP	19.11.01	SIMPLES	UND	326,00	962,23	201,05	1.163,28	379.229,28
05.07.02	SUDECAP	19.11.02	DUPLA	UND	189,00	1782,94	372,53	2.155,47	407.383,83
05.08			ALTEAMENTO DE CAIXA PARA BOCA DE LOBO						
05.08.01	SUDECAP	19.12.01	SIMPLES	M	65,00	869,38	181,65	1.051,03	68.316,95
05.08.02	SUDECAP	19.12.02	DUPLA	M	100,00	1447,72	302,49	1.750,21	175.021,00
05.09			CONJUNTO QUADRO E GRELHA PARA BOCA DE LOBO						
05.09.02	SUDECAP	19.13.02	TIPO B (CONCRETO) - PADRAO SUDECAP	UND	1.000,00	203,78	42,58	246,36	246.360,00
05.10			CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO						
05.10.02	SUDECAP	19.14.02	TIPO B (CONCRETO) - PADRAO SUDECAP	UND	1.000,00	77,1	16,11	93,21	93.210,00
05.11			CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP						
05.11.01	SUDECAP	19.15.03	D= 600 MM	UND	52,00	1233,63	257,75	1.491,38	77.551,76
05.11.02	SUDECAP	19.15.05	D= 800 MM	UND	22,00	1728,18	361,09	2.089,27	45.963,94
05.11.03	SUDECAP	19.15.07	D= 1000 MM	UND	8,00	2.244,21	468,91	2.713,12	21.704,92
05.11.04	SUDECAP	19.15.09	D= 1200 MM	UND	6,00	2907,83	607,56	3.515,39	21.092,34
05.12			CAIXA DE PASSAGEM TIPO B - PADRAO SUDECAP						
05.12.01	SUDECAP	19.16.03	D= 600 MM	UND	45,00	1645,53	343,82	1.989,35	89.520,75
05.12.02	SUDECAP	19.16.05	D= 800 MM	UND	15,00	2038,15	425,85	2.464,00	36.960,00
05.12.03	SUDECAP	19.16.07	D= 1000 MM	UND	6,00	2678,11	559,56	3.237,67	19.426,02
05.12.04	SUDECAP	19.16.09	D= 1200 MM	UND	3,00	3134,16	654,85	3.789,01	11.367,03
05.13			CAIXA DE PASSAGEM TIPO C - PADRAO SUDECAP						
05.13.01	SUDECAP	19.17.03	D= 600 MM	UND	8,00	1886,52	394,17	2.280,69	18.245,52
05.13.02	SUDECAP	19.17.05	D= 800 MM	UND	15,00	2402,47	501,97	2.904,44	43.566,60
05.13.03	SUDECAP	19.17.07	D= 1000 MM	UND	6,00	2980,73	622,79	3.603,52	21.621,12
05.13.04	SUDECAP	19.17.09	D= 1200 MM	UND	3,00	3503,29	731,98	4.235,27	12.705,81
05.14			POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP						
05.14.01	SUDECAP	19.18.03	D= 600 MM	UND	71,00	1790,52	374,11	2.164,63	153.688,73
05.14.02	SUDECAP	19.18.05	D= 800 MM	UND	77,00	2088,45	436,36	2.524,81	194.410,37
05.14.03	SUDECAP	19.18.07	D= 1000 MM	UND	34,00	2480,68	518,31	2.998,99	101.965,66
05.14.04	SUDECAP	19.18.09	D= 1200 MM	UND	20,00	3219,46	672,67	3.892,13	77.842,60
05.15			POÇO DE VISITA TIPO B - PADRAO SUDECAP						
05.15.01	SUDECAP	19.19.03	D= 600 MM	UND	30,00	2236,66	467,33	2.703,99	81.119,70
05.15.02	SUDECAP	19.19.05	D= 800 MM	UND	22,00	2394,35	500,28	2.894,63	63.681,86
05.15.03	SUDECAP	19.19.07	D= 1000 MM	UND	8,00	2973,2	621,22	3.594,42	28.755,36
05.15.04	SUDECAP	19.19.09	D= 1200 MM	UND	8,00	3459,3	722,79	4.182,09	33.456,72
05.16			POÇO DE VISITA TIPO C - PADRAO SUDECAP						
05.16.01	SUDECAP	19.20.03	D= 600 MM	UND	65,00	2567,48	536,45	3.103,93	201.755,45
05.16.02	SUDECAP	19.20.05	D= 800 MM	UND	15,00	2818,99	589,00	3.407,99	51.119,85
05.16.03	SUDECAP	19.20.07	D= 1000 MM	UND	8,00	3317,52	693,16	4.010,68	32.085,44
05.16.04	SUDECAP	19.20.09	D= 1200 MM	UND	4,00	3838,93	802,11	4.641,04	18.564,16
05.17			CHAMINE DE POÇO DE VISITA - PADRAO SUDECAP						
05.17.01	SUDECAP	19.21.02	TIPO B-ANEL CONCRETO CA-1, C/ DEGRAUS EM AÇO CA 25	M	130,00	409,87	85,64	495,51	64.416,30
05.18			TAMPAO DE POÇO DE VISITA						
05.18.01	SUDECAP	19.22.02	FERRO FUNDIDO NODULAR	UN	186,00	891,22	186,21	1.077,43	200.401,98
05.18.02	SUDECAP	19.22.04	ALTEAMENTO DE TAMPAO DE PV EM ATE 20 CM	UN	42,00	222,88	46,57	269,45	11.316,90
05.19			DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU - PADRAO SUDECAP						
05.19.01	SUDECAP	19.23.03	D= 600 MM	M	175,00	595,38	124,40	719,78	125.961,50
05.19.02	SUDECAP	19.23.05	D= 800 MM	M	156,00	732,88	153,13	886,01	138.217,56
05.19.03	SUDECAP	19.23.07	D= 1000 MM	M	170,00	874,45	182,71	1.057,16	179.717,20
05.20			DRENO - PADRAO SUDECAP						
05.20.01	SUDECAP	19.25.02	DRENO - PADRÃO SUDECAP TIPO B - MANTA DRENANTE, BRITA 3, TUBO PERFORADO EM PVC DN 160MM, L=50CM	M	1.150,00	45,98	9,61	55,59	63.928,50
05.21			SARJETA - PADRAO SUDECAP						
05.21.01	SUDECAP	19.30.04	TIPO A - (50X10)CM - DES-R01	M	22.500,00	21,51	4,49	26,00	585.000,00
05.21.02	SUDECAP	19.30.05	TIPO B - (50X10)CM - DES-R01	M	4.900,00	21,51	4,49	26,00	127.400,00
05.21.03	SUDECAP	19.30.06	TIPO C - (50X10)CM - DES-R01	M	1.050,00	22,02	4,60	26,62	27.951,00
05.22			CANALETA - PADRAO SUDECAP						
05.22.01	SUDECAP	19.31.02	TIPO 2 - D= 300 MM, PREMOLDADA DE CONCRETO	M	1.750,00	68,25	14,26	82,51	144.392,50
05.22.02	SUDECAP	19.31.04	TIPO 2 - D= 500 MM, PREMOLDADA DE CONCRETO	M	350,00	114,34	23,89	138,23	48.380,50
05.22.03	SUDECAP	19.31.05	TIPO 2 - D= 600 MM, PREMOLDADA DE CONCRETO	M	350,00	127,53	26,65	154,18	53.963,00
05.23			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
05.23.01	SETOP	ED-51112	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL 1,50 M < H <= 3,00 M	M3	45.000,00	5,21	1,09	6,30	283.500,00
05.23.02	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), AF. 08/2020	M2	28.000,00	4,6	0,96	5,56	155.680,00
05.23.03	SETOP	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2.300,00	376,74	78,72	455,46	1.047.558,00
05.23.04	SETOP	ED-51121	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M2	8.000,00	77,03	16,09	93,12	744.960,00
05.23.05	SETOP	ED-51121	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M3	36.000,00	31,86	6,68	38,52	1.109.720,00

Marcelly K. da Silva

08.01.04	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	9.900,00	36,67	7,66	44,33	438.867,00
08.01.05	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2.600,00	39,88	8,84	48,21	125.346,00
08.01.06	SINAPI	94289	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	8.600,00	41,25	8,60	49,75	427.850,00
08.01.07	SINAPI	94290	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2.300,00	49,68	10,94	50,06	138.138,00
08.01.08	SETOP	ED-14762	SARIETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 1, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 3%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	4.500,00	26,02	5,44	31,46	141.570,00
08.01.09	SETOP	ED-48491	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO REJUNTADOS COM AREIA INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	7.500,00	11,95	2,50	14,45	108.375,00
08.01.10	SETOP	ED-51143	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE GNAISSE COM REAPROVEITAMENTO	M	2.300,00	43,48	9,08	52,56	120.888,00
09.00			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL						4.509.395,30
09.01			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
09.01.01	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	42.500,00	3,74	0,78	4,52	192.100,00
09.01.02	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	4.000,00	34,56	7,22	41,78	167.120,00
09.01.03	SINAPI	102520	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	4.000,00	59,88	12,51	72,39	289.560,00
09.01.04	SETOP	RO-41228	TACHÃO REFLETIVO TIPO SHTRG, COM CATADIÓPTICO NAS DUAS FACES (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	UND	11.400,00	22,49	4,70	27,19	309.966,00
09.01.05	SETOP	RO-41230	TACHA REFLETIVA TIPO SHTRP, COM CATADIÓPTICO NAS DUAS FACES (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	UND	18.750,00	13,12	2,74	15,86	297.375,00
09.01.06	SETOP	RO-41237	LINHAS DE RESINA ACRÍLICA DE 0,6MM DE ESPESSURA E LARGURA = 0,10M (EXECUÇÃO, INCLUINDO PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M	15.000,00	2,34	0,49	2,83	42.450,00
09.01.07	SETOP	RO-41243	LINHAS DE RESINA ACRÍLICA 0,6MM COM LARGURA > 0,30M (EXECUÇÃO, INCLUSIVE PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M2	7.720,00	22,6	4,72	27,32	210.910,40
09.01.08	SICRO/ DMIT- ABRIL 2021	5213413	PINTURA DE FAIXA COM PLÁSTICO A FRIO TRICOMPONENTE A BASE DE RESINAS METACRÍLICAS POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 0,6 MM	M2	18.000,00	43,41	9,07	52,48	944.640,00
09.02			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
09.02.01	SICRO/ DMIT-	3713607	ANCORAGEM DE DEFENSA SEMIMALEÁVEL DUPLA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	380,00	487,47	101,85	589,32	223.941,60
09.02.02	SICRO/ DMIT-	5213421	PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + IV - CONFECCÃO	M2	190,00	260,79	54,49	315,28	59.903,20
09.02.03	SICRO/ DMIT-	5213571	PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M2	190,00	329,97	68,94	398,91	75.792,90
09.02.04	SETOP	RO-41841	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA CIRCULAR (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M2	1.080,00	417,97	87,33	505,30	545.724,00
09.02.05	SETOP	RO-41842	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA OCTOGONAL (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M2	750,00	394,36	82,40	476,76	357.570,00
09.02.06	SETOP	RO-41843	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA TRIANGULAR (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M2	590,00	367,19	76,72	443,91	261.906,90
09.02.07	SETOP	RO-41844	TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA QUADRADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M2	380,00	405,68	84,76	490,44	186.367,20
09.02.08	SETOP	RO-42193	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA RETANGULAR (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M2	450,00	426,99	89,22	516,21	232.294,50
10.00			OBJETOS DE SEGURANÇA						
10.00.01	SICRO/ DMIT	M0771	CAVALETE EM POLIETILENO ZEBRADO COM FAIXA REFLETIVA	UNIDADE	77,00	265,34	55,44	320,78	24.700,06
10.00.02	SICRO/ DMIT	M0047	CONE DE SINALIZAÇÃO EM POLIETILENO - H = 75 CM E BASE QUADRADA DE 40 X 40 CM	UNIDADE	92,00	59,39	12,41	71,80	6.605,60
10.00.03	SICRO/ DMIT	M0051	CLINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO EM POLIETILENO - H = 117 CM E BASE QUADRADA DE 60 X 60 CM	UNIDADE	62,00	255,6	53,41	309,01	19.158,62
10.00.04	SICRO/ DMIT	M0045	BARREIRA PLÁSTICA MONOBLOCO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÁNSITO - C = 100 CM, L = 50 CM E H = 55 CM	UNIDADE	62,00	817,96	170,90	988,86	61.309,32
10.00			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO						158.482,03
10.01	SETOP	ED-50394	OBRAS COM VALORES ACIMA DE 3.000.000,01	%	0,002	-	79.241.015,27	79.241.015,27	158.482,03
									79.399.497,30

Formiga, 30 de dezembro de 2021

PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 30.346.504/0001-57

THOMPSON EUDES RAMOS SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG: 200.146/D

Marcelly P. da Silva

[Assinatura]

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, celebração da Ata de Registro de Preços nº 01/2021, originada do Processo de Licitação nº 001/2021, Pregão Presencial RP nº 001/2021, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada em execução de serviços de manutenção, restauração e melhorias em vias e logradouros públicos e demais serviços conexos, no âmbito dos Municípios Consorciados. Empresa detentora do registro: Paviforte Engenharia Eireli, CNPJ: 39.349.504/0001-57. Valor do registro: R\$ 79.399.497,30 (Setenta e nove milhões trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:1E6D0D68

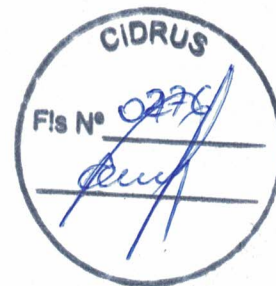
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 31/12/2021. Edição 3168
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

Marcelly L. da Silva

Handwritten signature and initials in blue ink. The signature appears to be 'Marcelly' and there are some initials to the right.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL



Eu, Rodrigo Moraes Lamounier, Presidente do CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que me conferem a Constituição Federal, a Lei Federal nº 10.520/02 e, a Lei Federal nº 8.666/93 e o Estatuto do CIDRUS, HOMOLOGO o resultado do Processo de Licitação nº 001/2021, sob a modalidade Pregão Presencial RP nº 001/2021, SENDO VENCEDORA A Empresa Paviforte Engenharia Eireli – CNPJ nº 39.349.504/0001-57 com o menor valor global de R\$ 79.399.497,30 (Setenta e nove milhões, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e sete mil e trinta centavos).

Publicado por:

Renato Baesso das Chagas

Código Identificador:8AE79DD8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 31/12/2021. Edição 3168

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right area of the page.

Marcelly F. da Silva

Ineditoriais

CENTRO UNIVERSITÁRIO ACADEMIA - UNIACADEMIA

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

O Centro Universitário Academia- UniAcademia, mantido pela Associação Propagadora ESEVA, sob CNPJ: 21.562.368/0001-13, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 51 (cinquenta e um) diplomas no período de 03/12/2021 a 23/12/2021, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livro de Registro nº 2, registros 00.744 a 00.754 e 00.757 a 00.796. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço: <https://www.uniacademia.br/>

Juiz de Fora, 30 de dezembro de 2021
GIOVÂNIO AGUIAR
Reitor

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 1/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, torna público o Resultado e Homologação e Adjucação do Processo de Licitação nº 001/2021, sob a modalidade Pregão Presencial RP nº 001/2021, sendo vencedora a Empresa: Paviforte Engenharia Eireli - CNPJ nº 39.349.504/0001-57 com o menor valor global de R\$ 79.399.497,30 (Setenta e nove milhões trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, torna público a Ata de Registro de Preços nº 01/2021, originada do Processo de Licitação nº 001/2021, Pregão Presencial RP nº 001/2021, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada em execução de serviços de manutenção, restauração e melhorias em vias e logradouros públicos e demais serviços conexos, no âmbito dos Municípios Consorciados. Empresa detentora do registro: Paviforte Engenharia Eireli, CNPJ: 39.349.504/0001-57. Valor do registro: R\$ 79.399.497,30 (Setenta e nove milhões trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 - SRP

Processo Licitatório nº 045/2021

O Presidente do CIMVALPI, Sr. ADRIANO DE ALMEIDA ALVARENGA, HOMOLOGA o processo licitatório nº 045/2021 Pregão Presencial 013/2021 que tem por objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material escolar em forma de kit escolar para os municípios consorciados ao CIMVALPI, e ADJUDICA o objeto da presente licitação a empresa VISA ELTRRO EIRELI, CNPJ 29.013.780/0001-96 no valor global de R\$72.272.456,50 (setenta e dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Ponte Nova, 28 de dezembro de 2021.
ADRIANO DE ALMEIDA ALVARENGA

ENERGISA TRANSMISSORA DE ENERGIA III S.A.

CNPJ/MF nº 34.025.952/0001-81 - NIRE 31.300.125.874
Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021

lavrada na forma de sumário

Data, hora e local: Aos 23 dias do mês de dezembro de 2021, às 13:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais. 2. Convocação e Presenças: Dispensada na forma do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas". 3. Mesa: Presidente, o Sr. Maurício Perez Botelho, e Secretária, a Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. 4. Deliberações: Pelo único acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 4.1.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76. 4.1.2. Consignar que a Energisa S.A. alienou a totalidade das ações de emissão da Companhia para a Energisa Transmissora de Energia S.A., sociedade inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.201.130/0001-01 ("ETE"), passando a Companhia a ser uma subsidiária integral da ETE. 4.1.3. Aprovar a alteração da denominação social da Companhia que passa a ser denominada como "Energisa Amapá Transmissora de Energia S.A.". 4.1.4. Em função da deliberação acima, alterar o preâmbulo e o Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, que passam a vigorar com a seguinte redação: "Estatuto Social da Energisa Amapá Transmissora de Energia S.A. CNPJ/ME: 34.025.952/0001-81, NIRE: 31300125874. Capítulo I - Denominação, Sede, Foro, Filiais, Objeto e Duração: Artigo 1º - Energisa Amapá Transmissora de Energia S.A. é uma companhia fechada regida pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes, tendo sua sede e foro no município de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80, parte, CEP 36.770-034 ("Companhia")." 4.1.5. Aprovar a inclusão no objeto social da Companhia da unidade da federação em que estarão localizadas as instalações de transmissão a serem exploradas. 4.1.6. Em função da deliberação acima, alterar o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social explorar atividades de natureza pública de transmissão de energia elétrica, projetos, instalações e implantação e exploração das instalações de transmissão de energia elétrica compostas por linhas de transmissão e subestações localizadas no Estado do Amapá, incluindo serviços de apoio e administrativos, necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e nos regulamentos em vigor." 4.1.7. Autorizar a aquisição do terreno a ser localizado no Estado do Amapá para a implantação do empreendimento SE 230/69kV Macapá III (a "Subestação Macapá"); pelo montante global a ser desembolsado pela aquisição limitado a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). 4.1.8. Autorizar, desde já, que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por 2 (dois) Diretores da Companhia assine e tome, isoladamente, todas as providências e realize todo e qualquer ato necessário à assinatura de todos os documentos indispensáveis para aquisição do terreno para implantação da Subestação Macapá, ficando ratificados os atos já praticados neste sentido. 4.1.9. Aprovar, em decorrência das deliberações acima, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I a esta ata, autenticado pela Mesa. 5. Aprovação e Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os

presentes. as) Maurício Perez Botelho - Presidente; as) Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária; Acionista: as) Energisa Transmissão de Energia S.A. - Acionista representada pelos diretores Maurício Perez Botelho e Gabriel Mussi Moraes. Confere com o original que se acha lavrado no livro de Atas das Assembleias Gerais da Energisa Amapá Transmissora de Energia S.A. Cataguases, 23 de dezembro de 2021. Maurício Perez Botelho - Presidente da Mesa. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa Energisa Amapá Transmissora de Energia S.A., de NIRE 31.300.125.874 e protocolado sob o número 21/853.689-5 em 27/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8967797, em 28/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES SINDICAIS 2022

Pelo presente Edital de Convocação, a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FETAES, entidade sindical de segundo grau, representativa da categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, ativos e aposentados, proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais, no Estado do Espírito Santo, e devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 28.152.825/0001-40, estabelecida à Rua General Guaraná, 190, Jucutuquara, Vitória - ES, por sua Diretoria Executiva na forma do §2º do ARTIGO 41 do Estatuto Social e ARTIGO 4º do Regimento Interno Único das Eleições Diretas do MSTTR-ES, regimento este devidamente aprovado em Assembleia Geral Extraordinária Virtual do Conselho Deliberativo da FETAES realizada em 12 de Agosto de 2021, combinado com o § 1º do ARTIGO 6º do mesmo Regimento Eleitoral, CONVOCA todos os Sindicatos filiados e no gozo de seus direitos sindicais para participarem da Eleição que realizar-se-á nos dias 01, 02 e 03 de abril de 2022, iniciando às 08:00hs e findando às 17:00hs de cada respectivo dia, nos mesmos locais de votação onde forem instaladas as mesas coletoras de votos do processo eleitoral municipal, cujo endereço serão informados em cada edital convocatório dos Sindicatos municipais a seguir mencionados, para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, bem como dos(as) respectivos(as) suplentes da Diretoria e do Conselho Fiscal da FETAES: 1 - STRAAF AFONSO CLAUDIO, LARANJA DA TERRA E BREJUTUBA - ES (CNPJ 31.274.079/0001-72); 2 - STRAAF ÁGUA BRANCA - ES (CNPJ 31.799.646/0001-04); 3 - STRAAF ALFREDO CHAVES - ES (CNPJ 27.011.972/0001-38); 4 - STRAAF ANCHIETA E PÍUMA - ES (CNPJ 27.117.282/0001-68); 5 - STRAAF ARACRUZ - ES (CNPJ 27.012.962/0001-17); 6 - STR ATELIO VIVACQUA - ES (CNPJ 27.071.042/0001-70); 7 - STRAAF BAIXO GUANDU - ES (CNPJ 27.132.406/0001-84); 8 - STRAAF BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES (CNPJ 27.162.510/0001-11); 9 - STRAAF CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES (CNPJ 27.071.067/0001-73); 10 - STRAAF COLATINA, MARILÂNDIA, SÃO DOMINGOS DO NORTE E GOVERNADOR LINDBERGER - ES (CNPJ 27.503.432/0001-71); 11 - STRAAF CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES (CNPJ 27.315.993/0001-47); 12 - STRAAF GUARAPARI - ES (CNPJ 27.717.420/0001-40); 13 - STRAAF IBATIBA - ES (CNPJ 31.725.732/0001-72); 14 - STRAAF IBITIRAMA - ES (CNPJ 00.888.176/0001-21); 15 - STR ITARANA - ES (CNPJ 27.757.681/0001-93); 16 - STRAAF IUNA E IRUPI - ES (CNPJ 28.402.972/0001-21); 17 - STRAAF JAGUARE - ES (CNPJ 08.285.220/0001-10); 18 - STR JERÔNIMO MONTEIRO - ES (CNPJ 27.415.272/0001-09); 19 - STRAAF LINHARES E SOORETAMA - ES (CNPJ 27.837.210/0001-95); 20 - STRAAF MIMOSO DO SUL - ES (CNPJ 27.080.886/0001-87); 21 - STRAAF MONTANHA - ES (CNPJ 27.559.293/0001-06); 22 - STR MUCURICI - ES (CNPJ 27.115.542/0001-66); 23 - STRAAF MUNIZ FREIRE - ES (CNPJ 27.080.522/0001-05); 24 - STR MUQUI - ES (CNPJ 27.142.090/0001-01); 25 - STRAAF NOVA VENÉCIA E VILA PAVÃO - ES (CNPJ 27.103.605/0001-64); 26 - STRAAF PANCAS - ES (CNPJ 27.503.465/0001-11); 27 - STRAAF RIO BANANAL - ES (CNPJ 10.775.446/0001-41); 28 - STRAAF RIO NOVO DO SUL - ES (CNPJ 09.432.407/0001-62); 29 - STRAAF SANTA TERESA - ES (CNPJ 27.658.319/0001-65); 30 - STRAAF SÃO GABRIEL DA PALHA E VILA VALÉRIO - ES (CNPJ 27.503.499/0001-06); 31 - STRAAF SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES (CNPJ 27.095.512/0001-35); 32 - STRAAF SÃO MATEUS - ES (CNPJ 27.998.897/0001-40); 33 - STRAAF SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES (CNPJ 07.472.840/0001-04); 34 - STRAAF VARGEM ALTA - ES (CNPJ 07.247.507/0001-93); 35 - STRAAF VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES (CNPJ 02.726.220/0001-22) e da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FETAES (CNPJ 28.152.825/0001-40). A Comissão Eleitoral Estadual que coordenará e conduzirá os trabalhos eleitorais, funcionará na sede da FETAES, sito à Rua General Guaraná, 190, Jucutuquara, Vitória-ES, de segunda à sexta-feira no horário compreendido entre 09h00m às 12h00m/ 13h00m às 16h00m, onde poderá ser realizado o Registro de chapas de Diretoria e Conselho Fiscal da FETAES até o dia 31 de janeiro de 2022 (ART. 15, do R.I.). Conforme deliberação contida no Regimento Interno Único (ART. 7º, §3º), os Sindicatos filiados que participarem das Eleições Diretas e Unificadas do MSTTR-ES 2022, puderam quitar suas obrigações sociais e financeiras junto à FETAES até a data de 17/12/2021. Poderão participar do pleito eleitoral todas as Entidades sindicais de primeiro grau acima mencionadas. Não obtido quórum eleitoral para validação da eleição em primeiro turno, ou caso haja empate entre as chapas mais votadas, fica desde já convocado segundo turno de eleição para ser realizada em 17 de abril de 2022, que ocorrerá nos mesmos horários e locais já acima mencionados. Publicado o edital com o Registro das chapas de Diretoria e Conselho Fiscal da FETAES, abrir-se-á o prazo de 07 (sete) dias para que qualquer associado (a) filiado (a) interessado (a) promova impugnação de candidatura e ou chapa. O registro de chapas deverá vir acompanhado dos documentos listados no ARTIGO 18 do Regimento Interno Único das Eleições Diretas do MSTTR-ES 2022 e será dirigido à Comissão Eleitoral Estadual, podendo ser assinado por qualquer dos (as) candidatos (as) componentes da chapa de Diretoria e Conselho Fiscal. Vitória - ES, 1º de janeiro de 2022. Júlio Cezar Mendel-Presidente; Cleiton Gomes Moreira-Secretário de Administração, Finanças e Terceira Idade; Fabiana Deluca-Secretária de Formação, Organização Sindical e Comunicação; José Izidoro Rodrigues-Secretário de Política Agrícola e Meio Ambiente; Leomar Waiandt-Secretário de Política Agrária; Taiza Bruna Assunção Medeiros-Secretária de Jovens e Políticas Sociais; Maria Augusta Büffolo-Secretária de Mulheres Trabalhadoras Rurais.

JÚLIO CEZAR MENDEL
Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO

AVISO DE ADESAO

A FAPEX torna público o Termo de Adesão que entre si celebram Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO-FAPEX - CNPJ nº 14.645.162/0001-91 - Objeto: cooperação técnica entre os PARCEIROS para o uso da infraestrutura da REMESSA (Rede Metropolitana de Salvador) através da Cessão de 2 pares de fibra ótica em todo o backbone REMESSA para a rede corporativa do Estado da Bahia (Infovia Digital da Bahia - IDB) bem como o Fomento de atividades envolvendo capacitação, eventos e projetos na área de tecnologias de rede - Prazo de Vigência: a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses - Valor: a cota mensal será de R\$ 31.125,00 (trinta e um mil e cento e vinte e cinco reais) - CONTRATO 2021 PRODEB Processo Nº 065.10933.2021.0012340-94 - Data da Assinatura: 22.12.2021.

ANTONIO FERNANDO DE SOUZA QUEIROZ
Diretor Executivo



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302022010300100

100

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Marcelly Perceane da Silva

Ineditoriais

CENTRO UNIVERSITÁRIO ACADEMIA - UNIACADEMIA

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

O Centro Universitário Academia- UniAcademia, mantido pela Associação Propagadora ESDEVA, sob CNPJ: 21.562.368/0001-13, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 51 (cinquenta e um) diplomas no período de 03/12/2021 a 23/12/2021, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livro de Registro nº 2, registros 00.744 a 00.754 e 00.757 a 00.796. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://www.uniacademia.br/>

Juiz de Fora, 30 de dezembro de 2021

GIOVÂNIO AGUIAR

Reitor

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 1/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, torna público o Resultado e Homologação e Adjudicação do Processo de Licitação nº 001/2021, sob a modalidade Pregão Presencial RP nº 001/2021, sendo vencedora a Empresa: Paviforte Engenharia Eireli - CNPJ nº 39.349.504/0001-57 com o menor valor global de R\$ 79.399.497,30 (Setenta e nove milhões trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

RODRIGO MORAES LAMOUNIER

Presidente

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, torna público a celebração da Ata de Registro de Preços nº 01/2021, originada do Processo de Licitação nº 001/2021, Pregão Presencial RP nº 001/2021, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada em execução de serviços de manutenção, restauração e melhorias em vias e logradouros públicos e demais serviços conexos, no âmbito dos Municípios Consorciados. Empresa detentora do registro: Paviforte Engenharia Eireli - CNPJ: 39.349.504/0001-57. Valor do registro: R\$ 79.399.497,30 (Setenta e nove milhões trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSECTORIAL DO VALE DO PIRANGA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 - SRP

Processo Licitatório nº 045/2021

O Presidente do CIMVALPI, Sr. ADRIANO DE ALMEIDA ALVARENGA, HOMOLOGA o processo licitatório nº 045/2021 Pregão Presencial 013/2021 que tem por objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material escolar em forma de kit escolar para os municípios consorciados ao CIMVALPI, e ADJUDICA o objeto da presente licitação a empresa VISA ELITRO EIRELI, CNPJ 29.013.780/0001-96 no valor global de R\$72.272.456,50 (setenta e dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Ponte Nova, 28 de dezembro de 2021.

ADRIANO DE ALMEIDA ALVARENGA

ENERGISA TRANSMISSORA DE ENERGIA III S.A.

CNPJ/MF nº 34.025.952/0001-81 - NIRE 31.300.125.874
Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021

lavrada na forma de sumário

Data, hora e local: Aos 23 dias do mês de dezembro de 2021, às 13:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais. 2. Convocação e Presenças: Dispensada na forma do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas". 3. Mesa: Presidente, o Sr. Maurício Perez Botelho, e Secretária, a Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. 4. Deliberações: Pelo único acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 4.1.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76. 4.1.2. Consignar que a Energisa S.A. alienou a totalidade das ações de emissão da Companhia para a Energisa Transmissora de Energia S.A., sociedade inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.201.130/0001-01 ("ETE"), passando a Companhia a ser uma subsidiária integral da ETE. 4.1.3. Aprovar a alteração da denominação social da Companhia que passa a ser denominada como "Energisa Amapá Transmissora de Energia S.A.". 4.1.4. Em função da deliberação acima, alterar o preâmbulo e o Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, que passam a vigorar com a seguinte redação: "Estatuto Social da Energisa Amapá Transmissora de Energia S.A. CNPJ/ME: 34.025.952/0001-81, NIRE: 31300125874. Capítulo I - Denominação, Sede, Foro, Fiais, Objeto e Duração: Artigo 1º - Energisa Amapá Transmissora de Energia S.A. é uma companhia fechada regida pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes, tendo sua sede e foro no município de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80, parte, CEP 36.770-034 ("Companhia")." 4.1.5. Aprovar a inclusão no objeto social da Companhia da unidade da federação em que estarão localizadas as instalações de transmissão a serem exploradas. 4.1.6. Em função da deliberação acima, alterar o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social explorar serviços de serviço público de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação e exploração das instalações de transmissão de energia elétrica compostas por linhas de transmissão e subestações localizadas no Estado do Amapá, incluindo serviços de apoio e administrativos, necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e nos regulamentos em vigor." 4.1.7. Autorizar a aquisição do terreno a ser localizado no Estado do Amapá para a implantação do empreendimento SE 230/69KV Macapá III (a "Subestação Macapá"); pelo montante global a ser desembolsado pela aquisição limitado a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). 4.1.8. Autorizar, desde já, que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por 2 (dois) Diretores da Companhia assine e tome, isoladamente, todas as providências e realize todo e qualquer ato necessário à assinatura de todos os documentos indispensáveis para aquisição do terreno para implantação da Subestação Macapá, ficando ratificados os atos já praticados neste sentido. 4.1.9. Aprovar, em decorrência das deliberações acima, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I a esta ata, autenticado pela Mesa. 5. Apreciação e Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os

presentes. as) Maurício Perez Botelho - Presidente; as) Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária; Acionista: as) Energisa Transmissão de Energia S.A. - Acionista representada pelos diretores Maurício Perez Botelho e Gabriel Mussi Moraes. Confere com o original que se acha lavrado no livro de Atas das Assembleias Gerais da Energisa Amapá Transmissora de Energia S.A. Cataguases, 23 de dezembro de 2021. Maurício Perez Botelho - Presidente da Mesa. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa Energisa Amapá Transmissora de Energia S.A., de NIRE 31.300.125.874 e protocolado sob o número 21/853.689-5 em 27/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8967797, em 28/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES SINDICAIS 2022

Pelo presente Edital de Convocação, a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FETAES, entidade sindical de segundo grau, representativa da categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, ativos e aposentados, proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, em área rural ou inferior a 02 (dois) módulos rurais, no Estado do Espírito Santo, e devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 28.152.825/0001-40, estabelecida à Rua General Guarani, 190, Jucutuquara, Vitória - ES, por sua Diretoria Executiva na forma do §2º do ARTIGO 41 do Estatuto Social e ARTIGO 4º do Regimento Interno Único das Eleições Diretas do MSTTR-ES, regimento este devidamente aprovado em Assembleia Geral Extraordinária Virtual do Conselho Deliberativo da FETAES realizada em 12 de Agosto de 2021, combinado com o § 1º do ARTIGO 6º do mesmo Regimento Eleitoral, CONVOCA todos os Sindicatos filiados e no gozo de seus direitos sindicais para participarem da Eleição que realizar-se-á nos dias 01, 02 e 03 de abril de 2022, iniciando às 08:00hs e findando às 17:00hs de cada respectivo dia, nos mesmos locais de votação onde forem instaladas as mesas coletoras de votos do processo eleitoral municipal, cujo endereço serão informados em cada edital convocatório dos Sindicatos municipais a seguir mencionados, para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, bem como dos(as) respectivos(as) suplentes da Diretoria e do Conselho Fiscal da FETAES: 1 - STRAAF AFONSO CLAUDIO, LANJANA DA TERRA E BREJEUBA - ES (CNPJ 31.274.079/0001-72); 2 - STRAAF ÁGUA BRANCA - ES (CNPJ 31.799.646/0001-04); 3 - STRAAF ALFREDO CHAVES - ES (CNPJ 27.011.972/0001-38); 4 - STRAAF ANCHIETA E PIUMA - ES (CNPJ 27.117.282/0001-68); 5 - STRAAF ARACRUZ - ES (CNPJ 27.012.962/0001-17); 6 - STR ATELIO VIVACUQUA - ES (CNPJ 27.071.042/0001-70); 7 - STRAAF BAIXO GUANDU - ES (CNPJ 27.132.406/0001-84); 8 - STRAAF BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES (CNPJ 27.162.510/0001-11); 9 - STRAAF CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES (CNPJ 27.071.067/0001-73); 10 - STRAAF COLATINA, MARILÂNDIA, SÃO DOMINGOS DO NORTE E GOVERNADOR LINDEMBERG - ES (CNPJ 27.503.432/0001-71); 11 - STRAAF CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES (CNPJ 27.315.993/0001-47); 12 - STRAAF GUARAPARI - ES (CNPJ 27.717.420/0001-40); 13 - STRAAF IBATIBA - ES (CNPJ 31.725.732/0001-72); 14 - STRAAF IBITIRAMA - ES (CNPJ 00.888.176/0001-21); 15 - STR ITARANA - ES (CNPJ 27.757.681/0001-93); 16 - STRAAF IUNA E IRUPI - ES (CNPJ 28.402.972/0001-21); 17 - STRAAF JAGUARE - ES (CNPJ 08.285.220/0001-10); 18 - STR JERÔNIMO MONTEIRO - ES (CNPJ 27.415.272/0001-09); 19 - STRAAF LINHARES E SORETAMA - ES (CNPJ 27.837.210/0001-95); 20 - STRAAF MIMOSO DO SUL - ES (CNPJ 27.080.886/0001-87); 21 - STRAAF MONTANHA - ES (CNPJ 27.559.293/0001-06); 22 - STR MUCURICI - ES (CNPJ 27.115.542/0001-66); 23 - STRAAF MUNIZ FREIRE - ES (CNPJ 27.080.522/0001-05); 24 - STR MUQUI - ES (CNPJ 27.142.090/0001-01); 25 - STRAAF NOVA VENÉCIA E VILA PAVÃO - ES (CNPJ 27.103.605/0001-64); 26 - STRAAF PANCAS - ES (CNPJ 27.503.465/0001-11); 27 - STRAAF RIO BANANAL - ES (CNPJ 10.775.446/0001-41); 28 - STRAAF RIO NOVO DO SUL - ES (CNPJ 09.432.407/0001-62); 29 - STRAAF SANTA TERESA - ES (CNPJ 27.658.319/0001-65); 30 - STRAAF SÃO GABRIEL DA PALHA E VILA VALÉRIO - ES (CNPJ 27.503.499/0001-06); 31 - STRAAF SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES (CNPJ 27.095.512/0001-35); 32 - STRAAF SÃO MATEUS - ES (CNPJ 27.998.897/0001-40); 33 - STRAAF SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES (CNPJ 07.472.840/0001-04); 34 - STRAAF VARGEM ALTA - ES (CNPJ 07.247.507/0001-93); 35 - STRAAF VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES (CNPJ 02.726.220/0001-22) e da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FETAES (CNPJ 28.152.825/0001-40). A Comissão Eleitoral Estadual que coordenará e conduzirá os trabalhos eleitorais, funcionará na sede da FETAES, sito à Rua General Guarani, 190, Jucutuquara, Vitória-ES, de segunda à sexta-feira no horário compreendido entre 08h00m às 12h00m/ 13h00m às 16h00m, onde poderá ser realizado o Registro de Preços da Diretoria e Conselho fiscal da FETAES até o dia 31 de janeiro de 2022 (ART. 15, do R.I.). Conforme deliberação contida no Regimento Interno Único (ART. 7º, §3º), os Sindicatos filiados que participam das Eleições Diretas e Unificadas do MSTTR-ES 2022, puderam quitar suas obrigações sociais e financeiras junto à FETAES até a data de 17/12/2021. Poderão participar do pleito eleitoral todas as Entidades sindicais de primeiro grau acima mencionadas. Não obtido quórum eleitoral para validação da eleição em primeiro turno, ou caso haja empate entre as chapas mais votadas, fica desde já convocado segundo turno de eleição para ser realizada em 17 de abril de 2022, que ocorrerá nos mesmos horários e locais já acima mencionados. Publicado o edital com o Registro das chapas de Diretoria e Conselho fiscal da FETAES, abrir-se-á o prazo de 07 (sete) dias para que qualquer associado (a) filiado (a) interessado (a) promova impugnação de candidatura e ou chapa. O registro de chapas deverá vir acompanhado dos documentos listados no ARTIGO 18 do Regimento Interno Único das Eleições Diretas do MSTTR-ES 2022 e será dirigido à Comissão Eleitoral Estadual, podendo ser assinado por qualquer dos (as) candidatos (as) componentes da chapa de Diretoria e Conselho Fiscal. Vitória - ES, 1º de janeiro de 2022. Julio Cezar Mendel-Presidente; Cleiton Gomes Moreira-Secretário de Administração, Finanças e Terceira Idade; Fabiana Deluca-Secretária de Formação, Organização Sindical e Comunicação; Jose Izidoro Rodrigues-Secretário de Política Agrícola e Meio Ambiente; Leomar Waiandt-Secretário de Política Agrária; Taiza Bruna Assunção Medeiros-Secretária de Jovens e Políticas Sociais; Maria Augusta Büffolo-Secretária de Mulheres Trabalhadoras Rurais.

JÚLIO CEZAR MENDEL
Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO

AVISO DE ADESÃO

A FAPEX torna público o Termo de Adesão que entre si celebram Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO-FAPEX - CNPJ nº 14.645.162/0001-91 - Objeto: cooperação técnica entre os PARCEIROS para o uso da infraestrutura da REMESSA (Rede Metropolitana de Salvador) através da Cessão de 2 pares de fibra ótica em todo o backbone REMESSA para a rede corporativa do Estado da Bahia (Infovia Digital da Bahia - IDB) bem como o Fomento de atividades envolvendo capacitação, eventos e projetos na área de tecnologias de rede - Prazo de Vigência: a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses - Valor: a cota mensal será de R\$ 31.125,00 (trinta e um mil e cento e vinte e cinco reais) - CONTRATO 2021 PRODEB Processo Nº 065.10933.2021.0012340-94 - Data da Assinatura: 22.12.2021.

ANTONIO FERNANDO DE SOUZA QUEIROZ
Diretor Executivo



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302022010300100

100

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Marcelly Pereira da Silva